SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 04 de Setembro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO III | Nº 0574

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

GABINETE
DECRETO 20868, DE 28 DE AGOSTO DE 2014

Súmula: Constitui a Comissão Central Organizadora (CCO) da Festa da Coxinha de Farofa e dá outras providências.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica instituído o período de 20 a 23 de novembro de 2014 para a realização, no Parque de Exposições e Eventos da Lapa, da Festa da Coxinha de Farofa.

Art. 2º - Fica constituída a Comissão Central Organizadora (CCO) composta pelos seguintes membros, com as atribuições de desempenhar as atividades inerentes à realização da Festa da Coxinha de Farofa:

CLÁUDIO ROBERTO PINTO - Presidente
JOSEMAR GANHO - Vice-Presidente
LÍRIO REBELATTO - Tesoureiro
MARIANE GOSLAR POLATO - Secretária
GILBERTO CAVALARO – Membro
EDUARDO DA CRUZ ALVES DA SILVA – Membro
EGON BIANCHINI CALDERARI – Membro
SÉRGIO VINÍCIUS DE SOUZA JUNIOR – Membro
TAILOR DE ANTONI JUNIOR – Membro
ALBENIR JOSÉ CARNEIRO PAWOSKI – Membro
CARLOS BERNARDO CARVALHO DE ALBUQUERQUE - Membro

Art. 3º - À Comissão Central Organizadora (CCO) compete:

I. Coordenar a organização geral da Festa da Coxinha de Farofa;

II. Promover a divulgação da programação do evento;

III. Aprovar os valores a serem praticados para cobrança de estacionamento, ingressos para shows e locação de estandes;

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2013 / 2015

Presidente: Luiz Lazaro Sorvos - Nova Olimpía - Amerios
1 Vice pres: Carlos Roberto Pupin - Maringa - Amusep
2 Vice pres: Luiz Carlos Setim - São Jose Dos Pinhais - Assomec
3 Vice pres: Pedro Ivo Ilkiv - União Da Vitória - Amsulpar
1 Secretario: Reni De Souza Pereira - Foz Do Iguaçu - Amop
2 Secretario: Orasil Cezar Bueno Da Silva - Bom Jesus Do Sul - A
1 Tesoureiro: Valentim Zanello Milléo - Pirai Do Sul - Amcg
2 Tesoureiro: Rogerio Jose Lorenzetti - Paranavaí - Amumpar
Diretor de Relações Institucionais Política: Carlos Alberto Vizzotto - Paraiso Do Norte - Amunpar

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

IV. Apoiar o Município na fiscalização da execução dos contratos de prestação de serviços;

DECRETO 20868, 28.08.14 ... 02

V. Apoiar o Município na fiscalização do uso dos espaços do Parque de Exposições e Eventos;

VI. Prestar contas da Festa da Coxinha de Farofa;

VII. Executar outras atividades inerentes à realização do evento.

Parágrafo único: As deliberações deverão ser assinadas pelo presidente (em caso de ausência, pelo vice-presidente), tesoureiro e secretária e apresentadas aos demais membros da comissão nas reuniões gerais.

Art. 4º - É de inteira responsabilidade da Comissão Central Organizadora (CCO) da Festa da Coxinha de Farofa, certificar o recolhimento por seus devedores definidos em contrato das taxas referentes aos direitos autorais, relacionados a apresentações musicais e artísticas, bem como de todas as taxas e seguros necessários à realização do evento.

Art. 5º - O exercício das funções descritas neste decreto, será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeita Municipal da Lapa, em 28 de Agosto de 2014.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:D4A5900B

GABINETE
CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO INDETERMINADO

CONTRATANTE: Município de Lapa, Estado do Paraná, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 76.020.452/0001-05, representado neste ato por sua Prefeita Municipal, senhora LEILA AUBRIFT KLENK, portadora da Cédula de Identidade n.º 3707456-0/PR, CPF 529.075.549-72, brasileira, Engenheira Agrônoma, domiciliada nesta cidade, residente à Rua Barão do Rio Branco, n.º 1894, Centro, tendo em vista a realização do Concurso Público, Edital nº. 01/2011, de 18/07/2011, homologado através do Decreto n.º 17.682 de 21 de novembro de 2011 e prorrogado seu prazo de validade conforme Decreto n° 20255, de 06.11.2013.

CONTRATADO (A): Ana Carolina Castro da Rocha, CIRG n°12787378-0/PR e CPF n° 058.867.549-03, CTPS nº2652577 Série 003-0/PR, para exercer as funções de Agente Comunitário de Saúde, Junto a secretaria Municipal de Saúde.

Por este instrumento particular de Contrato de Trabalho Por Prazo Indeterminado, erigido com base na Lei Municipal 1773, de 31 de Março de 2004, artigos 32 a 36, na Constituição Federal, artigo 37 e na Lei Orgânica do Município, as partes acordam as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de **Agente Comunitário de Saúde – Vila Esperança**, pelo

CONTRATADO(A) ao CONTRATANTE, Por Prazo Indeterminado, de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 1773 de 31/03/2004, e no Art. 3º do Decreto Presidencial nº 3189, de 04 de outubro de 1999 – o AGS deve residir na própria comunidade, ter espírito de liderança e de solidariedade e preencher os requisitos mínimos estabelecidos pelo Ministério da Saúde – ficando desde já o CONTRATADO(A) ciente, que em mudando da comunidade para a qual prestou concurso, terá seu contrato automaticamente rescindido.

SEGUNDA: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO (A), a título de salário a importância de R$ 724,00 (Setescentos e vinte e quatro reais) mensais, até o quinto dia útil do mês subsequente ao trabalhado, reajustáveis, na época e nos mesmos índices que forem concedidos aos servidores Estatutários.

TERCEIRA: O CONTRATADO(A) compromete-se a execução dos serviços contratados e especificados na cláusula primeira, cumprindo rigorosamente, a carga horária semanal.

QUARTA: O presente contrato, com início em **02.09.2014**, será celebrado a título de experiência por 90 (noventa dias), findo esse prazo, havendo prorrogação, o mesmo se dará por prazo indeterminado, observado o especificado na cláusula primeira.

QUINTA: Este contrato será regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e assegura aos contratantes o direito recíproco de rescisão, a qualquer tempo.

SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca da Lapa para dirimir toda e qualquer questão relativa ao presente contrato.

E por estarem justas e contratadas as partes assinam o presente contrato em três vias, de igual teor, na presença de três testemunhas.

Lapa - PR, 02 de setembro de 2014.

Contratante:
LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

ANA CAROLINA CASTRO DA ROCHA
Contratado(a):

Testemunhas:

PAMELA MOREIRA WEINHARDT
CIRG Nº 9808080-5

JOAO DARDAQUE NETO
CIRG Nº 3380361-3

MARISTELA BAGGIO PIOVEZAN
CIRG Nº 3396523-0

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:FDD6CCA6

GABINETE
20870, DE 29 DE AGOSTO DE 2014.°DECRETO N

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no item XI, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o Concurso Público instituído pelo Edital nº nº01/2010, homologado pelo Decreto nº 16.203, de 13.10.2010,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica ADMITIDO(A), a partir de 02.09.2014, FERNANDA DE FÁTIMA CARVALHO TENÓRIO, portador(a) da CTPS Nº 1211872 – Série 001-0/PR e da CIRG Nº 9.408.258-7/PR, para exercer o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SÃO LUCAS, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° - A admissão acima mencionada, reger-se-á conforme as normas da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 29 de Agosto de 2014.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:18A2461D

GABINETE
DECRETO N° 20.867, DE 28 DE AGOSTO DE 2014.

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, devidamente autorizado pela Lei n° 2932 de 27 de dezembro de 2013.

A Prefeita Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), dentro da seguinte dotação orçamentária:

07 – Secretaria de Educação	
07.05 – FUNDEB	
12.365.0029.2.022 – Manutenção do Ensino Infantil – FUNDEB 60%	
187: 3.1.90.11.00.00.1101 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$ 20.000,00
TOTAL	**R$ 20.000,00**

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Autorizado no artigo anterior serão usados como recursos:

Excesso de Arrecadação da Fonte 101	R$ 20.000,00
TOTAL	**R$ 20.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor após sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 28 de agosto de 2014.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 28 de agosto de 2014.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:832B2619

GABINETE
DECRETO N° 20.869, DE 29 DE AGOSTO DE 2014.

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, devidamente autorizado pela Lei n° 3011 de 29 de agosto de 2014.

A Prefeita Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.820.500,00 (Hum Milhão, Oitocentos e Vinte Mil e Quinhentos Reais), dentro da seguinte dotação orçamentária:

05 – Secretaria Municipal de Administração	
05.02 – Departamento de Recursos Humanos	
04.128.0002.2.007 – Manutenção de Pessoal	
16: 3.1.91.13.00.00.1000 – Obrigações Patronais.....	R$ 350.000,00
21: 3.3.91.97.00.00.1000–Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial do RPPS..	R$ 221.000,00
07 – Secretaria de Educação	
07.02 – Departamento de Direção Geral de Educação	

12.361.0029.2.017 – Manutenção MDE 25%	
135: 3.1.90.13.00.00.1104 – Obrigações Patronais.....	R$ 75.500,00
12.361.0029.2.020 – FUNDEB 40% Administrativo	
173: 3.1.91.13.00.00.1102 – Obrigações Patronais.....	R$ 57.000,00
178: 3.3.91.97.00.00.1102 – Aporte p/ Cobertura de Déficit Atuarial do RPPS..	R$ 42.000,00
12.361.0029.2.021 – FUNDEB 60% - Valorização do Magistério	
184: 3.1.91.13.00.00.1101 – Obrigações Patronais.....	R$ 530.000,00
185: 3.3.91.97.00.00.1101– Aporte p/ Cobertura de Déficit Atuarial do RPPS...	R$ 335.000,00
12.365.0029.2.022 – Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB 60%	
188: 3.1.91.13.00.00.1101 – Obrigações Patronais.....	R$ 210.000,00
TOTAL.....	**R$ 1.820.500,00**

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Autorizado no artigo anterior serão usados como recursos:

Excesso de Arrecadação da Fonte 1000	R$ 571.000,00
Excesso de Arrecadação da Fonte 104	R$ 75.500,00
Excesso de Arrecadação da Fonte 102	R$ 99.000,00
Excesso de Arrecadação da Fonte 101	R$ 1.075.000,00
TOTAL.....	**R$ 1.820.500,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor após sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 29 de agosto de 2014.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 29 de agosto de 2014.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:10BA40FB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município da Lapa, Estado do Paraná, torna Pública a Dispensa de Licitação cujo objeto é aquisição de jogos de fotos tamanho 3x4, Empresa: WINTER EMPREENDIMENTOS FOTOGRÁFICOS LTDA – FOTO LAPA, CNPJ: 03.515.978/0001-84, no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais).

Tal dispensa encontra amparo legal no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, originando o Processo nº 61/14 DIL.

Lapa/PR, 02 de Setembro de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:2F7EB305

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município da Lapa, Estado do Paraná, torna Pública a Dispensa de Licitação cujo objeto é serviços de avaliação venal de imóveis pertencentes ao município da Lapa ,localizados no Parque industrial do Lara, contratada: WILSA CARLA PAWOWSKI PRYZBEUKA, no valor de R$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais).

Tal dispensa encontra amparo legal no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, originando o Processo nº 62/14 DIL.

Lapa/PR, 02 de Setembro de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:5BDF42DE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município da Lapa, Estado do Paraná, torna Pública a Inexigibilidade de Licitação cujo objeto é Contratação de Empresa para fornecimento de passagens para as localidades do Feixo, Restinga e Mariental aos auxiliares de enfermagem e agentes comunitários lotados na Secretaria Municipal de Saúde que residem nessas localidades, e que se deslocam à cidade para treinamento e capacitação, Empresa: TRANSLAPA TRANSPORTES LTDA – EPP – CNPJ: 02.447.864/0001-81, valor total: R$ 268,80 (Duzentos e Sessenta e Oito Reais e Oitenta Centavos).

Tal inexigibilidade encontra amparo legal no artigo 25 e artigo 26 da Lei nº 8.666/93, originando o Processo nº 22/14 IL.

Lapa/PR, 02 de Setembro de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:ABED18C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 769 DE 27 DE AGOSTO DE 2014

Dispõe sobre a designação de Comissão de Processo Administrativo e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013 **RESOLVE**:

Art. 1.º - DESIGNAR os Servidores: **1) MAURO RIBAS XAVIER,** CIRG: 2.085.697 SSP/PR, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo, Grupo Ocupacional Nível Técnico, Classe "A", Referência "5", lotado na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento; **2) VILSON MARTINS DE SOUZA,** CIRG n.º 4.668.525-3 SSP/PR, ocupante do Cargo de Operador de Computador, Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, Classe "A", Referência "05", lotado (a) no instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Lapa PR (Lapa Previ) / Secretaria Municipal de Administração e **3) RUI FERNANDO GARRET, CIRG:** 3.633.905-5/PR, ocupante do Cargo de Auxiliar Administrativo, Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, Classe "B", Referência "03", lotado na Secretaria Municipal de Administração / Departamento de Recursos Humanos, para, nos termos do Artigo 207 e parágrafos, da Lei Municipal 2280/2008**, constituírem Comissão Processante (Processo Administrativo Disciplinar) de n° 005-08-2014,** devendo, sob a presidência do primeiro, em atendimento ao que determina os artigos 201 a 236, no prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, ser apurada as responsabilidades do Servidor **F. T. M.,** lotado na **SMS/UPA**, conforme descrito em denúncia formulada através do Comunicado Interno n.º 415/14 de 04/08/14 da S.MS, deste Município.

Art. 2.º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,
Publique-se e
Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de Agosto de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:A1DA0995

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 770, DE 27 DE AGOSTO DE 2014

Dispõe sobre a designação de Comissão de Sindicância e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, bem como pelo art. 28, III da Lei Municipal nº. 2.809/2013, consubstanciado no disposto dos artigos 201 e seguintes da Lei Municipal 2280, de 31.12.2008, em acordo com o Comunicado Interno 099/2014 de 01/06/2014 do Departamento de Cultura e Ofício de n.º 038/2014 de 08/06/2014 da Secretaria de Desenvolvimento Local, **RESOLVE**:

Art. 1º - D E S I G N A R: o (s) Servidor (es) **FRANCISCO SIMÃO FERREIRA PRESTES,** CIRG n.º 4.582.574-4 SSP/PR, ocupante do Cargo de Auxiliar de Almoxarifado, Grupo Operacional Técnico Administrativo, Classe "A", Referência "04", lotado (a) Unidade de Controle Interno / Gabinete da Prefeita; **ROMUALDO NICANOR PORTES ZELA,** CIRG n.º 8.35.897-8 SSP/PR, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, Classe "B", Referência "01", lotado na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento / Departamento de Tesouraria e **REGINA MARIA BRUNATO** CIRG n.º 8.089.921-1 SSP/PR, ocupante do cargo de Fiscal Tributário, Grupo Ocupacional Nível Superior, Classe "C", Referência "01", lotada na Secretaria Municipal de Administração / Departamento de Compras e Licitações / Divisão de Licitação, para sob a presidência do (a) primeiro (a), constituírem a **Comissão de Sindicância, DE NÚMERO 03-08-2014,** com a finalidade de no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta), investigar e apurar as responsabilidades decorrentes da suposta contratação de serviços sem o prévio processo licitatório, consoante elementos constantes nos protocolos administrativos de n.º (s) 916/13, de 12/04/13, e 1323/14, de 19/05/14 e pareceres neste inscritos, bem como em acordo com o parecer n.º 546/13 02/0913 exarado pela PROCURADORIA GERAL DO MUNÍCIPIO e parecer da JUNTA ADMINISTRATIVA DE INDENIZAÇÃO.
Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de Agosto de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:9CB6FA8E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 771, DE 27 DE AGOSTO DE 2014

Dispõe sobre a concessão de Adicional Especial a servidor público municipal.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, **RESOLVE:**

Art. 1º – CONCEDER, à servidora a seguir qualificada**,** a partir de 02.08.2014, **ADICIONAL ESPECIAL,** em consideração ao Comunicado Interno nº 579/14, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, de 12 de Agosto de 2014, tendo por base legal o artigo 4º, II, Parágrafo 2º da Lei Municipal 2186, de 30/06/08, que alterou a Lei Municipal nº 1773, de 31 de março de 2004 combinados com o Artigo 87, II, da Lei Municipal 2280/08, no importe de 5% (cinco por cento) do respectivo vencimento base:

NOME: MARIA INES BIANCHINI MEIRA
CIRG Nº: 3.338.969-8 SSP/PR
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE "B" REFERÊNCIA "02"
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
PERCENTUAL: 5% (CINCO POR CENTO)

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01.09.2014.

Cientifique-se,
Publique-se,
Arquive-se e
Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de Agosto de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:FE17D74F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 772, DE 22 DE AGOSTO DE 2014

Dispõe sobre a Remoção Funcional e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, **RESOLVE:**

Art. 1.º - REMOVER DE OFÍCIO o (a) servidor (a) abaixo qualificado, com fundamento no artigo 54, § único, inciso I, da Lei Municipal nº 2280/08, a partir de 01/09/14, do Centro de Saúde Dr. Eugênio Alves Guimarães, para Secretaria Municipal de Saúde/Departamento de Administração e Logística, em atendimento ao Comunicado Interno nº 432/14, de 14/08/14 da Secretaria Municipal de Saúde.

NOME: FRANCIELE LETÍCIA KARPINSKI ALBERTI
CIRG Nº: 10.496.704-3 SSP/PR
CARGO: RECEPCIONISTA
GRUPO: GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE "C" REFERÊNCIA "01"
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 2.º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **01/09/2014**.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de Agosto de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:7E32919B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 773, DE 22 DE AGOSTO DE 2014

Dispõe sobre a Remoção Funcional e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, **RESOLVE:**

Art. 1.º - REMOVER DE OFÍCIO o (a) servidor (a) abaixo qualificado, com fundamento no artigo 54, § único, inciso I, da Lei Municipal nº 2280/08, a partir de 01/09/14, do PSF CAIC / Secretaria Municipal de Saúde, para o PSF TAMANQUEIRO (Clínica da Mulher), dentro na mesma Secretaria, em atendimento ao Comunicado Interno nº 430/14, de 14/08/14 da Secretaria Municipal de Saúde:

NOME: SÔNIA REGINA CARDOSO DA SILVA
CIRG Nº: 5.846.201-2 SSP/PR
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
GRUPO: GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE "B" REFERÊNCIA "01"
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 2.º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de Agosto de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:D8E13B1B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Decreto N.º 16.203, de 13 de outubro de 2010, que homologou o Concurso Público Edital 01/2010, **CONVOCA**, os candidatos abaixo relacionados para que compareçam neste departamento, sito à Rua Barão do Rio Branco, 1709, a fim de assumir a vaga para a qual foi aprovado.
De acordo com o preconizado no item 3.15 do Edital 01/2010, "o candidato aprovado, chamado a apresentar-se, **que não comparecer, ou, que não apresentar os documentos necessários à contratação no prazo de 10 (dez) dias corridos**, contados da notificação, perderá o direito à nomeação, sendo chamado o próximo candidato aprovado".

NOME	CARGO
REGINA BETIN QUINTANA	ENFERMEIRO

Lapa, 02 de setembro de 2014

JANINE ANGÉLICA HENDERIKX
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:804B7D3D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2014
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 084/2014

O Município de Altamira do Paraná com fundamento na Lei Federal nº. 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente no que couberem as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação, conforme seguintes especificações.

OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de Tubos de Concretos, a fim de atender as necessidades da Administração Municipal, conforme especificações constantes do Anexo I.

DATA DE ABERTURA: 29 de Setembro de 2014, as 08:30hs.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço.

INFORMAÇÕES: Rua Cantú, 180 – Departamento de Licitações – CEP 85.280-000, Altamira do Paraná – Paraná. Fone: (44) 3755-1142 das 08:00hs às 11:30 e das 13:30 às 17:30hs horas. Edital e anexos disponíveis na Prefeitura Municipal de Altamira do Paraná – PR ou através de solicitação pelo e-mail licitacaoaltamiradoparana@ig.com.br

Altamira do Paraná, 02 de Setembro de 2014.

JOÃO PAULO DE CASTRO KLIPE
Pregoeiro

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:E36D96DE

SECRETÁRIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 61/2014 DE 22/08/2014

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ALTAMIRA DO PARANA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 476/2013 de 12/12/2013.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 10.000,00 (dez mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
08.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.003.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
08.003.08.244.0025.2.224. EXECUÇÃO DO PROGRAMA PRÓ-JOVEM ADOLESCENTE
315 - 3.3.90.30.00.00 31934 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00
Total Suplementação: 10.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2014(Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ALTAMIRA DO PARANA , Estado do Paraná, em 22 de agosto de 2014.

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Leila Almeida Campos
Código Identificador:CFEC7AFF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA
RESOLUÇÃO 04/2014

SÚMULA: o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Andirá – Paraná, cria a Comissão Intersetorial para discussão e elaboração do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Andirá – Paraná.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 1.978 de 18 de Agosto de 2009 e alterações pela Lei Municipal nº. 2.305 de 04 de maio de 2012, e

CONSIDERANDO: a Resolução nº. 161/2013 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente,
CONSIDERANDO: a reunião deste Conselho, realizada 31 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º Criar Comissão Intersetorial para discussão e elaboração do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Andirá – Paraná, composta por:

Nome	Representação
Silvane Marcela Mazur (titular)	CMDCA;
Mariana Tironi de Camargo (suplente)	CMDCA;
Vânia Cristina Zenerato Martuce (titular)	Secretaria Municipal de Educação;
Sirlei Maria de Freitas Aguiar (suplente)	Secretaria Municipal de Educação;
Daniel Luiz dos Santos Martins (titular)	Secretaria Municipal de Esporte;
Danniane Milani de Souza (suplente)	Secretaria Municipal de Esporte;
Evelise Nogueira da Silva (titular)	Secretaria Municipal de Ação Social;
Glayse Aparecida Picolo Coimbra Botega (suplente)	Secretaria Municipal de Ação Social;
Magna Maria Moreira Rubio (titular)	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico/Agência do Trabalhador;
Carlos Henrique Pagliarin (suplente)	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico/Agência do Trabalhador;
Valmir Tomé da Silva (titular)	Conselheiro Tutelar;
Flaviana Pereira Silva de Carvalho (suplente)	Conselheira Tutelar;
Silvia Mitie Ivahashi (titular)	Secretaria Municipal de Saúde;
Diego Domingues de Oliveira (suplente 1)	Secretaria Municipal de Saúde;
Lucinéia Aparecida da Cruz (suplente 2)	Conselho Municipal de Saúde;
Lourdes Aparecida dos Santos Silva (titular)	Educação Estadual - Colégio Estadual Stella Maris;
Kelli Ribeiro de Oliveira (suplente)	Educação Estadual - Colégio Estadual Stella Maris;
Lucas Felipe Batista de Melo	Adolescentes – Grêmio do Colégio Estadual Stella Maris;
Mateus Luiz Pereira de Deus	Adolescentes – Grêmio do Colégio Estadual Stella Maris;
Suellen Cristina dos Santos Reis	Adolescentes – Grêmio do Colégio Estadual Stella Maris;
Ana Beatriz Esteves de Oliveira	Adolescentes – Grêmio do Colégio Estadual Stella Maris;
Leonardo Vinícius Sardi	Adolescentes – Grêmio do Colégio Estadual Stella Maris;
Silvio Rogério Vaz Filho	Adolescentes – Grêmio do Colégio Estadual Stella Maris;
João Guilherme Pereira	Adolescentes – Grêmio do Colégio Estadual Stella Maris;

Art. 2º Compete à Comissão Intersetorial:
I – definir plano de atividades para discussão e elaboração do Plano Decenal, bem como elaborar a proposta do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Andirá – Paraná;
II – articular junto a órgãos e entidades integrantes do Sistema de Garantia de Direitos objetivando sua participação na discussão e na elaboração do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
III – assegurar a participação efetiva de crianças e adolescentes no processo de discussão e elaboração do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
IV – propor e acompanhar a realização de diagnóstico da situação local referente à promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente;
V – submeter a minuta do Plano Decenal à consulta Pública local, seja por audiência pública, consulta virtual ou outro mecanismo participativo equivalente.
Art. 3º Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:
I – aprovar e deliberar o respectivo Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
II – apoiar e articular a implementação das ações do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
III – articular com os órgãos do Poder Executivo e Legislativo visando à inserção de ações constantes do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente no Plano Plurianual e na Lei Orçamentária;
IV – definir instrumentos de avaliação e monitoramento da implantação do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente; e
V – encaminhar o respectivo Plano Decenal dos Diretos da Criança e do Adolescente ao Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Paraná.
Art. 4º O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente terá até a data de 10/01/2015, para elaborar e deliberar o respectivo Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Andirá, Paraná, 26 de agosto de 2014.

IONETE FERRAZ DE ARAÚJO MADOGLIO
Presidente do Cmdca

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:B4005FDB

GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2014

Ratifico a inexigibilidade de licitação nº 007/2014. – Autorizo a despesa, emissão de empenho, em favor de ROZILENE APARECIDA MARCHIORI, portador (a) da Cédula de Identidade Civil RG sob nº 5.936.047-7 e inscrito no CPF/MF sob nº 808.340.199-49, para **CREDENCIAMENTO** DE UM PROFISSIONAL DA ÁREA DE PSICOLOGIA, PARA INTEGRAR A EQUIPE INTERPROFISSIONAL DA CASA DA CRIANÇA, UNIDADE NA MODALIDADE CASA LAR - CHAMAMENTO PÚBLICO N° 005/2014, em conformidade com o art. 26, da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com base Artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Andirá, 04 de setembro de 2014.

Prefeitura Municila de Andirá.

JOSE RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:31ACFD21

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 6.755 DE 1º DE SETEMBRO DE 2014

Súmula: Nomeia o Conselho Municipal de Alimentação Escolar para o período de 2014 a 2018.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º. O Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, para o período de 2014 a 2018 fica constituído dos seguintes membros:
I – Um representante do Poder Executivo, indicado pelo Chefe desse Poder:
Titular: Mirian dos Santos e Silva Brunca
Suplente: Silvana Simoni Rossigalle Gonzaga

II – Dois representantes dos Docentes, indicados pela classe:
Titular: Nívea Maria Lopes do Nascimento
Suplente: Patrícia Batista Rosário Sirqueira
Titular: Aparecida de Fátima Martucci Queiroz
Suplente: Maria Aparecida Cordeiro dos Santos

III – Dois representantes de Pais de Alunos, indicados pela APMF:
Titular: Vânia Cristina Zenerato Martucci
Suplente: Renata Rivolli Pereira Dias
Titular: Claudia Cristiani Barbosa Gross
Suplente: Valquíria Lopes das Dores

IV – Dois representantes das Entidades Civis Organizadas:
Titular: Manoel Antônio de Carvalho
Suplente: Osvaldo Lopes
Titular: Rodrigo Teodoro da Silva
Suplente: Lucas Mateus Dalossi

Art.2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 1º de setembro de 2014, 71º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:AC00AC42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 043/11 – PREGÃO Nº 058/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
SMARC CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR
O preço a ser pago pela prorrogação de prazo realizada anteriormente, será de R$ 25.345,25 (Vinte e cinco mil trezentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), sendo este seu valor global.
Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor.

DATA: 03/09/2014

ASSINATURAS:

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

SEBASTIÃO DE MARQUES
Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:2D2A15D8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

CISLIPA
EDITAL 044/2014 - CONVOCAÇÃO - TESTE SELETIVO 001/2014

TESTE SELETIVO 001/2014

EDITAL 044/2014

CONVOCAÇÃO

Dispõe sobre a convocação dos candidatos aprovados no Teste Seletivo nº 01/2014 do Edital nº 01/2014, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO TESTE SELETIVO N.º 01/2014 no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 01/2014, **CONVOCA,** os candidatos abaixo relacionados, aprovados conforme Edital de Homologação n.º 09/2014 a comparecer no **prazo conforme item 1** deste EDITAL, munidos dos documentos exigidos no Edital n.º 01/2014 e no presente Edital.

TORNAR PÚBLICO: A lista de candidatos convocados do Teste Seletivo nº 01/2014 conforme aprovação Edital nº 09/2014;

DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO:

1.1 - Os documentos deverão ser entregues, **nos dias 04 de setembro de 2014 das 08:00 as 12:00 horas e das 13:00 as 16:00 horas e dia 05 de setembro de 2014 das 08:00 as 11:30 horas**, na Central de Regulação do SAMU 192 Litoral de Paranaguá à Rua Domingos Peneda, s/n, Bairro Itibere, Município de Paranaguá (ao lado do **Unidade de Saúde 24H Balduína Andrade Lobo – Dona Baduca**).

1.2 - Não serão recebidos documentos fora do horário e dia estipulado.

1.3 - Será eliminado do Teste Seletivo o candidato que convocado para apresentaros documentos não comparecer à entrega para análise documental ou não comprovar os requisitos para o cargo, no momento da convocação.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		
INSC	NOME	CLASS
37200255	Franciele Do Rocio Rocha Martins	08

DOCUMENTOS EXIGIDOS:

I - Cédula de Identidade (R.G.) ou protocolo da identidade e fotocópia.
II - Certificado de reservista e fotocópia, quando couber.
III - Título de eleitor e fotocópia.
IV - Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência e fotocópia (http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral).
V - Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.) e fotocópia.
VI – Registro no órgão da classe original e fotocópia para autenticação no local ou autenticada em cartório. (quando for o caso)
VII – Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia.
VIII – Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, quando couber.
IX – Uma fotografia 3x4 recente, tirada de frente.
X – Certidão de negativas de antecedentes criminais fornecidas **pela 1 -Justiça Estadual** (Fórum da Comarca do Município de residência nos últimos 5 anos) e **2 - Justiça Federal**Certidão on-line (no site http://www.trf4.jus.br);
XI – Comprovante de escolaridade exigida e fotocópia para autenticação no local ou autenticada em cartório.
XII – Comprovante de endereço.
XIII – Número de inscrição no PIS/PASEP, se possuir;
XIV – Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública (formulário próprio no local).
XV- declaração de bens e valores com dados referentes até a data da posse(formulário próprio no local), acompanhada da Declaração de Imposto de Renda do exercício imediatamente anterior (na forma da Lei n.º 8.429/1992).
XVI – Certificado e ou Diploma de Curso de Socorrista para autenticação no local ou autenticada em cartório. (quando for o caso)
XVII – Carteira de Habilitação Categoria D (quando for o caso).
XVIII – Consulta Histórico de Pontuação do Condutor, o condutor com habilitação do Paraná poderá efetuar a consulta através do site do

Detranhttp://www1.detran.pr.gov.br/detran_novo/consultas/habilitacao/cons_pontuacao.html (quando for o caso).
XIX – Comprovante de atuação nas áreas de urgência/emergência, suporte avançado de vida, em todos os cenários do pré-hospitalar e nas ambulâncias (médico regulador/intervencionista).

DA PERÍCIA MÉDICA/EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL

O candidato que apresentar a documentação exigida, receberáda Diretoria de Recursos Humanos, encaminhamento para realização da Perícia Médica/Exame Médico Pré-Admissional, que será realizado na Central de Regulação do SAMU de Paranaguá à Rua Domingos Peneda s/n, no município de Paranaguá, nas datas e horários abaixo:

DATA	HORÁRIO
05/09/2014 (SEXTA – FEIRA)	09:00hs as 12:00hs

O candidato receberá, após a realização da Perícia Médica/Exame Médico Pré-Admissional, o Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, com resultado de APTO ou INAPTO.

Será considerado ELIMINADO o candidato que:

Não comparecer na data, horário e local agendado para a avaliação;
A declaração falsa ou inexata de dados constantes da Ficha Médica na Avaliação Admissional será motivo suficiente para a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

A Avaliação Médica/Perícia Médica, terá caráter eliminatório, conforme edital de abertura 001/2014 do Teste Seletivo 001/2014.

A relação dos candidatos que apresentaram a documentação exigida e foram considerados Aptos na Perícia Médica/Exame Médico Pré-Admissional será divulgado através de edital no site do Diário Oficial dos Municípios do Paraná www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar e no site oficial da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná www.pontaldoparana.pr.gov.br. A data e local para entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social para os devidos registros e assinatura do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado, será informado juntamente com o edital de aptidão.

Não haverá segunda chamada para a entrega dos documentos e/ou para a Perícia Médica/Exame Médico Pré-Admissional, por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, importando na eliminação automática do Teste Seletivo.

Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

Paranaguá, 03 de setembro de 2014.

JEMIMA ALIANO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:3F111048

CISLIPA
TESTE SELETIVO 002/2014 EDITAL 024/2014
CONVOCAÇÃO

Dispõe sobre a convocação dos candidatos aprovados no Teste Seletivo nº 02/2014 do Edital nº 01/2014, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO TESTE SELETIVO N.º 02/2014 no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 01/2014, **CONVOCA,** os candidatos abaixo relacionados, aprovados conforme Edital de Homologação n.º 09/2014 a comparecer no **prazo conforme item 01** deste EDITAL, munidos dos documentos exigidos no Edital n.º 01/2014 e no presente Edital.

TORNAR PÚBLICO: A lista de candidatos convocados do Teste Seletivo nº 02/2014 conforme aprovação Edital nº 09/2014;

DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO:

1.1 - Os documentos deverão ser entregues, **nos dias 04 de setembro de 2014 das 08:00 as 12:00 horas e das 13:00 as 16:00 horas e 05 de setembro de 2014 das 08:00 as 11:30 horas**, na Central de Regulação do SAMU 192 Litoral de Paranaguá à Rua Domingos Peneda, s/n, Bairro Itibere, Município de Paranaguá (ao lado do **Unidade de Saúde 24H Balduína Andrade Lobo – Dona Baduca**).

1.2 - Não serão recebidos documentos fora do horário e dia estipulado.

1.3 - Será eliminado do Teste Seletivo o candidato que convocado para apresentaros documentos não comparecer à entrega para análise documental ou não comprovar os requisitos para o cargo, no momento da convocação.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

RÁDIO OPERADOR		
INSC	NOME	CLASS
7	THIAGO BALDUINO GOLTZ	5 (Final de Lista)
55	GERALDO DA SILVA	7 (Final de Lista)
ENFERMEIRO		
INSC	NOME	CLASS
12	CECÍLIA CAROLINA LOPES FERREIRA	02

DOCUMENTOS EXIGIDOS:

I - Cédula de Identidade (R.G.) ou protocolo da identidade e fotocópia.
II - Certificado de reservista e fotocópia, quando couber.
III - Título de eleitor e fotocópia.
IV - Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência e fotocópia (http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral).
V - Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.) e fotocópia.
VI – Registro no órgão da classe original e fotocópia para autenticação no local ou autenticada em cartório. (quando for o caso)
VII – Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia.
VIII – Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, quando couber.
IX – Uma fotografia 3x4 recente, tirada de frente.
X – Certidão de negativas de antecedentes criminais fornecidas pela **1 -Justiça Estadual** (Fórum da Comarca do Município de residência nos últimos 5 anos) e **2 - Justiça Federal** Certidão on-line (no site http://www.trf4.jus.br);
XI – Comprovante de escolaridade exigida e fotocópia para autenticação no local ou autenticada em cartório.
XII – Comprovante de endereço.
XIII – Número de inscrição no PIS/PASEP, se possuir;
XIV – Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública (formulário próprio no local).
XV- declaração de bens e valores com dados referentes até a data da posse(formulário próprio no local), acompanhada da Declaração de Imposto de Renda do exercício imediatamente anterior (na forma da Lei n.º 8.429/1992).
XVI – Certificado e ou Diploma de Curso de Socorrista para autenticação no local ou autenticada em cartório. (quando for o caso)
XVII – Carteira de Habilitação Categoria D (quando for o caso).
XVIII – Consulta Histórico de Pontuação do Condutor, o condutor com habilitação do Paraná poderá efetuar a consulta através do site do Detranhttp://www1.detran.pr.gov.br/detran_novo/consultas/habilitacao/cons_pontuacao.html (quando for o caso).
XIX – Comprovante de atuação nas áreas de urgência/emergência, suporte avançado de vida, em todos os cenários do pré-hospitalar e nas ambulâncias (médico regulador/intervencionista).

DA PERÍCIA MÉDICA/EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL

O candidato que apresentar a documentação exigida, será encaminhado para realização da Perícia Médica/Exame Médico Pré-Admissional, que será realizado na Central de Regulação do SAMU de Paranaguá à Rua Domingos Peneda s/n, no município de Paranaguá, nas datas e horários abaixo:

DATA	HORÁRIO
05/09/2014 (sexta-feira)	09:00hs as 12:00hs

O candidato receberá, após a realização da Perícia Médica/Exame Médico Pré-Admissional, o Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, com resultado de APTO ou INAPTO.

Será considerado ELIMINADO o candidato que:

Não comparecer na data, horário e local agendado para a avaliação;
A declaração falsa ou inexata de dados constantes da Ficha Médica na Avaliação Admissional será motivo suficiente para a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

A Avaliação Médica/Perícia Médica, terá caráter eliminatório, conforme edital de abertura 001/2014 do Teste Seletivo 002/2014.

A relação dos candidatos que apresentaram a documentação exigida e foram considerados Aptos na Perícia Médica/Exame Médico Pré-Admissional será divulgado através de edital no site do Diário Oficial dos Municípios do Paraná www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar e no site oficial da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná www.pontaldoparana.pr.gov.br. A data e local para entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social para os devidos registros e assinatura do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado, serão informados juntamente com o edital de aptidão.

Não haverá segunda chamada para a entrega dos documentos e/ou para a Perícia Médica/Exame Médico Pré-Admissional, por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, importando na eliminação automática do Teste Seletivo.

Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

Paranaguá, 03 de setembro de 2014.

JEMIMA ALIANO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:369C2D9B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
REPUBLICAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO - CONTRATO Nº. PMA 019/2012 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° PMA 001/2012

HOMOLOGAÇÃO
Aditamento de Prazo

Tendo em vista a conclusão chegada, a respeito ao aditamento de prazo no Contrato nº. **PMA 019/2012**, referente a Concorrência Pública n° PMA 001/2012**,** vinculado ao **Convenio 4600008020 – TRANSPETRO** – Pavimentação e melhoria nas vias de acesso ao Porto de Antonina**, conforme legislação em vigor**; após parecer Jurídico favorável HOMOLOGO o referido aditamento, que terá um acréscimo de 185 (cento e oitenta e cinco) dias, alterando o período de vigência para 09/02/2015, em consequência, fica convocada a empresa **MEGAPAV CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.**, com registro no CNPJ/MF sob o nº 02.152.117/0002-05, para assinatura do Termo de Contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Antonina, 05 de agosto de 2014.

JOÃO UBIRAJARA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:C4611358

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO - CONTRATO Nº. PMA 019/2012 – ID Nº 1258 - CONCORRENCIA Nº PMA 001/2012

EXTRATO DE 7º TERMO ADITIVO - PRAZO
ORIGEM: CONTRATO Nº. PMA 019/2012 – ID Nº 1258
REF: CONCORRENCIA Nº PMA 001/2012
HOMOLOGADO EM 02/04/2012.
HOMOLOGAÇÃO DO ADITIVO EM 05/08/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA, inscrita no CNPJ sob o nº. 76.022.516/0001-07, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. JOÃO UBIRAJARA LOPES.**
CONTRATADA: **MEGAPAV CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, CNPJ 02.152.117/0001-16, inscrição estadual 90169545-83, localizada na Rua Manoel Eufrásio, 1281, bairro Centro Cívico, CEP 80.540-010 – Curitiba-PR, a seguir denominada **CONTRATADA,** representada pelo Senhor João de Castro Junior, portador da cédula de identidade R.G. Nº 580.254 SSP-PR CPF nº 088.749.729-20, residente e domiciliado na Rua Marechal Mallet, 185, Bairro Juvevê, Curitiba-PR.
OBJETO: O objeto do presente Contrato é a execução de Pavimentação Urbana e melhorias nas vias de acesso ao Porto de Antonina conforme Convênio nº. 4600008020 entre a Petrobras Transporte S.A – TRANSPETRO e o Município de Antonina, visando os Serviços de terraplanagem, drenagem, pavimentação, iluminação e paisagismo, conforme TERMO DE REFERÊNCIA, Anexo V do Edital, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço por Lote, a preços fixos e sem reajuste, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da *Concorrência nº PMA 001/2012*, fornecida pelo CONTRATANTE.
PRAZO:O presente termoprorroga o prazo terá um acréscimo de 185 (cento e oitenta e cinco) dias, alterando o período de vigência para 09/02/2015.
BASE LEGAL: Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas aplicáveis, em *seu artigo 57* e suas alterações.
DATA DO FIRMAMENTO: 08/08/2014.

ASSINADO POR: EXMO SR. JOÃO UBIRAJARA LOPES, PREFEITO MUNICIPAL, E O SR. **JOÃO DE CASTRO JUNIOR** PELA EMPRESA MEGAPAV CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:DEA9CFF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO - SAMAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº SAMAE-08/2014
ORIGEM: EDITAL DE PREGÃO Nº SAMAE-04/2014-SRP.
OBJETO: FORNECIMENTO DE 500 HIDRÔMETROS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 24.700,00 (vinte e quatro mil e setecentos reais).
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
CONTRATADA: IGOR FERNANDO SIMIDAMORE VICIANA - EPP
BASE LEGAL: LEI Nº 8.666/93, LEI Nº 10.520/2002, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DECRETOS MUNICIPAIS Nº 0118 DE 05/11/2007, E Nº 0119 DE 05/11/2007.
VIGÊNCIA: 12 MESES
DATA DO FIRMAMENTO: 29/08/2014.
JUSTIFICATIVA TÉCNICA: A aquisição se justifica para a continuação do Sistema de Controle de Perdas do SAMAE, que tem como finalidade a melhoria da medição, com a utilização de medidores mais precisos e realizações de manutenção preventiva e preditiva. Estas ações influenciam diretamente na redução das perdas comerciais de água e incremento do faturamento.

DEOCLÉCIO DE OLIVEIRA MILLEZI
Diretor do SAMAE

Publicado por:
Rosil do Pilar do Rosario
Código Identificador:77D71B96

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EDITAL DE RESULTADO FINAL

RESULTADO FINAL
REF: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DO PREGOEIRO DESIGNADO PELA PORTARIA Nº 0002/2014, DE 02 DE JANEIRO DE 2014, COMUNICA AOS INTERESSADOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO NO TRANSBORDO E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS NA ÁREA URBANA ATÉ A DISPOSIÇÃO FINAL; LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS DE 30 M3 PARA DEPÓSITO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, *OBJETO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014, QUE APÓS A ANÁLISE E VERIFICAÇÃO DA PROPOSTA E LANCES OFERTADOS, DECIDIU CLASSIFICAR A SEGUINTE PROPONENTE:*

PROPONENTE	*VALOR FINAL APROX.*
TRANSRESÍDUOS TRANSPORTES DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA	R$ 198.000,00

Município de Atalaia/pr., em 03 de Setembro de 2014.

MARCO AURÉLIO PEREIRA
Pregoeiro

Obs: A assinatura consta no documento original.

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:F63E804F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2014.
REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Atalaia, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, **às 09:00 horas do dia 18 de Setembro do ano de 2014**, na sua sede à Praça José Bento dos Santos nº 2, **PREGÃO PRESENCIAL, NA MODALIDADE REGISTRO DE PREÇO,** para seleção de melhor proposta para contratação de empresa para prestação de serviços especializado de mão de obra mecânica para máquinas, implementos, ônibus, micro ônibus e tratores e implementos agrícolas desta municipalidade, conforme Termo de Referência dos Equipamentos, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**.
As despesas do objeto do edital em epígrafe correrão á conta dos recursos federais e livres da administração Pública Municipal.
Poderão participar desta licitação os interessados devidamente CADASTRADOS, inscritos no cadastro desta Administração e os NÃO CADASTRADOS, nos termos dos §§ 2º e 9º do Art. 22 da Lei nº 8.666/93.
Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no Inciso III do Artigo 87 da Lei n.º 8.666/93.
Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no Inciso IV do Artigo 87 da Lei n.º 8.666/93.
Não poderão participar na presente licitação, direta ou indiretamente, os profissionais e empresas enunciados nos Incisos I, II e III do Artigo 9º da Lei n.º 8.666/93.
Não poderão participar empresas em consórcio.
A empresa deverá prestar os serviços na garagem municipal, a prefeitura não se responsabiliza para deslocamento dos equipamentos até a sede da contratada.

AQUISIÇÃO DO EDITAL E ANEXOS

O presente Edital poderá ser examinado no endereço supra mencionado e adquiridos, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Atalaia/PR., 02 de Setembro de 2014.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

MARCO AURÉLIO PEREIRA
Pregoeiro

Obs: As assinaturas constam no documeto original.

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:F03FB58C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO Nº 015/2014

O Município de Atalaia, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, **às 14:00 horas do dia 19 de Setembro do ano de 2014**, na sua sede à Praça José Bento dos Santos nº 2, **PREGÃO PRESENCIAL,** para **contratação de empresa especializada do ramo da construção civil e arquitetura para elaboração de projetos complementares: projeto de prevenção contra incêndio devidamente aprovado pelo corpo de bombeiros das obras: Super Creche com área de 564,23 m2, CMEI com área de 713,40 m2, Unidade Básica de Saúde - UBS, porte II, com área de 385,57 m2, Escola Municipal Vania Maria Simão com área de 1.456,62 m2 e uma Quadra Poliesportiva Coberta com Vestiário com área de 950,00 m2. Projetos Hidráulico, Elétrico e Estrutural da obra Praça Benedito Gerolino no Bairro Residencial Copacabana com área de 418,00 m2, conforme Projetos Arquitetônicos. todos os projetos deverão conter: ART recolhida, arquivos digitais (PDF, DWG, PLT), cópias heliográficas, xerográficas e fotografias. as demais despesas com deslocamento serão por conta da interessada.** tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**.
As despesas do objeto do edital em epígrafe correrão á conta dos recursos do orçamento vigente 2014/2015.
Poderão participar desta licitação os interessados devidamente CADASTRADOS, inscritos no cadastro desta Administração e os NÃO CADASTRADOS, consoante a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e seu regulamento, **Lei Complementar nº 123**, de 14 de dezembro de 2006 e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores
Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no Inciso III do Artigo 87 da Lei n.º 8.666/93.
Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no Inciso IV do Artigo 87 da Lei n.º 8.666/93.
Não poderão participar na presente licitação, direta ou indiretamente, os profissionais e empresas enunciados nos Incisos I, II e III do Artigo 9º da Lei n.º 8.666/93.
Não poderão participar empresas em consórcio.

AQUISIÇÃO DO EDITAL E ANEXOS
O presente Edital poderá ser examinados no endereço supra mencionado e adquiridos, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Atalaia/PR., 03 de Setembro de 2014.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

MARCO AURÉLIO PEREIRA
Pregoeiro

Obs: As assinaturas constam no documento original.

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:829FBF5E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 138/2014 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 067/2014
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, tornam-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO DE **AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETOS PARA OBRAS MUNICIPAIS** em favor das empresas vencedoras, conforme abaixo:

Fornecedor - BIANCA ZARSKE DE SOUZA - ME					
Ordem	*Item*	*Unidade*	*Quantidade*	*Vlr Unitário*	*Vlr. Total*
1	TUBO 0,20 MF	UNID	100	18,67	1.867,00
2	TUBO 0,40 PB	UNID	1.225	38,00	46.550,00
3	TUBO 0,60 PB	UNID	475	75,00	35.625,00
4	TUBO 0,80 PB	UNID	300	149,670	44.901,00
5	TUBO 1,00 PBCA1	UNID	262	238,00	62.356,00
6	TUBO 1,20 PBCA1	UNID	100	317,83	31.783,00
				Total do Fornecedor:	**223.082,00**

Barbosa Ferraz, 02 de Setembro de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:85CA0062

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°.132/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 138/2014 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOSN°. 067/2014

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ torna pública a Ata de Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETOS PARA OBRAS MUNICIPAIS** de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada, através do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços n°. 067/2014, firmado com a empresa **BIANCA ZARSKE DE SOUZA - ME** conforme abaixo:

Fornecedor - BIANCA ZARSKE DE SOUZA - ME					
Ordem	*Item*	*Unidade*	*Quantidade*	*Vlr Unitário*	*Vlr. Total*
1	TUBO 0,20 MF	UNID	100	18,67	1.867,00
2	TUBO 0,40 PB	UNID	1.225	38,00	46.550,00
3	TUBO 0,60 PB	UNID	475	75,00	35.625,00
4	TUBO 0,80 PB	UNID	300	149,670	44.901,00
5	TUBO 1,00 PBCA1	UNID	262	238,00	62.356,00
6	TUBO 1,20 PBCA1	UNID	100	317,83	31.783,00
				Total do Fornecedor:	**223.082,00**

Barbosa Ferraz, 03 de Setembro de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:C1F6AA91

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
LEI N.° 1758/2014

Súmula: "Declara de Utilidade Pública a Associação Família Zalewski e da outras providências".

Autor: Ver. Claudinei de Paula Castilho.

A Câmara Municipal de Bituruna DECRETOU e eu Prefeito Interino SANCIONO a seguinte Lei.

Art. 1º Fica Declarada de Utilidade Pública, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.753/2014, a **Associação Família Zalewski (Casa de Apoio Amor Fraterno)**, com sede na Rua Matos Costa, nº 131, Centro, município de Porto União, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ nº 10.201.460/0001-31.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Índio, 03 de setembro de 2014.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Interino

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:2EB951CC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
LEI N.° 1759/2014

SÚMULA – Altera a Lei n.º 1610/2011 que dispõe sobre a reestrutura de Recursos Humanos da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, Estado do Paraná e contém outras providências.

A Câmara Municipal de Bituruna APROVOU e eu Prefeito Interino SANCIONO a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica alterado o número de vagas para os cargos de MÉDICO PLANTONISTA e AGENTE DE ENDEMIAS constantes do Anexo I – Quadro II da Lei n.º 1610/2011 que dispõe sobre a reestrutura de Recursos Humanos da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, Estado do Paraná e contém outras providências, conforme abaixo:

ANEXO I
QUADRO II
QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO OCUPACIONAL – TÉCNICO OPERACIONAL

Denominação do Cargo	*Jornada*	*Nº Vagas*	*Nível*	*Nº Vagas estabelecido por esta Lei*
Agente de Endemias	*44 h*	*03*	*1*	*04*

GRUPO OCUPACIONAL – PROFISSIONAL

Denominação do Cargo	*Jornada*	*Nº Vagas*	*Nível*	*Nº Vagas estabelecido por esta Lei*
Médico Plantonista	*24 h*	*01*	*28*	*07*

Art. 2º - Fica alterado a carga horária da jornada de trabalho semanal para o cargo de TÉCNICO EM RX constantes do Anexo I – Quadro II da Lei n.º 1610/2011, conforme abaixo:

ANEXO I
QUADRO II
QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO OCUPACIONAL – TÉCNICO OPERACIONAL

Denominação do Cargo	*Jornada*	*Nº Vagas*	*Nível*
Técnico de RX	*24 h*	*04*	*14*

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Índio, 03 de setembro de 2014.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Interino

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:A57B976B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
LEI N.° 1760/2014

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bituruna APROVOU e eu Prefeito Interino SANCIONO a seguinte Lei.

Art. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, fica autorizado a abertura no Orçamento vigente da Fundação Municipal de Saúde, um crédito adicional especial no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) assim discriminados:

03 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
03.01 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
(121) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.062-1497 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
Total Suplementação:	**50.000,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
03.01 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
(109) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.062-1497 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	50.000,00
Total Anulação:	**50.000,00**

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bituruna, 03 de setembro de 2014.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Interino

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:E6978852

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO N.° 096/2014

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS, Prefeito Interno de Bituruna, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e

CONSIDERANDO o disposto na **Lei Municipal n.º 1760/2014**

RESOLVE:

Art. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, fica aberto no Orçamento vigente da Fundação Municipal de Saúde, um crédito adicional especial no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) assim discriminados:

03 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
03.01 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
(121) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.062-1497 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
Total Suplementação:	**50.000,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
03.01 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
(109) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.062-1497 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	50.000,00
Total Anulação:	**50.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Índio, 03 de setembro de 2014.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Interino

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:29978F30

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO N.° 097/2014

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar Autorizado pela Lei n.º 1715/2013 de 19 de novembro de 2013.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional no valor de **R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)**, assim discriminados:

02 - PODER EXECUTIVO	
02.08 - SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENV. COMUNITÁRIO	
(366) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.005-1811 - MATERIAL DE CONSUMO	21.000,00
Total Suplementação:	**21.000,00**

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo Artigo anterior, será considerado como recursos financeiros o Excesso de Arrecadação na fonte de recurso **1811.**

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Índio, 03 de setembro de 2014.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Interino

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:EA4CCBF8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

CAMARA MUNICIPAL DE CAFEARA
TERMO DE POSSE

Aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze, compareceu na Câmara Municipal de Cafeara, a senhorita MICHELE APARECIDA SILVA DO CARMO, nomeada, conforme Ato publicado no Diário Oficial dos Municípios, no dia 22 de agosto de 2014, para o cargo de CONTADORA - 20 horas. Após prestar o compromisso de cumprir fielmente as atribuições do cargo e de respeitar na íntegra os respectivos deveres, foi-lhe dada posse no Cargo. A empossada foi submetida, previamente, a exame de saúde e julgada apta física e mentalmente para o exercício do Cargo e apresentou os documentos exigidos para sua investidura, dentre os quais a Carteira de Identidade nº 10.373.513-0, SSP/PR, expedida em 25/05/2005, o CPF nº 068.382.839-80, Título de Eleitor nº 00932616106-63, Estado do Paraná, Zona 065, Seção n° 026, e Declaração de Bens. Após haver prestado o compromisso de bem e fielmente cumprir a Constituição da União, Do Estado e da Lei Orgânica do Município de Cafeara – PR, bem como as leis e regulamentos não medindo esforços para o bem do poder Legislativo Municipal e do Regime de Trabalho, foi-lhe dado posse pelo Excelentíssimo senhor Carlos Antonio Botte, Presidente da Câmara Municipal que, para constar, lavrou-se o presente Termo.

Câmara Municipal de Cafeara, 03 de setembro de 2014.

CARLOS ANTONIO BOTTE
Presidente

MICHELE APARECIDA SILVA DO CARMO
Empossada

Publicado por:
Lídia Bezerra Feitoza
Código Identificador:2651FB9E

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1137/2014

SÚMULA: Suplementa dotações do Orçamento vigente, autorizado pelo item V do artigo 7º da Lei Municipal nº 430/2013.

OSCIMAR JOSE SPERANDIO, Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas:

DECRETA

Artigo 1º-Fica aberto no Orçamento Vigente um crédito adicional suplementar na importância de R$ 20.000,00-(Vinte mil reais conforme especificação abaixo:
07-SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
07.002-Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0022.02116-Manutenção do Piso Básico Fixo I – FMASPBFI-PAIF
3.3.90.39.00-Outros SErv.Terc. P. Jurídica fonte 934 R$ 20.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO R$ 20.000,00

Artigo 2º)-Para cobrir a importância acima será utilizado como recursos o SUPERAVIT FINANCEIRO RECURSOS FONTE 934, apurados em balanço do exercício anterior.

Artigo 3º)-Fica alterado o Cronograma de Desembolso Mensal da Programação Financeira para o exercício financeiro de 2014, conforme anexo I, que integra o presente Decreto

Revogadas as disposições em contrário este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cafeara PR 01 de setembro de 2014.

OSCIMAR JOSE SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Antonio Venciguerra
Código Identificador:F7DE0374

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1139/2014

SÚMULA: Suplementa dotações do Orçamento vigente, autorizado pelo artigo 5º da Lei Municipal nº 430/2013.

OSCIMAR JOSE SPERANDIO, Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas:

DECRETA

Artigo 1º-Fica aberto no Orçamento Vigente um crédito adicional suplementar na importância de R$ 5.000,000-(Quatro mil reais)-conforme especificação abaixo:
05-SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
05.001-Divisão de Meio Ambiente
18.541.0004.02029-Destinar corretamente os Resíduos Sólidos
3.3.90.39.00-Outros Serviços Terc. P. Jurídica – fonte 000 R$ 5.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO R$ 5.000,00
Artigo 2º)-Para cobrir a importância acima serão apurados através de transferência da seguinte dotação:
05-SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
05.002-Divisão de Agricultura e Abastecimento
20.606.0003.02015-Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vant.Fixas – fonte 000 R$ 5.000,00
TOTAL CANCELADO R$ 5.000,00

Artigo 3º)-Revogadas as disposições em contrário este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cafeara PR 03 de setembro de 2014.

OSCIMAR JOSE SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Antonio Venciguerra
Código Identificador:4C1B1C04

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, nº 40/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA - PR, torna público, que fará realizar licitação na Modalidade Pregão, na forma presencial, Tipo Menor Preço Por Item, para a AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS PARA O CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÃO JUDAS TADEU, com abertura no dia 17/09/2014, às 09h00min (Horário de Brasília), no Setor de Compras e Licitações, situado na Avenida Brasil, 188, centro, Cafeara – PR.

O Edital se encontra disponível no setor de Licitação, com retirada somente no local.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3625 1000, das 07h30m às 11h30m e das 13h00m às 17h00m.

Cafeara-PR, 03 de setembro de 2014.

THAIS FERNANDA TOMADON
Pregoeira

Publicado por:
Marcelo Antonio Venciguerra
Código Identificador:20E8DC15

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com a Lei Federal n° 8666/93 e suas alterações posteriores, através da Prefeita Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, o **CANCELAMENTO** da licitação divulgada através do Processo Licitatório nº 077/2014 – Pregão Presencial nº 043/2014, tendo como objeto o **Registro de Preços para aquisição de ponto de ônibus e reforma de toldos para a Secretaria Municipal de Educação e Secretaria de Transporte, Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, conforme especificações,** nos termos do art. 49 da Lei Federal n° 8.666/93, cuja sessão fora programada para o dia 18/09/2014, às 08h30min (oito horas e trinta minutos), por alteração do objeto e da modalidade, sendo nova data e horário oportunamente divulgados através do Site www.california.pr.gov.br/

Califórnia, 01 de setembro de 2014

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:FBE5189B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECISÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2014 PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2014

Objeto: Aquisição de peças para máquinas New Holland

Trata-se de impugnação protocolada pela empresa Shark Máquinas para Construção Ltda., contra o edital do Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preços Nº 036/2014, na data de 01 de setembro de 2014.

Verifica-se a tempestividade da impugnação, haja vista que a empresa impugnante cumpriu o prazo previsto no artigo 41, § 2º da Lei nº 8.666/93.

Quanto ao mérito, temos que a impugnação é integralmente procedente, sendo que o edital será retificado e republicado com as devidas correções, respeitando o disposto no art. 21, § 4º da Lei nº 8.666/93.

Califórnia (PR), 02 de setembro de 2014.

JOSÉ VÁGULA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:2BF2DEEC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 087/2014

A Prefeita Municipal de Califórnia, Estado do Paraná, Sra. ANA LUCIA MAZETO GOMES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Comunicar que foi concedido férias regulamentar a seguinte servidora:

Servidor (a)	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Vania Aparecida Alves	01/07/2013 a 30/06/2014	23/12/2013 a 05/01/2014 e 01/09/2014 a 16/09/2014

Art. 2º - Revogam-se disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura, ao 1° dia do mês de setembro de 2014.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Everton Alex Matos
Código Identificador:D390C4DD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 088/2014

A Prefeita Municipal de Califórnia, Estado do Paraná, Sra. ANA LUCIA MAZETO GOMES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias regulamentar ao seguinte servidor:

Servidor (a)	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Luiz Costa Magalhães Filho	01/07/2013 a 30/06/2014	08/09/2014 a 07/10/2014

Art. 2º - Revogam-se disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura, aos 03 dias do mês de setembro de 2014.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Everton Alex Matos
Código Identificador:C84BE87B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 101/2014 DE 03/09/2014

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1502/2013 de 13/12/2013.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE	
05.013.00.000.0000.0.000.		Secretaria de Saúde	
05.013.10.301.0012.2.022.		Manutenção do Centro de Saúde	
151-4.4.90.51.00.00	01495	OBRAS E INSTALAÇÕES	25.000,00
		Total Suplementação:	**25.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE	
05.013.00.000.0000.0.000.		Secretaria de Saúde	
05.013.10.301.0012.2.023.		Consórcios Intermunicipais e Instituições Equiparadas	
155-3.3.72.39.00.00	01495	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
		Total Redução:	**25.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, em 03 de setembro de 2014.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:5DF4B7FB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 100/2014 DE 03/09/2014

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1502/2013 de 13/12/2013.
Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 10.000,00 (dez mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
07.000.00.000.0000.0.000.		SEC.ED.CULT.ESP. LAZER TURIS.COMUNICAÇÃO	
07.017.00.000.0000.0.000.		Departamento de Educação	
07.017.12.365.0019.2.046.		Distribuição da Merenda Infantil	
351-3.3.90.32.00.00	31113	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
		Total Suplementação:	**10.000,00**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito abertopelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, oExcesso de Arrecadação;

Receita:		Fonte:	
1.7.2.1.35.04.00.00		31113	10.000,00
		Total da Receita:	**10.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CALIFÓRNIA, Estado doParaná, em 03 de setembro de 2014.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:2F76DA5A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2014

A Prefeitura Municipal de Campo, Magro torna público com base na Lei Federal nº. 10.520/2002 Lei Complementar nº. 123/2006 e com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações fará realizar Licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo ***MENOR PREÇO***.

OBJETO: Contratação de empresa para FORNECIMENTO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES conforme *especificações contidas no anexo I do edital.*

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA: 18/09/2014 ÁS 09:00 horas, no Setor de Licitações e Contratos na Prefeitura Municipal de Campo Magro, Estrada do Cerne, Km 18,5 - Nº 18600 – Centro. O edital está disponível no endereço acima mencionado nos dias úteis da 08h00min as 12h00min e das 13h00min as 17h00min, demais informações poderão ser obtidas através do telefone (041) 3677 4004 e 3677 4034.

Campo Magro, 02 de setembro de 2014.

ELAINE PROENÇA ERDEMAN
Pregoeira

Publicado por:
Poliana Rodrigues
Código Identificador:E94127B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2014- PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2014

A Prefeitura Municipal de Campo, Magro torna público com base na Lei Federal nº. 10.520/2002 Lei Complementar nº. 123/2006 e com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações fará realizar Licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo ***MENOR PREÇO***.

OBJETO: Contratação de empresa para FORNECIMENTO DE OLEOS E LUBRIFICANTES, conforme *especificações contidas no anexo I do edital.*

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA: 17/09/2014 ÁS 10:00 horas, no Setor de Licitações e Contratos na Prefeitura Municipal de Campo Magro, Estrada do Cerne, Km 18,5 - Nº 18600 – Centro. O edital está disponível no endereço acima mencionado nos dias úteis da 08h00min as 12h00min e das 13h00min as 17h00min, demais informações poderão ser obtidas através do telefone (041) 3677 4004 e 3677 4034.

Campo Magro, 02 de setembro de 2014.

ELAINE PROENÇA ERDEMAN
Pregoeira

Publicado por:
Poliana Rodrigues
Código Identificador:18DBA799

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2014

A Prefeitura Municipal de Campo, Magro torna público com base na Lei Federal nº. 10.520/2002 Lei Complementar nº. 123/2006 e com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações fará realizar Licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo ***MENOR PREÇO***.

OBJETO: Contratação de empresa para FORNECIMENTO DE OLEOS E LUBRIFICANTES, conforme *especificações contidas no anexo I do edital.*

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA: 17/09/2014 ÁS 11:00 horas, no Setor de Licitações e Contratos na Prefeitura Municipal de Campo Magro, Estrada do Cerne, Km 18,5 - Nº 18600 – Centro. O edital está disponível no endereço acima mencionado nos dias úteis da 08h00min as 12h00min e das 13h00min as 17h00min, demais informações poderão ser obtidas através do telefone (041) 3677 4004 e 3677 4034.

Campo Magro, 02 de setembro de 2014.

ELAINE PROENÇA ERDEMAN
Pregoeira

Publicado por:
Poliana Rodrigues
Código Identificador:EF6D07D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CRESCIMENTO VERTICAL – RELAÇÃO NOMINAL DE PROFESSORES/EDUCADORES

Tendo em vista o contido na Lei Municipal nº 827/2013, artigos 45 e 46, parágrafos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º, segue relação nominal dos Professores/Professores de Educação Infantil, que realizaram Crescimento VERTICAL em agosto de 2014, para homologação, publicação e pagamento do Nível concedido a partir do mês Subsequente.

Nº	Matric.	Professor:	Classe/Nível Atual	Classe/Nível Passa para
001	00911	**Angela Maria Pirini da Silva Permanece no mesmo**	**NP-05**	**NP-05**
002	90911	Angela Maria Pirini da Silva	NS-01	**NP-02**
003	01153	Claudia Simonea de Lara Pires	NM-04	**NS-04**
004	00081	Doroteia Aparecida Cordeiro Biernaski	NS-09	**NP-09**
005	90081	Doroteia Aparecida Cordeiro Biernaski	NS-02	**NP-02**
006	00586	Leonice Vicente da Siva	NM-05	**NS-05**
007	01243	Lindamir Caliari Santana	NS-01	**NP-02**
008	00142	Luciana Santos Cardoso	NS-12	**NP-12**
009	90142	Luciana Santos Cardoso	NP-12	**NP-12**
010	01149	**Nilza Maria Gavilik Ribas Machado Permanece no mesmo**	**NP-05**	**NP-05**
011	91149	Nilza Maria Gavilik Ribas Machado	NS-02	**NP-02**
012	00914	**Rosane Aparecida dos Santos Ribas Machado Permanece no mesmo**	**NP-05**	**NP-05**
013	90914	Rosane Aparecida dos Santos Ribas Machado	NS-02	**NP-02**
014	00626	Rosane de Fátima Constantino	NS-07	**NP-07**
015	01088	Vanderlei Roxinski	NS-05	**NP-05**
016	91088	Vanderlei Roxinski	NS-02	**NP-02**
017	00579	Valdenice Aparecida Klaine Tavares	NS-05	**NP-05**
		Professor da Educação Infantil:	**Classe/Nível Atual**	**Classe/Nível Passa para**
001	01439	Adelina Alves dos Santos	NM-02	**NS-02**
002	01438	Amanda Zampier Ramos	NM-02	**NS-02**
003	91359	Elizangela da Costa Barbosa Lima	NM-01	**NS-02**
004	01393	Ivete Biernaski Spacki	NM-01	**NS-02**
005	01113	Juliana Mattos de Almeida Pianaro	NM-04	**NS-04**

Campo Magro,01 de setembro de 2014.

IVONE CECÍLIA OLINIK GIRARDI
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Poliana Rodrigues
Código Identificador:F7FDB201

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 162/2014

Procedimento Licitatório: PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2014 – Menor Preço por Item – Registro de Preços
Contratante: Prefeitura Municipal de Carlópolis – PR - CNPJ Nº 76.965.789/0001-87
Contratado: **EQUIPONORTE COM. DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. - CNPJ Nº 04.718.950/0001-07**
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais odontológicos destinados a Secretaria Municipal de Saúde
Vigência do Contrato: 02/09/2014 a 02/09/2015
Valor Contratual: **R$ 22.628,00 (Vinte e dois mil, seiscentos e vinte e oito Reais)**
Data de Assinatura: 02/09/2014
Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	495	06.002.10.301. 00312-025	495
2014	570	06.003.10.302.00402-030	303
2014	595	06.003.10.302.00402-031	511

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal
Contratante

EQUIPONORTE COM. DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.
Contratada

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:DCFDFC8D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 163/2014

Procedimento Licitatório: PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2014 – Menor Preço por Item – Registro de Preços
Contratante: Prefeitura Municipal de Carlópolis – PR - CNPJ Nº 76.965.789/0001-87
Contratado: **MUNIZ & ROCHA LTDA. – ME – CNPJ Nº 03.919.932/0001-20**
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais odontológicos destinados a Secretaria Municipal de Saúde
Vigência do Contrato: 02/09/2014 a 02/09/2015
Valor Contratual: **R$ 18.929,45 (Dezoito mil, novecentos e vinte e nove Reais e quarenta e cinco Centavos)**
Data de Assinatura: 02/09/2014
Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	495	06.002.10.301. 00312-025	495
2014	570	06.003.10.302.00402-030	303
2014	595	06.003.10.302.00402-031	511

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal
Contratante

MUNIZ & ROCHA LTDA. – ME.
Contratada

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:8722E431

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 164/2014

Procedimento Licitatório: PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2014 – Menor Preço por Item – Registro de Preços
Contratante: Prefeitura Municipal de Carlópolis – PR - CNPJ Nº 76.965.789/0001-87
Contratado: **LARISMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS MEDICO E HOSPITALAR LTDA ME - CNPJ Nº 03.860.740/0001-96**
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais odontológicos destinados a Secretaria Municipal de Saúde
Vigência do Contrato: 02/09/2014 a 02/09/2015
Valor Contratual: **R$ 20.970,30 (Vinte mil, novecentos e setenta Reais e trinta Centavos)**
Data de Assinatura: 02/09/2014
Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	495	06.002.10.301. 00312-025	495
2014	570	06.003.10.302.00402-030	303
2014	595	06.003.10.302.00402-031	511

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal
Contratante

LARISMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO E HOSPITALAR LTDA ME
Contratada

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:4D18D1CF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 165/2014

Procedimento Licitatório: PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2014 – Menor Preço por Item – Registro de Preços
Contratante: Prefeitura Municipal de Carlópolis – PR - CNPJ Nº 76.965.789/0001-87
Contratado: **BIO LÓGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ Nº 06.175.908/0001-12**
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais odontológicos destinados a Secretaria Municipal de Saúde
Vigência do Contrato: 02/09/2014 a 02/09/2015

Valor Contratual: **R$ 24.293,60 (Vinte e quatro mil, duzentos e noventa e três Reais e sessenta Centavos)**
Data de Assinatura: 02/09/2014
Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	495	06.002.10.301. 00312-025	495
2014	570	06.003.10.302.00402-030	303
2014	595	06.003.10.302.00402-031	511

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal
Contratante

BIO LÓGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA..
Contratada

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:CF9ADEF7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 166/2014

Procedimento Licitatório: PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2014 – Menor Preço por Item – Registro de Preços
Contratante: Prefeitura Municipal de Carlópolis – PR - CNPJ Nº 76.965.789/0001-87
Contratado: **GRÁFICA E EDITORA VALENTE FARTURA LTDA - ME – CNPJ Nº 02.364.672/0001-01**
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente e escritório destinados a atender todos os Departamentos e Secretarias Municipais.
Vigência do Contrato: 02/09/2014 a 02/09/2015
Valor Contratual: **R$ 7.164,10 (Sete mil, cento e sessenta e quatro Reais e dez Centavos)**
Data de Assinatura: 02/09/2014
Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	1240	09.006.04.122.00092-072	0

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal
Contratante

GRÁFICA E EDITORA VALENTE FARTURA LTDA. - ME
Contratada

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:7980816D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 167/2014

Procedimento Licitatório: PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2014 – Menor Preço por Item – Registro de Preços
Contratante: Prefeitura Municipal de Carlópolis – PR - CNPJ Nº 76.965.789/0001-87
Contratado: **NOVOTNI & FRIGO LTDA ME - CNPJ Nº 12.727.278/0001-44**
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente e escritório destinados a atender todos os Departamentos e Secretarias Municipais.
Vigência do Contrato: 02/09/2014 a 02/09/2015
Valor Contratual: **R$ 8.365,08 (Oito mil, trezentos e sessenta e cinco Reais e oito Centavos)**
Data de Assinatura: 02/09/2014
Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	1240	09.006.04.122.00092-072	0

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal
Contratante

NOVOTNI & FRIGO LTDA. ME
Contratada

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:A78E9722

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 168/2014

Procedimento Licitatório: PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2014 – Menor Preço por Item – Registro de Preços
Contratante: Prefeitura Municipal de Carlópolis – PR - CNPJ Nº 76.965.789/0001-87
Contratado: **GARROTE & DA SILVA LTDA – ME - CNPJ Nº 04.495.336/0001-23**
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente e escritório destinados a atender todos os Departamentos e Secretarias Municipais.
Vigência do Contrato: 02/09/2014 a 02/09/2015
Valor Contratual: **R$ 8.589,65 (Oito mil, quinhentos e oitenta e nove Reais e sessenta e cinco Centavos)**
Data de Assinatura: 02/09/2014
Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	1240	09.006.04.122.00092-072	0

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal
Contratante

GARROTE & DA SILVA LTDA. – ME
Contratada

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:EDF44BCF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 169/2014

Procedimento Licitatório: PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2014 – Menor Preço por Item – Registro de Preços
Contratante: Prefeitura Municipal de Carlópolis – PR - CNPJ Nº 76.965.789/0001-87
Contratado: **KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP - CNPJ Nº 11.507.711/0001-73**
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente e escritório destinados a atender todos os Departamentos e Secretarias Municipais.
Vigência do Contrato: 02/09/2014 a 02/09/2015
Valor Contratual: **R$ 7.387,30 (Sete mil, trezentos e oitenta e sete Reais e trinta Centavos)**
Data de Assinatura: 02/09/2014
Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	1240	09.006.04.122.00092-072	0

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal
Contratante

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP
Contratada

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:5A889C51

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO
INSTRUMENTO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N° 10/2011

SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA ARMADA

A CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO, com sede na Rua Francisco Busato, 8005, Centro, Colombo, Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 79.093.241/0001-82, neste ato representada por seu Presidente JOSÉ RENATO STRAPASSON, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.848.696-2-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 320.137.109-25, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **INTERSEPT VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.282.615/0001-60, com sede na Rua Dom João VI, 299, Cajuru, Curitiba - PR, neste ato representada por seu sócio administrador FERNANDO HENRIQUE RIBAS, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.870.413-6-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 853.826.639-04, residente e domiciliado à Rua Luiz França, 2115, Cajuru, Curitiba, Paraná, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam **PRORROGAR** o Contrato que tem por objeto a prestação de serviços continuados de segurança e vigilância armada, conforme Contrato nº 10/2011, até o dia 01 de setembro de 2015, com as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O objeto do Contrato abrangerá o fornecimento e monitoramento de alarme para cobertura do prédio anexo, localizado na Rua Francisco Busato 8026, durante o período noturno, todos os dias do mês e observará o seguinte quantitativo:

Qtde	Descrição	Total de horas	Horário
01	Posto de Vigilante	720 h	24 horas todos os dias do mês
01	Posto de Vigilante	44 horas semanais de segunda a sexta, em regime de compensação de jornada aos sábados	

CLAUSULA SEGUNDA - DO VALOR
O preço pelo fornecimento do objeto pela CONTRATADA é de R$ 24.168,43 (vinte e quatro mil, cento e sessenta e oito reais e quarenta e três centavos) mensais, perfazendo um total de R$ 290.021,14 (duzentos e noventa mil, vinte e um reais e quatorze centavos) para o período de doze meses.

CLÁUSULA TERCEIRA - O presente Contrato poderá ser rescindido mediante a comunicação com 30 (trinta) dias de antecedência, por qualquer uma das partes, sem a cominação de multa contratual.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Câmara Municipal de Colombo, 29 de agosto de 2014.

Câmara Municipal de Colombo
JOSÉ RENATO STRAPASSON
Presidente

Intersept Vigilância e Segurança LTDA.
FERNANDO HENRIQUE RIBAS
Sócio Administrador

Publicado por:
Marcelino Scrok
Código Identificador:22B0D473

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO
INSTRUMENTO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N° 11/2011

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO, com sede na Rua Francisco Busato, 8005, Centro, Colombo, Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 79.093.241/0001-82, neste ato representada por seu Presidente, JOSÉ RENATO STRAPASSON, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.848.696-2-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 320.137.109-25, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **INTERSEPT LTDA. - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.360.551/0001-54, com sede na Rua Antonio Meirelles Sobrinho, 25, Cajuru, Curitiba - PR, neste ato representada por seu procurador FERNANDO HENRIQUE RIBAS, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.870.413-6-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 853.826.639-04, residente e domiciliado à Rua Luiz França, 2115, Cajuru, Curitiba, Paraná, doravante denominada **CONTRATADA** acordam e ajustam: **PRORROGAR** o Contrato que tem por objeto a prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e manutenção predial, conforme Contrato nº 11/2011, até o dia 12 de setembro de 2015, com a seguinte alteração na Cláusula Terceira:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR
O preço pelo fornecimento do objeto pela CONTRATADA é de R$ 9.947,00 (nove mil, novecentos e quarenta e sete reais) mensais, perfazendo um total de R$ 119.364,00 (cento e dezenove mil, trezentos e sessenta e quatro reais) para o período de doze meses.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Câmara Municipal de Colombo, 1º de setembro de 2014.

Câmara Municipal de Colombo
JOSÉ RENATO STRAPASSON
Presidente

Intersept LTDA - EPP
FERNANDO HENRIQUE RIBAS
Procurador

Publicado por:
Marcelino Scrok
Código Identificador:80022D01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA DISPENSA 56/2014

	1179574 - Dispensa 56/2014.
Partes:	**Município de Colombo/PR,** *SOS HIGH TECHNOLOGY COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 08.279.548/0001-24*
Objeto:	Referente aquisição de sinalizador de leds (giroflex) para veículo caminhão da Defesa Civil que atende a Unidade do Corpo de Bombeiros do Município.
Valor:	O valor máximo da Dispensa será de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).
Embasamento Legal:	Artigo 24, Inciso II - Lei nº. 8.666/93
Data	03/09/2014

Publicado por:
Atasir Mendes da Luz Junior
Código Identificador:CA2E1E1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO 7441/2014

N° Empenho:	7441/2014
Data:	01/09/2014
Valor do Empenho:	R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).
Dispensa:	56/2014
Contratado:	Município de Colombo/PR, *SOS HIGH TECNOLOGY COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTA.* **CNPJ: 08.279.548/0001-24**
Contratante:	Prefeitura Municipal de Colombo
Objeto:	Referente instalação de sinalizador de leds (giroflex) para veículo caminhão da defesa civil que atende a Unidade de Bombeiros do Município.
Órgão Responsável:	Secretaria Municipal de Administração.

Publicado por:
Atasir Mendes da Luz Junior
Código Identificador:3142DF9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO 7442/2014

N° Empenho:	7442/2014
Data:	01/09/2014
Valor do Empenho:	R$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais).
Dispensa:	56/2014
Contratado:	Município de Colombo/PR, *SOS HIGH TECNOLOGY COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTA.* **CNPJ: 08.279.548/0001-24**
Contratante:	Prefeitura Municipal de Colombo
Objeto:	Referente aquisição de sinalizador de leds (giroflex) para veículo caminhão da defesa civil que atende a Unidade de Bombeiros do Município.
Órgão Responsável:	Secretaria Municipal de Administração.

Publicado por:
Atasir Mendes da Luz Junior
Código Identificador:DF26C81A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO 7448/2014

Extrato do Empenho

N° Empenho:	7448/2014
Data:	03/09/2014
Valor do Empenho:	R$ 731.500,00 (setecentos e trinta e um mil e quinhentos reais).
Dispensa:	56/2014
Contratado:	Município de Colombo/PR, MERCEDES – BENS DO BRASIL *LTDA.* **CNPJ: 59.104.274/0001-29.**
Contratante:	Prefeitura Municipal de Colombo
Objeto:	Referente aquisição de Veículos "Ônibus" para transporte Escolar de estudantes da área rural. Termo de Compromisso PAR 201303894/2013.
Órgão Responsável:	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:907EBBA6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ERRATA DO AVISO DE DISPENSA Nº 023/2014

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2014

Onde lê-se:
CONTRATADO: RENILSON SIDOR ME
CNPJ: 12.292.516/0001-36

Considera-se:
CONTRATADO: JOÃO SIDOR PRIMO ME
CNPJ: 16.841.172/0001-28

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 29 de abril de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:1F079CA0

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº. 188/2014

Súmula: Exoneração cargo efetivo

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o protocolado nº 385/2014,

DECRETA:

Art. 1º - Exonera-se, a pedido, VERIDIANA DO NASCIMENTO FERRAZ, RG nº. 87607062 (PR), CPF nº. 03769282981, do cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula nº 866-1, a partir de 19/08/2014.
Parágrafo único - Nomeada pelo decreto nº 166 de 25/07/2014, exerceu o cargo no período de 11/08/2014 a 18/08/2014.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 28 de agosto de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:423A1573

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 152/2014

*REPUBLICADA POR ERRO DE DIGITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o protocolado nº 396/2014,

R E S O L V E:

CONCEDER a GILCINEY MARIO SIQUEIRA, servidor ocupante de cargo efetivo de MOTORISTA DE VEÍCULOS, matrícula nº 837-1, cinco dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, do dia 29/08/2014 ao dia 02/09/2014

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em, 03 de setembro de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:82D9D3C3

SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 06/2014

CONSELHO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PR

Súmula: Aprovar: O PROJETO DE REORDENAMENTO E PLANEJAMENTO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS.

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Fernandes Pinheiro – CMAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 2º – inciso III da Lei Municipal nº 11/97, de 27 de Agosto de 1997.
RESOLVE:
Artigo 1º - Aprovar o PROJETO DE REORDENAMENTO E PLANEJAMENTO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, conforme Ata de Reunião nº094/2014 do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do Município de Fernandes Pinheiro – PR.
Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fernandes Pinheiro, 29 de Agosto de 2014.

JUAREZ MIGUEL DA SILVA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:79358875

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

GABINETE
LEI Nº. 2.306/2.014

ASSESSORIA JURIDICA

SÚMULA: "Cria o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Goioerê e institui a Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência"

A Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná aprova a seguinte lei:
Art. 1º Fica criado o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Goioerê com o objetivo de assegurar o pleno exercício dos direitos individuais e sociais.
Art. 2º Caberá aos órgãos e às entidades do Poder Público assegurar à pessoa com deficiência o pleno exercício de seus direitos básicos quanto à educação, à saúde, ao trabalho, ao desporto, ao turismo, ao lazer, à previdência social, à assistência social, ao transporte, à edificação pública, à habitação, à cultura, ao amparo à infância e à maternidade, e de outros que, decorrentes da Constituição e das leis, propiciem seu bem-estar pessoal, social e econômico.
Art. 3º Para os efeitos desta lei, considera-se pessoa com deficiência, além daquelas citadas na Lei n.º 10.690, de 16 de julho de 2003, a que possui limitação ou incapacidade para o desempenho de atividade e se enquadra nas seguintes categorias:
I–deficiência física:alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia,paraparesia, monoplegia,monoparesia,tetraplegia,tetraparesia,triplegia,triparesi, hemiplegia,hemiparesia,ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;
II–deficiência auditiva:perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB)ou mais, aferida poraudiogramanas freqüências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz;
III–deficiência visual:cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60o; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;
IV–deficiência mental:funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação; cuidado pessoal; habilidades sociais; utilização dos recursos da comunidade; saúde e segurança; habilidades acadêmicas; lazer; e trabalho;
V –deficiência múltipla:associação de duas ou mais deficiências;
Art. 4º O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência será um órgão de caráter deliberativo relativo à sua área de atuação, com os seguintes objetivos:
I– elaborar os planos, programas e projetos da política municipal para inclusão da pessoa com deficiência e propor as providências necessárias à sua completa implantação e ao seu adequado desenvolvimento, inclusive as pertinentes a recursos financeiros e as de caráter legislativo;
II– zelar pela efetiva implantação da política municipal para inclusão da pessoa com deficiência;
III– acompanhar o planejamento e avaliar a execução das políticas municipais da acessibilidade à educação, saúde, trabalho, assistência social, transporte, cultura, turismo, desporto, lazer, urbanismo e outras relativas à pessoa com deficiência;
IV– acompanhar a elaboração e a execução da proposta orçamentária do Município, sugerindo as modificações necessárias à consecução da política municipal para inclusão da pessoa com deficiência;
V– zelar pela efetivação do sistema descentralizado e participativo de defesa dos direitos da pessoa com deficiência;
VI– propor a elaboração de estudos e pesquisas que visem à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência;
VII– propor e incentivar a realização de campanhas que visem à prevenção de deficiências e à promoção dos direitos da pessoa com deficiência;
VIII– acompanhar, mediante relatórios de gestão, o desempenho dos programas e projetos da política municipal para inclusão da pessoa com deficiência;
IX– manifestar-se, dentro dos limites de sua atuação, acerca da administração e condução de trabalhos de prevenção, habilitação, reabilitação e inclusão social de entidade particular ou pública, quando houver notícia de irregularidade, expedindo, quando entender cabível, recomendação ao representante legal da entidade;
X– avaliar anualmente o desenvolvimento da política Federal, Estadual e Municipal de atendimento especializado à pessoa com deficiência de acordo com a legislação em vigor, visando à sua plena adequação;
XI– elaborar o seu regimento interno.
Art. 5º O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência será composto por 26 (vinte e quatro) membros, sendo 13 (doze) titulares e 13 (doze) suplentes, respectivamente, representantes dos seguintes órgãos ou entidades:
I – um representante da Escola Padre Anchieta (APAE);
II - um representante da Associação Goioerense de Deficientes Físicos (AGODEF);
III - um representante da subseção da OAB de Goioerê;
IV - um representante do Conselho de Pastores de Goioerê;
V - um representante da Maçonaria;
VI - um representante da Pastoral da Criança;
VII – um representante do Núcleo Regional de Educação;
VIII – um representante da Câmara Municipal de Goioerê;
IX – um representante da Secretaria Municipal de Educação;
X – um representante da Secretaria Municipal de Saúde;
XI – um representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
XII – um representante da Secretaria Municipal de Esportes.
XIII – um representante da Associação Comercial Empresarial e Industrial de Goioere – ACIG
§ 1º Cada representante terá um suplente com plenos poderes para o substituir provisoriamente em suas faltas ou impedimentos, ou em definitivo, no caso de vacância da titularidade.
§ 2º A eleição dos representantes de cada segmento, titulares e suplentes dar-se-á durante a Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.
§ 3º O presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência será eleito entre seus pares.
Art. 6º O mandato dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência será de 2 (dois) anos, permitida a recondução por mais um período.
Art. 7° Os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência serão nomeados pelo Poder Executivo que, respeitando a eleição de que trata o parágrafo 2° do artigo 5°, homologará a eleição e os nomeará por decreto, empossando-os em até 30 (trinta) dias contados da data da Conferência Municipal.
Art. 8º As funções de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência não serão remuneradas e seu exercício será considerado serviço de relevância pública prestado ao Município.
Art. 9º Os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência poderão ser substituídos mediante solicitação da instituição ou autoridade pública a qual estejam vinculados, apresentada ao referido Conselho, o qual fará comunicação do ato ao Prefeito Municipal.
Art. 10 Perderá o mandato o conselheiro que:
I – desvincular-se do órgão de origem da sua representação;

II– faltar a três reuniões consecutivas ou a cinco intercaladas sem justificativa, que deverá ser apresentada na forma prevista no regimento interno do Conselho;
III - apresentar renúncia ao Conselho, que será lida na sessão seguinte a de sua recepção pela Comissão Executiva;
IV - apresentar procedimento incompatível com a dignidade das funções;
V - for condenado por sentença irrecorrível em razão do cometimento de crime ou contravenção penal.
Parágrafo único. A substituição se dará por deliberação da maioria dos componentes do Conselho, em procedimento iniciado mediante provocação de integrante do Conselho, do Ministério Público ou de qualquer cidadão, assegurada a ampla defesa.
Art. 11. Perderá o mandato a instituição que:
I – extinguir sua base territorial de atuação no Município de Goioerê;
II– tiver constatada em seu funcionamento irregularidade de acentuada gravidade que torne incompatível sua representação no Conselho;
III– sofrer penalidade administrativa reconhecidamente grave.
Parágrafo único. A substituição se dará por deliberação da maioria dos componentes do Conselho em procedimento iniciado mediante provocação de integrante do Conselho, do Ministério Público ou de qualquer cidadão, assegurada a ampla defesa.
Art. 12. O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Goioerê, sob sua coordenação, realizará uma Conferência Municipal a cada 2 (dois) anos, órgão colegiado de caráter deliberativo, para avaliar e propor atividades e políticas da área a serem implementadas ou já efetivadas no Município, garantindo-se sua ampla divulgação.
§ 1º A Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência será composta por delegados representantes dos órgãos, entidades e instituições de que trata o artigo 5º.
§ 2° A Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência será convocada pelo respectivo Conselho no período de até 90 (noventa) dias anteriores à data para eleição do Conselho.
§ 3° Em caso de não-convocação por parte do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência no prazo referido no parágrafo anterior, a iniciativa poderá ser realizada por 1/5 das instituições registradas em referido Conselho, que formarão comissão paritária para a organização e coordenação da Conferência.
Art. 13. Compete à Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Goioerê:
I– avaliar a situação da política municipal de atendimento à pessoa com deficiência;
II– fixar as diretrizes gerais da política municipal de atendimento à pessoa com deficiência no biênio subseqüente ao de sua realização;
III– avaliar e reformar as decisões administrativas do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, quando provocada;
IV– aprovar seu regimento interno;
V– aprovar e dar publicidade a suas resoluções, que serão registradas em documento final.
Art. 14. O Poder Executivo fica obrigado a prestar o apoio necessário ao funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.
Art. 15. Para a realização da 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, será instituída pelo Poder Executivo Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação da presente lei, comissão paritária responsável pela sua convocação e organização, mediante elaboração de regimento interno.
Art. 16. Esta lei será regulamentada pelo Poder Executivo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da sua publicação.
Art. 17. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “14 de Dezembro” em, 03 de Setembro de 2.014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karen Jaqueline da Silva
Código Identificador:7AA685F1

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO Nº 4.905/2014

ASSESSORIA CONTÁBIL

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2.254/2013 de 18 de Dezembro de 2013 e dá outras providências:

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei
DECRETA:
Artigo 1º -Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 104.850,00 (cento e quatro mil e oitocentos e cinqüenta reais), que servirá como reforço para a seguinte dotação orçamentária:

0900 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
0901 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
0901.12.365.0027.2.040 - MANUT. DEPTO. EDUCAÇÃO - INFANTIL - MDE-5%	
3.3.90.39.355 - OUTROS SERV. TERCEIROS - P.J. - FONTE 1103	R$ 44.900,00
0901.12.365.0027.2.041 - MANUT. DEPTO. EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE-25%	
3.3.90.39.366 - OUTROS SERV. TERCEIROS - P.J. - FONTE 1104	R$ 39.950,00
1100 - SECRETARIA DE SAÚDE	
1103 - DEPTO. DE COORD. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1103.10.301.0032.2.073 - PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - APSUS	
3.3.90.30.597 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 1348	R$ 20.000.00
TOTAL	R$104.850,00

Artigo 2º -Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, será anulada em igual importância as seguintes dotações orçamentárias:

1000 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
1001 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
1001.27.812.0029.1.053 - PART. NA CONST. DE PRAÇA ESPORTIVA VILA RURAL	
4.4.90.51.481 - OBRAS E INSTALAÇÕES - FONTE 1000	R$ 59.950,00
1100 - SECRETARIA DE SAÚDE	
0900 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
0901 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
0901.12.366.0028.2.049 - MANUT. DEPTO. EDUCAÇÃO - EJA 10%	
3.1.90.11.412 - VENC. E VANT. FIXAS P.C. - FONTE 1103	R$ 34.950,00
4.1.90.13.413 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - FONTE 1103	R$ 9.950,00
TOTAL	R$ 104.850,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 03 de Setembro de 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:DB7E22BF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 064/2.014 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 158/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 02/09/2.014
CONTRATADO: R V DE SOUZA - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: O objeto da presente licitação é REGISTRO DE PREÇOS, visando EVENTUAIS aquisições de MATERIAL DE EXPEDIENTE e FESTIVIDADE, para atender as Secretarias deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 9.764,00 (nove mil setecentos e sessenta e quatro reais)
DATA: 03/09/2.014

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:38276234

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 069/2.014 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 164/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 03/09/2.014
CONTRATADO: HOTEL ÁGUAS CLARAS LTDA - EPP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando EVENTUAIS contratações de SERVIÇOS DE HOSPEDAGENS na cidade de Goioerê, para atender as Secretarias deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 22.680,00 (vinte e dois mil seiscentos e oitenta reais)
DATA: 03/09/2.014

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:645FF013

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 017/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: O objeto da presente licitação é para Contratação de empresa especializada em Assessoria e Consultoria Contábil, Tributária e Financeira, nas áreas de acompanhamento e suporte aos sistemas informatizados e integração dos diversos setores Municipais. Local: Sala de Reunião, localizada no Paço Municipal, sito na Av. Amazonas nº. 280 – Jardim Lindóia – Goioerê-PR. Horário: 09:30 horas. Data: 23/09/2014. Informações: fone (44) 35218924, e-mail: pregao_pmg@hotmail.com.

Goioerê, 03 de setembro de 2.014

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:E5F44570

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº. 071/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, visando aquisições futuras de MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (REMUME), para atender a Secretaria de Saúde deste Município. Horário: 09:30 horas. Data: 18/09/2014. Informações: fone (44) 35218924, e-mail: pregao_pmg@hotmail.com

Goioerê, 03 de setembro de 2.014

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:49BF0A02

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº. 072/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, visando EVENTUAIS aquisições de MATERIAIS DE PINTURA, para manutenção de prédios Públicos desta Municipalidade. Horário: 09:30 horas. Data: 19/09/2014. Informações: fone (44) 35218924, e-mail: pregao_pmg@hotmail.com.

Goioerê, 03 de setembro de 2.014

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:23437547

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 486/2014

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O Prefeito Municipal de Goioerê - PR, senhor Luiz Roberto Costa, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento ao disposto nos artigos 11 e 12, da Lei Municipal nº. 1.667/2004, de 23 de agosto de 2004, que deu nova redação ao artigo 63, da Lei Municipal nº 1.488/10/98, de 28 de dezembro de 1998 e Lei Complementar nº 010/2009 de 15 de Dezembro de 2009,
DECIDE:
Artigo 1º - Conceder licença especial remunerada, à integrante do Magistério Público Municipal, professora MARIA DE LOURDES ALMEIDA MARQUES, pelo prazo de 90 (noventa) dias, iniciando-se em 25 de Agosto de 2014 e encerrando-se em 22 de Novembro de 2014, admissão em 09-02-1999, lotada na Escola Municipal Cecília Meirelles - Educação Infantil e Ensino Fundamental, referente ao qüinqüênio 02/2009 a 02/2014.
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 25 de Agosto de 2014.

PAÇO MUNICIPAL, “14 DE DEZEMBRO”, EM 03 DE SETEMBRO DE 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:5751345F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 485/2014

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O Prefeito Municipal de Goioerê - PR, senhor Luiz Roberto Costa, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento ao disposto nos artigos 11 e 12, da Lei Municipal nº. 1.667/2004, de 23 de agosto de 2004, que deu nova redação ao artigo 63, da Lei Municipal nº 1.488/10/98, de 28 de dezembro de 1998 e Lei Complementar nº 010/2009 de 15 de Dezembro de 2009.
DECIDE:
Artigo 1º - Conceder licença especial remunerada, à integrante do Magistério Público Municipal, professora MARIA DE LOURDES ALMEIDA MARQUES, pelo prazo de 90 (noventa) dias, iniciando-se em 25 de Agosto de 2014 e encerrando-se em 22 de Novembro de 2014, admissão em 01-07-1989, lotada na Escola Municipal Cecília Meirelles - Educação Infantil e Ensino Fundamental, referente ao qüinqüênio 12/2008 a 12/2013.
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 25 de Agosto de 2014.

PAÇO MUNICIPAL, “14 DE DEZEMBRO”, EM 03 DE SETEMBRO DE 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:DF55724B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 484/2014

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1264/08/92, ARTIGOS 139 E LEI COMPLEMETAR Nº 011/2009 ARTIGO 98 E 99 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2009.
DECIDE:
Artigo 1º - Conceder Licença Especial remunerada, ao Servidor Público Municipal DIVALDI DOS SANTOS MENDES, portador do RG nº 5.483.043-2 SSP/PR., ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Marcenaria, pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando-se em 01 de Setembro de 2014 encerrando-se em 01 de Março de 2015, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, Departamento de Assistência Social referente ao decênio 01/05/1992 a 01/05/2002.
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2014.

PAÇO MUNICIPAL, "14 DE DEZEMBRO", EM 03 DE SETEMBRO DE 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:9DE0F1E6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 4.904/2014

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
DECRETA:
ARTIGO 1º – Fica exonerada a pedido em 03 de Setembro de 2014, a senhora DIANE CAROLINE MARTINS, portadora do RG. nº. 9.994.704-7 SSP/PR., no cargo de Educadora Infantil com admissão em 11-09-2013 lotada na Secretaria de Educação, Departamento de Educação.
ARTIGO 2º - Fica declarado vago a partir de 03 de Setembro de 2014, o cargo de Educadora Infantil, ocupado pela servidora exonerada no Art.1º deste Decreto, em conformidade com o Artigo 42, Inciso I da Lei Complementar nº. 010/2009, que institui o Estatuto do Magistério Publico de Ensino Regular e Supletivo de 1ª a 5ª série do Ensino Fundamental e Educação Infantil das Escolas Municipais.
ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 03 DE SETEMBRO DE 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:F9C7266E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 131/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder 20 (vinte) diárias, no valor de 34,00, cada uma, a favor dos servidores municipais, Valdir Alves Martins e Sérgio Davi, para levar estudantes à cidade de Londrina. Conceder também, 02 (duas) diárias, no valor de 390,00, cada uma, a favor do Chefe de Gabinete, Ariosvaldo Soares de Faria, para viagem a Curitiba em visita a Assembléia Legislativa, Sedu e levar paciente em tratamento aos Hospitais São Vicente e Angelina Caron, nos dias 01 e 02 de setembro.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná, Aos 03 dias do mês de Setembro de 2014.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:FA4EB881

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO N.º 054/2014

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 900,00 (novecentos reais), no orçamento de 2014, autorizado pela Lei nº 1334 de 17 de Julho de 2014 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas:
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento corrente o Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 900,00 (novecentos reais), conforme abaixo:
22 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
001 – Departamento de Meio Ambiente
18 – Gestão Ambiental
0541 – Preservação e Conservação Ambiental
0020 – Proteção ao Meio Ambiente
2.081 – Manutenção do Programa de Coleta Seletiva de Lixo
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ – Cód. 102..... R$ 900,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R$ 900,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado recursos provenientes do cancelamento parcial da seguinte dotação:
22 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
001 – Departamento de Meio Ambiente
18 – Gestão Ambiental
0541 – Preservação e Conservação Ambiental
0020 – Proteção ao Meio Ambiente
2.081 – Manutenção do Programa de Coleta Seletiva de Lixo
3.3.90.30 – Material de Consumo – Cód. 100..... R$ 900,00

TOTAL DO CANCELAMENTO..... R$ 900,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, AOS 03 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2014.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:BA406E87

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 130/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder Licença Especial a servidora abaixo relacionada, conforme dispõe o artigo 153 da Lei Municipal nº 892 de 18 de dezembro de 2001:

Nome	Cargo	Período aquisitivo	Início da licença	Término da licença
Secretaria Municipal de Educação e Cultura				
Maria Alves de Oliveira	Educador Infantil	07/02/2009 07/02/2014	08/09/2014	06/12/2014

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,

Aos 03 dias do mês de setembro de 2014.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:0553D685

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
DECRETO Nº. 230/2014, DE 3 DE SETEMBRO DE 2014.

Nomeia Servidor para Cargo de Provimento em Comissão.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº. 663/2014, de 10/02/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADA, a partir de 03/09/2014, a Senhorita DAIANE BRUNA CORREIA, inscrita no Registro Geral sob nº 12.865.525-5 - SSP/PR e CPF sob nº 088.797.079-65, para exercer o cargo de Provimento em Comissão, função de ASSESSOR DE SECRETÁRIA, SÍMBOLO CC3, Anexo I – Quadro de Pessoal Comissionado do Executivo Municipal e seus Vencimentos, Lei Municipal nº. 663/2014 de 10 de fevereiro de 2014, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 3 dias do mês de setembro do ano de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:76A6B076

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO 221/2014

SÚMULA: Abre Credito Adicional suplementar e dá outras providências.

Flávio Aparecido Brandão, Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a lei municipal 651/2013 art. 8º, inciso I e II.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2014 um crédito adicional suplementar no valor de R$ 4.042,11 (Quatro mil, e quarenta e dois reais, com onze centavos) conforme especificado abaixo:

90 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
90.001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
28.846.0017.3079 Devoluções e Restituições de Valores
3007.3390930000 - 03 734 Indenizações e Restituições R$ 79,36
3008.3390930000 - 03 758 Indenizações e Restituições R$ 3.962,75

TOTAL R$ 4.042,11

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito adicional SUPLEMENTAR aberto no artigo anterior será utilizado, o superávit da Fonte: 734 – Convênio PIguatu FMAS PBT 2006, no valor de R$ 79,36 (Setenta e nove reais, com trinta e seis centavos) e o excesso de arrecadação da Fonte 758 – Convênio Reforma e Ampliação da Quadra Morro do Tatu,contrato de repasse nº 760851/2011, no valor de R$ 3.962,75 (Três mil, novecentos e sessenta e dois reais, com setenta e cinco centavos), previsto no art. 43 incisos I da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor a partir de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Iguatu, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

REPUBLICADO

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:B0D3C1A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO 222/2014

SÚMULA: Abre Credito Adicional suplementar e dá outras providências.

Flávio Aparecido Brandão, Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a lei municipal 651/2013 art. 8º inciso II.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2014 um crédito adicional suplementar no valor de R$ 78.000,00 (Setenta e Oito Mil Reais) conforme especificado abaixo:

09 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0015.02068 Manutenção do Departamento de Assistência Social
2662.3190110000 – 01 934 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 18.000,00
2672.3190130000 – 01 934 Obrigações Patronais R$ 5.000,00
2702.3390930000 – 01 934 Material de Consumo R$ 20.000,00
2722.3390936000 – 01 934 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R$ 20.000,00
2732.3390390000 – 01 934 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 15.000,00

TOTAL R$ 78.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito adicional SUPLEMENTAR aberto no artigo anterior será utilizado, o excesso de arrecadação da Fonte: 934 – Convênio PIGUATU FMAS SCFV, no valor de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais) e o excesso de arrecadação da Fonte: 934 – Convênio PIGUATU FMAS PBF1, no valor de R$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais) previsto no art. 43 incisos II da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor a partir de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Iguatu, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:B1C90360

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO N°223/2014

SÚMULA: Abre Credito Adicional suplementar e dá outras providências.

Flávio Aparecido Brandão, Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a lei municipal 651/2013 art. 8º inciso II.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2014 um crédito adicional suplementar no valor de R$ 12.000,00 (Doze Mil Reais) conforme especificado abaixo:

09 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.0014.02063 Manutenção do Programa - IGD
2421.3390930000 – 01 933 Material de Consumo R$ 4.000,00
2431.3390936000 – 01 933 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R$ 4.000,00
2461.3390390000 – 01 933 Equipamentos e Material Permanente R$ 4.000,00

TOTAL R$ 12.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito adicional SUPLEMENTAR aberto no artigo anterior será utilizado, o excesso de arrecadação da Fonte: 933 – Convênio PIGUATU FMAS IGD SUAS, no valor de R$ 12.000,00 (Doze Mil Reais) previsto no art. 43 incisos II da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor a partir de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Iguatu, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

REPUBLICADO

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:5409464C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO 224/2014

SÚMULA: Abre Credito Adicional suplementar e dá outras providências.

Flávio Aparecido Brandão, Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a lei municipal 651/2013 art. 8º inciso II.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2014 um crédito adicional suplementar no valor de R$ 5.500,00 (Cinco Mil e Quinhentos Reais) conforme especificado abaixo:

09 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.0014.02063 Manutenção do Programa - IGD
2422.3390930000 – 01 932 Material de Consumo R$ 3.000,00
2462.3390390000 – 01 932 Equipamentos e Material Permanente R$ 2.500,00

TOTAL R$ 5.500,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito adicional SUPLEMENTAR aberto no artigo anterior será utilizado, o excesso de arrecadação da Fonte: 932 – Convênio PIGUATU FMAS IGDBF, no valor de R$ 5.500,00 (Cinco Mil e Quinhentos Reais) previsto no art. 43 incisos II da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor a partir de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Iguatu, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

REPUBLICADO

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:58F64B1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO 225/2014

SÚMULA: Abre Credito Adicional suplementar e dá outras providências.

Flávio Aparecido Brandão, Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a lei municipal 651/2013 art. 8º inciso I e II.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2014 um crédito adicional suplementar no valor de R$ 28.108,08 (Vinte e oito mil, com cento e oito reais, com oito centavos) conforme especificado abaixo:

04 SECRETARIA DE FINANÇAS
04.001 SECRETARIA DE FINANÇAS
04.123.0002.02009 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças
0551.3390939000 – 03 511 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 15.508,08

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
04.122.0002.02007 Manutenção do Departamento de Administração
0322.3390300000 – 01 511 Material de Consumo R$ 5.000,00

07 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
07.001 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
15.452.0010.02044 Manutenção das Atividades da Secretaria de VOSU
2021.3390390000 – 01 511 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 7.600,00

TOTAL R$ 28.108,08

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito adicional SUPLEMENTAR aberto no artigo anterior será utilizado, o superávit financeiro da Fonte: 511 – Taxas – Prestação de Serviços, no valor de R$ 15.508,08 (Quinze mil, quinhentos e oito reais, com oito centavos) e o excesso de arrecadação da Fonte: 511 – Taxas – Prestação de Serviços, no valor de R$ R$ 12.600,00 (Doze mil e seiscentos reais) previsto no art. 43 incisos I e II da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor a partir de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Iguatu, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:C48C1869

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO 226/2014

SÚMULA: Abre Credito Adicional suplementar e dá outras providências.

Flávio Aparecido Brandão, Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a lei municipal 651/2013 art. 8º inciso II.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2014 um crédito adicional suplementar no valor de R$ 64.000,00 (Sessenta e quatro mil reais) conforme especificado abaixo:

05 SECRETARIA DE SAÚDE
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0005.2018 Manutenção das Atividades Básicas de Saúde
0661-3190110000 – 01 322 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 11.000,00
0671-3190130000 – 01 322 Obrigações Patronais R$ 3.000,00
0712-3390300000 – 01 322 Material de Consumo R$ 30.000,00
0751-3390360000 – 01 322 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R$ 10.000,00
0772-3390390000 – 01 322 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 10.000,00

TOTAL R$ 64.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito adicional SUPLEMENTAR aberto no artigo anterior será utilizado, o excesso de arrecadação da Fonte: 322 – Saúde Mental no valor de R$ 64.000,00 (Sessenta e quatro mil reais), previsto no art. 43 incisos I e II da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor a partir de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Iguatu, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:83CF1CE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 227/2014

SÚMULA: Abre credito adicional suplementar na forma de remanejamento e dá outras providências.

Flávio Aparecido Brandão, Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei 689/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2014, um crédito adicional suplementar na forma de remanejamento no valor de R$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) conforme especificado abaixo:

05 SECRETARIA DE SAÚDE
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0004.2018 Manutenção das Atividades Básicas em Saúde
0700.3390300000 01 303 Material de Consumo R$ 30.000,00
0750.3390360000 01 303 Outros Serviços de Terceiros – PF R$ 20.000,00
0760.3390390000 01 303 Outros Serviços de Terceiros – PJ R$ 100.000,00

TOTAL R$ 150.000,00

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito suplementar de que trata a presente Lei, a ser operada mediante Decreto Específico, será utilizado o excesso de arrecadação da fonte: 000 – Conta do ICMS, no valor de R$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), de acordo com o que prevê os incisos I e II, parágrafo primeiro do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, 01 (primeiro) dia do mês de setembro de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:D4BC6E16

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 228/2014

SÚMULA: Abre credito adicional suplementar na forma de remanejamento e dá outras providências.

Flávio Aparecido Brandão, Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei 690/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2014, um crédito adicional suplementar na forma de remanejamento no valor de R$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais) conforme especificado abaixo:

05 SECRETARIA DE SAÚDE
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0004.2019 Manutenção do Consórcio - CISOP
0800.3371700000 01303 Rateio Part. Em Consórcio Público R$ 60.000,00

05 SECRETARIA DE SAÚDE
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0004.2018 Manutenção das Atividades Básicas em Saúde
0760.33903900000 01303 Outros Serviços de Terceiros - PJ R$ 20.000,00

TOTAL R$ 80.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar na forma de remanejamento aberto no artigo anterior será utilizada anulação parcial/total de dotação, prevista no inciso I, II e III, parágrafo primeiro do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

08 SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
08.001 SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE 20.606.0012.02052 Fomento na Diversificação Agropecuária
2280.3330410000 01 000 Contribuições R$ 10.000,00

09 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0015.2065 Reequipar a Secretaria de Ação Social
2560.4490520000 01 000 Equipamento e Material Permanente R$ 15.000,00

09 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
09.004 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
16.482.0004.1014 Reformas e Melhorias de Unidade Habitacionais
2880.3390320000 01 000 Material, Bem ou Serv. Para Dist.Gratuita R$ 25.000,00

90 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
90.001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
28.846.0017.3078 Sentenças e Reclamações Judiciais
2990.3390910000 01 000 Sentenças Judiciais R$ 30.000,00

TOTAL R$ 80.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, 01 (primeiro) dia do mês de setembro de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:75261AE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 229/2014

SÚMULA: Abre credito adicional suplementar na forma de remanejamento e dá outras providências.

Flávio Aparecido Brandão, Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei 691/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2014, um crédito adicional suplementar na forma de remanejamento no valor de R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) conforme especificado abaixo:

07 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
07.001 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
15.452.0010.2044 Manutenção das Atividades da Secretaria de VOSU
2010.3390390000 01000 Outros Serviços de Terceiros – PJ R$ 10.000,00

TOTAL R$ 10.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar na forma de remanejamento aberto no artigo anterior será utilizada anulação parcial/total de dotação, prevista no inciso III, parágrafo primeiro do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

07 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
07.001 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
15.451.0010.1046 Ampliação do Centro de Eventos
1920.4490510000 01 000 Obras e Instalações R$ 10.000,00

TOTAL R$ 10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, 01 (primeiro) dias do mês de agosto de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:2BF5720D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 69/2014

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo dispensa nº 69/2014. Objeto: Revisão da Pá Carregadeira DL 200. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins. CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: ROMAC TECNICA DE MAQ. E EQUIP. LTDA, CNPJ da Contratada: 91.595.678/0003-81. Valor Contratado: R$ 4.088,76 (Quatro mil, oitenta e oito reais e setenta e seis centavos). Prazo de Execução/Vigência: 30 Dias. Fundamento Legal: Lei Federal n° 8666/93, art. 24, inc. XVII.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:58AFCCB4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR
03.09.2014	FUNDEB	11.183,33
03.09.2014	FNDE MERENDA	16.008,00
03.09.2014	FNS BLVGS	3.139,79
03.09.2014	FNS BLATB	37.518,00
03.09.2014	FNS BLATB	33.390,00
03.09.2014	FNS BLATB	6.100,00
03.09.2014	FNS BLATB	20.000,00
03.09.2014	FNS BLATB	8.190,00

Iporã-(PR), 03 de setembro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:6E602AEC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO N.º 028/2014, REF. AO CONTRATO N.º 120/2014 PREGÃO PRESENCIAL N.º 052/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.

CONTRATADO: **Ademir batista dos santos e cia. Ltda.**

CNPJ: 02.904.413/0001-26

VALOR: R$ 1.210,00 (Um mil duzentos e dez reais).

DATA: 01/09/2014.

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 01 de setembro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:38A14F9C

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2014
PROCESSO N° 254/2014 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Jaguapitã – Estado do Paraná, por intermédio do Prefeito Municipal, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Presencial.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SEGURO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, conforme quantidades e descritivos do edital, para atendimento da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Legislação: Lei 10.520/2002. Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia 11 de Setembro de 2014, às 09h00min, na sala de reuniões do Setor de Licitações localizados no Paço Municipal, sito na Av. Minas Gerais, 220, Centro, na cidade de Jaguapitã/PR.

Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações e poderá ser solicitado através do e-mail compras@jaguapita.pr.gov.br.

Maiores informações: Setor de Licitações – Fone: (43) 3272-1122

Jaguapitã - PR, 01 de Setembro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:95F6AF0B

GOVERNO MUNICIPAL
OFÍCIO CIRCULAR Nº. 368/2014

Jaguapitã, 02 de setembro de 2014.

Senhor(a) Presidente,

De conformidade com a Lei n°. 9.452, de 20/03/1997, estamos informando a V. Sª., o recebimento dos recursos financeiros, sendo: no valor de **R$ 324,00** (trezentos e vinte e quatro reais), recebido em 01/09/2014, destinado à compra de gêneros alimentícios aos alunos do **EJA**; no valor de **R$ 330,00** (trezentos e trinta reais), recebido em 01/09/2014, referente ao **programa de alimentação escolar para atendimento educacional especializado**; no valor de **R$ 1.400,00** (um mil e quatrocentos reais), recebido em 02/09/2014, referente a execução do **Programa Nacional de Alimentação Escolar - CRECHE,** destinado a compra de gêneros alimentícios aos alunos de creches, matriculados em escolas públicas e filantrópicas; no valor de **4.428,00** (quatro mil, quatrocentos e vinte e oito reais), recebido em 02/09/2014, destinado a compra de gêneros alimentícios aos alunos matriculados em escolas públicas do ensino fundamental; no valor de **R$ 3.720,00 (**três mil, setecentos e vinte reais**)** recebido em 02/09/2014, referente ao Programa: **PNAP-PRÉ-ESCOLA**, destinado a compra de gêneros alimentícios, cujos recursos foram recebidos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, estando depositados na agência da Caixa Econômica Federal da cidade de Rolândia; no valor de R**$ 27.079,32** (vinte e sete mil, setenta e nove reais e trinta e dois centavos), recebido em 02/09/2014, destinado a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – **FNDE**, referente a Quota do Salário-Educação – **QSE**, estando depositado na agência 2195-4 do Banco do Brasil desta cidade; no valor de **R$ 3.923,93** (três mil, novecentos e vinte e três reais e noventa e três centavos), recebido em 02/09/2014, referente ao - **PNATE** – Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar, para custear despesas com a manutenção de veículos escolares pertencentes às esferas municipal ou estadual e para a contratação de serviços terceirizados de transporte, tendo como base o quantitativo de alunos transportados e informados no censo escolar, recebido do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, em 03 parcelas de R$ 628,92; R$ 2.871,17 e R$ 423,84 cada, estando depositado na agência 2195-4 do Banco do Brasil desta cidade; no valor de **R$ 2.677,84** (dois mil, seiscentos e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), referente ao programa: pagamento de piso fixo de vigilância em saúde - PFVS, recebido em 02/09/2014 do FNS, através do Ministério da Saúde, tendo como beneficiário o Fundo Municipal de Saúde de Jaguapitã, estando depositado na agência da Caixa Econômica Federal desta cidade; no valor de **R$ 23.322,00** (vinte e três mil, trezentos e vinte e dois reais), referente ao programa: pagamento de agentes comunitários de saúde – ACS, recebido em 02/09/2014, cujo recurso foi recebido do FNS, através do Ministério da Saúde, tendo como beneficiário o Fundo Municipal de Saúde de Jaguapitã, estando depositado na agência da Caixa Econômica Federal desta cidade; no valor de **R$ 25.390,00** (vinte e cinco mil, trezentos e noventa reais), recebido em 02/09/2014, do FNS, referente ao programa: pagamento de saúde da família – SF; recebido do Ministério da Saúde, tendo como beneficiário o Fundo Municipal de Saúde de Jaguapitã, estando depositado na agência da Caixa Econômica Federal desta cidade; no valor de **R$ 5.960,00** (cinco mil, novecentos e sessenta reais), referente ao programa: pagamento de saúde bucal – SB, recebido em 02/09/2014, cujo recurso foi recebido do FNS, através do Ministério da Saúde, tendo como beneficiário o Fundo Municipal de Saúde de Jaguapitã, estando depositado na agência da Caixa Econômica Federal desta cidade.

Atenciosamente,

LUIS AUGUSTO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:DF56A339

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 367/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR a divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **REGINALDO RIBEIRO GUIMARÃES**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 03/09/2014, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 08:30 às 15:30 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 03 de setembro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:FF2E1B34

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 368/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR a divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **AGNALDO DOS SANTOS**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 03/09/2014, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 10:30 às 18:30 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 03 de setembro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:854BB9BB

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 369/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR a divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **ISIDORO ANTONIO SANDOLI**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 03/09/2014, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05:30 às 13:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 03 de setembro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:F6B0B4D4

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 370/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR a divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **LUIZ CARLOS DE MORAES**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 03/09/2014, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 12:00 às 19:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 03 de setembro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:93222B8B

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 371/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR a divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **MARCO AURÉLIO GAJARDONI**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 03/09/2014, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 06:30 às 13:30 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 03 de setembro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:327DFC1E

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 372/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR a divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor da servidora pública municipal, Sra. **SUELI DA SILVA**, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 03/09/2014, em virtude do deslocamento que fará para atender

pacientes do município, na casa de apoio na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05:00 às 12:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 03 de setembro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:FA04CADB

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 373/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR a divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor da servidora pública municipal, Sra. **MARIANNA STEIN REICH**, fonoaudióloga, referente ao pagamento de 1(uma) diária, face a viagem que fará a Londrina – Pr., no dia 04/09/2014, para participar do curso de Capacitação de Desenvolvimento Infantil. Saída às 07:00 horas, e chegada prevista às 18:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 03 de setembro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:AA46E2A3

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 374/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR a divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor da servidora pública municipal, Sra. **FLÁVIA MITIE KAMEI**, psicóloga, referente ao pagamento de 1(uma) diária, face a viagem que fará a Londrina – Pr., no dia 04/09/2014, para participar do curso de Capacitação de Desenvolvimento Infantil. Saída às 07:00 horas, e chegada prevista às 18:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 03 de setembro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:BEB49534

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 375/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR a divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor da servidora pública municipal, Sra. **THATYANA MERILLEINE MURBACH NOGUEIRA**, professora, referente ao pagamento de 1(uma) diária, face a viagem que fará a Londrina – Pr., no dia 04/09/2014, para participar do curso de Capacitação de Desenvolvimento Infantil. Saída às 07:00 horas, e chegada prevista às 18:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 03 de setembro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:87AB1D89

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL
CONVOCAÇÃO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL**, Estado do Paraná, através da Comissão de **Educação Saúde e Assistência Social** com fundamento no artigo 9° parágrafo 4° da Lei Complementar 101/00, de 04 de maio de 2000, **CONVOCA,** a todos os munícipes de Laranjal, para **AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE** a ser realizada nas dependências da Câmara Municipal no dia 15 de setembro de 2014, às 15h00min horas, para acompanhar e avaliar o cumprimento das metas Fiscais pelo Poder Executivo Municipal de Laranjal, referente ao 2º quadrimestre do ano de 2014.
Com a participação das Associações, Conselhos, Entidades, Instituições e Membros da Comunidade, além dos Membros da Comissão de Educação Saúde e Assistência Social do Legislativo, os demais Vereadores e Representantes do Executivo Municipal.

Laranjal, 01 de setembro de 2014.

ANTONIO SÉRGIO DA SILVA
Presidente da Câmara

Comissão Educação Saúde e Assistência Social;

ADRIANO RODRIGUES BARBOSA
Presidente

TATIANE CRISTINA BREY
Membro

DIRCEU BRANDÃO
Relator

Publicado por:
Lygia Christiane de Carvalho
Código Identificador:399EE059

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL
CONVOCAÇÃO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL**, Estado do Paraná, através da Comissão de Finanças e Orçamento, em obediência ao disposto no artigo 48 da Lei Complementar 101/00, **CONVOCA,** a todos os munícipes de Laranjal, para Audiência Pública a ser realizada nas dependências da Câmara Municipal no dia 15 de setembro de 2014, às 16h30min horas, para acompanhar e avaliar o cumprimento das metas fiscais pelo Poder Executivo Municipal de Laranjal, do 2º quadrimestre do ano de 2014.
Com a participação das Associações, Conselhos, Entidades, Instituições e Membros da Comunidade, além dos Membros da Comissão de Orçamento e Finanças do Legislativo, os demais vereadores e representantes do Executivo Municipal.

Laranjal, 01 de setembro de 2014.

ANTONIO SÉRGIO DA SILVA
Presidente da Câmara

Comissão de Finanças e Orçamento;

AGENOR FERREIRA DOS SANTOS
Presidente:

ADAIR LOURENÇO DE ANDRADE
Membro

JOSNEI DE JESUS GOMES
Relator

Publicado por:
Lygia Christiane de Carvalho
Código Identificador:C083028E

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
RESOLUÇÃO Nº 061/2014

Eu João Elinton Dutra Presidente do Conselho de Prefeitos do **CIS CENTRO OESTE PARANÁ** no uso das atribuições estatutárias que me são conferidas
RESOLVO

Em atendimento ao disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e de conformidade com parecer jurídico, **RATIFICAR** o processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº. 036/2014, cujo objeto é "Aquisição de impressos para os serviços do CIS Centro Oeste e das unidades dos CAPS Regional Adulto e Infanto-Juvenil e Unidades de Acolhimento Regional Adulto e Infanto-Juvenil, todos situados na Rua Professora Leonídia, 1203 esquina com a Rua Pedro Alves, Guarapuava/Pr", a seguinte proponente **ARTES GRÁFICAS BEREZOVSKI LTDA – ME** inscrita no CNPJ sob n°. 07.259.843/0001-59.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Guarapuava, 03 de setembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Presidente do Conselho de Prefeitos

Publicado por:
Silvia Geniele Vicentin
Código Identificador:F7599C91

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO N°. 065/2014
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 013/2014
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro – Oeste do Paraná, CNPJ sob o nº. 03.601.519/0001-13.
Contratada: TERNOSKI LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA-ME inscrita no CNPJ sob nº. 09.201.607/0001-04
Objeto: Diagnose por exames laboratoriais.
Contrato nº. 061/2014
Vigência: 03/09/2014 à 02/09/2015
Valor: Estimado em R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)
Dotação Orçamentária:
01 - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná
001 - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná
10.301.0002.1002 - Atividades CIS Municípios
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.50.00 Serviços médicos. Hosp-Odonto-Lab
10.301.0003. 2003 - Transf SUS Alta Média Complexidade
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.50.00 Serviços médicos. Hosp-Odonto-Lab
10.301.0007. 2007 - Manutenção do Convenio Estadual COMSUS
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.50.00 Serviços médicos. Hosp-Odonto-Lab
10.301.0008.2008 Convênio CAPS AD III Adulto
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.50.00 Serviços médicos. Hosp-Odonto-Lab
10.301.0009.1009 Convênio CAPS AD III Infanto-Juvenil
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.50.00 Serviços médicos. Hosp-Odonto-Lab
10.301.0010.1010 Convênio Unidade de Acolhimento Adulto
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.50.00 Serviços médicos. Hosp-Odonto-Lab
10.301.0011.2011 Convênio Unidade Acolhimento Infanto-Juvenil
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.50.00 Serviços médicos. Hosp-Odonto-Lab
Foro: Comarca de Guarapuava - Paraná

Guarapuava,03 de setembro de 2014.

Publicado por:
Silvia Geniele Vicentin
Código Identificador:6922FAEA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO N°. 066/2014
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 014/2014
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro – Oeste do Paraná, CNPJ sob o nº. 03.601.519/0001-13.
Contratada: ODILON MARCEL BINI-ME inscrita no CNPJ sob nº. 13.437.456/0001-65
Objeto: Diagnose por exames laboratoriais.
Contrato nº. 062/2014
Vigência: 03/09/2014 à 02/09/2015
Valor: Estimado em R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)
Dotação Orçamentária:
01 - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná
001 - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná
10.301.0002.1002 - Atividades CIS Municípios
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.50.00 Serviços médicos. Hosp-Odonto-Lab
10.301.0003. 2003 - Transf SUS Alta Média Complexidade
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.50.00 Serviços médicos. Hosp-Odonto-Lab
10.301.0007. 2007 - Manutenção do Convenio Estadual COMSUS
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.50.00 Serviços médicos. Hosp-Odonto-Lab
10.301.0008.2008 Convênio CAPS AD III Adulto
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.50.00 Serviços médicos. Hosp-Odonto-Lab
10.301.0009.1009 Convênio CAPS AD III Infanto-Juvenil
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.50.00 Serviços médicos. Hosp-Odonto-Lab
10.301.0010.1010 Convênio Unidade de Acolhimento Adulto
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

3.3.90.39.50.00 Serviços médicos. Hosp-Odonto-Lab
10.301.0011.2011 Convênio Unidade Acolhimento Infanto-Juvenil
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.50.00 Serviços médicos. Hosp-Odonto-Lab
Foro: Comarca de Guarapuava - Paraná

Guarapuava, 03 de setembro 2014

Publicado por:
Silvia Geniele Vicentin
Código Identificador:43F403BB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 097/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2014
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 081/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal - Paraná, neste ato representada por **JOÃO ELINTON DUTRA**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador do RG nº 1.891.723-8, inscrita no CPF/MF nº 434.972.929-15, domiciliado na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal, Paraná.
CONTRATADO: AUTO POSTO LARANJAL LTDA, inscrito no CNPJ sob o n. 03.632.410/0001-43, situada na Avenida Paraná, 462, Centro, Laranjal, Paraná, neste ato representada pela Sra. **SUELI SCHUELTER VALLE,** brasileira, casada, portadora do RG n. 4.148.500-0, do CPF/MF n. 699.868.009-00, domiciliada na Avenida Paraná, 462, Centro, Laranjal, Paraná.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, CÂMARAS DE AR, PROTETORES, BICOS, TIP-TOPS E REMENDOS , PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM A RELAÇÃO CONSTANTE NO ANEXO I QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO EDITAL
DATA DO CONTRATO: 02 de Setembro de 2014.
VIGÊNCIA: 02 de Setembro de 2015.
VALOR TOTAL: R$ 147.306,48 (Cento e Quarenta e Sete Mil e Trezentos e Seis Reais e Quarenta e Oito Centavos).
FORO: Comarca de Palmital –PR.

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:98B78C4C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
DECISAO PREFEITO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 085/2014

PREGÃO PRESENCIAL nº 044/2014

PNEUFORT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.805.922/0007-61, com sede na Rua Edmundo Arrabar, nº 3617, Bairro Santa Rosa, Porto União – Santa Catarina, postula a alteração da decisão constante na Ata de sessão realizada do dia 21 de Agosto de 2014 – Pregão Presencial n. 044/2014.

I – IMPUGNAÇÃO APRESENTADA.

Irresignada com a decisão da D. Comissão de Licitação do Município de Laranjal – PR, na qual houve por bem declarar a empresa ora recorrente como sendo apenas ouvinte, posto que deixou de atender o contido no item 2, alínea "b", do edital de Licitação no qual visa a aquisição de pneus recapados. Com a decisão, a recorrente ficou impossibilitada de ofertar lances verbais nos lotes constantes do edital. Alega que a decisão do D. Pregoeiro se mostra consentânea com as normas legais aplicáveis, postulando ao final pela reforma da ata, fazendo constar que a ora recorrente esta apta à ofertar lance, anulando todos os atos até então praticados.

II - ADMISSIBILIDADE DO RECURSO.

A Doutrina aponta como pressupostos dessa espécie de recurso administrativo, cuja existência concreta deve ser preliminarmente aferida: a manifesta tempestividade, a inclusão de fundamentação e de pedido de
O artigo 41 da Lei 8.666/93 assim disciplinou a impugnação:
Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.
§ 1o Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei, devendo protocolar o pedido até **5 (cinco) dias úteis** antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três)dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1o do art. 113.
Ainda, o Decreto Municipal nº 188/2007, que regulamenta a modalidade de licitação denominada pregão, dispõe:
Art. 9° - Até três dias antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.
§ 1° - A petição será dirigida à autoridade subscritora do edital, que decidirá no prazo de dois dias úteis.
De outra banda, denota-se que o instrumento convocatório constou prazo de 02 dias úteis (inciso IX, item 1). Neste sentido, a petição foi encaminhada no dia 26 de Agosto de 2014, por meio de endereço eletrônico - e-mail, portanto, obedecido o prazo legal.
Novamente fazendo uma análise mais acurada o inciso descrito de acima, observamos que o licitante ao terminar a sessão e, tiver interesse em recorrer, deverá manifestar imediatamente e motivadamente a sua intenção, fincando as demais licitante intimadas à apresentarem contrarrazões. Prosseguindo, a ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência do direito de recurso.
Diante disso, o recorrente deixou de manifestar o seu interesse em recorrer no momento oportuno, conforme resta cristalino no Inciso IX, Item 1 e 2. A par disso, o recurso ora apresentado deverá ser improvido ante o decaimento do direito do ora recorrente.
IV - DECISÃO DA COMISSÃO.

Diante de todo o exposto, o recurso apresentado não reúne as condições para ser conhecido, opinando essa Comissão de Licitação e Pregoeiro pela manutenção ata lavrada no dia 21 de Agosto de 2014, pelos seus próprios fundamentos, tendo em vista do decaimento do direito do recorrente.

Intime-se o recorrente.

Junte-se aos autos do processo licitatório.

Laranjal, 01 de Setembro de 2014.

DANILO NEVES
Pregoeiro

Comissão de Licitação

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:115484CE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
DECISAO PREFEITO

REF: DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL QUANTO AO RECURSO ADMINISTRATIVO INTERPOSTO PELA EMPRESA PNEUFORTE NO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N. 085/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N. 044/2014.

Vieram a este Prefeito Municipal os autos do procedimento licitatório encimado, acompanhado de Recurso Administrativo interposto pela empresa PNEUFORTE além da Manifestação da D. Comissão de Licitação e Pregoeiro.
Do cotejo entre as razões recursais e a manifestação da Comissão de Licitação e Pregoeiro, entende este Prefeito pelo acompanhamento das razões elencadas pela Comissão, no sentido de desprover o Recurso Administrativo interposto, o que faz com os seguintes motivos:

A recorrente deixou de atender o contido do Inciso IX, item 1 e 2, que assim estabelece:

"IX - DOS RECURSOS, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO
1- Ao final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 02 (Dois) dias para apresentação de razões do recurso, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

2 - A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso (...).

NESTE SENTIDO, PELOS MOTIVOS ACIMA ELENCADOS, ALÉM DAS RAZÕES DE FATO E DE DIREITO APONTADAS PELA d. Comissão de Licitação e Pregoeiro, TENHO POR BEM DESPROVER O RECURSO ADMINISTRATIVO INTERPOSTO.

PUBLIQUE-SE NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO, NO LOCAL DE COSTUME E INTIME-SE AS RECORRENTES.

Laranjal, 02 de Setembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:A9A257CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 341/2014

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Resolve

Art. 1º - Fica Concedido 30(trinta) dias de férias legais a servidora SILVANA PEREIRA DOS SANTOS ocupante do cargo em comissão de chefe de seção – saúde ao período aquisitivo de 2013/2014 para serem gozadas no período de 01/09/2014 a 01/10/2014.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos três dias do mês de setembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:56CFFF1D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA CP 002/2014

AVISO DE ABERTURA
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2014-PML
PROCESSO Nº. 136/2014-PML

O Município de Loanda, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.972.074/0001-51, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 062/2014, comunica aos interessados que está procedendo a CHAMADA PÚBLICA, para fins de habilitação de fornecedores e recebimento das propostas de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar, em conformidade com a Lei nº 11.947/09, Resolução FNDE nº 38/09 e legislação complementar aplicável.

Os Grupos Formais/Informais interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda, **até o dia 29 de setembro de 2014, às 11h00min horas**, no setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Loanda, situada na Rua Mato Grosso, 354, cidade de Loanda, Estado do Paraná.

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 02 de setembro de 2.014.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:C6806AC0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA PP 082/2014

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO Nº 82/2014-PML
PROCESSO Nº. 135/2014-PML
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisiçao de fios para sutura, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Loanda, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 23 de setembro de 2014, às 08:30 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 35.810,06 (trinta e cinco mil, oitocentos e dez reais e seis centavos).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 02 de setembro de 2014.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:4C48EB86

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRORROGAÇÃO TP 021/2014

PRORROGAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2014-PML
PROCESSO Nº. 81/2014-PML

OBJETO: Contratação de empresa de Engenharia Civil, para executar sob regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da seguinte obra: Ampliação e reforma da Escola Municipal Alvehy Alves de Assis, com área de ampliação de 454,13 m2 e área de reforma de 1.397,02 m2. Os serviços deverão ser executados de acordo com os projetos, planilhas orçamentárias, especificações técnicas, memoriais descritivos, e demais peças e documentos que são parte integrante do presente Edital.

ABERTURA: Fica prorrogada a abertura do Edital de Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 021/2014-PML, para o dia 19 de setembro de 2014, às 09:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 598.854,67 (quinhentos e noventa e oito mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06.002.12.361.0009.1006.4.4.90.51.00.00 - 01107 - Obras e Instalações

RECURSOS FINANCEIROS: Os pagamentos decorrentes da execução do objeto da presente licitação, correrão por conta do Recurso Salário Educação.

INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO EDITAL: Departamento de Licitações - Paço Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 01 de setembro de 2014.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:2EFF4852

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA PP 080/2014

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO Nº 80/2014-PML
PROCESSO Nº. 132/2014-PML
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de óleo lubrificante, fluido para freio e Aditivo concentrado para radiadores, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Educação e Cultura, Saúde, Trabalho e Serviço Social, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Indústria, Comércio e Agricultura e Planejamento, do Município de Loanda, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 22 de setembro de 2014, às 09:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 108.287,00 (cento e oito mil, duzentos e oitenta e sete reais).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 29 de agosto de 2014.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:C4C6A633

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 008/2014 – PML/GAB:

PARTES: *MUNICÍPIO DE LOANDA e ASSOCIAÇÃO DE SENHORAS DE ROTARIANOS DE LOANDA.*

OBJETO: Conjugação de esforços entre os partícipes para melhorar o atendimento de crianças e adolescentes carentes de nosso Município.

VALOR: R$ 12.000,00 (doze mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2014.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução iniciar-se-á na data da assinatura do presente instrumento e encerrar-se á em 31.12.2014.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: a partir da data da assinatura do convênio e término: 30 dias após o prazo de execução.

FORO: Loanda – Paraná

Loanda, 03 de Setembro de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:A6470D63

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 324.2014

PORTARIA Nº. 324 DE 02 DE SETEMBRO DE 2014.

Súmula – Nomeia Comissão Especial para Avaliação de bens imóveis, para fins de efeito de lançamento e cobrança da Contribuição de Melhoria, decorrente da execução de obras públicas de infraestrutura urbana e pavimentação e dá outras providências.

***Flávio Aramis Accorsi**, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;*

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear os Senhores **NÁDYA CAMILA VIDAL CHAVES** – Presidenta, **CHRISTIAN COSTA BEGGOSO E WILSON MASSANTINO NOCETTE** – Membros, para, sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO ESPECIAL** encarregada de proceder a **AVALIAÇÃO** dos bens imóveis constantes no Anexo I da presente Portaria, para fins de efeito de lançamento e cobrança da Contribuição de Melhoria, decorrente da execução de obras públicas de infraestrutura urbana e pavimentação.

Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de setembro de 2014.

Registre-se e
Publique-se

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração.

ANEXO I

Relação das vias públicas que receberão serviço de pavimentação e infraestrutura urbana.

1	Rua Moisés Lupion	entre	Ruas	Roma e Joaçaba
2	Rua Moisés Lupion	entre	Ruas	Uberaba e Paranavaí
3	Rua Cel. Stélio Farias Lobo	entre	Ruas	Japão e Natalício Alves da Silva
4	Rua Cel. Stélio Farias Lobo	entre	Ruas	Roma e Joaçaba
5	Rua Cel. Stélio Farias Lobo	entre	Ruas	Joaçaba e Paranavaí
6	Rua Natalício Alves A. da Silva	entre	Ruas	Cel. Stélio Farias Lobo e Síria
7	Rua Pernambuco	entre	Av.	Governador Munhoz da Rocha e Rua Roma
8	Rua Pernambuco	entre	Ruas	Roma e Joaçaba
9	Rua Pernambuco	entre	Ruas	Rua Joaçaba e Paranavaí
10	Rua Uberaba	entre	Ruas	Mato Grosso e Pernambuco
11	Rua Fortaleza	entre	Ruas	Lisboa e Ouro Fino
12	Rua Lisboa	entre	Ruas	Benjamin José Cavachioli e XV de Novembro

13	Rua Lisboa	entre	Ruas	Fortaleza e Rubens G. Viera
14	Rua Paulo Sérgio F. Paiva	entre	Ruas	Ouro Fino e Lisboa
15	Rua Osvaldo Cruz	entre	Av	Rio de Janeiro e Rua Colho Neto
16	Rua Baronesa de Itu	entre	Ruas	Almirante Gago Coutinho e Napoleão Lauriano
17	Rua Bartolomeu Bueno	entre	Ruas	Almirante Gago Coutinho e Napoleão Lauriano
18	Rua Rio Grande	entre	Ruas	Tocantins e Araguaia
19	Rua Saldanha Marinho	entre	Ruas	Ruy Barbosa e Rio Verde
20	Rua Voluntário da Pátria	entre	Ruas	Sacadura Cabral e Brigadeiro Eduardo Gomes
21	Rua Voluntário da Pátria	entre	Av.	Presidente Getúlio Vargas e Rua Rio Verde
22	Rua Benzinho Maciel	entre	Ruas	Ruy Barbosa e João Pessoa
23	Rua Dante Alighieri	entre	Ruas	Ruy Barbosa e João Pessoa
24	Rua Quintino Bocaiuva	entre	Ruas	Saldanha Marinho e Anita Garibaldi
25	Rua Santos Dumont	entre	Ruas	Brigadeiro Eduardo Gomes e Sacadura Cabral
26	Rua Anita Garibaldi	entre	Ruas	Ruy Barbosa, Rio Verde e Paranapanema
27	Rua Alcides Niero	entre	Ruas	Alípio Correia Leite Jr. e José Soares Cardoso
28	Rua Alcides Niero	entre	Ruas	Flavio Maia Cardoso e José Soares Cardoso
29	Rua Nelson Panassi	entre	Ruas	Alípio Correia Leite Jr e Rua José Soares Cardoso
30	Rua Nelson Panassi	entre	Ruas	Flávio Maia Cardoso e Rua José Soares Cardoso
31	Rua Henrique Luiz Cardoso	entre	Ruas	Alípio Correia Leite Jr e Travessa Oeste
32	Rua Henrique Luiz Cardoso	entre	Travessa	Leste e Rua Flávio Maia Cardoso
33	Rua Alípio Correia Leite Jr	entre	Ruas	Alcides Niero e Rua Nelson Panassi
34	Rua Antônio Niero	entre	Ruas	Alcides Niero e Rua Nelson Panassi
35	Rua José Soares Cardoso	entre	Ruas	Alcides Niero e Rua Nelson Panassi
36	Rua Flávio Maia Cardoso	entre	Ruas	Alcides Niero e Rua Nelson Panassi

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:F380BB4D

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº322/2014

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o requerimento protocolado sob nº. 3.345/2014, de 28/08/2014;

RESOLVE:

Conceder ao servidor **OSMAR APARECIDO COLA DOS SANTOS,** CPF/MF nº. 570.678.219-91, matrícula nº. 965904 ocupante do cargo de provimento efetivo de EDUCADOR INFANTIL, 90 (noventa) dias de licença-prêmio, pelo período de trabalho prestado entre 05/03/2001 a 05/03/2006 nos termos da Lei Municipal nº 003/92, à partir de 19/09/2014, devendo retornar em atividade em 18/12/2014.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, ao 1º (primeiro) dia do mês de setembro do ano de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Jose dos Santos Garcia Cabrera
Código Identificador:D7C3919D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE REALINHAMENTO

Ref: ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 013/2014.
Assunto: *Realinhamento de quantitativo do instrumento de credenciamento.*

ORIGEM: PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE LOBATO/PR.
CNPJ/MF N.º 76.970.367/0001-08

CREDENCIADA: PATRICIA FABIANA CACCO
CPF N.º 066.250.239-65

OBJETO: Realinhamento de quantitativo pactuado sob o REGIME DE CREDENCIAMENTO:

EMPRESA(S) VENCEDORA(S)		**CNPJ Nº.**	
PATRICIA FABIANA CACCO		**066.250.239-65**	
ITEM	**UND**	**ESPECIFICAÇÃO**	**VALORES PACTUADOS UNITÁRIO**
6	**2601,33 kg**	**Banana Nanica**	**5.826,99**
22	**500 Kg**	**Ponçã**	**1.345,00**
VALOR TOTAL POR EXTENSO		**Item 6: um mil setecentos e noventa e dois reais**	
		Item 22: cinco m Il trezentos e oitenta reais	
Representante legal:		**PATRICIA FABIANA CACCO**	

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2014.

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas na ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 013/2014, a qual vincula-se ao Edital de Chamamento Público n.º 002/2014.

Paço Municipal de Lobato, Estado do Paraná, em 29/08/2014.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:1D530C5D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO IV RPPS - RREO/4° BIMESTRE 2.014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDA DE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2014/BIMESTRE JULHO-AGOSTO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

RREO -Anexo 4 (LRF,Art. 53, inciso II)					R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2013
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de DéficitAtuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Previdenciária do RGPS para o RPPS					
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos eAtivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DARECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2013
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIASOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2013
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARAO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIADO SERVIDOR INICIAL	PREVISÃO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2013
TOTAL DOSAPORTES PARAO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OutrosAportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de DéficitAtuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OutrosAportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVAORÇAMENTÁRIADO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2013
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entidade: PREFEITURAMUNICIPAL DE MALLET					

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2013
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de DéficitAtuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos eAtivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DARECEITA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2013
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE:					

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:23B3B88F

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE ANEXO V RESULTADO NOMINAL - RREO/4° BIMESTRE 2.014

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIROAAGOSTO 2014/BIMESTRE JULHO -AGOSTO
Entidade: PREFEITURAMUNICIPAL DE MALLET

RREO –Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2013 (A)	Em 30 Jun 2014 (B)	Em 31Ago 2014 (C)
DÍVIDACONSOLIDADA(I)	1.253.356,30	1.171.343,37	1.149.811,96
DEDUÇÕES (II)	2.240.690,72	2.224.007,01	2.039.633,43
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.813.467,16	3.292.209,85	3.109.564,65
Demais Haveres Financeiros	4.559,69	4.559,69	4.559,69
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	577.336,13	1.072.762,53	1.074.490,91
DÍVIDACONSOLIDADALÍQUIDA(III) = (I - II)	-987.334,42	-1.052.663,64	-889.821,47
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV – V)	-987.334,42	-1.052.663,64	-889.821,47

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (C - B)	Jan aAgo 2014 (C -A)
VALOR	162.842,17	97.512,95

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31 Dez 2013 (A)	Em 30 Jun 2014 (B)	Em 31Ago 2014 (C)
DÍVIDACONSOLIDADAPREVIDENCIÁRIA(VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDACONSOLIDADALÍQUIDAPREVIDENCIÁRIA(IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX – X)	0,00	0,00	0,00
FONTE:			

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:9F19E054

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE ANEXO VI RESULTADO PRIMARIO - RREO/4° BIMESTRE 2.014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCALE DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2014/BIMESTRE JULHO -AGOSTO

RREO -ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2013
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	23.770.639,00	3.838.323,92	16.140.045,36	14.692.748,71
Receita Tributária	2.122.287,28	417.100,40	1.221.214,98	1.455.109,29
I.P.T.U.	397.188,00	39.336,19	39.456,30	330.521,93
I.S.S.	793.999,28	170.105,71	706.200,82	505.503,72
I.T.B.I.	300.000,00	49.698,72	158.269,29	132.103,75
I.R.R.F.	327.000,00	43.555,13	169.955,84	198.804,15
Outras Receitas Tributárias	304.100,00	114.404,65	147.332,73	288.175,74
Receita de Contribuição	291.000,00	12.714,20	36.015,22	62.212,98
Outras Contribuições	291.000,00	12.714,20	36.015,22	62.212,98
Receita Patrimonial Líquida	24.500,00	47.436,66	57.990,77	13.346,84
Receita Patrimonial	82.200,00	84.592,80	208.308,72	62.233,84
(-)Aplicações Financeiras	57.700,00	37.156,14	150.317,95	48.887,00
Transferências Correntes	21.186.451,72	3.296.043,69	14.494.010,75	13.076.720,12
F.P.M.	7.645.000,00	1.078.610,09	5.088.977,44	4.571.099,24
I.C.M.S.	6.960.000,00	1.184.386,11	4.783.944,99	4.581.755,05
Convênios	511.000,00	99.985,66	426.273,19	282.362,48
Outras Transferências Correntes	6.070.451,72	933.061,83	4.194.815,13	3.641.503,35
Demais Receitas Correntes	146.400,00	65.028,97	330.813,64	85.359,48
DívidaAtiva	33.000,00	16.190,04	53.591,80	24.097,68
Diversas Receitas Correntes	113.400,00	48.838,93	277.221,84	61.261,80
RECEITAS DE CAPITAL (II)	3.200.000,00	334.740,13	1.161.340,38	630.491,95
Operações de Crédito (III)	3.200.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação deAtivos (V)	0,00	0,00	0,00	174.148,90
Transferências de Capital	0,00	334.740,13	1.161.340,38	456.343,05
Convênios	0,00	334.740,13	818.671,58	456.343,05
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	342.668,80	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	0,00	334.740,13	1.161.340,38	456.343,05
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	23.770.639,00	4.173.064,05	17.301.385,74	15.149.091,76
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2013
DESPESAS CORRENTES (VIII)	23.813.841,12	3.441.871,02	13.859.442,17	11.593.107,46
Pessoal e Encargos Sociais	12.965.560,10	1.899.072,15	7.509.943,74	7.073.335,94
Juros e Encargos da Dívida (IX)	95.000,00	4.563,03	22.044,06	42.811,66
Outras Despesas Correntes	10.753.281,02	1.538.235,84	6.327.454,37	4.476.959,86
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	23.718.841,12	3.437.307,99	13.837.398,11	11.550.295,80
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	9.124.166,42	534.296,88	1.559.208,20	478.557,48
Investimentos	8.580.486,42	462.576,44	1.255.102,45	73.837,90
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	543.680,00	71.720,44	304.105,75	404.719,58
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	8.580.486,42	462.576,44	1.255.102,45	73.837,90
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2013
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	85.000,00	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	32.384.327,54	3.899.884,43	15.092.500,56	11.624.133,70
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-8.613.688,54	273.179,62	2.208.885,18	3.524.958,06
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	0,00	0,00
Superávit Financeiro	-	-	0,00	0,00
Reabertura de CréditosAdicionais	-	-	0,00	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00
FONTE:	

MALLET , 03/09/2014

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:BE9B14CC

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE ANEXO XII SAUDE - RREO/4° BIMESTRE 2.014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCALE DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2014/BIMESTRE JULHO -AGOSTO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

ADCT. Art 77 - Anexo XVI				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	21.147.087,28	21.147.087,28	14.329.616,82	67,76
Impostos Líquidos	1.818.187,28	1.818.187,28	1.073.882,25	59,06
Impostos	1.818.187,28	1.818.187,28	1.073.882,25	59,06
(-) Deduções da Receita de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e DívidaAtiva dos Impostos Líquidos	109.900,00	109.900,00	144.104,07	131,12
Multas, Juros de Mora e DívidaAtiva dos Impostos	109.900,00	109.900,00	144.104,07	131,12
(-) Deduções da Receita de Multas, Juros e DívidaAtiva dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	19.219.000,00	19.219.000,00	13.111.630,50	68,22
Da União	9.709.000,00	9.709.000,00	6.411.729,23	66,04
Do Estado	9.510.000,00	9.510.000,00	6.699.901,27	70,45
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMAÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	888.597,72	888.597,72	1.048.758,67	118,02
Da União para o Município	873.597,72	873.597,72	842.916,18	96,49
Do Estado para o Município	15.000,00	15.000,00	205.842,49	1.372,28
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS LÍQUIDAS	8.843.454,00	8.843.454,00	4.695.653,40	53,10
Outras Receitas Orçamentárias	8.843.454,00	8.843.454,00	4.695.653,40	53,10
(-) Deduções de Outras Receitas Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÃO PARAO FUNDEB	3.850.800,00	3.850.800,00	2.622.325,20	68,10
TOTAL	27.028.339,00	27.028.339,00	17.451.703,69	64,57
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	5.225.846,44	5.591.207,14	3.155.066,24	56,43
Pessoal e Encargos Sociais	3.201.000,00	3.181.000,00	1.454.080,16	45,71
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.024.846,44	2.410.207,14	1.700.986,08	70,57
DESPESAS DE CAPITAL	63.100,00	1.325.137,58	1.264.187,92	95,40
Investimentos	63.100,00	1.325.137,58	1.264.187,92	95,40
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)
DESPESAS DE CAPITAL	63.100,00	1.325.137,58	1.264.187,92	95,40
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	5.288.946,44	6.916.344,72	4.419.254,16	63,90

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (e)/ despesas com saúde
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	5.288.946,44	6.916.344,72	4.419.254,16	63,90
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	890.097,72	2.072.978,14	1.670.807,77	37,81
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	890.097,72	1.013.458,42	611.549,77	13,84
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	1.059.519,72	1.059.258,00	23,97
(-) RESTOSAPAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRADE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS[1]			0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	4.398.848,72	4.843.366,58	2.748.446,39	62,19

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS A SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOSAPAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRADE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em 2014 (f)
RESTOSAPAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COMAÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)	25.321,23	0,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <%>[2] [(VI - (f)) / I]		19,18

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	
			Até Bimestre (i)	% (i/Total i)
Atenção Básica	100,00	1.002.137,58	1.002.041,20	22,67
Assistência Hospitalar eAmbulatorial	268.000,00	352.000,00	281.287,66	6,37
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	4.030.746,44	4.342.107,14	2.238.605,70	50,66
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	990.100,00	1.220.100,00	897.319,60	20,30
TOTAL	5.288.946,44	6.916.344,72	4.419.254,16	100,00

AJUSTES NO CÁLCULO DO ÍNDICE	
Dedução das despesas consideradas para fins do limite constitucional, face a contabilização indevida em Saúde	2.628,64
Dedução de Cancelamentos da Dívida Flutuante(ISS/IRRF) por Interferência/Variação Patrimonial	0,00
Dedução Superávit Financeiro - Fonte 303	0,00
Adição a Despesas referentes a Restos a Receber	0,00
DESPESAS LÍQUIDAS PARAFINS DO LIMITE	2.745.817,75
INDICEAJUSTADO DEAPLICAÇÃO NASAÚDE (Mínimo de 15%)	19,16

MALLET , 03/09/2014

_____
Ordenador de Despesas

_____
Secretário Municipal

ELAINE NOVAK
Controladora Interna

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:50AAC77A

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE ANEXO XIV RREO SIMPLIFICADO - RREO/4° BIMESTRE 2.014

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIROAAGOSTO 2014/BIMESTRE JULHO -AGOSTO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

LRF, Art. 48 - Anexo XVII		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial	—	27.028.339,00
Previsão Atualizada	—	27.028.339,00
Receitas Realizadas	4.210.220,19	17.451.703,69
Déficit Orçamentário	—	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	—	735.665,22
DESPESAS		
Dotação Inicial	—	25.748.339,00
Créditos Adicionais	—	7.274.668,54
Dotação Atualizada	—	33.023.007,54
Despesas Empenhadas	4.844.545,09	18.278.136,50
Despesas Liquidadas	3.976.167,90	15.418.650,37
Superavit Orçamentário	—	2.033.053,32
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	4.844.545,09	18.278.136,50
Despesas Liquidadas	3.976.167,90	15.418.650,37
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		24.726.953,37
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	0,00	0,00
Despesa Previdenciárias Executadas(V)	0,00	0,00
Liquidadas	0,00	0,00
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	97.512,95	0,00
Resultado Primário	0,00	2.208.885,18	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.412.435,65	714,85	955.108,54	456.612,26
EXECUTIVO	1.412.435,65	714,85	955.108,54	456.612,26
RESTOSAPAGAR PROCESSADOS	577.336,13	6.100,00	110.417,56	460.818,57
EXECUTIVO	577.336,13	6.100,00	110.417,56	460.818,57
TOTAL:	1.989.771,78	6.814,85	1.065.526,10	917.430,83

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	4.089.549,88	25%	28,54
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.683.577,65	60%	79,41
Empenhadas	4.075.638,12		

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00	3.200.000,00
Despesa de Capital Líquida	1.559.208,20	7.564.958,22

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2014	2022	2032	2047
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário VI = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.745.817,75	15,00	19,16
Liquidadas	2.745.817,75		

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no exercício corrente
Total das despesas/RCL (%)	0,00

FONTE:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:66DECAF6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 92/2014

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 92/2014
CHAMADA PÚBLICA Nº 06/2014

INEXIGIBILIDADE Nº 04/2014
DATA DA ASSINATURA CONTRATO: 02/09/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO – CNPJ nº 95.684.510/0001-31
CONTRATADA: INSTITUTO BOM JESUS **inscrita no CNPJ** nº 07.597.753/0001-75
OBJETO: Prestação de serviços médicos hospitalares: consulta com observação e/ou internação 24 hs ou mais, eletivas e/ou de urgência e emergência, de livre demanda ou referenciados pelos serviços municipais de saúde para acolhimento e continuidade do tratamento; Internações hospitalares em clínica médica, ginecologia, obstetrícia, cirurgia geral e pediatria que ultrapassarem o teto de AIH autorização de internação hospitalar SUS, de urgência e emergência, de livre demanda e as referenciadas pelos serviços municipais de saúde e cirurgias eletivas.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 02/09/2014 à 02/09/2015.
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO: R$ 186.265,00 (Cento e oitenta e seis mil duzentos e sessenta e cinco reais).
FORMA DE PAGAMENTO: parcelado.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
08. SECRETARIA DE SAÚDE
002. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030110012.019. MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FORO DE ELEIÇÃO: Comarca de Pitanga, Estado do Paraná.

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:6DB49F54

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 93/2014

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 93/2014
CHAMADA PÚBLICA Nº 06/2014
INEXIGIBILIDADE Nº 04/2014
DATA DA ASSINATURA CONTRATO: 02/09/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO – CNPJ nº 95.684.510/0001-31
CONTRATADA: H. M. I. CLÍNICA MÉDICA LTDA **inscrita no CNPJ** nº 07.656.906/0001-08
OBJETO: Prestação de serviços médicos hospitalares: consulta com observação e/ou internação 24 hs ou mais, eletivas e/ou de urgência e emergência, de livre demanda ou referenciados pelos serviços municipais de saúde para acolhimento e continuidade do tratamento; Internações hospitalares em clínica médica, ginecologia, obstetrícia, cirurgia geral e pediatria que ultrapassarem o teto de AIH autorização de internação hospitalar SUS, de urgência e emergência, de livre demanda e as referenciadas pelos serviços municipais de saúde e cirurgias eletivas.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 02/09/2014 à 02/09/2015.
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO: R$ 183.805,00 (Cento e oitenta e três mil oitocentos e cinco reais).
FORMA DE PAGAMENTO: parcelado.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
08. SECRETARIA DE SAÚDE
002. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030110012.019. MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FORO DE ELEIÇÃO: Comarca de Pitanga, Estado do Paraná.

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:ECE2B2F5

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO - CONTRATO 13-2014

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO E A EMPRESA VALMEMAR SEGURO & CIA LTDA.

Pelo presente Termo, de um lado o Município de Mato Rico, inscrito no CNPJ sob o nº 95.684.510/0001-31, com sede administrativa na Avenida das Araucárias, s/n, na cidade de Mato Rico, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal **Marcel Jayre Mendes dos Santos**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 5.418.844-7 – Pr. e inscrito no CPF n.º 856.501.889-04, e de outro lado a empresa **VALDEMAR SEGURO & CIA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.255.212/0001-33, na cidade de Mato Rico, Estado do Paraná, estabelecida à Avenida das Araucárias, s/nº, CEP 85240-000, representada neste ato, por seu representante legal Senhor Valdemar Seguro, portador do RG nº 4.514.897-1 SSP/PR. e inscrito no CPF sob nº. 738.921.299-20, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato de fornecimento nº 13/2014, referente ao Pregão Presencial nº 04/2014, as partes contratantes já qualificadas no contrato em referência, com fulcro nas disposições da Lei Federal nº8.666/93, em especial no seu artigo 65, inciso I alínea "b" e inciso II alínea "d" e § 1º da Lei n.8.666/93 e clausula 5ª. do contrato original, e demais legislações aplicáveis em vigor, resolvem celebrar este Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:
Cláusula Primeira – OBJETO
O presente termo aditivo tem por objeto aquisição de Material de Higiene e Material de Limpeza para as escolas e creche municipais bem como para os departamentos vinculados a administração.
Cláusula Segunda- DOS PRAZOS
O presente termo aditivo tem por objetivo, o aumento do quantitativo em 25% do valor prazo previsto no contrato, totalizando um valor total de R$ 17.480,00 (dezessete mil quatrocentos e oitenta reais), conforme artigo 65, § 1º da Lei 8.666/93, atendendo a conveniência administrativa e o interesse público municipal.
Cláusula Terceira - DAS DOTAÇÕES
As despesas resultantes deste correrão a conta de Dotações Orçamentárias consignadas na seguinte classificação, já descrita no contrato original.
Cláusula Quarta - DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Ficam mantidas, em todos os seus termos e condições, as demais cláusulas do contrato original, não alteradas por este termo.
E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Mato Rico, 03 de setembro de 2014.

VALDEMAR SEGURO MARCEL
Valdemar Seguro - ME
Contratada

JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Contratante

TESTEMUNHAS:

Marcio Adalberto Becher
CPF: 906.405.009-00

Marcelo Bednarczuk
CPF: 050.534.929-99

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:33BFEBD9

MUNICÍPIO DE MATO RICO
DECRETO Nº 30/2014 - DC

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Senhor MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito do Município de MATO RICO, Estado do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com a Lei Municipal nº 465/2014 de 01/07/2014.
Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, para o corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no no valor de R$ 18.610,00 (dezoito mil seiscentos e dez reais), nas seguintes Dotações Orçamentárias.

05 SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
05.001 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES			
05.001.26.782.2601.2.009.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE		
80 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
05.003 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES			
05.003.15.452.1501.2.011.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE		
98 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.160,00
99 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	130,00
06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
06.001.12.361.1201.2.012.	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
110 - 3.3.90.30.00.00	01103	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
116 - 3.3.90.39.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	700,00
06.001.12.361.1201.2.014.	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
142 - 3.3.90.30.00.00	01103	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
149 - 3.3.90.39.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
06.001.12.365.1201.2.016.	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
192 - 3.3.90.30.00.00	01104	MATERIAL DE CONSUMO	400,00
196 - 3.3.90.39.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	920,00
11 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO			
11.001 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE			
11.001.18.541.1801.2.027.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENT		
303 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300,00
Total Suplementação:			18.610,00

Artigo 2º - Para cobertura das Despesas, na forma do Artigo Anterior, fica indicado como recurso, o Excesso de Arrecadação apurado, conforme Demonstrativo do provável Excesso de Arrecadação nas receitas:

Receita: 1.7.2.2.01.01.00.00- COTA-PARTE DO ICMS	18.610,00
Total da Receita:	18.610,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MATO RICO , em 30 de julho de 2014.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane Cassia Correia
Código Identificador:B45DD35A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO DA CARTA CONVITE N°05/2014

PROCESSO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE 05/2014

RATIFICO a presente Contratação por Processo de Licitação na modalidade Convite, com fulcro no artigo 23 III a, Lei Federal 8.666, e suas alterações, fundamentado nas informações exaradas neste processo, bem como **ADJUDICO** a empresa **OBRA RIMA S/A TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS** – CNPJ84.920.792/0001-02, que apresentou a proposta com o valor de R$19.840,68 (dezenove mil, oitocentos e quarenta reais e sessenta e oito centavos) referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA PARA A CÂMARA MUNICIAL DE PALMEIRA.**

Palmeira, 24 de junho de 2014

FABIANO BISHOP CASSANTA
Presidente Câmara

“ HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO ’’

Eu **Fabiano Bishop Cassanta**, Presidente deste Legislativo, no uso das atribuições que me assistem, venho através desse **HOMOLOGAR** o presente a Convite N°05/2014 (Menor Preço / Preço Global) em conformidade com a ATA da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Palmeira, e também **ADJUDICO** o presente Processo Licitatório a favor do proponente: **OBRA PRIMA S/A TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS ,** inscrito no **CNPJ/MF** sob o n°84.920.792/0001-02, com o valor de R$19.840,68 (dezenove mil, oitocentos e quarenta reais e sessenta e oito centavos) referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA PARA A CÂMARA MUNICIAL DE PALMEIRA.**

Palmeira, 24 de junho de 2014

FABIANO BISHOP CASSANTA
Presidente Legislativo

EXTRATO DO CONTRATO

CARTA CONVITE N° 05/2014

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA, pessoa jurídica de direito publico, situada na Rua Coronel Vida n° 211 – Centro da cidade de Palmeira do Estado do Paraná, CEP 84.130-000, neste ato representada pelo Presidente **Sr. Fabiano Bishop Cassanta**, portador da cédula de Identidade RG n° 7631.137-4 e inscrito no CPF sob o n° 029655819-28.
À Empresa**: OBRA PRIMA S/A TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS ,** inscrita no **CNPJ** sob o n° 84.920.792/0001-02, situada na Rua Omilio Soares n°1637, Vila Fanny, Curitiba - Pr, CEP 81.030-001, com o valor R$19.840.68 (dezenove mil, oitocentos e quarenta reais e sessenta e oito centavos) referente à **contratação de empresa especializada na terceirização de serviços de limpeza para a Câmara Municipal.**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA PARA A CÂMARA MUNICIAL DE PALMEIRA.
PAGAMENTO: 10 (dez) dias corridos após a emissão da Nota Fiscal.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2014.
FORO: Comarca de Palmeira, Estado do Paraná.

Palmeira, 24 de junho de 2014.

FABIANO BISHOP CASSANTA
Presidente Câmara Municipal

Publicado por:
Angela de Paula Vida
Código Identificador:932DDB3B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO 108/2014

Secretaria de Gestão Pública

PROCESSO DISPENSA Nº 108/2014.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARMÁRIO; BEBEDOURO E ARQUIVO EM AÇO PARA ACONDICIONAR MATERIAS E DOCUMENTOS DE ALUNOS E BEBEDOURO PARA AS CRIANÇAS DO CEMEI RECANTO DOS PEQUENINOS, DESTA MUNICIPALIDADE. A abertura deu-se no dia 02 de setembro de 2014, na Prefeitura Municipal de Palmeira, sito a Praça Marechal

Floriano Peixoto, nº 11, na presença da Comissão Permanente de Licitação.
Solicitação: Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos.
Vencedora: VIEIRA, CHEMIN & MOLIANI LTDA (ME)
CNPJ/MF Nº 06.093.043/0001-45
Valor total: R$ 2.347,00
Termo de Ratificação: 02 de setembro de 2014.

Publicado por:
Maurício José Comin
Código Identificador:56B7A25D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 9.219 DE 03/09/2014 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 74.900,00.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 3.729 de 29/08/2014,
Decreta:

Artigo 1º - Fica Aberto o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 74.900,00 (setenta e quatro mil e novecentos reais), destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
12.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
12.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Cultura e Esporte
12.001.27.811.0019.5.134. Projetos Esportivos

- 3.3.90.31.00.00. 01000 PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS R$ 10.000,00
- 3.3.90.32.00.00. 01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R$ 10.000,00
- 3.3.90.39.00.00. 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 5.900,00
12.001.27.811.0019.6.163. Manutenção das atividades do Departamento de cultura e esporte
- 3.3.90.39.00.00. 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 49.000,00
Total Suplementação: R$ **74.900,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o cancelamento de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
12.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
12.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Cultura e Esporte
12.001.27.811.0019.5.134. Projetos Esportivos
- 3.3.50.41.00.00. 01000 CONTRIBUIÇÕES 10.950,00
- 3.3.50.43.00.00. 01000 SUBVENÇÕES SOCIAIS 14.950,00
12.001.27.811.0019.6.163. Manutenção das atividades do Departamento de cultura e esporte
- 3.3.90.36.00.00. 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 19.000,00
- 4.4.90.51.00.00. 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES 30.000,00
Total da Redução: 74.900,00

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 29 de Setembro de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:D41AE7C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 10.633 DE 03/09/2014 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO EM NOME DO SERVIDOR ADELITO MORES

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 3232/14 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde ocupante do cargo em comissão de Assessor de Transporte, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III, regulamentada pelo Decreto nº 9158 de 22/07/2014.

Art.2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

Previsão orçamentária*:*
Dotação: 14.001.10.301.0022.6.167 3.3.90.39.00.00
Fonte: 1000

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Adelito Mores	037.620.139-85	*R$ 600,00*

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 03 de Setembro de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:40494E03

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

GOVERNO MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PP 057/2014

REF: LICITAÇÃO N.° 072/2014
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 057/2014
OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de serviços de 01 médico Clínico Geral ou Generalista, abrangendo todas as funções inerentes a profissão de médico, para atendimento ambulatorial de 40(quarenta) horas semanais, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas sendo: 01 prestador de serviço médico para atuar na Estratégia de Saúde da Família 2, nos estabelecimentos de Saúde do Centro de Saúde da Rondinha, Postos de Saúde de Vargem Grande, Carazinho e Bela Vista, e suas respectivas localidades de abrangência, deste Município. As consultas/procedimentos/visitas domiciliares serão distribuídas e definidas de acordo com a necessidade e cronograma pré-estabelecido em cada estabelecimento de saúde.
O Prefeito Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, de conformidade com o parecer da Pregoeira e Equipe de Apoio de Licitações e a conseqüência adjudicação deste Processo Licitacional, HOMOLOGA o resultado em favor de:
CLINICA MATER GIN LTDA – ME
Item Classificado
Item: 01
01 Médico Clinico Geral ou Generalista, abrangendo todas as funções inerentes a profissão de médico, para atendimento ambulatorial de 40 horas semanais, de segunda a sexta-feira das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, para atuar na Estratégia de Saúde da Família 2, nos estabelecimentos de Saúde do Centro de Saúde da Rondinha,

Postos de Saúde da Vargem Grande; Carazinho e Bela Vista e suas respectivas localidade de abrangência.
Valor Mensal da Licitação: R$ 13.000,00 (Treze Mil Reais) mês, num limite de até 28 consultas por dia e urgências/emergências.
Podendo finalizar em até 660 consultas por mês.

Paula Freitas, 02 de setembro de 2014.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:3D4D053F

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 009/2014, DE 3 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre nomeação de Servidor efetivo.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais **RESOLVE**:

Art. 1.º - Nomear **MARCOS ROBERTO BANHARA,** portador da carteira de identidade RG n˚ 4.290.017-6 SSP-PR e CPF nº 749.493.819-20, aprovado em concurso público, para ocupar o cargo de Servidor efetivo de Advogado, no horário de trabalho estabelecido de 4 horas diárias.

Art. 2º - Registre-se e Publique-se.

Paula Freitas, 3 de setembro de 2014.

CLEMENTE QUERINO CORTELLINI
Presidente

Publicado por:
Leandro Weisshaar
Código Identificador:7B9F6A4A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
SEGUNDO TERMO ADITIVO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 12/2013
Contratante..: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DEPAULO FRONTIN
Contratada....: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
1. As partes acima qualificadas firmaram em 08 de outubro de 2013 o Contrato de Fornecimento nº. 12/2013 pelos termos da Lei 8666/93 e condições estabelecidas no processo licitatório 07/2013, modalidade pregão presencial 03/2013 cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos hospitalar e Farmácia Básica; de materiais de uso odontológico, hospitalar e ambulatorial; de saneantes e de materiais de limpeza em geral.
2. Considerando ter havido a ocorrência de desequilíbrio econômico-financeiro comprovado e o interesse recíproco entre os contratantes, nos termos da alínea 'd' do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, resolvem repactuar o valor contratual dos produtos conforme segue:
"Considerando as quantidades contratadas e o desequilíbrio financeiro comprovado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$ 2,13 (dois reais, treze centavos) o preço unitário do medicamento CEFTRIAXONA 1GR. IM/IV e de R$ 1,53 (hum real, cinquenta e três centavos) o preço unitário do medicamento GLUCONATO DE CÁLCIO 10% - 10ML, ambos registrados na Ata de Registro de Preços nº 01/2013".
Os valores e quantidades unitários encontram-se descritos conforme segue:

Item	Descrição	Quantidade	Preço Unit.	Preço Total
186	CEFTRIAXONA 1GR. IM/IV	1000	2,13	2.130,00
202	GLUCONATO DE CÁLCIO 10% - 10ML	25	1,53	38,25

3. Considerando o equilíbrio financeiro concedido, a Cláusula Terceira – Do Valor, será acrescida de R$ 185,25 (cento e oitenta e cinco reais, vinte e cinco centavos) e passará a ter a seguinte redação:
"3.1. O valor global estimado deste contrato é de R$ 116.047,14 (Cento e dezesseis mil, quarenta e sete reais, quatorze centavos), no qual se inclui todo o tributo incidente e todas as demais despesas porventura realizadas".
4. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente juntamente com as testemunhas abaixo.

Paulo Frontin, 02 de setembro de 2014.

LORENA APARECIDA SOARES
Presidente da FMS

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALA LTDA
Contratada

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:5755E818

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO: 01/09/14 CONTRATADO: J B MOREIRA CONSTRUÇÕES ME

TOMADA DE PREÇO Nº 2/14
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 29/14
HOMOLOGAÇÃO: 01/09/14
CONTRATADO: J B MOREIRA CONSTRUÇÕES ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
OBJETO: Contratação de empresa para realizar obra civil de ampliação e reforma da edificação da Unidade Básica de Saúde - UBS do Distrito de Vera Guarani, neste Município, incluindo material e mão de obra, de acordo com Memorial Descritivo, Orçamento Detalhado e Projetos de Engenharia.
VALOR DA DESPESA: R$ 118.141,21 (cento e dezoito mil cento e quarenta e um reais e vinte e um centavos)
DATA: 01/09/14

JAMIL PECH
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:F0CAC966

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 118, DE 30 DE JUNHO DE 2014

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, IMÓVEL URBANO SITUADO NA RUA DIADEMA, DESTINADO À CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX, da Lei Orgânica Municipal, de acordo com o que dispõe o art. 5º, alínea *i* e *m* e art. 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada, por via administrativa ou judicial, o imóvel a seguir

descrito: distante 98,90m da Rua Acre (lado impar), e com frente para Rua Diadema (lado par) por 168,00m; aos fundos confronta com Orlando Liebl por 168,04m; do lado direito confronta com Arauco do Brasil S/A (Área A-1-3 - matrícula 12.454) por 92,39m e do lado esquerdo confronta com Arauco do Brasil S/A (Área A-1-1 - matrícula 12.454) por 88,73m, totalizando uma área com 15.214,23m² (quinze mil, duzentos e quatorze metros e vinte e três decímetros quadrados).

Parágrafo único. O imóvel urbano identificado no caput deste artigo está compreendido na matrícula nº 12.454 do Cartório de Registro de Imóveis de Rio Negro – PR, cuja titularidade pertence à Arauco do Brasil S/A.

Art. 2º O imóvel urbano a que se refere o artigo 1º deste Decreto destina-se a construção de um centro de educação infantil, uma escola de educação especial e abertura de via pública.

Art. 3º O expropriante poderá invocar caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, para o fim do disposto no art. 15, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 1941.

Art. 4º Fica o Departamento de Almoxarifado, Patrimônio e Frotas autorizado a adotar as providências necessárias à efetivação da desapropriação de que trata o presente Decreto, por via negociada ou judicial.
Art. 5º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotação proveniente do orçamento corrente, discriminada pelo código nº 04.001.04.121.0004.2027.4490610000.

Art. 6º O bem imóvel objeto do presente Decreto expropriatório ficará vinculado, para efeito de gerenciamento, à Secretaria de Educação.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 30 de junho de 2014.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e
registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Republicado por incorreção

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:CD19366F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Poder Executivo de Piên, Estado do Paraná, através de sua Secretaria de Saúde em cumprimento ao que determina a Lei Federal de nº 8689 de 27 de Julho de 1993 em seu artigo 12 comunica que no dia 23 de Setembro de 2014 – às 17:30h, no auditório da Câmara Municipal, sito à Rua Amazonas – Centro – realizará audiência pública para Demonstração e Avaliação de Ações e Serviços de Saúde referente ao segundo quadrimestre de 2014.

Piên/Pr, 02 de Setembro de 2014.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

INGO HEDEGAR STRACKE
Secretario de Saúde

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:FDEF7A20

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2014

PROCESSO Nº 1158/2014

Fica dispensada a licitação na forma do art. 24, XVII da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, a despesa abaixo especificada:

Interessado: Secretaria de Saúde.
Objeto: Revisão de 10.000 km do veículo Renault Master Ambulância, placas AYJ-1583, para manutenção de garantia do fabricante, consistindo na aquisição de peças e prestação de serviços conforme planilha abaixo:

Item	Descrição Produto	Qtde.	Vlr. Unitário	Valor Total
				R$
1	Junta de borracha	1	R$ 5,65	R$ 5,65
2	Óleo Evol Fulltech FE SW30 ELF	9	R$ 48,00	R$ 432,00
3	Elemento do Filtro de Ar	1	R$ 99,09	R$ 99,09
4	Elemento Filtrante Filtro óleo DIE	1	R$ 126,14	R$ 126,14
5	Filtro de ar	1	R$ 98,11	R$ 98,11
6	Filtro de Combustível	1	R$ 91,42	R$ 91,42
7	STP – Kit Revisão	1	R$ 32,00	R$ 32,00
8	STP – Limpador do sistema	1	R$ 29,00	R$ 29,00
9	**Serviços - mão-de-obra**	1	R$ 90,00	R$ 90,00
				R$ 1.003,41

Contratado: **GLOBO CÓMERCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.**
CNPJ: 00.379.858/0008-85 IE: 90304735-63 Inscrição Municipal: 27911
Endereço: Avenida das Torres, nº 2800, Bairro São Pedro, em São José dos Pinhais/PR, CEP: 83.005-450, Fone/Fax: (41) 3381-6732.
Valor: R$ 1.003,41 (um mil e três reais e quarenta e um centavos).
Dotações Orçamentárias: 11.001.10.301.0018.2005-3390391904 e 11.001.10.301.0018.2005-3390303999.
Prazo de pagamento: Em até 30 (trinta) dias.
Prazo de execução: Imediato.

Piên/PR, 02 de setembro de 2014.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:6E0226CA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2014
PROCESSO Nº 1142/2014

O Município de Piên, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, GILBERTO DRANKA, com base em fato superveniente, resolve REVOGAR o procedimento licitatório – Pregão Presencial nº 068/2014, amparado pelo art. 49 da Lei 8.666/93 e pelo item 28.3 do edital.

Piên/PR, 02 de setembro de 2014.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:ED96494B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 33/2014 DISPENSA Nº 23/2014

RATIFICO a presente contratação por dispensa de licitação na forma do Art. 24, inciso II da Lei 8666/93, com alterações produzidas posteriormente, fundamentado nas informações exaradas no presente processo, bem como **ADJUDICO** a **COMÉRCIO DE PORTÕES CURITIBA – EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Av. Prefeito Omar Sabbag, 831, Jardim Botânico, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, inscrita no CNPJ 11.327.493/0001-95, para o fornecimento de um motor industrial instalado para portão de correr, ciclos contínuos, com receptora, fornecimento de 10 controles novos e configuração de outros 20, assim como autorizo a expedição de ordem de serviço.
Valor da contratação: R$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais).

Câmara Municipal de Piraquara, em 03 de Setembro de 2014.

VEREADOR ERONDI LOPES
Presidente

Publicado por:
Fábio Eduardo Beetz Zielonka
Código Identificador:13D18F7E

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
RESULTADO DE JULGAMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, faz saber que depois de vistos e examinados os autos do Processo nº 007/2012 ACATA o relatório da Comissão Processante e DECIDE com base no art. 197 § 3º da Lei 863/2006 aplicar a penalidade de demissão ao servidor MARCO ANTONIO JANATA - Matrícula nº 7033-5 com fulcro nos artigos 153 c/c 154 da Lei 863/2006.

Palácio Vinte e Nove de janeiro, Edifício Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 29 de agosto de 2014.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:64D28CF6

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, faz saber que depois de vistos e examinados os autos do Processo nº 004/2012 ACATA o relatório da Comissão Processante e DECIDE com base no art. 197 § 3º da Lei 863/2006 aplicar a penalidade de demissão à servidora ANDREIA APARECIDA FERREIRA - Matrícula nº 4879-8 com fulcro nos artigos 135 incisos II e III e 136 incisos VIII e XVII c/c 148 inciso IV da Lei 863/2006.

Palácio Vinte e Nove de janeiro, Edifício Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 29 de agosto de 2014.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:7C5A0091

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2014

O MUNICIPIO DE PIRAQUARA torna público, para conhecimento dos interessados, que **a abertura do PREGÃO Nº 40/2014, Processo Administrativo nº 331/2014,** que tem por objeto Aquisição de Solução de Gestão de Merenda Escolar para ser utilizado pelas Unidades Escolares desta municipalidade, contemplando implantação e treinamento, fica **ADIADA** em virtude da necessidade de prazo para adequação do Edital.
A nova data de abertura da licitação será em 25 de setembro de 2014, **às 09h00min horas**, no Salão de Eventos da Prefeitura Municipal de Piraquara, Avenida Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara - PR.

Piraquara, 03 de setembro de 2014.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:132827DC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº. 042/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 586/2013

O MUNICÍPIO DE PIRAQUARA torna público e para conhecimento de todos e de quem possa interessar que analisando os documentos apresentados na licitação supramencionada, que tem por objeto "*CREDENCIAMENTO para prestação de serviços especializados na área de cobrança bancária, objetivando a arrecadação de tributos e demais receitas públicas do Município e a respectiva prestação de contas, por meio magnético ou mediante a entrega física de documentos, dos valores arrecadados"*, constatou-se que a interessada **Banco Itaú Unibanco S/A** deixou de cumprir a integralidade do item 10.10 do instrumento convocatório ao apresentar certidão negativa de débitos imobiliários sem identificação ou numeração de CNPJ, sendo julgada inabilitada para o credenciamento. As razões da inabilitação constam em ata própria à disposição da interessada para análise. A interessada resta intimada do prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do artigo 109, I da Lei 8.666/93. Salienta-se que a interessada julgada inabilitada poderá protocolar nova documentação para credenciamento, por força do item 3 do instrumento convocatório.

Piraquara, 03 de setembro de 2014.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Presidente de Comissão de Licitações

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:E847224A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2014

O MUNICIPIO DE PIRAQUARA torna público, para conhecimento dos interessados, que **a abertura do PREGÃO Nº 38/2014, Processo Administrativo nº 324/2014,** que tem por objeto Aquisição de cargas de gás de oxigênio medicinal e locação de kits para oxigenoterapia domiciliar, através da Secretaria de Saúde de Piraquara, para o período de 12 (doze) meses, fica **ADIADA** em virtude da necessidade de prazo para adequação do Edital.
A nova data de abertura da licitação será em 17 de setembro de 2014, **às 13:30 horas**, no Salão de Eventos da Prefeitura Municipal de Piraquara, Avenida Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara - PR.

Piraquara, 03 de setembro de 2014.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:403180D5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 39/2014

O MUNICÍPIO DE PIRAQUARA torna público, para conhecimento dos interessados, que a **abertura do PREGÃO PRESENCIAL nº.**

39/2014, Processo Administrativo nº 326/2014, que tem por objeto Prestação de serviço de telefonia móvel com fornecimento de 70 chips e 60 aparelhos para utilização de voz e de acesso de dados, pelo período de até 12 (doze) meses, **fica SUSPENSA** em virtude da necessidade de prazo para análise e resposta à impugnação ao edital apresentada.
Após julgamento da impugnação, será publicado aviso contendo nova data de abertura da licitação.

Piraquara, 03 de setembro de 2014.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:7D5FACB9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA

Objeto: Solicitando liberação de diárias para custeio de despesas com alimentação e locomoção para servidora da Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo que irá participar do 10º Simpósio Nacional de Recuperação de Áreas Degradadas e do Minicurso Técnicas Práticas Alternativas para Restauração Ecológica, que acontecerá na cidade de Foz do Iguaçu, dias 15, 16 e 17/09/2014.
Justificativa nº 245/2014
Processo Administrativo nº 342/2014
Emissão: 03 de setembro de 2014
Fundamento Legal: Lei 797/2005
Valor: R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)

Piraquara, 03 de setembro de 2014.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:C9BF7033

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/14

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base na Lei no.8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui a modalidade Pregão e Decreto nº. 3.931/01, de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas ao **Pregão presencial** nº. 019/14 – **processo** 240/14 – **Objeto**: Registro de preços para **fornecimento de emulsão asfáltica a base de frações de óleo de xisto**, para aplicação nas vias públicas não pavimentadas do Município de Piraquara (pavimentação em antipó).
HOMOLOGA o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado a:
Jufap Comércio de Asfalto Ltda, com sede na rua Olavo Bilac, nº 521 – Batel – Curitiba/PR, CEP: 80.440-040 e CNPJ sob n.º 05.738.565/0004-37, vencedor do Lote 01 (único). Pelo valor (Global) de R$ 1.165.000,00 (Um milhão, cento e sessenta e cinco mil reais).

Prefeitura Municipal de Piraquara, em 03 de setembro de 2014.

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:ACBE5343

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/14

Contratante: Prefeitura Municipal de Piraquara - **Objeto:** Registro de preços para **fornecimento de emulsão asfáltica a base de frações de óleo de xisto**, para aplicação nas vias públicas não pavimentadas do Município de Piraquara (pavimentação em antipó).
ATA Nº 114/2014 - Contratada: Jufap Comércio de Asfalto Ltda, CNPJ sob n.º 05.738.565/0004-37, vencedor do Lote 01 (único).

Prefeitura Municipal de Piraquara, em 03 de setembro de 2014.

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:ED1C7C40

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/14

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base na Lei no.8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui a modalidade Pregão e Decreto nº. 3.931/01, de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas ao **Pregão presencial** nº. 019/14 – **processo** 240/14 – **Objeto**: Registro de preços para **fornecimento de emulsão asfáltica a base de frações de óleo de xisto**, para aplicação nas vias públicas não pavimentadas do Município de Piraquara (pavimentação em antipó).
HOMOLOGA o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado a:
Jufap Comércio de Asfalto Ltda, com sede na rua Olavo Bilac, nº 521 – Batel – Curitiba/PR, CEP: 80.440-040 e CNPJ sob n.º 05.738.565/0004-37, vencedor do Lote 01 (único). Pelo valor (Global) de R$ 1.165.000,00 (Um milhão, cento e sessenta e cinco mil reais).

Prefeitura Municipal de Piraquara, em 03 de setembro de 2014.

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:86605A94

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Objeto: pagamento das Art's (anotação de responsabilidade técnica) nº 20143858949, 20143859902, 20143859694, 20143847181, 20143847718 e 20143847521.
Inexigibilidade nº 44/2014
Processo Administrativo nº 344/2014.
Emissão: 03 de setembro de 2014
Fundamento Legal: Art. 25, II da Lei 8.666/93
Valor: R$ 381,84 (trezentos e oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos)

Piraquara, 03 de setembro de 2014.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:37E1DC6F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/201

Objeto: Aquisição de microchips, aplicadores e leitores de microchips para o Programa de Guarda Responsável. **Abertura: 26 de setembro de 2014, às 09:00 horas**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara - PR. **Critério de Julgamento**: **MENOR PREÇO GLOBAL**. **Valor Máximo global estimado:** R$ 23.783,83 (vinte e três mil, setecentos e oitenta e três reais e oitenta e três centavos).
Edital: Estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos, ao preço de R$ 5,00 (cinco) reais, no horário das 08h00 às 11h30min e das 13h00 às 16h30min ou gratuitamente no site: www.piraquara.pr.gov.br

Piraquara, 03 de setembro de 2014.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:3052F2B8

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 4.325/2014

SÚMULA: "Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente, e altera metas financeiras do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014, no valor de R$ 17.030,00 (dezessete mil e trinta reais) e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e Lei Municipal nº 1.388/14 de 02 de setembro de 2014:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964, Crédito Adicional Especial no Orçamento Programa vigente, no valor de R$ 17.030,00 (dezessete mil e trinta reais), conforme especificado neste Decreto.

Art. 2º - A abertura do Crédito Adicional Especial se dará no Programa de Trabalho e Elemento de Despesa abaixo especificado:

1400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
1401 – Coordenação e Administração das Atividades da SMCE
1401.1339200052.038 – Manutenção das Atividades de Cultura

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.30.00	081	33766	Material de Consumo	R$ 17.030,00
			T o t a l	**R$ 17.030,00**

Art. 3º - Os recursos necessários à execução do Crédito Adicional Especial deste Decreto decorrerão da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária:

1400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
1401 – Coordenação e Administração das Atividades da SMCE
1401.1339200052.038 – Manutenção das Atividades de Cultura

Rubrica	Ação	Red	Fonte	Descrição	Valor
4.4.90.52.00	081	4423	33766	Equipamentos e Material Permanente	R$ 17.030,00
				T o t a l	**R$ 17.030,00**

Art. 4º - O valor que trata este Decreto, não será computado para efeitos do artigo 21, da Lei Municipal nº 1.253, de 18 de julho de 2013.

Art. 5º - Ficam alteradas as leis nº 1253/2013, das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014 e nº 1317/2013 - Plano Plurianual 2014/2017, em valores iguais aos deste Decreto, no Órgão, Programa e Projetos/Atividades, nos termos do artigo 166, parágrafo 3º, inciso I da Constituição Federal.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 03 de setembro de 2014.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Deslandes Nascimento
Código Identificador:041D276F

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 4.326/2014

SÚMULA: "Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente, e altera metas fiscais do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014, no valor de R$ 3.700.000,00 (três milhões e setecentos mil reais) e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e Lei Municipal nº 1.389 de 02 de setembro 2014:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964, Crédito Adicional Especial no Orçamento Programa vigente, no valor de R$ 3.700.000,00 (três milhões e setecentos mil reais), conforme especificado neste Decreto.

Art. 2º - A abertura do Crédito Adicional Especial se dará no Programa de Trabalho e Elemento de Despesa abaixo especificado:

1100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1101 – FMS / Fundo Municipal de Saúde
1101.1030100072.023 – Ações de Atenção Básica

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.50.43.00	116	000	Subvenções Sociais	R$ 3.700.000,00
			T o t a l	**R$ 3.700.000,00**

Art. 3º - Os recursos necessários à execução do Crédito Adicional Especial deste Decreto decorrerão da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:
0200 – GABINETE DO PREFEITO
0201 – Gabinete do Prefeito
0201.0412200022.002 – Coordenação e Administração do Gabinete do Prefeito

Rubrica	Red	Ação	Fonte	Descrição	Valor
4.4.90.52.00	010	006	000	Equipamentos e Material Permanente	R$ 100.000,00
				T o t a l	**R$ 100.000,00**

0600 – SECRET MUN DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
0601 – Gabinete do Secretário - SMPCG
0601.0412200021.002 – PMAT – Prog de Modernização da Adm Tributária e da Gestão de Setor

Rubrica	Red	Ação	Fonte	Descrição	Valor
4.4.90.35.00	047	016	000	Serviços de Consultoria	R$ 10.000,00
4.4.90.39.00	049	016	000	Outros Serviços de Terceiros – P Jurídica	R$ 130.000,00
4.4.90.51.00	051	016	000	Obras e Instalações	R$ 40.000,00
4.4.90.52.00	052	016	000	Equipamentos e Material Permanente	R$ 90.000,00
				T o t a l	**R$ 270.000,00**

0800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
0801 – Gabinete do Secretário - SMFI
0801.0412300022.009 – Coordenação da Administração Financeira

Rubrica	Red	Ação	Fonte	Descrição	Valor
4.4.90.52.00	097	024	000	Equipamentos e Material Permanente	R$ 100.000,00
				T o t a l	**R$ 100.000,00**

0900 – SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
0901 – Gabinete do Secretário - SMDE
0901.2369100112.010 – Coordenação das Atividades da Ind e Comércio e do Gabinete da SMDE

Rubrica	Red	Ação	Fonte	Descrição	Valor
4.4.90.51.00	107	199	000	Obras e Instalações	R$ 200.000,00
				T o t a l	**R$ 200.000,00**

1200 – SECRETARIA MUN DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO
1201 – Gabinete do Secretário - SMMU
1201.1545200082.027 – Coordenação, Administração e Gestão – SMMU

Rubrica	Red	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.37.00	371	158	000	Locação de Mão-de-Obra	R$ 50.000,00
4.4.90.51.00	374	132	000	Obras e Instalações	R$ 890.000,00
				T o t a l	**R$ 940.000,00**

1202 – Coordenação dos Serviços de Urbanismo
1202.1545200082.028 – Coordenação dos Serviços de Urbanismo

Rubrica	Red	Ação	Fonte	Descrição	Valor
4.4.90.61.00	379	134	000	Aquisição de Imóveis	R$1.090.000,00
				T o t a l	**R$1.090.000,00**

1300 – SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1303 – Fundo Municipal de Assistência Social
1303.0824400062.036 – Coord das Ativ do Fundo Mun de Assistência Social

Rubrica	Red	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.35.00	411	090	000	Serviços de Consultoria	R$ 100.000,00
				T o t a l	**R$ 100.000,00**

1500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
1501 – Gabinete do Secretário
1501.2678200102.046 – Pavimentação de Vias

Rubrica	Red	Ação	Fonte	Descrição	Valor
4.4.90.51.00	491	171	000	Obras e Instalações	R$ 900.000,00
				T o t a l	**R$ 900.000,00**

Art. 4º - O valor que trata este Decreto, não será computado para efeitos do artigo 21, da Lei Municipal nº 1.253, de 18 de julho de 2013.

Art. 5º - Ficam alteradas as leis nº 1253/2013, das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014 e nº 1317/2013 - Plano Plurianual 2014/2017, em valores iguais aos desta Lei, no Órgão, Programa e Projetos/Atividades, nos termos do artigo 166, parágrafo 3º, inciso I da Constituição Federal.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 03 de setembro de 2014.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Deslandes Nascimento
Código Identificador:E1BD6802

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 4.327/2014

SÚMULA: "Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente, e altera metas financeiras do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014, no valor de R$ 396.753,45 (trezentos e noventa e seis mil, setecentos e cinquenta e três reais e quarenta e cinco centavos) e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e Lei Municipal nº 1.390 de 02 de setembro de 2014:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/1964, Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R$ 396.753,45 (trezentos e noventa e seis mil, setecentos e cinquenta e três reais e quarenta e cinco centavos), conforme especificado neste Decreto.

Art. 2º - A abertura do Crédito Adicional Especial se dará no Programa de Trabalho e Elemento de Despesa abaixo especificado:

1000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1003 – Divisão da Educação Infantil
1003.123650003.2.017 – Manutenção da Educação Infantil

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor
4.4.90.52.00	046	33133	Equipamentos e Material Permanente	R$ 396.753,45
			T o t a l	**R$ 396.753,45**

Art. 3º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial previsto neste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes do superávit financeiro do exercício de 2013.

Art. 4º - O valor que trata este Decreto, não será computado para efeitos do artigo 21, da Lei Municipal nº 1.253 de 18 de julho de 2013, e artigo 17 da Lei Municipal nº 1.318 de 20 de dezembro de 2013.

Art. 5º - Ficam alteradas as metas financeiras das leis nº 1253/2013, das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014 e nº 1317/2013 - Plano Plurianual 2014/2017, em valores iguais aos deste Decreto, no Órgão, Programa e Projeto/Atividade, nos termos do artigo 166, parágrafo 3º, inciso I da Constituição Federal.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 03 de setembro de 2014.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Deslandes Nascimento
Código Identificador:97939E91

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
LEI Nº 1392/2014

ALTERA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 1317/2013, DO PLANO PLURIANUAL 2014/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, Aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL,** sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo I – das Metas e Prioridades, da Lei 1317/2013, do Plano Plurianual 2014/2017 para o exercício de 2015, passa a vigorar com a redação do Anexo I – das Metas e Prioridades, parte integrante desta lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio 29 de Janeiro, Prédio Antonio Alceu Zielonka, em 03 de setembro de 2014.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Deslandes Nascimento
Código Identificador:660D9294

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
ANEXO I - LEI Nº 1392/2014

Órgão / Programa / Ação	Valores	
	2015	Total
01-CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA		
1-PROGRAMA MUNICIPAL DO PROCESSO LEGISLATIVO		
1.001.002-Ampliar e reformar a sede do Poder Legislativo de Piraquara.	650.000,00	650.000,00
2.001.001-Desenvolver e manter o processo legislativo da Câmara Municipal de Piraquara.	6.150.000,00	6.150.000,00
02-GABINETE DO PREFEITO		
2-PROGRAMA PIRAQUARA PLANEJADA		
2.002.003-Executar a administração do Município.	100.000,00	100.000,00
2.002.004-Manter estrutura administrativa e operacional do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito.	1.100.000,00	1.100.000,00
2.002.005-Manter as Assessorias e Administrações Regionais.	100.000,00	100.000,00
2.002.006-Adquirir equipamentos e material permanente.	100.000,00	100.000,00
03-PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.		
2-PROGRAMA PIRAQUARA PLANEJADA.		
2.003.020-Resguardar a integridade da instituição municipal.	1.000.000,00	1.000.000,00
2.003.021-Atender pessoas carentes do Município.	300.000,00	300.000,00
04-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.		
2-PROGRAMA PIRAQUARA PLANEJADA.		
2.004.019-Manter, estruturar e ampliar as atividades da Controladoria Geral do Município.	745.000,00	745.000,00
05-SEC. MUN. DE COMUNICAÇÃO		
2-PROGRAMA PIRAQUARA PLANEJADA		
2.005.032-Editar Jornal informativo e Revista.	75.000,00	75.000,00
2.005.033-Manter site da Prefeitura.	30.000,00	30.000,00
2.005.034-Contratar agência de publicidade.	900.000,00	900.000,00
2.005.035-Realizar comunicação visual da Prefeitura.	30.000,00	30.000,00
2.005.036-Apoiar as secretarias quanto a divulgação dos seus trabalhos.	75.000,00	75.000,00
2.005.037-Implantar e manter banco de informações.	50.000,00	50.000,00
2.005.038-Adquirir equipamentos e material permanente.	30.000,00	30.000,00
2.005.039-Manter estrutura administrativa e operacional.	250.000,00	250.000,00
2.005.221-Produzir material gráfico.	75.000,00	75.000,00
06-SEC. MUN DE PLANEJAMENTO E COORD GERAL.		
2-PROGRAMA PIRAQUARA PLANEJADA.		
1.002.016-Viabilizar e executar programa de financiamento do PMAT.	4.400.000,00	4.400.000,00
2.006.007-Manter a atividade administrativa e operacional da Secretaria	1.033.800,00	1.033.800,00
2.006.008-Coordenar os trabalhos de elaboração do projeto de lei da LDO e suas alterações.	4.000,00	4.000,00
2.006.009-Coordenar os trabalhos de elaboração do projeto de lei da LOA e suas alterações.	4.000,00	4.000,00
2.006.010-Coordenar as audiências públicas de prestação de contas quadrimestrais.	4.000,00	4.000,00
2.006.011-Manter atividade de viabilização de convênios, operações de crédito e financiamentos para realizar projetos de interesse do Município.	18.000,00	18.000,00
2.006.012-Manter assessoramento ao Prefeito Municipal no desempenho de suas atribuições.	27.000,00	27.000,00
2.006.013-Participar e promover cursos de capacitação para servidores da Secretaria.	27.000,00	27.000,00
2.006.014-Apoiar as atividades dos órgãos da Prefeitura Municipal.	20.000,00	20.000,00
2.006.015-Manter programa de realização de pesquisas, estudos e avaliações de interesse da Administração Municipal.	31.000,00	31.000,00
2.006.017-Desapropriar áreas.	500.000,00	500.000,00
2.006.018-Adquirir equipamentos e material permanente.	70.000,00	70.000,00
07-SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO		
2-PROGRAMA PIRAQUARA PLANEJADA		
2.007.026-Manter programa de Gestão de Pessoal da Administração Municipal.	6.800.000,00	6.800.000,00
2.007.028-Promover a administração patrimonial, bem como garantir o bom andamento das atividades de gestão administrativa.	850.000,00	850.000,00
2.007.030-Manter e ampliar a frota de veículos.	500.000,00	500.000,00
2.007.031-Manter o programa de manutenção dos prédios públicos municipais.	300.000,00	300.000,00
2.008.027-Manter e ampliar a área de tecnologia da informação.	1.300.000,00	1.300.000,00
08-SEC. MUN. DE FINANÇAS		
2-PROGRAMA PIRAQUARA PLANEJADA		
2.009.022-Manter as atividades administrativa e operacional da Secretaria Municipal de Finanças (Contabilidade, Tributação, Tesouraria, Fiscalização, Tributária, Cadastro, Empenho, Convênios e Administração Financeira em Geral).	3.500.000,00	3.500.000,00
2.009.023-Participar de cursos de capacitação para servidores da Secretaria.	100.000,00	100.000,00
2.009.024-Adquirir equipamentos e material permanente.	200.000,00	200.000,00
09-SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
11-PROGRAMA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E AGRICULTURA		
2.010.177-Manter as atividades de gestão da Secretaria.	1.300.000,00	1.300.000,00
2.010.179-Implantar e manter programa de desenvolvimento da indústria e comércio.	200.000,00	200.000,00
2.010.181-Manter programas de cursos de capacitação técnica voltados ao trabalho e ao empreendedor local, através de convênios com órgãos competentes na esfera estadual e com os 5's.	20.000,00	20.000,00
2.010.183-Promover, apoiar e participar de eventos, feiras e exposições para promover o desenvolvimento empresarial do Município	50.000,00	50.000,00
2.010.184-Promover parceria com a associação comercial, industrial e agrícola do Município de Piraquara, bem como, com os clubes de serviços visando fomentar o comercio, a indústria, a agricultura e o turismo local.	20.000,00	20.000,00
2.010.199-Centro Comunitário Roça Nova.	200.000,00	200.000,00
2.011.180-Implantar e manter programa de desenvolvimento da agricultura.	100.000,00	100.000,00
2.011.186-Manter e ampliar os serviços prestados pela agroindústria no município.	100.000,00	100.000,00
2.011.187-Manter convênio EMATER.	60.000,00	60.000,00
2.011.188-Manter e implantar, programa de apoio a agricultura, tais como, distribuição de sementes, alivinos, plantas medicinais, plantas alternativas, calcário e outros.	120.000,00	120.000,00
2.011.189-Implantar e ampliar programa de agricultura urbana (horta no quintal da casa) de alimentos orgânicos e agroecológicos.	30.000,00	30.000,00
2.011.190-Realizar programa atividades de fomento e sanidade animal, como vacinação e defesa sanitária animal.	50.000,00	50.000,00
2.011.191-Manter o serviço de atendimento veterinário urbano e rural.	50.000,00	50.000,00
2.011.192-Manter o programa de inseminação artificial bovina.	50.000,00	50.000,00
2.012.178-Implantar e manter programa de desenvolvimento do turismo.	100.000,00	100.000,00
2.012.182-Atualizar e confeccionar o calendário de eventos, mapa e guia turístico do município em formato de cartilha.	30.000,00	30.000,00
2.012.185-Realizar festas e eventos tradicionais do município como: Festa do Carneiro, Festa Trentina, Feira do Peixe Vivo e outras.	200.000,00	200.000,00
10-SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO		
3-PROGRAMA PIRAQUARA CONSTRUINDO A EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		
1.003.044-Construir Centro de Educação Infantil.	3.200.000,00	3.200.000,00
1.003.045-Desapropriar terrenos para construção de Centros de Educação Infantil.	50.000,00	50.000,00
1.003.054-Construção de escolas municipais.	2.100.000,00	2.100.000,00
1.003.196-Quadra de esportes coberta.	185.000,00	185.000,00
1.003.224-Ampliar os Centros Municipais de Educação Infantil.	100.000,00	100.000,00
2.013.056-Ampliar o acervo de material didático, pedagógico nas unidades escolares.	30.000,00	30.000,00
2.013.058-Adquirir veículos.	50.000,00	50.000,00
2.013.059-Manter frota de veículos.	400.000,00	400.000,00
2.013.060-Manter locação de imóveis.	270.000,00	270.000,00
2.013.064-Manter estrutura administrativa da Secretaria de Educação.	1.500.000,00	1.500.000,00
2.013.065-Manter folha de pagamento da SMED.	2.000.000,00	2.000.000,00
2.014.047-Transportar alunos.	1.400.000,00	1.400.000,00
2.014.049-Repassar recursos financeiros através de convênios.	50.000,00	50.000,00
2.015.048-Fornecer alimentação escolar.	40.000,00	40.000,00
2.016.047-Transportar alunos.	2.700.000,00	2.700.000,00
2.016.048-Fornecer alimentação escolar.	1.200.000,00	1.200.000,00
2.016.052-Realizar a manutenção e reforma das unidades escolares.	177.500,00	177.500,00
2.016.053-Distribuir material escolar aos educandos da rede municipal.	200.000,00	200.000,00
2.016.055-Equipar as novas escolas.	62.500,00	62.500,00
2.016.056-Ampliar o acervo de material didático, pedagógico nas unidades escolares.	60.000,00	60.000,00
2.016.057-Ampliar o número de computadores e impressoras nas unidades escolares.	30.000,00	30.000,00
2.016.060-Manter locação de imóveis.	130.000,00	130.000,00
2.016.061-Manter projeto educativo de informática (Software) nas escolas municipais e CEMI´s.	360.000,00	360.000,00
2.016.064-Manter estrutura administrativa da Secretaria de Educação.	2.000.000,00	2.000.000,00
2.016.222-Ampliar escolas municipais.	100.000,00	100.000,00
2.016.223-Repassar recursos financeiros através do fundo descentralizado.	820.000,00	820.000,00
2.016.226-Manter a Folha de Pagamento.	2.000.000,00	2.000.000,00
2.017.046-Equipar os Centros Municipais de Educação Infantil.	850.000,00	850.000,00
2.017.048-Fornecer alimentação escolar.	760.000,00	760.000,00
2.017.051-Realizar concurso público para servidores.	20.000,00	20.000,00
2.017.053-Distribuir material escolar aos educandos da rede municipal.	70.000,00	70.000,00
2.017.056-Ampliar o acervo de material didático, pedagógico nas unidades escolares.	80.000,00	80.000,00
2.017.057-Ampliar o número de computadores e impressoras nas unidades escolares.	20.000,00	20.000,00
2.017.060-Manter locação de imóveis.	200.000,00	200.000,00
2.017.061-Manter projeto educativo de informática (Software) nas escolas municipais e CEMI´s.	40.000,00	40.000,00
2.017.063-Manter o FUNDEB.	3.500.000,00	3.500.000,00
2.017.064-Manter estrutura administrativa da Secretaria de Educação.	510.000,00	510.000,00
2.017.225-Repassar recursos financeiros através do fundo descentralizado.	330.000,00	330.000,00
2.018.047-Transportar alunos.	400.000,00	400.000,00
2.018.050-Manter programa de formação continuada para todos os profissionais da educação.	150.000,00	150.000,00
2.018.052-Realizar a manutenção e reformas das unidades escolares.	100.000,00	100.000,00
2.018.055-Equipar as novas escolas.	100.000,00	100.000,00
2.018.056-Ampliar o acervo de material didático, pedagógico nas unidades escolares.	100.000,00	100.000,00
2.018.057-Ampliar o número de computadores e impressoras nas unidades escolares.	50.000,00	50.000,00

2.018.063-Manter o FUNDEB.	27.500.000,00	27.500.000,00
2.018.064-Manter estrutura administrava da Secretaria de Educação.	200.000,00	200.000,00
2.019.050-Manter programa de formação continuada para todos os profissionais da educação.	100.000,00	100.000,00
2.019.052-Realizar a manutenção e reformas das unidades escolares.	50.000,00	50.000,00
2.019.055-Equipar as novas escolas.	100.000,00	100.000,00
2.019.056-Ampliar o acervo de material didático, pedagógico nas unidades escolares.	100.000,00	100.000,00
2.019.057-Ampliar o número de computadores e impressoras nas unidades escolares.	40.000,00	40.000,00
2.019.063-Manter o FUNDEB.	6.100.000,00	6.100.000,00
2.019.064-Manter estrutura administrativa da Secretaria de Educação.	200.000,00	200.000,00
2.020.047-Transportar alunos.	400.000,00	400.000,00
2.020.055-Equipar as novas escolas.	50.000,00	50.000,00
2.020.056-Ampliar o acervo de material didático, pedagógico nas unidades escolares.	10.000,00	10.000,00
2.020.062-Ampliar o atendimento especializado no Centro Municipal de Atendimentos Especializado Interdiciplinar-CMAIE.	20.000,00	20.000,00
2.020.063-Manter o FUNDEB.	300.000,00	300.000,00
2.020.064-Manter estrutura administrativa da Secretaria de Educação.	10.000,00	10.000,00
2.021.056-Ampliar o acervo de material didático, pedagógico nas unidades escolares.	30.000,00	30.000,00
2.021.063-Manter o FUNDEB.	200.000,00	200.000,00
2.021.064-Manter estrutura administrativa da Secretaria de Educação.	60.000,00	60.000,00
11-SEC. MUN. DE SAÚDE		
7-PROGRAMA ÚNICO DE SAÚDE DE PIRAQUARA - PUSP.		
2.022.101-Manter a estrutura da SMSA.	11.581.700,00	11.581.700,00
2.022.103-Implantar e manter núcleo de capacitação profissional.	20.000,00	20.000,00
2.022.105-Implantar e manter Unidade de Pronto Atendimento - UPA, e o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU.	4.719.500,00	4.719.500,00
2.022.107-Manter Conselho Municipal de Saúde.	15.000,00	15.000,00
2.022.108-Manter e serviços de ouvidoria em Saúde.	20.000,00	20.000,00
2.022.109-Implantar, manter e modernizar os serviços de informação.	200.000,00	200.000,00
2.022.110-Adquirir equipamentos e material permanente.	50.000,00	50.000,00
2.022.111-Manter programa de distribuição de medicamentos.	300.000,00	300.000,00
2.022.112-Manter e ampliar Central de Ambulância.	125.000,00	125.000,00
2.022.113-Manter frota de veículos.	255.000,00	255.000,00
2.022.115-Construir, ampliar e reformar Unidades de Saúde.	1.100.000,00	1.100.000,00
2.023.116-Manter Unidades Básica de Saúde.	5.000.000,00	5.000.000,00
2.023.117-Manter programa de ações de saúde voltadas à Atenção Básica.	890.000,00	890.000,00
2.023.118-Manter programa Saúde da Família.	2.797.200,00	2.797.200,00
2.023.119-Manter programa Agente Comunitário de Saúde.	177.200,00	177.200,00
2.023.120-Manter programa de Saúde Bucal.	1.043.400,00	1.043.400,00
2.024.106-Manter Consórcio de Saúde - COMESP.	480.000,00	480.000,00
2.024.121-Manter Unidades de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.	80.000,00	80.000,00
2.024.122-Manter e desenvolver ações do Centro de Testagem e Acolhimento (CTA).	100.000,00	100.000,00
2.024.127-Manter ações da rede de saúde mental.	400.000,00	400.000,00
2.024.211-Manter os prestadores de serviços do SUS.	2.660.000,00	2.660.000,00
2.025.124-Manter ações da Vigilância Sanitária.	260.000,00	260.000,00
2.025.125-Realizar ações de Vigilância Ambiental e Entomológica.	95.000,00	95.000,00
2.026.123-Manter serviços de Vigilância Epidemiológica.	110.000,00	110.000,00
2.026.126-Manter programa NUPREVI.	40.000,00	40.000,00
12-SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO		
8-PROGRAMA GESTÃO DE URBANISMO		
2.027.128-Contratar serviços de consultoria técnica.	150.000,00	150.000,00
2.027.129-Adquirir e manter equipamentos e material permanente.	100.000,00	100.000,00
2.027.158-Manter estrutura administrativa e de gestão da Secretaria.	3.000.000,00	3.000.000,00
2.027.212-Manter a Defesa Civil do Município.	100.000,00	100.000,00
2.028.130-Implementar e manter programa de campanhas educativas para o trânsito.	50.000,00	50.000,00
2.028.131-Manter e ampliar serviços de sinalização viária.	1.400.000,00	1.400.000,00
2.028.134-Desapropriação de imóveis.	850.000,00	850.000,00
2.028.136-Implantar e manter programa de geoprocessamento.	100.000,00	100.000,00
2.028.138-Manter e ampliar o Plano Diretor e o Código de Postura do Município.	200.000,00	200.000,00
2.028.139-Implantar e manter o programa municipal de mobilidade urbana.	100.000,00	100.000,00
2.028.213-Manter o Fundo Municipal de Urbanismo.	100.000,00	100.000,00
2.028.220-Aquisição e manutenção do mobiliário urbano.	600.000,00	600.000,00
2.029.143-Manter e ampliar o programa de regularização fundiária.	500.000,00	500.000,00
2.030.141-Manter e ampliar o programa de habitação de interesse social.	400.000,00	400.000,00
2.030.142-Manter o conselho municipal da cidade de Piraquara.	5.000,00	5.000,00
9-PROGRAMA GESTÃO DE MEIO AMBIENTE		
2.031.145-Manter programa paisagismo.	100.000,00	100.000,00
2.031.151-Manter programa de recuperação da mata ciliar e de áreas degradadas.	35.000,00	35.000,00
2.031.152-Manter programa de educação ambiental.	70.000,00	70.000,00
2.031.154-Manter e revitalizar o horto municipal.	150.000,00	150.000,00
2.031.155-Participar de cursos.	20.000,00	20.000,00
2.031.156-Adquirir veículos.	100.000,00	100.000,00
2.031.159-Manter as atividades de fiscalização e normatização do código ambiental do município.	30.000,00	30.000,00
2.031.200-Implantar e manter o Plano de Saneamento Básico.	180.000,00	180.000,00
2.031.201-Implantar e manter o Parque das Águas.	100.000,00	100.000,00
2.031.214-Implantar e manter o Programa de Controle Animal.	200.000,00	200.000,00
2.031.215-Manter, revitalizar e ampliar os Cemitérios Municipais.	420.000,00	420.000,00
2.032.144-Manter, ampliar a gestão de resíduos sólidos domiciliares.	7.000.000,00	7.000.000,00
2.055.216-Manter o Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente.	300.000,00	300.000,00
2.055.217-Manter o Conselho Municipal de Meio Ambiente.	5.000,00	5.000,00
13-SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
6-PROGRAMA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.033.091-Participar de cursos, palestras, congressos e seminários.	21.000,00	21.000,00
2.034.098-Manter o Conselho Tutelar.	156.000,00	156.000,00
2.035.097-Firmar e manter convênios com entidades de assistência social para atendimento de pessoas em situação de risco social e pessoal.	200.000,00	200.000,00
2.036.090-Manter a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social.	5.031.000,00	5.031.000,00
2.036.096-Construir, equipar e manter as unidades operacionais da Secretaria Mun de Assistência Social.	700.000,00	700.000,00
2.036.201-Manter o Fundo Municipal da Infância e da Adolescência.	100.000,00	100.000,00
2.037.092-Executar serviços de proteção social básica nas unidade da Secret Mun de Assistência Social, CRAS Pirasol, CRAS Guaratubinha, CRAS Intineranti, CISA Betonex, CISA Macedo, Centro da Juventude, Praça dos Esportes e Cultura.	1.525.000,00	1.525.000,00
2.037.093-Executar serviços de proteção social especial de média e alta complexidade nas unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social: CVREAS, Programa Construindo a Liberdade, Abrigo Institucional.	1.752.000,00	1.752.000,00
2.037.094-Manter o programa de capacitação e formação continuada aos servidores da política de assistência social, conselheiros e usuários.	316.000,00	316.000,00
2.037.095-Manter os Conselhos Municipais (Cons Mun de Assistência Social, Cons Mun dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Municipal do Idoso.	35.000,00	35.000,00
2.037.099-Executar o projeto Atitude Piraquara.	72.000,00	72.000,00
2.037.100-Firmar convênio com entidades de assistência social e outros.	1.000.000,00	1.000.000,00
2.037.202-Manter o Fundo Municipal de Assistência Social.	100.000,00	100.000,00
14-SEC. MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		
4-PROGRAMA AÇÃO ESPORTIVA		
2.040.066-Manter programa de futebol e artes marciais.	15.000,00	15.000,00
2.040.067-Manter programa de escolinhas esportivas.	50.000,00	50.000,00
2.040.068-Realizar campeonato dos servidores.	4.000,00	4.000,00
2.040.069-Manter programa de corridas de rua (infantil, juvenil e adulto).	80.000,00	80.000,00
2.040.070-Participar dos jogos escolares.	50.000,00	50.000,00
2.040.071-Manter programa de tênis de mesa e ciclismo.	49.000,00	49.000,00
2.040.074-Adquirir equipamentos e materiais esportivos.	240.000,00	240.000,00
2.040.075-Manter estrutura administrativa da Secretaria.	507.000,00	507.000,00
2.041.072-Manter estádio municipal Mathias Jacomel.	205.000,00	205.000,00
2.041.073-Manter ginásio poli esportivo Gilberto Alves do Nascimento.	200.000,00	200.000,00
5-PROGRAMA DIVERSIDADE CULTURAL		
2.038.076-Manter programas de festival e mostra (Música, Teatro, Dança, cinema, etc.).	122.180,00	122.180,00
2.038.077-Implantar programa de cursos (Música, Teatro, Pintura e outros).	150.480,00	150.480,00
2.038.078-Realizar exposições (Fotografia e objetos) e palestras culturais na rede municipal e estadual de ensino, para divulgar a memória e história de Piraquara.	51.200,00	51.200,00
2.038.080-Participar das atividades culturais do aniversário da cidade.	87.500,00	87.500,00
2.038.081-Manter a estrutura administrativa da secretaria.	1.900.000,00	1.900.000,00
2.038.082-Adquirir equipamentos e material permanente.	158.000,00	158.000,00
2.038.083-Manter a frota de veículos.	74.000,00	74.000,00
2.038.084-Adquirir veículos.	90.000,00	90.000,00
2.038.085-Reformar a Casa da Cultura.	90.000,00	90.000,00
2.038.086-Promover atividades natalinas.	20.000,00	20.000,00
2.038.087-Participar de cursos e palestras para capacitação dos servidores.	50.000,00	50.000,00
2.038.088-Manter o programa de edição de livros.	20.000,00	20.000,00
2.039.079-Manter a Banda Municipal de Piraquara.	156.640,00	156.640,00
2.039.089-Viabilizar estudos para construção do Teatro.	1.000,00	1.000,00
15-SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA		
8-PROGRAMA GESTÃO DE URBANISMO		
2.047.135-Manter e ampliar os serviços de iluminação pública.	3.500.000,00	3.500.000,00
10-PROGRAMA PIRAQUARA ESTRUTURADA		
2.042.160-Manter estrutura administrativa da Secretaria.	5.000.000,00	5.000.000,00
2.042.166-Construir sede da Secretaria.	10.000,00	10.000,00
2.042.167-Equipar sede da Secretaria (equipamentos de informática e móveis).	50.000,00	50.000,00
2.042.168-Locar veículos.	80.000,00	80.000,00
2.043.172-Manter programa de conservação de espaços públicos.	250.000,00	250.000,00
2.043.218-Manter e ampliar programa de roçadas em vias públicas e em órgãos públicos.	400.000,00	400.000,00

2.044.161-Manter parque de máquinas.	80.000,00	80.000,00
2.044.162-Adquirir equipamentos rodoviários.	5.050.000,00	5.050.000,00
2.044.169-Adquirir veículos.	10.000,00	10.000,00
2.044.174-Manter Frota de Veículos.	1.000.000,00	1.000.000,00
2.045.163-Manter fábrica de manilhas, meio fio e calçada.	100.000,00	100.000,00
2.045.165-Adquirir máquinas para fabricação de paver.	10.000,00	10.000,00
2.045.173-Manter vias públicas.	4.000.000,00	4.000.000,00
2.045.175-Implantar calçadas.	300.000,00	300.000,00
2.045.176-Manter e Implantar galerias pluviais.	100.000,00	100.000,00
2.045.197-Rotatória.	10.000,00	10.000,00
2.045.198-Passarela.	10.000,00	10.000,00
2.045.219-Locar equipamentos rodoviários e outros.	3.000.000,00	3.000.000,00
2.046.164-Executar projetos de engenharia.	300.000,00	300.000,00
2.046.171-Pavimentar vias urbanas.	12.000.000,00	12.000.000,00
16-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
2-PROGRAMA PIRAQUARA PLANEJADA		
2.048.025-Manter Encargos Gerais tais como: (Dívida pública e seus encargos, precatórios, aposentadorias, pensão e outros).	6.820.000,00	6.820.000,00
2.049.025-Manter encargos Gerais tais como: (dívida pública e seus encargos, precatórios, aposentadorias, pensão e outros).	1.987.000,00	1.987.000,00
2.050.195-Administrar recursos da Reserva de Contingência.	1.000.000,00	1.000.000,00
17-FDO MUN DE REEQ DO CORPO DE BOMBEIROS		
2-PROGRAMA PIRAQUARA PLANEJADA		
2.051.040-Manter a estrutura operacional e administrativa do Grupamento de Bombeiros.	10.000,00	10.000,00
2.051.041-Manter frota de veículos do Grupamento de Bombeiros.	20.000,00	20.000,00
2.051.042-Adquirir equipamentos e material permanentes (Administrativo e operacional) para o Grupamento de Bombeiros.	20.000,00	20.000,00
2.051.043-Adquirir veículo.	150.000,00	150.000,00
30-INST DE PREV DOS SERV DO MUNIC DE PIRAQ		
12-PROGRAMA PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		
2.052.193-Conceder benefícios previdenciários.	3.080.000,00	3.080.000,00
2.053.194-Manter estrutura administrativa.	264.000,00	264.000,00
2.054.193-Conceder benefícios previdenciários.	13.350.000,00	13.350.000,00
TOTAL DA LDO	224.317.800,00	224.317.800,00

Publicado por:
Adriana Deslandes Nascimento
Código Identificador:708E7A6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 014 /2014

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PIRAQUARA/PR CMAS

SÚMULA: Aprova o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Estadual piso paranaense de Assistência Social – PPASII – Centro POP.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Piraquara – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe conferem a **Lei Municipal nº 267/95, de 30 de dezembro de 95** e a **Lei Municipal 1179/2012, de 14 de março de 2012,** e considerando deliberação da **Sessão Ordinária realizada em 11 de Março de 2014**.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Estadual piso paranaense de Assistência Social – PPASII – Centro POP. Conforme apresentação em reunião ordinária nº 06/2014 do CMAS.

Art 2º - O valor do repasse estadual do referido plano será de R$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) por mês.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Piraquara, 27 de agosto de 2014.

ILNE MARIA DALLACORT
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Piraquara/PR

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:173A9BB5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO CONTRATUAL N°001-CONTRATO 036-2014 ARMARINHOS KWAN

ADITIVO CONTRATUAL Nº 001

CONTRATO N° 036/2014

O MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J/MF -sob o nº 76.179.837/0001-01, com sede a rua Guilherme Schiffer, 67, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal SR. ADEMIR SCHUHLI portador da cédula de identidade RG n.º 737.461-PR e do CPF/MF 150.279.969-34, residente e domiciliado nesta cidade ora denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa COMÉRCIO DE ARMARINHOS KWAN LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.534.324/0001-23, empresa estabelecida à Praça Generoso Marques, nº 138, Térreo, Centro, CEP: 80.010-070, em Curitiba, Estado do Paraná, ora denominada CONTRATADA, considerando o permissivo legal contido na Lei Federal n° 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 e, as disposições expressas contidas na Licitação Pública sob a modalidade Pregão Presencial n° 005/2014, AJUSTAM ENTRE SI em MODIFICAR a relação contratual estabelecida através do Contrato de Fornecimento nº 036/2014, formalizado em 19 de fevereiro de 2014, com vigência até a data de 18 de fevereiro de 2015, terá um acréscimo no quantitativo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) equivalente a R$ 2.644,47 (dois mil seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta e sete centavos), permanecendo as demais Cláusulas inalteradas.

Assim, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um único efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Porto Amazonas, 02 de setembro de 2014.

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

VICTOR MANUEL KWAN
Sócio–Administrador

TESTEMUNHAS:

_____
RG N° _____

_____
RG N° _____

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:3D0E7645

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISTRATO - CONTRATO 109-2013 MANOELA S. LINO

EXTRATO DE DISTRATO

TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 109/2013 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS E MANOELA SCHEREMETA LINO.

OBJETO DO DISTRATO: Contratação de profissional de nível superior em Odontologia (Cirurgião Dentista), pelo período de 12 meses, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.
PROTOCOLO: 312/2014
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 79, inc.II da Lei 8666/93.
DATA: 03/09/2014

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:D5B23D35

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°040 -NOMEIA JOÃO RODRIGO MELO - MOTORISTA I

PORTARIA Nº 040 de 03 de setembro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º Nomear, em decorrência de aprovação no Concurso Público n° 001/2011 do Município de Porto Amazonas, **JOÃO RODRIGO MELO**, brasileiro, casado, portador da CIRG n° 7.399.252-4 e CPF 056.093.029-19, para o cargo de **"MOTORISTA I"** a partir de 04/09/2014.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 03 de setembro de 2014.

ADEMIR SCHÜHLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:0628DA25

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 29/2014

A Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Prado Ferreira, Estado do Paraná em conformidade com o PROCESSO SELETIVO Nº. 01/2011 e com o EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011, CONVOCA a candidata aprovada no Concurso Público aberto pela Lei nº 244 de 23/03/2011, para comparecer a Divisão de Recursos Humanos, no horário das 08:00 as 12:00 h e das 14:00 as 17:00 h, dos dias 04, 05 e 08 de setembro de 2014, para se manifestar sobre aceitação ou não do emprego:

CANDIDATA CONVOCADA:

CARGO: EDUCADOR INFANTIL EI

INSC	NOME	RG	CPF
05374	ANDREIA PEREIRA DA COSTA	5.996.290-6	879.211.119-04

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 03 dias do mês de setembro de 2014.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:99A466F4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE QUITANDINHA
PORTARIA

PORTARIA Nº. 10 DE 12 DE AGOSTO DE 2014.

O Diretor de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quitandinha – QuitandinhaPrev, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 59 da Lei Municipal 535/02 e de conformidade com a EC 41/03 art.18, inc. III, alínea "a", § 3º da Lei Municipal 535/02.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de serviço, com proventos integrais ao tempo de contribuição, para a servidora municipal **ELIETE DAS GRAÇAS ANDRADE FILIPAK**, matrícula 59-1, RG: 5.102.557-1, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, nível "2J", do quadro de pessoal do Município de Quitandinha.

Art. 2º - Fica estipulado como provento integral da aposentadoria o valor de **R$ 1.760,08** (HUM MIL SETENCENTOS E SESSENTA REAIS E OITO CENTAVOS)

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Quitandinha, 12 de Agosto de 2014.

CLARICE MARIA MACHOSKI
Diretor de Previdência e Atuária

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jussara Wisniewski
Código Identificador:1D8D5E03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL

Edital de Convocação 008/2014 – Teste Seletivo 001/2014
A Prefeitura Municipal de Quitandinha, convoca o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), para comparecer(em) no Departamento de Pessoal a fim de tomar(em) as providências necessárias para assumir(em) o(s) correspondente(s) cargo(s) público(s), no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a data de publicação.

Ordem	Nome	Cargo	Localidade
18	Wanusa Riba	Professor Ensino Fundamental	Sede/Campina
04	Juciliane Alves dos Santos	Professor Ensino Fundamental	Lagoa Verde

Quitandinha, 02 de setembro de 2014

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:38464BC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 243/2014
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, no art. 84 e 85 da Lei Municipal nº. 419/98 de 10 de fevereiro de 1998, Protocolo nº. 14896 de 13/08/2014,
RESOLVE
Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde a partir 11/08/2014 a 25/08/2014, para ROSANA APARECIDA DA SILVA FREITAS, RG nº. 9.849.801-0/PR, funcionária pública municipal comissionada, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Assuntos da Criança, com exercício de suas funções na Secretaria Municipal da Criança, Ação Social e Defesa Civil.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 11/08/2014, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 18 de maio de 2014.

Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:02BD400B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 244/2014
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, no art. 112 da Lei Municipal nº. 419/98 de 10 de fevereiro 1998, protocolo nº. 14921, de 18/08/2014,
RESOLVE
Art. 1º Fica concedida licença de 5 (cinco) dias, por motivo de falecimento de seu pai, a partir de 09/08/2014, para ROSELI JANETI GULARTE, RG nº. 5.245.798-0/PR funcionária pública municipal efetiva, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional Geral, com exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Finanças.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta, retroagindo seus efeitos a partir de 09/08/2014, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 18 de agosto de 2014.

Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:57279D4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 245/2014
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 35, Inciso V, da Lei 419 de 10 de fevereiro de 1998, Protocolo nº. 14918, de 18/08/2014,
RESOLVE
Art. 1º. Declarar vacância de 01 (um) dos cargos de Professor, do quadro de servidores públicos deste Município, em razão da aposentadoria concedida a servidora ELIZABETE APARECIDA FERREIRA DE LIMA WOJCIKIEVICZ, portadora do RG n° 4.172.864-7/PR.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 18 de agosto de 2014.

Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:F952C400

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 246/2014
Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, nos arts. 101 e 102 da Lei Municipal nº. 419/98 de 10 de fevereiro de 1998, e conforme protocolo 14938, de 20/08/2014,
RESOLVE
Art. 1º Fica concedida licença-prêmio de 3 (três) meses, no período aquisitivo de 30/03/2008 a 29/03/2013, de 02/06/2014 a 01/09/2014, para ROSICLER TEREZINHA LESNIOWSKI ROCHA, portadora do RG nº. 4.850.706-9/PR, funcionária pública municipal efetiva e estável, ocupante do cargo de Professor, com exercício de suas funções na Escola Rural Municipal Miguel Lecz.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 02/06/2014, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 20 de agosto de 2014.

Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:B694CE98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 247/2014
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, no art. 85 da Lei Municipal nº. 419/98 de 10 de fevereiro de 1998, protocolo nº. 14928 de 19/08/2014,
RESOLVE
Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde a partir de 19/08/2014 a 31/08/2014, para ELIANE APARECIDA FELIPE, RG nº. 9.426.001-9, funcionária pública municipal efetiva, ocupante do

cargo de Auxiliar Operacional Geral, com exercício de suas funções na Escola Rural Municipal Leonor Moura de Andrade.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 19/08/2014, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 22 de agosto de 2014.

Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:B5779555

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 248/2014
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, no art. 85 da Lei Municipal nº. 419/98 de 10 de fevereiro de 1998, protocolo nº. 114910 de 15/08/2014,
RESOLVE
Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde a partir de 14/08/2014 a 28/08/2014, para EVELINE WENSKI KACHAROUSKI, RG nº. 7.364.016-4, funcionária pública municipal efetiva, ocupante do cargo de Professor, com exercício de suas funções na Escola Municipal Padre Antonio.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 14/08/2014, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 22 de agosto de 2014.

Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:83396684

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE PRORROGAÇÃO E RETIFICAÇÃO EDITAL PREGÃO N° 27/2014-PMQ - SISTEMA PRESENCIAL

Objeto: ELEBORAÇÃO DE PLANO MUNICIPAL DE GERENCIAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS. Data da entrega das propostas e credenciamento: até 18 de setembro de 2014, 14:00 horas. **Data de abertura das propostas:** 18 de setembro de 2014, às 14:30 horas. **Informações e integra do edital**: Prefeitura Municipal de Quitandinha, Rua Jose de Sá Ribas, 238, Fone 41-36231231, Fax 41-36232118, licitação@quitandinha.pr.gov.br.

Quitandinha, 02 de setembro de 2014.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:569A3551

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 43/2014-PMQ

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALISTICA
Tendo em vista a impugnação do edital protocolada pela empresa EDITORA GAZETA DO POVO SA., sob nº 15034 **, fica suspenso o presente edital,** para que se analise a impugnação, e se procedente, se façam as devidas correções, com nova data de abertura a ser publicada posteriormente.

Quitandinha, 03 de setembro de 2014.

LUIZ CARLOS LECHINOSKI
Pregoeiro

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:475D94E9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 255/06/2014

SÚMULA: Retifica a Portaria nº 330/06/2013 a partir de 03/09/2014, CONCEDENDO ao Servidor Público Municipal Sr. MANOEL FERREIRA GOMES , ocupante do Cargo de Carreira de VIGIA, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, com a percepção de proventos integrais, a partir de 09/08/2013, data de Emissão e Conclusão de Laudo Médico Pericial emitido pela Junta Medica Oficial do Município de Rancho Alegre d'Oeste.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE, ESTADO DO PARANÁ, Sr. VALDINEI JOSÉ PELÓI, no uso das atribuições legais conferidas por Lei, ***concede APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, fundamentada*** *de acordo com o contido na Lei Municipal nº 199/03/2001 de 10 de janeiro de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Previdência Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, em seu Artigo 29 , Parágrafo único, Lei Municipal nº 282/04/2006 de 23/05/2006 em seu Artigo 2º, considerada a Nova Redação dada ao Artigo 26, § 1º, Artigos 27, § 1º e Artigo 28, § 1º da Lei Municipal nº 199/03/2001 , Emendas Constitucionais vigentes e* ***especialmente pelo disposto na*** **Emenda Constitucional nº 70/2012 , em seu Artigo 1º, EC nº 41/2003 de 19/12/2003, em seu Artigo 1º, considerada a nova redação dada ao Artigo 40 , § 1º, INCISO I ,** ***Artigo 201 da Constituição Federal, § 11; bem como, pela Lei Federal nº 10.887/04, da Orientação Normativa MPS/SPS nº 02, de 31/03/2009 , em seu Artigo 56 e Artigo 61 ,*** **bem como,** ***Lei Municipal nº 373/04/2008 de 10 de junho de 2008, considerada a alteração dada ao Artigo 79 da Lei Municipal nº 139/02/97, que dispõe sobre o adicional pela prestação de serviço extraordinário e pela Lei Municipal nº 374/042008 de 10 de junho de 2008, considerada a alteração dada ao Artigo 75 da Lei Municipal nº 199/03/2001, que dispõe sobre a remuneração de contribuição dos segurados e determinam a incorporação de horas extras à remuneração do cargo efetivo para fins do computo de aposentadoria.***
CONSIDERANDO *o requerimento nº 038 protocolado em 01/08/2013 pelo Servidor Público Municipal, Sr. MANOEL FERREIRA GOMES , ocupante do cargo de carreira de VIGIA , acompanhado de Parecer Médico e resultados de exames específicos emitido por Medicina especializada em 18/07/2013 e homologada por Laudo Médico Pericial Conclusivo emitido por Junta Médica Pericial*

do Município de Rancho Alegre D'Oeste, em 09/08/2013, atestando sua incapacidade definitiva para o trabalho em virtude de não ter havido melhora em seu quadro clinico no período em que se encontrara sob a concessão de auxilio doença , ficando constatado ser o mesmo portador de cardiopatia grave e seqüelas limitantes caracterizada **como doença grave nos termos da Lei ,** *tendo permanecido por período de tempo superior a 02 (dois) anos afastado do trabalho sob concessão de auxilio-doença para tratamento de saúde, bem como , acompanhado periodicamente por Medico especialista que o submetia no mesmo período à realização de novos exames ;*

CONSIDERANDO que o servidor Público Municipal, Sr. MANOEL FERREIRA GOMES , fora submetido ao gozo de Auxilio-Doença por interstício de tempo superior a 02 (dois) anos, período sob o qual esteve sob concessão de licença para tratamento de saúde; mediante comprovação de exames realizados de que o **segurado é portador de cardiopatia grave e seqüelas limitantes descrita por** cardiomiopatia , doença isquêmica crônica do coração e Seqüelas de acidente vascular cerebral não especificado como hemorrágico ou isquêmico , *elencada em PARECER médico emitido pela medicina especializada – cardiologia em data de 18/07/2013;*

CONSIDERANDO *que o Sr. MANOEL FERREIRA GOMES é servidor público municipal, segurado filiado a RPPS desde 07/09/2013, inscrito junto ao Fundo de Previdência Municipal instituído pela Lei Municipal nº 142/02/97 de 29/11/1997, alterada pela Lei Municipal nº 199/03/2001, bem como por alterações legais posteriores que se deram em virtude de publicações de Emendas Constitucionais;*

CONSIDERANDO *o laudo médico pericial conclusivo emitido pela Junta Médica do Município em 09/08/2013, ratificando parecer médico emitido por Medicina especializada e confirmando sua incapacidade definitiva para o trabalho em virtude de cardiopatia grave especificadas pelos CIDs I42, I25 e I 69.4 , os quais caracterizam moléstia elencada na legislação, que motiva a concessão do beneficio de aposentadoria por invalidez permanente com a percepção de proventos integrais, consideradas as disposições constantes d*as Leis Municipais nº 373/04/2008 e nº 374/04/2008 de 10/06/2008 que determinam *a incorporação de horas extras à remuneração do cargo efetivo para fins do computo de aposentadoria.*

CONSIDERANDO *que o Senhor MANOEL FERREIRA GOMES preenche todos os requisitos para a concessão de Aposentadoria por Invalidez com direito a percepção de proventos integrais , por ser o servidor e segurado retro, portador de cardiopatia grave , doença especificada em lei que motiva a aposentadoria por invalidez, com percepção de proventos integrais, por ser doença grave elencada na legislação conforme disciplina a Lei Municipal nº 199/03/2001 de 10 de janeiro de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Previdência Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, em seu Artigo 29 , Parágrafo único, Lei Municipal nº 282/04/2006 de 23/05/2006 em seu Artigo 2º, considerada a Nova Redação dada ao Artigo 26, § 1º, Artigo 27, § 1º e Artigo 28, § 1º da Lei Municipal nº 199/03/2001 , Emendas Constitucionais vigentes e* ***especialmente,*** **Emenda Constitucional nº 70/2012 , em seu Artigo 1º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 de 19/12/2003, em seu Artigo 1º, considerada a nova redação dada ao Artigo 40 , § 1º, INCISO I ,** ***Artigo 201 da Constituição Federal, § 11; pela Lei Federal nº 10.887/04, pela Orientação Normativa MPS/SPS nº 02, de 31/03/2009 , em seu Artigo 56 e Artigo 61 , e pela Lei Municipal nº 373/04/2008 de 10 de junho de 2008,considerada a alteração dada ao Artigo 79 da Lei Municipal nº 139/02/97, que dispõe sobre o adicional pela prestação de serviço extraordinário e pela Lei Municipal nº 374/04/2008 de 10 de junho de 2008, considerada a alteração dada ao Artigo 75 da Lei Municipal nº 199/03/2001, que dispõe sobre a remuneração de contribuição dos segurados e determinam a incorporação de horas extras à remuneração do cargo efetivo para fins do computo de aposentadoria.***

CONSIDERANDO *que o Sr. MANOEL FERREIRA GOMES é servidor público municipal, investido regularmente em cargo público mediante aprovação em concurso público municipal no Município de Rancho Alegre D'Oeste, nomeado no cargo de carreira de VIGIA pela Portaria nº 128/02/99 de 03/09/1999, nomeado no cargo* ***a partir de 07/09/1999*** *com processo de admissão de pessoal protocolado junto ao TC sob o nº 273629/99-TC e julgado legal nos termos da Resolução nº 4653/00-TC ;*

CONSIDERANDO que o servidor público municipal fora considerado incapaz de readaptação para o exercício de seu cargo ou de outro cargo de atribuições compatíveis com a limitação que sofrera em decorrência da moléstia por ele apresentada;

CONSIDERANDO *ainda que a Remuneração referente ao beneficio de aposentadoria por invalidez , corresponde ao valor da remuneração integral, de conformidade com o disposto no Artigo 2º da Lei municipal nº 282/04/2006, considerada a nova redação dada ao Artigo 26, § 1º da lei municipal nº 199/03/2001, bem como,* ***pela forma ordenada no Artigo 40 , § 1º, INCISO I ,*** ***Artigo 201 da Constituição Federal,§ 11, pela Lei Federal nº 10.887/04, da Orientação Normativa MPS/SPS nº 02, de 31/03/2009, em seu Artigo 56 e Artigo 61 ;*** *Lei Municipal nº 373/04/2008 de 10 de junho de 2008,considerada a alteração dada ao Artigo 79 da Lei Municipal nº 139/02/97, que dispõe sobre o adicional pela prestação de serviço extraordinário e pela Lei Municipal nº 374/042008 de 10 de junho de 2008, considerada a alteração dada ao Artigo 75 da Lei Municipal nº 199/03/2001, que dispõe sobre a remuneração de contribuição dos segurado***, bem como ainda **consideradas as** ***fundamentações constantes do parecer jurídico retificado em 02 de setembro de 2014 quanto à LEGALIDADE da concessão do beneficio de aposentadoria por invalidez permanente com a percepção de proventos integrais , baseado no laudo médico pericial emitido por Junta médica do Município, datado de 09/08/2013*** *, confirmando a incapacidade definitiva para o trabalho do Sr. MANOEL FERREIRA GOMES;.*

R E S O L V E

I – Conceder ao Sr. MANOEL FERREIRA GOMES , portador de CI/RG nº 6.796.890-5 /PR e CIC/MF 446.102.389-34, ocupante do Cargo de Carreira de VIGIA , Padrão I – Nível 04, constante da lei Municipal nº 174/02/99, lotado no Departamento de Cultura / Divisão de Cultura , APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE , com a percepção de proventos integrais, de conformidade com a Legislação anteriormente mencionada, tendo sido os proventos de aposentadoria do servidor, fixados no valor de R$ 951,26 (novecentos e cinquenta e um reais e vinte e seis centavos), mediante a comprovação do direito à percepção das vantagens que integram os respectivos proventos de aposentadoria, conforme declarado pela Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre d'Oeste, referendado pela Assessoria Jurídica em Parecer Juridico acerca do Processo de Aposentadoria e justificado no Demonstrativo de Cálculos de Proventos de Aposentadoria.

II – Fica o Servidor retro nominada, aposentado por invalidez permanente, de conformidade com a Lei Municipal nº 282/04/2006 de 23/05/2006 em seu Artigo 2º, considerada a nova redação dada aos Artigos 26, 27 e 28 da Lei Municipal nº 199/03/2001, que cria o Fundo de Previdência Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, bem como do contido na Lei Municipal nº 199/03/2001 em seu Artigo 29, Parágrafo Único e dos demais dispositivos legais que amparam a concessão de aposentadoria por invalidez, mediante comprovação de cardiopatia grave , elencada na legislação nº 199/03/2001, conforme Artigo 29, Parágrafo único, Emenda Constitucional nº 70/2012 , em seu Artigo 1º, Emenda Constitucional nº 41/2003 de 19/12/2003, em seu Artigo 1º, considerada a nova redação dada ao Artigo 40, § 1º, Inciso I ; Artigo 201 da CF, § 11. ***Lei Federal nº 10.887/04, pela Orientação Normativa MPS/SPS nº 02, de 31/03/2009, em seu Artigo 56 e Artigo 61; Lei Municipal nº 373/04/2008 de 10 de junho de 2008,considerada a alteração dada ao Artigo 79 da Lei Municipal nº 139/02/97, que dispõe sobre o adicional pela prestação de serviço extraordinário e pela Lei Municipal nº 374/042008 de 10 de junho de 2008, considerada a alteração dada ao Artigo 75 da Lei Municipal nº 199/03/2001, que dispõe sobre a remuneração de contribuição dos segurados, considerado que*** as Leis Municipais nº 373/04/2008 e nº 374/04/2008 de 10/06/2008, que determinam *a*

incorporação de horas extras à remuneração do cargo efetivo para fins do computo de aposentadoria, **ficando-lhe assegurado a concessão do beneficio de aposentadoria por invalidez permanente com a percepção de proventos integrais, verificada previamente a sua condição de incapacidade definitiva para o trabalho mediante realização de exame e laudo médico-pericial, de conformidade com a Lei Municipal nº 282/04/2006, bem como, tendo sido as parcelas integrantes do cálculo do provento amparadas pela Lei.**
III – Determina que, de acordo com o Artigo 2º da Lei Municipal nº 282/04/2006 de 23/05/2006, considerada a nova redação dada ao Artigo 26 da Lei Municipal nº 199/03/2001, a Percepção do Provento de Aposentadoria por Invalidez seja devido a partir da data do laudo médico-pericial que declarar a incapacidade definitiva para o trabalho, e portanto a partir de 09 de agosto de 2013.
IV – Determina ainda que por este Ato Administrativo complexo de aposentadoria, somente seja decretado a vacância do Cargo do Servidor, após o seu registro no Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

PAÇO MUNICIPAL 20 DE MARÇO, EM 03 DE SETEMBRO DE 2014.

VALDINEI JOSE PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:C68C38A3

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 129/06/2014

SÚMULA: Concede férias a Servidora Pública Municipal SUELI BATISTA ALVES período de 01/10/2014 á 30/10/2014.

O prefeito Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Srº. **VALDINEI JOSÉ PELÓI** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei municipal nº 139/02/97,

R E S O L V E

Art. I – Conceder férias referentes ao período aquisitivo de 11/09/2013 á 10/09/2014 a Servidora pública Municipal **SUELI BATISTA ALVES**, portadora da CI/RG n° 4.209.685-7/PR, inscrita na CPF nº. 581.739.359-04 de conformidade com a Lei Municipal nº. 139/02/97, nos termos do comunicado de férias protocolado sob o nº.304 de 01/09/2014, a serem retiradas no período compreendido entre 01/10/2014 à 30/10/2014.

Art. II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 03 DE SETEMBRO DE 2014.

VALDINEI JOSÉ PELÓI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:CD03701D

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 121/06/2014

SÚMULA: Concede férias ao Servidor Público Municipal ANDERSON LUIZ BORGO no período de 01/10/2014 á 30/10/2014.

O prefeito Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Srº. **VALDINEI JOSÉ PELÓI** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei municipal nº 139/02/97,

R E S O L V E

Art. I – Conceder férias referentes ao período aquisitivo de 08/02/2012 á 07/02/2014 ao Servidor público Municipal **ANDERSON LUIZ BORGO**, portador da CI/RG n° 8.341.349-2/PR., inscrito no CPF nº. 037.226.429-81 de conformidade com a Lei Municipal º. 139/02/97, nos termos do comunicado de férias protocolado sob o nº. 296 de 01/09/2014, a serem retiradas no período compreendido entre 01/10/2014 à 30/10/2014.

Art. II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 03 DE SETEMBRO DE 2014.

VALDINEI JOSÉ PELÓI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:AAE72BE8

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 122/06/2014

SÚMULA: Concede férias a Servidora Pública Municipal ELOISA ALVES LINHARES MACHADO no período de 01/10/2014 á 30/10/2014.

O prefeito Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Srº. **VALDINEI JOSÉ PELÓI** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei municipal nº 139/02/97,

R E S O L V E

Art. I – Conceder férias referentes ao período aquisitivo de 23/06/2013 á 22/06/2014 a Servidora pública Municipal **ELOISA ALVES LINHARES MACHADO**, portadora da CI/RG n° 10.320.409-7/PR, inscrita na CPF nº. 052.699.269-70 de conformidade com a Lei Municipal nº. 139/02/97, nos termos do comunicado de férias protocolado sob o nº. 297 de 01/09/2014, a serem retiradas no período compreendido entre 01/10/2014 à 30/10/2014.

Art. II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 03 DE SETEMBRO DE 2014.

VALDINEI JOSÉ PELÓI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:BA2F0CD5

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 123/06/2014

SÚMULA: Concede féria ao Servidor Público Municipal IVAN FRANCISCO DAS NEVES, no período de 01/10/2014 á 30/10/2014.

O prefeito Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Srº. **VALDINEI JOSÉ PELÓI** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei municipal nº 139/02/97,

R E S O L V E

Art. I – Conceder férias referentes ao período aquisitivo de 12/05/2013 á 11/05/2014 ao Servidor público Municipal **IVAN FRANCISCO DAS NEVES** portador da CI/RG n° 8.094.179-0/PR, inscrito no CPF nº. 051.818.039-54 de conformidade com a Lei Municipal nº. 139/02/97, nos termos do comunicado de férias protocolado sob o nº. 298 de 01/09/2014, a serem retiradas no período compreendido entre 01/10/2014 à 30/10/2014.

Art. II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 03 DE SETEMBRO DE 2014.

VALDINEI JOSÉ PELÓI
Prefeito municipal

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:B1524D5C

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 124/06/2014

SÚMULA: Concede férias ao Servidor Público Municipal JAIRO NUNES FERNANDES no período de 01/10/2014 á 30/10/2014.

O prefeito Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Srº. **VALDINEI JOSÉ PELÓI** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei municipal nº 139/02/97,

R E S O L V E

Art. I – Conceder férias referentes ao período aquisitivo de 13/08/2013 á 12/08/2014 ao Servidor público Municipal **JAIRO NUNES FERNANDES** portador da CI/RG n°. 8.148.533-0/PR, inscrito no CPF nº. 037.521.849-14, de conformidade com a Lei Municipal nº. 139/02/97, nos termos do comunicado de férias protocolado sob o nº. 299 de 03/09/2014, a serem retiradas no período compreendido entre 01/10/2014 à 30/10/2014.

Art. II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 03 DE SETEMBRO DE 2014.

VALDINEI JOSÉ PELÓI
Prefeito municipal

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:6C6D8519

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 125/06/2014

SÚMULA: Concede férias ao Servidor Público Municipal JOSÉ SILVA BARBOSA no período de 01/10/2014 á 30/10/2014.

O prefeito Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Srº. **VALDINEI JOSÉ PELÓI** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei municipal nº 139/02/97,

R E S O L V E

Art. I – Conceder férias referentes ao período aquisitivo de 17/09/2013 á 16/09/2014 ao Servidor Público Municipal **JOSÉ SILVA BARBOSA**, portador da CI/RG n° 4.167.516-0, inscrito no CPF nº. 578.219.259-34 de conformidade com a Lei Municipal º. 139/02/97, nos termos do comunicado de férias protocolado sob o nº. 300 de 03/09/2014, a serem retiradas no período compreendido entre 01/10/2014 à 30/10/2014.

Art. II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 03 DE SETEMBRO DE 2014.

VALDINEI JOSÉ PELÓI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:6CAD035B

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 126/06/2014

SÚMULA: Concede férias ao Servidor Público Municipal PEDRO DOS SANTOS no período de 01/10/2014 á 30/10/2014.

O prefeito Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Srº. **VALDINEI JOSÉ PELÓI** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei municipal nº 139/02/97,

R E S O L V E

Art. I – Conceder férias referentes ao período aquisitivo de 02/08/2013 á 01/08/2014 ao Servidor público Municipal **PEDRO DOS SANTOS** portador da CI/RG n°. 3.930.642-5/PR, inscrito no CPF nº. 602.468.049-04, de conformidade com a Lei Municipal nº. 139/02/97, nos termos do comunicado de férias protocolado sob o nº. 301 de 01/09/2014, a serem retiradas no período compreendido entre 01/10/2014 à 30/10/2014.

Art. II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 03 DE SETEMBRO DE 2014.

VALDINEI JOSÉ PELÓI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:58865483

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 127/06/2014

SÚMULA: Concede férias a Servidora Pública Municipal SHEEINA ALVES LIMA no período de 01/10/2014 á 30/10/2014.

O prefeito Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Srº. **VALDINEI JOSÉ PELÓI** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei municipal nº 139/02/97,

R E S O L V E

Art. I – Conceder férias referentes ao período aquisitivo de 02/04/201 á 01/04/2014 a Servidora pública Municipal **SHEEINA ALVES LIMA** portadora da CI/RG n° 10.987.322-5, inscrita na CPF nº. 073.516.879-27 de conformidade com a Lei Municipal nº. 139/02/97, nos termos do comunicado de férias protocolado sob o nº. 302 de 01/09/2014, a serem retiradas no período compreendido entre 01/10/2014 à 30/10/2014.

Art. II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 03 DE SETEMBRO DE 2014.

VALDINEI JOSÉ PELÓI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:73049E14

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 128/06/2014

SÚMULA: Concede férias a Servidora Pública Municipal SONIA MARIA ZANUTO no período de 01/10/2014 á 30/10/2014.

O prefeito Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Srº. **VALDINEI JOSÉ PELÓI** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei municipal nº 139/02/97,

R E S O L V E

Art. I – Conceder férias referentes ao período aquisitivo de 09/11/2013 á 08/11/2014 a Servidora pública Municipal **SONIA MARIA ZANUTO**, portadora da CI/RG n° 5.940.775-9, inscrita na CPF nº. 844.248.429-91 de conformidade com a Lei Municipal nº. 139/02/97, nos termos do comunicado de férias protocolado sob o nº. 303 de 01/09/2014, a serem retiradas no período compreendido entre 09/11/2013 à 08/11/2014.

Art. II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 03 DE SETEMBRO DE 2014.

VALDINEI JOSÉ PELÓI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:F2940F38

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 5º ADITIVO CONTRATUAL - TOMADA DE PREÇO Nº 010/2013

EXTRATO 5º ADITIVO CONTRATUAL PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO REF. TOMADA DE PREÇO Nº 010/2013.

CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D'Oeste – PR.
CONTRATADA: VILELA & ASSIS LTDA-ME
OBJETIVO: Aditar em mais **30 (Trinta)** dias o prazo de **Vigência do Contrato** anteriormente firmado em 30 de Abril de 2013. Referente a Construção da Academia da Saúde Modalidade Básica, localizada na Rua Aracaju Lote-F Subdivisão do Lote nº 11 da Quadra nº 38 conforme Proposta de Academia da Saúde nº 95640132000/1110-02 - **MINISTÉRIO DA SAÚDE.**
VALOR DO CONTRATO: R$ 94.169,95 (Noventa e quatro mil cento e sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos).
ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28/09/2014
RECURSO: **09041648200331026-4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.**

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:AB580A50

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PRIMEIRO ADITIVO 20/2011

PRIMEIRO EXTRATO DE TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO 20/2011.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL E CONSTRUTORA TANGARÁ.
Aditivo de Prazo: no período de 21/02/2012 a 21/02/2013
ASSINATURA: 17/02/2012
FORO: Comarca de Rebouças

(A) VICENTE SOLDA
Prefeito Municipal

(A) JORGE DAVID DERBLI PINTO
Representante

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:4F8DE293

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
SEGUNDO ADITIVO 20/2011

SEGUNDO EXTRATO DE TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO 20/2011.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL E CONSTRUTORA TANGARÁ.
Aditivo de Prazo: no período de 21/02/2013 a 30/06/2013
ASSINATURA: 18/02/2013
FORO: Comarca de Rebouças

(A) SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A) JORGE DAVID DERBLI PINTO
Representante

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:27E3D184

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERCEIRO ADITIVO 20/2011

TERCEIRO EXTRATO DE TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO 20/2011.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL E CONSTRUTORA TANGARÁ.
Aditivo de Prazo: no período de 30/06/2013 a 30/11/2013
ASSINATURA: 18/06/2013
FORO: Comarca de Rebouças

(A) SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A) JORGE DAVID DERBLI PINTO
Representante

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:EE12B52E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
QUARTO ADITIVO 20/2011

QUARTO EXTRATO DE TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO 20/2011
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL e CONSTRUTORA TANGARÁ LTDA
Aditivo de Prazo: no período de 30/11/2013 a 28/02/2014
ASSINATURA: 25/11/2013
FORO: Comarca de Rebouças

(A) SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A) JORGE DAVID DERBLI PINTO
Representante

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:818CF167

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
QUINTO ADITIVO 20/2011

QUINTO EXTRATO DE TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO 20/2011
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL e CONSTRUTORA TANGARÁ LTDA
Aditivo de Prazo: no período de 28/02/2014 a 30/08/2014

ASSINATURA: 24/02/2014
FORO: Comarca de Rebouças

(A) SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A) JORGE DAVID DERBLI PINTO
Representante

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:B7A238FD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADITIVO TERCEIRO 150-2011

TERCEIRO EXTRATO DE TERMO ADITIVO
REFERENTE AO CONTRATO 150/2011
PARTES: MUNICIPIO DE RIO AZUL E FERNANDA MAIER
Aditivo de Prazo: no período de 29/08/2014 a 01/09/2015
ASSINATURA: 29 de agosto de 2014.
FORO: Comarca de Rebouças

(A) SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A) FERNANDA MAIER
Representante

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:BF4219AC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADITIVO PRIMEIRO 185-2013

PRIMEIRO EXTRATO DE TERMO ADITIVO
REFERENTE AO CONTRATO 185/2013
PARTES: MUNICIPIO DE RIO AZUL E JOSE CARLOS BATISTA MERCADO
Aditivo de Prazo: no período de 29/08/2014 a 01/09/2015
ASSINATURA: 29 de agosto de 2014.
FORO: Comarca de Rebouças

(A) SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A) JOSE CARLOS BATISTA MERCADO
Representante

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:30514527

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADITIVO PRIMEIRO 187-2013

PRIMEIRO EXTRATO DE TERMO ADITIVO
REFERENTE AO CONTRATO 187/2013
PARTES: MUNICIPIO DE RIO AZUL E OSMAIR RODRIGUES
Aditivo de Prazo: no período de 29/08/2014 a 01/09/2015
ASSINATURA: 29 de agosto de 2014.
FORO: Comarca de Rebouças

(A) SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A) OSMAIR RODRIGUES
Representante

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:79F137EF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PRORROGAÇÃO PREGÃO 52/2014

AVISO DE PRORROGAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, vem por meio deste, **RETIFICAR E PRORROGAR** a data de abertura do edital, Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preços, nº.: 052/2014, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS NACIONAIS E IMPORTADAS PARA A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO, ficando a data de abertura do certame para o dia 19 de setembro de 2014, às 08h e 30 min.O Edital e demais informações encontrar-se-ão disponíveis aos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul, a Rua Guilherme Pereira, 482, em Rio Azul - Paraná, das 08h às 11h e 30min e das 13h ás 17h a partir do dia 03 de setembro de 2014.

Rio Azul, 03 de setembro de 2014

SILVIO PAULO GIRARDI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:75BF14E0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 54-2014

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto, Pregão Presencial, nº.: 054/2014, do tipo menor preço, com data de abertura para o dia 18 de setembro de 2014, às 08h e 30min, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PAPELARIA, MATERIAL PERMANENTE, MATERIAL PEDAGÓGICO E UTENSÍLIOS DE COZINHA. O Edital e demais informações encontrar-se-ão disponíveis aos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul, a Rua Guilherme Pereira, 482, em Rio Azul - Paraná, das 08h às 11h e 30min e das 13h ás 17h a partir do dia 04 de setembro de 2014.

Rio Azul, 03 de setembro de 2014.

(A) SILVIO PAULO GIRARDI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:B898694A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - PARANÁ
PORTARIA Nº 018, DE 02 DE SETEMBRO DE 2014

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, Vereador **LUIS BOSCHETTO**, em conformidade com o Artigo 22, Incisos II e XIII, do Regimento Interno da Câmara,

CONSIDERANDO:

· As fortes chuvas ocorridas na data de hoje no Município de Rio Negro;
· Em decorrência destas, a queda de energia elétrica em boa parte do Município inclusive na Sede da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar a Sessão Ordinária do dia 02/09/2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO, ESTADO DO PARANÁ.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, EM 02 DE SETEMBRO DE 2014.

LUIS BOSCHETTO
Presidente

Publicado por:
Augusto Cesar Basso
Código Identificador:7F304898

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CHEFIA DE GABINETE
RESOLUÇÃO N. 01/2014 - CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE ROLÂNDIA

COMDEMA – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Rolândia - órgão consultivo e deliberativo integrante do Sistema Municipal de Meio Ambiente, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 2.855/2001 (Código Ambiental do Município de Rolândia) e Lei Municipal Nº 3.027/2004, por deliberação unânime, em reunião extraordinária convocada por um terço de seus membros conforme Edital de Convocação publicado no Jornal Manchete do Povo, edição n. 145, de 16 de Agosto de 2014 (p. 02) e consoante o Art. 12 do Regimento Interno (Resolução n. 01/2009, publicado no Diário Oficial de Rolândia em 25 de Maio de 2009), **RESOLVE**, promulgar a seguinte Resolução:
CONSIDERANDO o fato de que o Sr. **PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA,** enquanto presidente deste órgão, se recusou a acatar as decisões do Plenário, negando-se a subscrever e dar o devido encaminhamento a três atos deliberativos devidamente discutidos e aprovados, infringindo, por conseguinte, o disposto no Art.6o, inciso VI do Regimento Interno, *in verbis:*
Art.6o São atribuições da presidência:
(…)
VI. Homologar e encaminhar para publicação no Diário Oficial do Município, após sua aprovação, atos deliberativos da Plenária e Câmara, quando for o caso; (grifamos).

CONSIDERANDO ainda que o flagrante e reiterado desacato as decisões do Plenário estão prejudicando, gravemente, o bom funcionamento dos trabalhos deste Conselho o que também importa em infração ao Art.6o, inciso XII do Regimento Interno, *in verbis:*
Art. 6o São atribuições da presidência:
(…)
XII. Promover o bom funcionamento do Conselho, providenciando os recursos necessários para atender os seus serviços. (grifamos).
CONSIDERANDO, que todos os integrantes deste Conselho foram indicados por entidades previamente credenciadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, eleitos em Conferência e empossados pelo Prefeito, não se justificando, em nenhuma hipótese, qualquer recusa por parte do Sr. **PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA** em acatar e dar o devidamento encaminhamento às deliberações aprovadas em Plenário.
CONSIDERANDO, finalmente, que as razões apresentadas pelo Sr. **PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA** por meio de **CONTRANOTIFICAÇÃO** datada de 01 de Agosto de 2014 foram apreciadas e **REFUTADAS** vez que não veiculou qualquer justificativa para as reiteradas infrações regimentais cometidas pelo mesmo no exercício da Presidência;
Art. 1º- Fica destituído da Presidência do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Rolândia, o Sr. **PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA** por reiteradas infrações ao Art.6o, incisos VI e XIIdo Regimento Interno deste órgão (Resolução n. 01/2009, publicada no Diário Oficial de Rolândia, Ano II, edição 88 de 25 de Maio de 2009);
Art. 2º- Assumirá a Presidência, em caráter definitivo, o Sr. **RODRIGO STUTZ** tendo como 1º Vice Presidente o Sr. **OCIVALDO PEREIRA**, 2º Vice Presidente o Sr. **DANIEL ROSENTHAL**, 1ª Secretária a Sra. **MARIA DOROTÉIA CONSANI** e 2ª Secretária a Sra. **PÂMELA LONARDONI MICHELETTI.**

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Rolândia aos dezenove de agosto 2014.

RODRIGO STUTZ
Presidente

MARIA DOROTÉIA CONSANI
1ª Secretária

OCIVALDO PEREIRA

GILBERTO SÃO JOÃO

CLÁUDIO ALBERTO METZGER

ALEXANDRE TESTON SEMENSATO

ANTÔNIO CARLOS MENDONÇA

DANIEL STEIDLE

PAULO AUGUSTO FARINA

ADRIAN SAEGESSER

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:18EB4631

CHEFIA DE GABINETE
PRIMEIRO ADITIVO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº001/2014

Ref. Dispensa 002/2014

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA**, com sede na Avenida Presidente Bernardes nº 809, CNPJ 76.288.760/0001-08 doravante denominada **CONCEDENTE,** neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN,** portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº 1.352, Centro, e por sua Secretária Municipal de Educação, **ROSANE NOGUEIRA BENAZI**, cadastrada no CPF nº 411.028.359-00 e inscrita no RG nº 3.368.766-4 SSP/PR e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ROLÂNDIA-APAE,** com sede na Rua Santa Catarina, nº 459, centro, inscrita no CNPJ nº 75.342.691/0001-00, doravante denominada simplesmente **CONVENENTE**, neste ato representado por sua presidente **NEIVA LUZIA PUZZI MOSER**, portadora do RG/CI nº 1.502.389-9 SSP/PR e inscrita no CPF nº 323.368.709-39, residente e domiciliada Rua Arthur Thomas, nº 2455, na cidade de Rolândia, resolvem celebrar o presente Convênio mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

A **CONCEDENTE** procederá a fiscalização nas instalações e documentos relativos a execução do presente convênio e elaborará e emitirá relatórios.

PARÁGRAFO ÚNICO

Fica indicada a servidora **ANAMALIA NEGRÃO** como responsável técnico que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização do **CONVÊNIO** e da execução do respectivo objeto, bem como pela emissão de documentos destinados a atestar a adequada utilização dos recursos nos termos do art.21 da Resolução nº.28/2011 do TCE.

CLÁUSULA SEGUNDA

Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam juntamente com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 11 de agosto de 2014.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Concedente

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ROLÂNDIA-APAE
Convenente

ROSANE NOGUEIRA BENAZI
Secretária Municipal de Educação

Testemunhas:

João Marcos Cremonezi Rocha
Secretário Municipal de Finanças e Administração

Dayane Aparecida Fermino
Setor de Convênios

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:C6A8E95D

CHEFIA DE GABINETE
PRIMEIRO ADITIVO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº002/2014

Ref. Dispensa 002/2014

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA**, com sede na Avenida Presidente Bernardes nº 809, CNPJ 76.288.760/0001-08 doravante denominada **CONCEDENTE,** neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **João Ernesto Johnny Lehmann,** portador da Cédula de Identidade RG nº. 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº. 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº. 1.352, Centro, e por sua Secretária Municipal de Educação, **ROSANE NOGUEIRA BENAZI**, cadastrada no CPF nº 411.028.359-00 e inscrita no RG nº 3.368.766-4 SSP/PR; e de outro lado, a **CRECHE CASA DA CRIANÇA,** com sede na Rua Saguaragi, nº 335, Vila Oliveira, inscrita no CNPJ n° 78.958.105/0001-45, doravante denominada simplesmente **CONVENENTE**, neste ato representado por sua presidente **ELISA COLONHESI LACHNER**, casada, portadora do RG/CI nº. 393.847-6 SSP/PR e inscrita no CPF nº. 017.564.939-10, residente e domiciliada Avenida Expedicionários, nº. 356, Apto. 100, Centro, na cidade de Rolândia, resolvem celebrar o **TERMO DE CONVÊNIO** mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

A **CONCEDENTE** procederá a fiscalização nas instalações e documentos relativos a execução do presente convênio e elaborará e emitirá relatórios.

PARÁGRAFO ÚNICO

Fica indicada a servidora **ANAMALIA NEGRÃO** como responsável técnico que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização do **CONVÊNIO** e da execução do respectivo objeto, bem como pela emissão de documentos destinados a atestar a adequada utilização dos recursos nos termos do art.21 da Resolução nº.28/2011 do TCE.

CLÁUSULA SEGUNDA

Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam juntamente com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 11 de agosto de 2014.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Concedente

CRECHE CASA DA CRIANÇA
Convenente

ROSANE NOGUEIRA BENAZI
Secretária Municipal de Educação

Testemunhas:

João Marcos Cremonezi Rocha
Secretário Municipal de Finanças e Administração

Dayane Aparecida Fermino
Setor de Convênios

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:DE83F527

CHEFIA DE GABINETE
PRIMEIRO ADITIVO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº006/2014

Ref. Dispensa 002/2014

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA**, com sede na Avenida Presidente Bernardes nº. 809, CNPJ 76.288.760/0001-08 doravante denominada **CONCEDENTE,** neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **João Ernesto Johnny Lehmann,** portador da Cédula de Identidade RG nº. 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº. 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº. 1.352, Centro, e por sua Secretária Municipal de Assistência Social, **FERNANDA BURANELO**, cadastrada no CPF nº 879.697.189-49 e inscrita no RG nº 5.229.315-4 SSP/PR e a do outro lado a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ROLÂNDIA-APAE,** com sede na Rua Santa Catarina, nº 459, centro, inscrita no CNPJ n° 75.342.691/0001-00, doravante denominada simplesmente **CONVENENTE**, neste ato representada por sua presidente **NEIVA LUZIA PUZZI MOSER,** residente e domiciliada na Rua Arthur Thomas, nº 2455, na cidade de Rolândia, Estado do Paraná, portadora do RG/CI nº 1.502.389-9 SSP/Pr e inscrita no CPF/MF nº 323.368.709-39, resolvem celebrar este **TERMO DE CONVÊNIO** mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR DO CONVÊNIO

Para a execução do Convênio, a **CONCEDENTE** repassará a importância de até R$ 101.365,20 (cento e um mil trezentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos) em 12 parcelas de R$ 8.447,10 (oito mil quatrocentos e quarenta e sete reais e dez centavos) de acordo com o cronograma de desembolso em anexo, através da conta corrente 8697-5 da Agência n° 0349-2 do Banco do Brasil, em nome do **CONVENENTE**, correndo a despesas a conta de recursos orçamentários.

PARÁGRAFO PRIMEIRO
As despesas devem ser vinculadas às metas e às modalidades do tipo de atendimento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

A **CONCEDENTE** procederá a fiscalização nas instalações e documentos relativos a execução do presente convênio e elaborará e emitirá relatórios.

PARÁGRAFO ÚNICO
Fica indicada a servidora **PATRÍCIA ZORZETTI MANTOVANI** como responsável técnico que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização do **CONVÊNIO** e da execução do respectivo objeto, bem como pela emissão de documentos destinados a atestar a adequada utilização dos recursos nos termos do art.21 da Resolução nº.28/2011 do TCE.

CLÁUSULA TERCEIRA

Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam juntamente com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 11 de agosto de 2014.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Concedente

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ROLÂNDIA-APAE
Convenente

FERNANDA C BURANELLO
Secretária Municipal de Assistência Social

Testemunhas:

João Marcos Cremonezi Rocha
Secretário Municipal de Finanças e Administração

Dayane Aparecida Fermino
Setor de Convênios

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:DE258D3F

CHEFIA DE GABINETE
PRIMEIRO ADITIVO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº008/2014

Ref. Dispensa 002/2014

O MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, com sede na Avenida Presidente Bernardes, nº 809, inscrito no CNPJ n° 76.288.760/0001-08, de um lado, doravante denominado CONCEDENTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, 1.352, Centro, e por sua Secretária Municipal de Assistência Social, FERNANDA BURANELO, cadastrada no CPF nº 879.697.189-49 e inscrita no RG nº 5.229.315-4 SSP/PR; e de outro lado, A Instituição ASSOCIAÇÃO DOS VOLUNTÁRIOS E VOLUNTÁRIAS DE CARIDADE DE ROLÂNDIA –AVOCAR, mantenedora do PROJETO A.M.O.R ZONA VERDE com sede na Rua Willie Davids, 1343 – Centro, inscrita no CNPJ n° 80.910.508/0001-66, doravante denominada simplesmente CONVENENTE, neste ato representada por seu presidente JOSÉ CLAUDIO BATISTA, residente e domiciliado na Rua Waldomiro Moreira, 380 – Jardim Santa Monica na cidade de Rolândia, Estado do Paraná, portador do CPF nº. 417.680.569-72 e RG nº. 3.269.229-9, resolvem firmar o presente TERMO DE CONVÊNIO, regido pela legislação vigente aplicável, mediante as cláusulas que se seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

A **CONCEDENTE** procederá a fiscalização nas instalações e documentos relativos a execução do presente convênio e elaborará e emitirá relatórios.

PARÁGRAFO ÚNICO
Fica indicada a servidora **PATRÍCIA ZORZETTI MANTOVANI** como responsável técnico que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização do **CONVÊNIO** e da execução do respectivo objeto, bem como pela emissão de documentos destinados a atestar a adequada utilização dos recursos nos termos do art.21 da Resolução nº.28/2011 do TCE.

CLÁUSULA SEGUNDA

Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam juntamente com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 11 de agosto de 2014.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Concedente

ASSOCIAÇÃO DOS VOLUNTÁRIOS E VOLUNTÁRIAS DE CARIDADE DE ROLÂNDIA –AVOCAR
Convenente

FERNANDA C BURANELLO
Secretária Municipal de Assistência Social

Testemunhas:

João Marcos Cremonezi Rocha
Secretário Municipal de Finanças e Administração

Dayane Aparecida Fermino
Setor de Convênios

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:42FA6819

CHEFIA DE GABINETE
PRIMEIRO ADITIVO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº011/2014

Ref. Dispensa 002/2014

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, com sede na Avenida Presidente Bernardes nº. 809, CNPJ 76.288.760/0001-08 doravante denominada **CONCEDENTE,** neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN,** portador da Cédula de Identidade RG nº. 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº. 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº. 1.352, centro, e por sua Secretária Municipal de Assistência Social, **FERNANDA C BURANELLO**, portadora do Rg nº 5.229.315-4 SSP-Pr, de um lado; e de outro lado o **ALBERGUE NOTURNO AMIGO JESUS,** com sede na Rua Floresta, s/nº, Vila Oliveira, Rolândia/PR, inscrita no CNPJ/MF n.° 04.902.985/0001-00, doravante denominada simplesmente **INSTITUIÇÃO**, neste ato representada por sua Presidente, Sra. **ERIKA FABIANA BARDAÇON**, brasileira, solterira, coordenadora pedagógica, residente e domiciliada na Rua Serra d'agua, 80, Jardim Bandeirantes, na cidade de Londrina, PR, portadora do RG/CI n0. 6.716.487-3 e inscrita no CPF/MF n.º 033.442.959-50, de outro, resolvem celebrar este **TERMO DE CONVÊNIO** mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

A **CONCEDENTE** procederá a fiscalização nas instalações e documentos relativos a execução do presente convênio e elaborará e emitirá relatórios.

PARÁGRAFO ÚNICO
Fica indicada a servidora **PATRÍCIA ZORZETTI MANTOVANI** como responsável técnico que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização do **CONVÊNIO** e da execução do respectivo objeto, bem como pela emissão de documentos destinados a atestar a adequada utilização dos recursos nos termos do art.21 da Resolução nº.28/2011 do TCE.

CLÁUSULA SEGUNDA

Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam juntamente com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 11 de agosto de 2014.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Concedente

ALBERGUE NOTURNO AMIGO JESUS
Convenente

FERNANDA C BURANELLO
Secretária Municipal de Assistência Social

Testemunhas:

João Marcos Cremonezi Rocha
Secretário Municipal de Finanças e Administração

Dayane Aparecida Fermino
Setor de Convênios

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:F0ED14C6

CHEFIA DE GABINETE
PRIMEIRO ADITIVO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº012/2014

Ref. Dispensa 002/2014

Termo de Convênio que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J./MF sob n.º 76.288.760/000l-08, com sede na Av. Presidente Bernardes, 809, no Município e Comarca de Rolândia, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN,** brasileiro, casado, portador da RG nº 414.312-4 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 009.727.119-53, residente e domiciliado na Rua Santos Dumont, 1.352, nesta cidade de Rolândia, e por seu Secretário de Meio Ambiente, **MARCIO WILLIAN KOLAROVIC**, cadastrado no CPF nº 863.435.649-34 e inscrito no RG nº 4.993.734-2 SSP/PR; doravante denominado simplesmente **CONCEDENTE**, e de outro lado a **AMBIENTAL RESÍDUOS RECICLÁVEIS ROLÂNDIA.ORG – A.R.R.R.Org,** com sede na Chácara Xavantes, Rod BR 369 – Km 178, na cidade de Rolândia Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob fl.° 13.277.403/0001-24, neste ato representada pela Presidente a, Sra. **MARIA ODETE FERNANDES**, RG n°. 5.868.501-1 SSP/PR, CPF 037.435.159-70, doravante denominada simplesmente **CONVENENTE**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE CONVÊNIO**, de cooperação técnico-financeira de conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

A **CONCEDENTE** procederá a fiscalização nas instalações e documentos relativos a execução do presente convênio e elaborará e emitirá relatórios.

PARÁGRAFO ÚNICO
Fica indicado o servidor **PAULO LOVATO** como responsável técnico que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização do **CONVÊNIO** e da execução do respectivo objeto, bem como pela emissão de documentos destinados a atestar a adequada utilização dos recursos nos termos do art.21 da Resolução nº.28/2011 do TCE.

CLÁUSULA SEGUNDA

Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam juntamente com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 11 de agosto de 2014.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Concedente

AMBIENTAL RESÍDUOS RECICLÁVEIS ROLÂNDIA.ORG
Convenente

MARCIO WILLIAN KOLAROVIC
Secretário de Meio Ambiente

Testemunhas:

João Marcos Cremonezi Rocha
Secretário Municipal de Finanças e Administração

Dayane Aparecida Fermino
Setor de Convênios

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:B03E97E4

CHEFIA DE GABINETE
PRIMEIRO ADITIVO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº014/2014

Ref: Inexigibilidade: 004/2014

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA**, com sede na Avenida Presidente Bernardes nº 809, CNPJ 76.288.760/0001-08 doravante denominada **CONCEDENTE,** neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN,** portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº 1.352, Centronesta cidade de Rolândia, e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA** neste ato representada pela Secretária **MARGARIDA REGINA HELLBRUGGE,** doravante denominado simplesmente **CONCEDENTE**, e de outro lado o **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA BANDA INTEGRAÇÃO - ACREBI,** com sede na Rua Manoel Carreira Bernardino, 1105 - Centro, na cidade de Rolândia Estado do Paraná, inscrita no CNPJ: 72.530.207.0001-89/0001-89, neste ato representada por seu Presidente o Sr. **JORGE LUIZ GOMES** portador do CPF nº. 235.760.659-20 e RG nº. 1.607.468-3, residente e domiciliado na Rua Wladimir Gatti nº. 194 Rolândia-Pr, doravante denominada simplesmente **CONVENENTE**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE CONVÊNIO** mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

A **CONCEDENTE** procederá a fiscalização nas instalações e documentos relativos a execução do presente convênio e elaborará e emitirá relatórios.

PARÁGRAFO ÚNICO
Fica indicado o servidor **MOACIR ROMANINNI JUNIOR** como responsável técnico que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização do **CONVÊNIO** e da execução do respectivo objeto, bem como pela emissão de documentos destinados a atestar a adequada utilização dos recursos nos termos do art.21 da Resolução nº.28/2011 do TCE.

CLÁUSULA SEGUNDA

Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam juntamente com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 11 de agosto de 2014.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Concedente

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA BANDA INTEGRAÇÃO - ACREBI
Convenente

MARGARIDA REGINA HELLBRUGGE
Secretária Municipal de Cultura

Testemunhas:

João Marcos Cremonezi Rocha
Secretário Municipal de Finanças e Administração

Dayane Aparecida Fermino
Setor de Convênios

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:DE99754D

CHEFIA DE GABINETE
PRIMEIRO ADITIVO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº015/2014

Ref: Inexigibilidade: 005/2014

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA**, com sede na Avenida Presidente Bernardes nº 809, CNPJ 76.288.760/0001-08 doravante denominada **CONCEDENTE,** neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN,** portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº 1.352, Centronesta cidade de Rolândia, e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA** neste ato representada pela Secretária **MARGARIDA REGINA HELLBRUGGE,** doravante denominado simplesmente **CONCEDENTE**, e de outro lado o **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA BANDA INTEGRAÇÃO - ACREBI,** com sede na Rua Manoel Carreira Bernardino, 1105 - Centro, na cidade de Rolândia Estado do Paraná, inscrita no CNPJ: 72.530.207.0001-89/0001-89, neste ato representada por seu Presidente o Sr. **JORGE LUIZ GOMES** portador do CPF nº. 235.760.659-20 e RG nº. 1.607.468-3, residente e domiciliado na Rua Wladimir Gatti nº. 194 Rolândia-Pr, doravante denominada simplesmente **CONVENENTE**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE CONVÊNIO** mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

A **CONCEDENTE** procederá a fiscalização nas instalações e documentos relativos a execução do presente convênio e elaborará e emitirá relatórios.

PARÁGRAFO ÚNICO
Fica indicado o servidor **MOACIR ROMANINNI JUNIOR** como responsável técnico que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização do **CONVÊNIO** e da execução do respectivo objeto, bem como pela emissão de documentos destinados a atestar a adequada utilização dos recursos nos termos do art.21 da Resolução nº.28/2011 do TCE.

CLÁUSULA SEGUNDA

Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam juntamente com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 11 de agosto de 2014.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Concedente

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA BANDA INTEGRAÇÃO - ACREBI
Convenente

MARGARIDA REGINA HELLBRUGGE
Secretária Municipal de Cultura

Testemunhas:

João Marcos Cremonezi Rocha
Secretário Municipal de Finanças e Administração

Dayane Aparecida Fermino
Setor de Convênios

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:3D4CCE2A

CHEFIA DE GABINETE
PRIMEIRO ADITIVO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº016/2014

Ref: Inexigibilidade: 006/2014

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA**, com sede na Avenida Presidente Bernardes nº 809, CNPJ 76.288.760/0001-08 doravante denominada **CONCEDENTE,** neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN,** portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº 1.352, Centronesta cidade de Rolândia, e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA** neste ato representada pela Secretária **MARGARIDA REGINA HELLBRUGGE,** doravante denominado simplesmente **CONCEDENTE**, e de outro lado o **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA BANDA INTEGRAÇÃO - ACREBI,** com sede na Rua Manoel Carreira Bernardino, 1105 - Centro, na cidade de Rolândia Estado do Paraná, inscrita no CNPJ: 72.530.207.0001-89/0001-89, neste ato representada por seu Presidente o Sr. **JORGE LUIZ GOMES** portador do CPF nº. 235.760.659-20 e RG nº. 1.607.468-3, residente e domiciliado na Rua Wladimir Gatti nº. 194 Rolândia-Pr, doravante denominada simplesmente **CONVENENTE**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE CONVÊNIO** mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

A **CONCEDENTE** procederá a fiscalização nas instalações e documentos relativos a execução do presente convênio e elaborará e emitirá relatórios.

PARÁGRAFO ÚNICO
Fica indicado o servidor **MOACIR ROMANINNI JUNIOR** como responsável técnico que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização do **CONVÊNIO** e da execução do respectivo objeto, bem como pela emissão de documentos destinados a atestar a adequada utilização dos recursos nos termos do art.21 da Resolução nº.28/2011 do TCE.

CLÁUSULA SEGUNDA

Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam juntamente com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 11 de agosto de 2014.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Concedente

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA BANDA INTEGRAÇÃO - ACREBI
Convenente

MARGARIDA REGINA HELLBRUGGE
Secretária Municipal de Cultura

Testemunhas:

João Marcos Cremonezi Rocha
Secretário Municipal de Finanças e Administração

Dayane Aparecida Fermino
Setor de Convênios

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:C7A333FC

CHEFIA DE GABINETE
PRIMEIRO ADITIVO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº021/2014

Ref: Inexigibilidade: 011/2014

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA**, com sede na Avenida Presidente Bernardes nº 809, CNPJ 76.288.760/0001-08 doravante denominada **CONCEDENTE,** neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN,** portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº 1.352, Centronesta cidade de Rolândia, e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA** neste ato representada pela Secretária **MARGARIDA REGINA HELLBRUGGE,** doravante denominados simplesmente, **CONCEDENTES**, e de outro lado a **COMUNIDADE EVANGÉLICA LUTERANA DE ROLANDIA,** com sede na Avenida Tiradentes, 1153 - Centro, na cidade de Rolândia Estado do Paraná, inscrita no CNPJ: 80.911.134/0001-01, neste ato representada por seu Presidente o Sr. **EDUARDO KAUS**, RG n°. 4.373.949-2 SSP/PR, CPF 735.731.759-53, residente na Rua Paulo Guimarães, 451 – Jardim Caviúna, na cidade de Rolândia, doravante denominada simplesmente **CONVENENTE**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE CONVÊNIO** mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

A **CONCEDENTE** procederá a fiscalização nas instalações e documentos relativos a execução do presente convênio e elaborará e emitirá relatórios.

PARÁGRAFO ÚNICO
Fica indicado o servidor **MOACIR ROMANINNI JUNIOR** como responsável técnico que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização do **CONVÊNIO** e da execução do respectivo objeto, bem como pela emissão de documentos destinados a atestar a adequada utilização dos recursos nos termos do art.21 da Resolução nº.28/2011 do TCE.

CLÁUSULA SEGUNDA

Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam juntamente com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 11 de agosto de 2014.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Concedente

COMUNIDADE EVANGÉLICA LUTERANA DE ROLÂNDIA
Convenente

MARGARIDA REGINA HELLBRUGGE
Secretária Municipal de Cultura

Testemunhas:

João Marcos Cremonezi Rocha
Secretário Municipal de Finanças e Administração

Dayane Aparecida Fermino
Setor de Convênios

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:24BF42B7

CHEFIA DE GABINETE
PRIMEIRO ADITIVO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº022/2014

Ref: Inexigibilidade: 012/2014

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA**, com sede na Avenida Presidente Bernardes nº 809, CNPJ 76.288.760/0001-08 doravante denominada **CONCEDENTE,** neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN,** portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº 1.352, Centronesta cidade de Rolândia, e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA** neste ato representada pela Secretária **MARGARIDA REGINA HELLBRUGGE,** doravante denominados simplesmente, **CONCEDENTES**, e de outro lado a **COMUNIDADE EVANGÉLICA LUTERANA DE ROLANDIA,** com sede na Avenida Tiradentes, 1153 - Centro, na cidade de Rolândia Estado do Paraná, inscrita no CNPJ: 80.911.134/0001-01, neste ato representada por seu Presidente o Sr. **EDUARDO KAUS**, RG n°. 4.373.949-2 SSP/PR, CPF 735.731.759-53, residente na Rua Paulo Guimarães, 451 – Jardim Caviúna, na cidade de Rolândia, doravante denominada simplesmente **CONVENENTE**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE CONVÊNIO** mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

A **CONCEDENTE** procederá a fiscalização nas instalações e documentos relativos a execução do presente convênio e elaborará e emitirá relatórios.

PARÁGRAFO ÚNICO
Fica indicado o servidor **MOACIR ROMANINNI JUNIOR** como responsável técnico que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização do **CONVÊNIO** e da execução do respectivo objeto, bem como pela emissão de documentos destinados a atestar a adequada utilização dos recursos nos termos do art.21 da Resolução nº.28/2011 do TCE.

CLÁUSULA SEGUNDA

Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam juntamente com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 11 de agosto de 2014.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Concedente

COMUNIDADE EVANGÉLICA LUTERANA DE ROLÂNDIA
Convenente

MARGARIDA REGINA HELLBRUGGE
Secretária Municipal de Cultura

Testemunhas:

João Marcos Cremonezi Rocha
Secretário Municipal de Finanças e Administração

Dayane Aparecida Fermino
Setor de Convênios

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:3126118C

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7.536, DE 1º DE SETEMBRO DE 2014

Recebe em caráter definitivo o loteamento denominado JARDIM COLISEU 2ª ETAPA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e especialmente o contido na Lei Complementar n° 15/2006 em ser Art. 20:

DECRETA:

Art. 1°- Fica recebido em caráter definitivo, o arruamento e a infraestrutura completa do loteamento do Lote nº38-A-1/REM, situado na Gleba Bandeirantes do Norte, com área de 48.400,00 m2, conforme matrícula nº 4.359 do Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Rolândia, Estado do Paraná, denominado **JARDIM COLISEU 2ª ETAPA** requerido através do protocolo nº 6387 de 06 de agosto de 2014 por REAL REALIZAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.701.167/0001-29, aprovado em 08 de março de 2013, tendo em vista o Termo de Vistoria e Recebimento Definitivo apresentado pela Secretaria municipal de Planejamento e datado de 06 de agosto de 2014**.**

Art. 2°- Ficam liberadas as edificações em todo o referido loteamento;

Art.3°- Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ao 1º de Setembro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal da Administração Interino

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:50462D38

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2014

Referente ao pregão nº 083/2014
Contrato de prestação de serviços que entre si celebram o **Município de Rolândia**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 76.288.760/0001-08, com sede à Avenida Presidente Bernardes, 809, na cidade de Rolândia – PR, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr **João Ernesto Johnny Lehmann**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, 1.352, Centro, doravante apenas designado **Contratante**, e de outro lado à empresa **JGA Comércio e Assistência Odontológica LTDA** , pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ/MF sob nº 05.014.732/0001-54, estabelecida na Rua Thiago de Freitas Falcão, 220, Conjunto Habitacional Pioneiros, na cidade de Cambé – PR, CEP nº 86.182-620, neste ato legalmente representada pelo Senhor **José Gilberto Alves**, portador do RG nº 4.046.044-6 – SSP/PR, inscrito no CPF sob Nº 550.880.669-53, residente e domiciliado a Rua Thiago de Freitas Falcão, 220, na cidade de Cambe – PR, doravante designada como **Contratada**, ajustam e outorgam o presente **Contrato**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:
Cláusula Primeira – Do Objeto do Contrato e Fundamento Legal
O objeto do presente contrato é **Contratação de empresa especializada para manutenção de aparelhos odontológicos**, que a **Contratada** se declara em condições de executar em estrita observância com o indicado no Anexo I – Especificações para Prestação dos Serviços e na Documentação levada a efeito pelo **Pregão presencial n.º 083/2013**, devidamente homologada pelo **Contratante**, em 27 de agosto de 2014.
Cláusula Segunda – Da Vigência
O contrato vigorará por 15 (quinze) meses a contar de sua assinatura pelas partes, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente.
Cláusula Terceira – Do Prazo de Execução
O serviço será executado no prazo estabelecido no item 3 do Anexo I – Especificações para Prestação dos Serviços.
Cláusula Quarta – Do Valor
Fica ajustado o preço de R$ 53.400,00 (cinquenta e três mil e quatrocentos reais) para a execução do serviço, que passa a ser o valor do contrato.
Cláusula Quinta – Da Dotação
O **Contratante** utilizará, para pagamento das despesas decorrentes deste contrato, dotação orçamentária própria: 09 - Secretaria Municipal de Saúde, 11 – Fundo Municipal de Saúde, 103020009.2.049.3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Cláusula Sexta –Do Foro
Fica eleito o Foro da Comarca de Rolândia, Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 27 de agosto de 2013.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:776B3CA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2014

Ref: Pregão Presencial Nº 086/2014
Que entre si fazem de um lado, **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.288.760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. **João Ernesto Johnny Lehmann**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, 1.352, Centro, doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **Medicseg Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho Ltda – ME,** cadastrada no CNPJ sob nº 03.006.944/0001-64, estabelecida na Rua Ananias Costa, nº 487, Centro, na cidade de Ibaiti – PR, neste ato legalmente representada pelo Sr. **Jean Carlos Ribeiro da Rocha**, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado na Rua Manoel de Moura Bueno, s/n, fundos, Centro, na cidade de Ibaiti – PR, doravante designada

CONTRATADA, ajustam e outorgam o presente **CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto prestação de serviços médicos que a Contratada se declara em condições de executar conforme especificado no Pregão Presencial Nº 086/2014, devidamente homologada pelo Contratante, em 22 de agosto de 2014, perfazendo-se um valor contratual total de R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

Item	Und.	Qtd.	Discriminação	R$ Unit. Mensal	R$ Total Anual
1	SER	12	Contratação de serviços profissionais para elaboração e implementação do PC(Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional) de acordo com a Norma Regulamentadora nº 07, do Ministério do Trabalho, com a realização do documento base, dos exames médicos ocupacionais e demais itens obrigatórios da referida Norma, com realização de exames complementares (audiometrias, espirometrias, hemogramas, coprocultura, ácido úrico, plaquetas, ácido metilhipurico, chumbo, rx tórax PA, conforme solicitado pela NR 7 (PC, ASO – Atestado Saúde Ocupacional, realização dos exames admissionais, demissionais e periódicos); realização do PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais), Laudo Ambiental, por Médico ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, de acordo com a Norma Regulamentadora nº 09, Laudos de Insalubridade e Periculosidade, seguindo as Normas Regulamentadoras n° 15 e 16 do Ministério do Trabalho. Avaliação de todas as funções existentes, determinação da exposição ao nível de ruído com audiodosímetro, definição de funções com exposição de funções com direito a insalubridade ou periculosidade, e demais itens da referida Norma; serviços de registro do PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário, vista de atestados, emissão de pareceres técnicos e disponibilização de técnico de segurança do trabalho para assistência técnica de 08hrs diárias, nos setores de trabalho e participação nas reuniões mensais da CIPA realizadas no Município, no período vespertino. Quantidade aproximada de funcionários: 1500	7.000,00	84.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA

O prazo de execução dos serviços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste contrato pelas partes. E a vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO

O Contratante utilizará, para pagamento das despesas decorrentes deste contrato, dotações orçamentárias próprias: 04 – Secretaria Municipal de Administração, 04 – Coordenação Geral, 041220004.2.012.3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia – PR Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de agosto de 2014.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:89CBC7EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO SEGUNDO ADITIVO DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 015/2014

Ref. Pregão Presencial nº 110/2013.

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à AV. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **João Ernesto Johnny Lehmann,** portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº 1.352, Centro**,** resolve aditivar em caráter de urgência o prazo de execução dos serviços da empresa **PH Paulino Rolândia**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Tomoyuki Nassu, nº 200, Jardim Campo Belo, na cidade de Rolândia - PR, CEP nº 86.600-000, cadastrada no CNPJ/MF 18.191.157/0001-07, representada pelo Sr. **Paulo Henrique Paulino**, brasileiro, casado, empresário, residente na Rua Tamoyuki Nassu, nº 200, na cidade de Rolândia - PR, portador do RG nº 9.759.518-6 e do CPF/MF nº 065.542.569-11, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Do Prazo

Fica aditivado, o prazo por mais 60 (sessenta) dias, a contar de seu vencimento em 14/08/2014 até 14/11/2014.

Cláusula Segunda

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 14 de agosto de 2014.

_____
Municipio de Rolândia

_____
PH PAULINO ROLÂNDIA

Testemunhas:

Nome: JOSÉ TKACZUK JUNIOR
RG nº. 2.238.306-0–SSP-PR

Nome: ROSANE NOGUEIRA BENAZI
RG nº. 3.368.766-4 –SSP-PR

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:8A643423

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO SEGUNDO ADITIVO DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 014/2014

Ref. Pregão Presencial nº 110/2013.

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à AV. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **João Ernesto Johnny Lehmann,** portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº 1.352, Centro**,** resolve aditivar em caráter de urgência o prazo de execução dos serviços da empresa **Ocivaldo E Filho Ltda - Me**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Dálias, nº 81, Jd. Novo Horizonte, na cidade de Rolândia - PR, CEP 86.600-000, cadastrada no CNPJ/MF nº 11.268.821/0001-20, representada pelo Sr. **Ocivaldo Pereira da Silva**, brasileiro, casado, empresário, residente na Rua Aristides de Andrade, nº 41, na cidade de Rolândia - PR, portador do RG nº 4.888.857-7 SSP/PR e do CPF/MF nº 494.079.109-20, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Do Prazo

Fica aditivado, o prazo por mais 60 (sessenta) dias, a contar de seu vencimento em 14/08/2014 até 14/11/2014.

Cláusula Segunda

As demais cláusulas permanecem inalteradas.
Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 14 de agosto de 2014.

_____
Municipio de Rolândia

_____
OCIVALDO E FILHO LTDA - ME

Testemunhas:

Nome: JOSÉ TKACZUK JUNIOR
RG nº. 2.238.306-0–SSP-PR

Nome: ROSANE NOGUEIRA BENAZI
RG nº. 3.368.766-4 –SSP-PR

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:A7367FD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014-2014

Ratifico a Dispensa de Licitação nº 014/2014, para eficácia do ato, nos termos do Artigo 26 da Lei N.º 8.666/93, de acordo com Aviso de Dispensa e as seguintes condições:

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Objeto: Locação de imóvel, localizado na Av. Romário Martins, 1.017, centro, Rolândia/Pr., que se destinará para a instalação do Almoxarifado Central da Secretaria Municipal de Saúde.

Período: 12 meses.

Valor Total Anual: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Pagamento: Mensal, no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais).

Dotação Orçamentária/Recursos: 09 – Secretaria Municipal de Saúde, 11 – Fundo Municipal de Saúde, 103020009.2.049.3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Favorecido: JAIR LOCATELLI e sua esposa VILMA BOGO LOCATELLI, representados por MVI – Negócios Imobiliários Ltda. – ME

Fundamento: Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Rolândia, 03 de setembro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:95E24827

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2014

Objeto: Registro de preços para aquisição de Equipamentos novos para os Projetos Sociais da Secretaria de Assistência Social do empreendimento Orlandino de Almeida.

Tipo: Menor Preço, por Item.
Preço Máximo Total Admitido: R$ 9.100,00 (nove mil e cem reais).

Data de Abertura e Sessão de Lances: 16 de SETEMBRO de 2014, às 13:00 horas.

Dotação: Convênio para Execução do Projeto de Trabalho Social, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMC.

Disponibilidade do Edital e Informações: Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Rolândia - Pr, no horário 12:00 às 18:00 horas, através dos telefones: (43) 3255-8615 e 3255-8616, site: www.rolandia.pr.gov.br e e-mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br.

Rolândia, 03 de setembro de 2014.

JOSÉ TKACZUK JUNIOR
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:463D4FAD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS/SERVIÇOS Nº 144/2014 REF. LICITAÇÃO PREGÃO Nº 36/2014.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** DALLAZEN, HOFFMANN & KLEIN LTDA;

Objeto:
Contratação de Empresa para Prestação de Serviço Profissional de atendimento Psicológico para atuar junto aos Programas das Secretarias Municipal de Educação, Saúde e Assistência Social visando atendender necessidades temporárias de excepcional intresse público nos termos do incíso 9º do artigo 37 da CF.

Valor:
R$ 43.200,00 (Quarenta e Três Mil e Duzentos Reais).

Prazo de Execução: 02/03/2015.

Prazo de Vigência: 02/03/2015.

Data da Assinatura: 03/09/2014.

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:468BD422

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 158/2013

REF. LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2013

Contratação de Empresa Especializada em Administração de Estágios para Estudantes em Exercício de Atividades nas diversas áreas da Administração Pública Municipal de Santa Lúcia-PR.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
Contratada**:** CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ - CIEE/PR

Objeto:
O presente Termo Aditivo visa a prorrogação do referido contrato em mais 364 dias (Trezentos e Sessenta e Quatro dias) no prazo de execução, com incício em 03/09/2014 e término em 02/09/2015, conforme termos do Artigo 57, Inciso II da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93 e Lei n.º 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução: 02/09/2015.

Data da Assinatura: 03/09/2014.

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:1D1691D4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2014

PREÂMBULO: A Prefeitura Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, situada na Av. do Rosário, nº 228, Centro, CEP: 85.795-000, Santa Lúcia – Paraná, através de sua Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 30/2014 de 12/05/2014, torna público, que se acha aberta nesta entidade, licitação na modalidade de **Tomada de preços** do tipo **Técnica e Preço**, sob o Regime de

Execução **Empreitada por Preço Global**, a qual será processada e julgada em conformidade com a Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores, Lei Complementar n. º 123/2006 e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação e nas condições fixadas no instrumento convovatório e seus anexos.

OBJETO: O Presente Processo Licitatório **Tomada de Preços** tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA:** Contratação de Agência de Propaganda para Prestação de Serviços de Publicidade e Propaganda para o Município de Santa Lúcia - Paraná.

CONDIÇÕES E RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Esta licitação está aberta a todos os interessados, que se enquadrem no ramo de atividade pertinente ao objeto, devidamente cadastrados e os não cadastrados que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data de recebimento das propostas observada a necessária qualificação - Art. 22, § 2º, da Lei 8.666/93.

VALOR: O **valor máximo** da execução importa em um total de até **R$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais).**

PROTOCOLO E INÍCIO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS TÉCNICAS: Os envelopes contendo as propostas técnicas e de preços serão recebidos e protocolados **até às 08:30 horas do dia 06 de outubro de 2014,** sendo que os trabalhos de abertura iniciarão no **mesmo dia, ás 09:00 horas**. Os documentos de habilitação serão recebidos em dia, local e horário determinado pela Comissão de licitação, o qual será comunicado através de publicação de ato em veículo de divulgação.

DISPOSIÇÃO DO EDITAL: Cópias do edital e anexo serão fornecidas aos interessados, a partir do dia **04/09/2014 (quatro dias de setembro de 2014)** em horário de expediente das 07h45min às 17h00min horas, de segunda a sexta-feira no Departamento de Licitações desta municipalidade, onde poderão ser obtidos maiores esclarecimentos referentes ao presente certame.

Santa Lúcia-Pr., 03/09/2014.

ADALGIZO CÂNDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:3DCBFB71

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2014

O Município de Santa Lúcia, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, comunica que realizará licitação, na modalidade **Pregão Presencial** do tipo **Menor Preço Por item**, objetivando **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COM FORNECIMENTO DE ÔNIBUS:** Contratação de Serviços de Transporte com Fornecimento de Ônibus para viagens intermunicipal visando o transporte de estudantes de nível superior, técnico, pós-graduação para instituições de ensino da cidade de Cascavel e outras viagens intermunicipais que se fizerem necessárias, de forma parcelada, de acordo com as necessidades do Município, no **valor máximo de R$ 390.000,00 (Trezentos e Noventa Mil Reais),** por um período de **12 Meses,** conforme especificações constantes do presente edital. A sessão de processamento do presente Processo Licitatório **Pregão** será realizada na Sede da Prefeitura do Município de Santa Lúcia, localizada na Avenida do Rosário, nº 228, centro, Município de Santa Lúcia - Pr., cep 85.795-000, Sala de Reuniões, no **dia 17/09/2014, às 10:00 horas.** O edital poderá ser retirado diretamente na Divisão de Licitações, no horário de expediente das 07:45 as 17:00 horas, de segunda a sexta-feira. Em caso de dúvidas, fone (45) 3288-1144.

Santa Lúcia-Pr., 03/09/2014.

ENEDILSON PEREIRA DE ASSIS
Pregoeiro

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:DD14FFF8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 177/2014

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 905/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear o Sr. Gustavo Guimarães Martins, RG nº 9.451.440-1 e CPF nº 046.852.689-70, para o cargo comissionado de Chefe do Departamento de Industria e Comércio, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura, Industria e Comércio, fazendo jus ao vencimento símbolo CC3
Art. 2º - Este Decreto Retroage a 01/09/2014.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 03 de setembro de 2014.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:841811CC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 088/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2014- TOMADA DE PREÇOS N.º 021/2014

PARTES: MUNICÍPIO DE SENGÉS e **CONSTRUTORA BENGOL LTDA - ME.**
PRIMEIRO – OBJETO: Alterar o valor total do contrato, isto é, acrescê-lo em R$ 1.062,45 (hum mil, sessenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), bem como, alterar o prazo de execução e de vigência do contrato, ambos em mais 15 (quinze dias) , nos termos do art. 65 , I - b, §1º e §2º; do art. 57 §1º- I e §2º da Lei 8.666/93 e alterações.
SEGUNDO :- DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:-*O caput da Cláusula Segunda passa a ter a seguinte redação:*"O prazo previsto para a execução do objeto é de até 75 (setenta e cinco) dias corridos, contados a partir da emissão da ordem de serviço, observadas as condições estabelecidas no cronograma físico-financeiro, Edital e seus Anexos."
TERCEIRO– DO PREÇO E DA FORMA PAGAMENTO:-*O caput da Cláusula Oitava passa a ter a seguinte redação:*"O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pelo objeto do presente contrato, o valor global de R$ 40.597,23 (quarenta mil, quinhentos e noventa e sete reais e vinte e três centavos), sendo R$ 14.209,03 (catorze mil, duzentos e nove reais e três centavos) em mão de obra e R$ 26.388,20 (vinte e seis mil, trezentos e oitenta e oito reais e vinte centavos) em material, incluídos todos os impostos, fretes e demais encargos incidentes.".
QUARTO- DA VIGÊNCIA:-*O caput da Cláusula Décima Primeira passa a ter a seguinte redação:*O Contrato terá vigência por 135 (cento e trinta e cinco) dias, contados a partir da assinatura deste instrumento.
QUINTO - RATIFICAÇÃO:- Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não alteradas ou modificadas pelo presente, que passa a fazer parte integrante daquele, juntamente com a necessária Justificativa.

SEXTO - FORO:- Sengés/PR

Sengés, 02 de Setembro de 2014

ELIETTI JORGE
P/ Contratante

EDUARDINHO B. DE GOUVEIA JR
P/ Contratada

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:C7012638

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 128/2014 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 021/2014

O Município de Sengés/PR comunica que será contratada a empresa **CVL AUTOMÓVEIS COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA ,** inscrita no CNPJ sob o n.º 77.025.708/0006-36 , para a prestação de serviços consistentes na revisão no veículo FIAT/PALIO WK – PLACA AXN-6107 ANO/MODELO 2013/2014, incluindo o fornecimento de peças e materiais necessários, conforme justificativa constantes nos autos, no valor total de R$ 259,30 (duzentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos), por Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o disposto no *caput* do Artigo n.º 25, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Ratifico a Inexigibilidade supracitada, nos termos do artigo 26, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Sengés, 03 de setembro de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:8A70E923

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2014 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 080/2014 PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 044/2014

OBJETO: Consideram-se registrados os seguintes preços para os materiais de enfermagem que compõem a Sec. Municipal de Saúde, para futuras e eventuais aquisições, por um período de 06 meses:

ITEM	QUANT	UNI	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO
2	50	CX	AGULHA 25X8 hipodérmicas descartável, 0,80 mmx25 mm - 21Gx1" confeccionada em aço inoxidável, siliconizado e estéreis, trifacetada a lazer, atóxica, apirogênica, provida de protetor e embalada individualmete c/100 unid.	SOLIDOR	R$ 4,50
3	50	CX	AGULHAS 25X7 hipodérmicas descartável, 0,70 mmx25 mm - 22Gx1" confeccionada em aço inoxidável, siliconizado e estéreis, trifacetada a lazer, atóxica, apirogênica, provida de protetor e embalada individualmete c/100 unid.	SOLIDOR	R$ 4,50
4	240	LTS	ALCOOL 70 frasco com 1 litro	CICLO FARMA	R$ 3,45
6	100	DZ	ALGODÃO ORTOPÉDICO MINIMO 20 CM X 1,0 O Algodão Ortopédico é confeccionado a partir de fibras 100% algodão cru, transformada em rolo de manta uniforme. Sua utilização é indicada para imobilizações, como acolchoamento e proteção de proeminências ósseas, confecção de aparelhos gessados, goteiras gessadas. Vale ressaltar que o Algodão Ortopédico possui as mesmas características básicas da Atadura Ortopédica, sendo mais espesso e com isso permitindo o acolchoamento de grandes aparelhos gessados.	ORTOFEN	R$ 5,92
9	2.000	UNI	ATADURA CREPE 10 CM X 4,50 CM medindo aproximadamente 10 cm de largura x 4,50 m de comprimento, cor natural, com 13 fios por cm2, constituído de fios de algodão enroladas, isenta de quaisquer defeitos, embalada individualmente, constando externamente os dados de identificação e procedência, acondicionada em pacote plástico, procedência nacional. Pacote com 12 unidades	UNITEX	R$ 0,29
10	4.000	UNI	ATADURA CREPE 15 CM X 1,80 Atadura de Crepe medindo aproximadamente 15 cm de largura x 1,80 m de comprimento, cor natural, com 13 fios por cm2, constituído de fios de algodão enroladas, isenta de quaisquer defeitos, embalada individualmente, constando externamente os dados de identificação e procedência, acondicionada em pacote plástico, procedência nacional.	UNITEX	R$ 0,45
11	50	PCT	ATADURA GESSADA 15 CM X 3 M Atadura gessada é confeccionada com tecido de gaze especial 100% algodão , alvejada, com ph entre 5,0 e 8,0, isento de corante corretivo e alvejante optico. Impregnada uniformente com massa viscosa, composta de gesso semi-hidratada, derivados de celulose, adesivo e solvente. A composição balanceada dos componentes da mistura, garante compatibilidade cutânea não provocando qualquer reação ao paciente. Cada pacote contém 20 unidades.	ORTOFEN	R$ 30,00
12	50	PCT	ATADURA GESSADA mínimo 20cmx3mts composição: é elaborado a partir de tecido meia malha (isentos de impureza, alvejantes optícos e resíduo de amido,), impregnada uniformemente com gesso coleidal, derivados de celulose e solventes.	ORTOFEN	R$ 54,00
19	500	UNI	ESPECULO VAGINAL M Espéculo Vaginal Descartável - Estéril, lubrificado, confeccionado em PVC transparente, permitindo a visualização de secreções no seu interior, atóxico, antialérgico, rigidez compatível com a sua finalidade, ausência de material alérgico ou nocivo a saúde; superfície lisas e bordas devidamente arredondadas, isentas de rebarbas, a fim de evitar traumatismo ao paciente. O material deverá ser acondicionado e embalagem individual, reembalado de acordo com a praxe do fabricante. No invólucro deverá constar externamente os seguintes dados: marca comercial e fabricante; conteúdo qualitativo e quantitativo; prazo de validade, nº do registro produto no Ministério da Saúde; tipo de esterilização, e demais dados que constem da Lei nº 8078/90 - (CDC) - Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto a contar da data de entrega da unidade requisitante. Compativel com a marca Kolplast	KOLPLAST	R$ 0,88
20	250	UNI	ESPECULO VAGINAL P Estéril, lubrificado, confeccionado em PVC transparente, permitindo a visualização de secreções no seu interior, atóxico, antialérgico, rigidez compatível com a sua finalidade, ausência de material alérgico ou nocivo a saúde; superfície lisas e bordas devidamente arredondadas, isentas de rebarbas, a fim de evitar traumatismo ao paciente. O material deverá ser acondicionado e embalagem individual, reembalado de acordo com a praxe do fabricante. No invólucro deverá constar externamente os seguintes dados: marca comercial e fabricante; conteúdo qualitativo e quantitativo; prazo de validade, nº do registro produto no Ministério da Saúde; tipo de esterilização, e demais dados que constem da Lei nº 8078/90 - (CDC) - Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto a contar da data de entrega da unidade requisitante.	KOLPLAST	R$ 0,80
22	150	UNI	FITA HOSPITALAR minimo 16mmx50 fita adesiva hospitalar éconfeccionada com dorso de papel crepado tratado com látices de estereno butadieno. recebe, em uma de suas faces, massa adeisva à base de borracha natural e resina e, na outra face, uma fina camada impermeabilizante de resinas acrílicas que proporcionam um excelente adesividade. é indicada para fixação de ataduras rótulos de soros, identificação de seringas, fechamento de pacotes de papel etc.	CIEX	R$ 1,58
23	80	UNI	FITA PARA AUTO CLAVE - 19X30 fita adesiva hospitalar para fechamento de pacotes para esterilização; cor branca, confeccionada em duas faces, sendo o dorso em papel crepado tratado e a outra face com adesivo acrílico, resistente ao calor úmido, acondicionada individualmente em embalagem plástica estéril com dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade e nº de lote. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto a contar da data de entrega do produto para a unidade requisitante.	CIEX	R$ 2,35
24	1.000	UNI	GAZE 7,5 CM X 7,5 CM Compressas cirúrgicas de gaze hidrófila - alto poder de absorção; 100% algodão; não estéril; 09 fios/cm2; 5 dobras-8camadas-Medida: 7,5cmx7,5 cm - Contém 500 unidades.	MEDPLUS	R$ 6,30
25	60	PCT	GAZE EM ROLO 91 CM x 91 M Em rolo	MEDPLUS	R$ 15,50

			91 cm x 91 m - alto poder de absorção; 100% algodão; não estéril; 09 fios/cm2; - 8 camadas-Cor: Branco.		
33	150	UNI	LENÇOL DESCARTAVEL 50CMX50M Elaborado para satisfazer as necessidades dos profissionais da saúde, é perfeito para utilização em clínicas, onde a segurança e o conforto do usuário são imprescindíveis. Fabricado a partir de 100% reciclado de alta qualidade produzido sem o uso de produtos químicos agressivos e textura tipo crepe que o torna mais macio, flexível e resistente. É econômico e elimina despesas com higienização sendo a melhor alternativa para quem deseja praticidade, economia, qualidade e higiene acima de tudo. Dimensões: 50cmx50 m.	CLEN	R$ 4,20
34	450	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO P Produzidas em látex 100% natural e são hipoalergênicas. São levemente talcadas (com po bio-absorvível e esterilizável a ETO). Possui espessura mínima de 0,17 mm e comprimento mínimo de 280 mm. Produto de uso ´junico. Não estéril. Ambidestra. Cx com 100 unidades.	EMBRAMAC	R$ 11,40
35	100	PAR	LUVAS Nº 7,5 Luva cirúrgica de látex, anatômica estéril, hipoalergênica, textura uniforme e resistente, látex regular, que permita sensibilidade tátil, de fácil deslize, identificação individual no tamanho padrão nacional de medidas, esterilizado em embalagem papel grau cirúrgico, com data da esterilização e validade em embalagem individual nº 7,5. Com qualidade igual ou superior à marca Descarpack.	EMBRAMAC	R$ 0,77
36	100	PAR	LUVAS Nº 8,0	EMBRAMAC	R$ 0,77
37	59	CX	MASCARA DESCARTAVEL COM ELASTICO na cor branca - Filtro BFE 98,8% de retenção bacteriológica - atóxica - 100% polipropileno - Não estéril - Não Inflamável - Caixa com 50 unidades.	INOVA	R$ 3,90
38	241	UNI	MICROPORE 50 MM X 10 M Fita Cirúrgica Microporosa. Composição Técnica: tecido não tecido à base de viscose com adesivo acrilico,hipoalergênica. Medida: 50mmx10M.	CIEX	R$ 3,00
40	30	RL	PAPEL GRAU CIRURGICO 05cmx100m filme laminado de poliéster, polipropileno - composição: papel grau cirúrgico, poliéster, adesivo, polipropileno. medida: 05cmx100m	HOSPFLEX	R$ 15,85
41	30	UNI	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 150 x 100 Filme laminado de poliéster, polipropilileno - Composição: Papel Grau Cirúrgico, poliester, adesivo, polipropileno - Medida: 15 cm x 100 m.	HOSPFLEX	R$ 47,05
42	60	RL	PAPEL GRAU CIRURGICO 20cmx100m filme laminado de poliéster, polipropileno - composição: papel grau cirúrgico, poliester, adesivo, polipropileno. medida:20cmx100m	HOSPFLEX	R$ 63,50
47	5.001	UNI	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML estéril atóxica, validade de 5 anos, com mínimo 50% de validade na data da entrega. Procedência Nacional e registro no Ministério da Saúde.	EMBRAMAC	R$ 0,33

DETENTOR DA ATA: PLASMEDIC COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL LTDA-ME**,** CNPJ nº 09.200.303/0001-22.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 03/07/2014.
FORO: Comarca de Sengés.

ELIETTI JORGE
P/contratante

NÉDIO JUSTINO M. JÚNIOR
P/ Contratado

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no site www.senges.pr.gov .br.

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:28E6AB83

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 605/2014

Súmula:- Dispõe sobre os servidores para a atestação de despesas, e revoga o decreto nº 503/2014 de 28 de maio de 2014, conforme especifica, e dá outras providencias.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

DECRETA:-

Art. 1º - A atestação de despesa é o ato emitido pelo responsável pelo recebimento do material, obra ou serviço nas condições contratadas.

§. 1º - A atestação sem ressalvas indicará que o recebimento se em condições satisfatórias ao interesse e/ou serviço público.

§. 2º - A atestação será materializada através da assinatura do Servidor responsável no verso da Nota Fiscal/Fatura ou recibo, sendo neste momento considerado o objeto e/ou serviço recebido definitivamente, salvo ocorrência de vícios ocultos e a responsabilidade pela qualidade, solidez e segurança vigentes mesmo após o recebimento definitivo, nos termos do Código de Defesa do Consumidor, Código Civil e Legislação esparça correspondente a cada caso.

Art. 2º - Em Termo de Referência concernente à abertura de Processos Licitatórios, deve o Secretário, Diretor ou Chefe de Divisão designar, dentre os seus Servidores abaixo arrolados, o(s) qual (is) será (ão) o (s) responsável (is) pela respectiva atestação, conforme segue:-

I – Gabinete da Prefeita
Denise de Souza Sampaio Benatto
Waldomiro Popadiuk

II - Secretaria Municipal de Administração
Maria Katiane de Araújo
Wagner da Silva Santos
Joquebedh Mahyara da Silva Ribeiro

III - Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento
Adil dos Santos
Graciele Oliveira Danielewski Pereira
Marcos Roberto Moleda

IV - Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Saneamento
Antonio Roberto Pinto Ferraz
Rafael dos Santos da Silva
Francisco Neto
José Roberto Lopes da Silva
Vinicius de Camargo Fillus

V - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
Lenoir Zembruski
Levino de Fátima de Souza
Alci de Melo

VI - Secretaria Municipal de Transportes e Viação
Valdelei dos Santos
Charles Andrey Ribeiro
Marcos Antonio Mauricio
Roseli Marcelino de Paula

VII - Secretaria Municipal de Saúde
Denise Fanton Orefice
Ademir Aparecido Moreira
Laura Benedita Nalesco Santos
Paulo Elias de Oliveira
Mahyara Moura Jorge

VIII – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo
Georgina Maria Jorge
Graziela Cristina Gouveia
Hugo Danilo Farias

IX - Secretaria Municipal de Assistência Social
Anyelle dos Santos Dias Fagundes
Alessandra Aparecida Correa Branco
Regiane Ribeiro da Silv a Marcondes

Andreia de Almeida Bueno

X - Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária
Evandro José Brizola
Rubensnir de Almeida
Anderson José Willmbrink

XI - Secretaria Municipal de Industria e Comercio
Francisco Roberto Fillus
Jeane Andretta Fernandes

XII - Secretaria Municipal de Educação
Rafaele Legat Pelissari
Gilmar Magalhães Rosa
Anésia de Jesus Neves

Art. 4.º - É obrigatório que se faça constar nos instrumentos convocatórios e nos contratos, quando houver, o nome expresso do servidor designado como atestador.

Art. 5.º - Compete ao servidor atestante:
I – examinar e analisar se o serviço e/ou fornecimento está sendo executado de acordo com o constante no instrumento convocatório e/ou contrato, se houver.
II – conhecer o edital ou instrumento convocatório e os termos do contrato.
III - propor ao titular da Secretaria, Departamento ou Divisão as providências cabíveis que permitam a renovação do prazo de fornecimento e/ou execução, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias antes do término daquele, ou, a abertura de novo processo licitatório, se for o caso.
IV – Denunciar o fornecedor e/ou prestador de serviços à autoridade superior (ordenador de despesa), em caso de atraso injustificado ou inexecução do contrato.
V – Adotar as providências necessárias à formalização do processo (ex: anexar documentos que comprovem o informado na denúncia, etc)
VI – Acompanhar a execução da despesa até seu pagamento.

Art. 6.º - Para que ocorra a atestação da despesa, o servidor responsável deverá ter conhecimento das condições contratadas, especialmente no que se referir a preço, quantidade, marca, especificação, projeto/planta, qualidade e prazos contratados.

PARÁGRAFO ÚNICO:- O servidor designado deverá solicitar ao Departamento de Compras e Licitação os dados previstos no *caput* deste artigo.

Art. 7.º - Os responsáveis pela atestação, quando se tratar de prestação de serviços, deverão fazer o acompanhamento permanente da execução do contrato, a fim de verificar se a prestação dos serviços está atendendo às condições contratadas
.
Art. 8.º - As atestações, nos casos de prestação de serviços e/ou fornecimento de materiais de valor superior à modalidade convite, deverão ser confiadas a uma Comissão de, no mínimo, 03 (três) servidores/atestadores, a qual deve ser designada através do edital de licitação e deve constar no termo de contrato, se houver.

Art. 9.º - Qualquer situação diferente daquela contratada ensejará o não recebimento do material/serviço, na suspensão do pagamento e na aplicação da sanção cabível, sob pena de apuração de responsabilidade administrativa.

PARÁGRAFO ÚNICO - Quando ocorrer os casos citados no *caput* deste artigo, os servidores atestantes deverão adotar as providências junto à contratada para a entrega das quantidades faltantes ou a regularização da entrega ou prestação, não havendo adequação por parte da contratada, cabe ao atestante proceder à denúncia da mesma à autoridade superior, a fim de que sejam aplicadas as penalidades cabíveis.

Art. 11.º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando em especial o decreto 503/2014 de 28 de maio de 2014.

Município de Sengés, 03 de setembro de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

WALDOMIRO POPADIUK
P/ Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:AF197D1E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 606/2014

Súmula:- Abre Credito Adicional Suplementar no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) e dá outras providencias

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 86 DA LEI Nº 058/2013 DE 29/10/2013.

DECRETA:-
Art. 1º. Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), nas seguintes Dotações Orçamentárias:
12 **– SECRETARIA DE TRANSPORTE E VIAÇÃO**
001– DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E VIAÇÃO
26.782.0018-02021 – MANUTENÇAO DO DEPTO DE SERV. RODOVIÁRIOS
006570 – 504 - 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R$ 100.000,00

Art. 2º. - Como recursos para abertura do crédito previsto no artigo anterior, utilizar-se-á as formas constantes do artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, provável excesso de arrecadação da fonte 504, receita 172122700000 – Cota Parte FEP.

Art. 3º - Fica autorizada a reavaliação dos valores e metas constantes do PPA e da LDO vigente, de maneira a compatibilizar os planos, de acordo com as alterações orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Município de Sengés, 03 de setembro de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

NEUZA MARIA TEODORO
Sec. Mun. Finanças e Planejamento

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:5B83144D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 67/2014 CONVITE Nº. 16/2014

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ARTIGOS GRÁFICOS

Diante dos elementos constantes neste processo licitatório e de acordo com o art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, resolvo:

1. **HOMOLOGAR** o Convite Nº. **16/2014**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ARTIGOS GRÁFICOS**.

2. **ADJUDICAR** à empresa **A.C. MORANDI – ME** devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº. **08.960.910/0001-28** o objeto da licitação acima citada no valor total de **R$ 47.223,90 (quarenta e sete mil, duzentos e vinte e três reais e noventa centavos)** e a empresa **UMUARAMA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA – ME** devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº. **14.145.153/0001-31** o objeto da licitação acima citada no valor total de R$ 28.570,00 (vinte e oito mil, quinhentos e setenta reais).

TAPIRA, 28 de Agosto de 2014

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Flach de Almeida
Código Identificador:B9EBEA7A

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 125/2014 ID: 1343

CONTRATANTE – **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA.**
CONTRATADA – **A. C. MORANDI GRAFICA**
CONVITE Nº 16/2014
OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ARTIGOS GRÁFICOS
VALOR – **R$ 47.223,00 (Quarenta e sete mil, duzentos e vinte e três reais)**
VALIDADE – Tapira, 29 de Agosto de 2015.

Tapira, 29 de Agosto de 2014.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Flach de Almeida
Código Identificador:F2CD4D75

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 126/2014 ID: 1344

CONTRATANTE – **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA.**
CONTRATADA – **UMUARAMA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME**
CONVITE Nº 16/2014
OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ARTIGOS GRÁFICOS
VALOR – **R$ 28.570,00 (Vinte e oito mil, quinhentos e setenta reais)**
VALIDADE – Tapira, 29 de Agosto de 2015.

Tapira, 29 de Agosto de 2014.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Flach de Almeida
Código Identificador:5338110F

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 65/2014 CONVITE Nº. 17/2014

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE VIGILÂNCIA

Diante dos elementos constantes neste processo licitatório e de acordo com o art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, resolvo:

1. **HOMOLOGAR** o Convite Nº. **17/2014**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE VIGILÂNCIA**.

2. **ADJUDICAR** à empresa **MAXX MONITORAMENTO LTDA - ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº. 10.704.751/0001-42 o objeto da licitação acima citada no valor total de **R$ 10.583,48 (dez mil, quinhentos e oitenta e três reais e quarenta e oito centavos)**.

TAPIRA, Tapira, 28 de Agosto de 2014

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Flach de Almeida
Código Identificador:C933F53B

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 127/2014 ID: 1345

CONTRATANTE – **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA.**
CONTRATADA – **MAXX MONITORAMENTO LTDA - ME**
CONVITE Nº 17/2014
OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE VIGILÂNCIA
VALOR – **R$ 10.583,48 (Dez mil, quinhentos e oitenta e três reais e quarenta e oito centavos)**
VALIDADE – Tapira, 29 de Agosto de 2015.

Tapira, Tapira, 29 de Agosto de 2014.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Flach de Almeida
Código Identificador:5D0ACA88

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

SECRETARIA DE ADIMINISTRAÇÃO
ALTERA O ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO), LEI MUNICIPAL N° 1604 DE 25 DE JUNHO DE 2013, E AS AÇÕES DO PLANO PLURIANUAL (PPA), LEI N° 1627 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013 PARA O EXERCICIO DE 2014.

LEI N.º 1669

Súmula: ALTERA O ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) LEI MUNICIPAL N.º 1.604, DE 25 DE JUNHO DE 2013, E AS AÇÕES DO PLANO PLURIANUAL (PPA) LEI MUNICIPAL N.º 1.627, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013, PARA O EXERCÍCIO DE 2014.

A Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Ficam alteradas as ações da Lei N.º 1.627/13 que trata do Plano Plurianual e o anexo de Metas e Prioridades da Lei N.º 1.604/13, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração do orçamento do Município de Teixeira Soares – PR, para o exercício financeiro de 2014, conforme Anexo I.
Art. 2.º Os demais Artigos, as Metas e Ações das Leis Municipais N.º 1.604/13 e 1.627/13, permanecem inalterados e vigentes.
Art. 3.º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 03 de setembro de 2014.

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Roger Gubert
Código Identificador:990E6928

SECRETARIA DE ADIMINISTRAÇÃO
LEI N°1669 ANEXO

LEI N.º1669

Súmula: ALTERA O ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) LEI MUNICIPAL N.º 1.604, DE 25 DE JUNHO DE 2013, E AS AÇÕES DO PLANO PLURIANUAL (PPA) LEI MUNICIPAL N.º 1.627, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013, PARA O EXERCÍCIO DE 2014.

A Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

ANEXO I

Programa: ENCARGOS ESPECIAIS

Ação 17 – OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	R$31.229,91

Programa: GABINETE DO PREFEITO

Ação 11 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	R$0.000,00

Programa: APOIO ADMINISTRATIVO E GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Ação 24 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA AS SECRETARIAS	R$108.000,00

Programa: OBRAS E URBANISMO

Ação 43 – AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	R$467.400,00
Ação 46 – OBRAS E INFRAESTRUTURA DA CIDADE	R$113.475,91
Ação 50 – ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS	R$330.000,00

Programa: AGRICULTURA E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

Ação 57 – AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍC / MAQUINÁRIO P/ PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA	R$71.450,00

Programa: BEM ESTAR SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA

Ação 62 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA	R$319.000,00
Ação 64 – MANUTENÇÃO DO CRAS E CRAS-VOLANTE	R$311.390,45
Ação 66 – APOIO A ENTIDADES SOCIAIS	R$25.466,21
Ação 71 – ATENDIMENTO AS FAMÍLIAS	R$51.316,65
Ação 72 – CONSTRUÇÃO E REFORMA DE MORADIAS	R$292.000,00
Ação 73 – REFORMA E MANUTENÇÃO DA CASA LAR	R$114.578,54

Programa: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Ação 79 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R$1.410.000,00
Ação 81 – EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	R$672.537,56
Ação 84 – OBRAS E INFRAESTRUTURA DA EDUCAÇÃO	R$559.998,50
Ação 89 – AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	R$304.228,80

Programa: SAÚDE HUMANIZADA

Ação 85 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	R$3.866.000,00
Ação 87 – CONSTRUÇÕES, AMPL. E REFORMA DE POSTOS DE SAÚDE	R$850.000,00
Ação 52 – APOIO FINANCEIRO A OUTRAS INSTITUIÇÕES DA ÁREA DE SAÚDE	R$1.000,00
Ação 58 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS / AMBULÂNCIA	R$480.000,00
Ação 56 – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIP. PARA A ÁREA DE SAÚDE	R$283.000,00

Edifício da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 03 de setembro de 2014.

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Roger Gubert
Código Identificador:52EB3518

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 51-2014

O **MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ**, por intermédio do Prefeito Municipal, Senhor **JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM,** TORNA PÚBLICO a ADJUDICAÇÃO e a HOMOLOGAÇÃO do Procedimento Licitatório referente ao Pregão Eletrônico Nº 51/2014, para Aquisição de Mobiliários e Equipamentos para a Creche Proinfância, para as empresas: **GEFERSON JUNIOR WOGNEI - EPP -CNPJ Nº07.481.107/0001-48, LOTE 1:** valor total de R$31.218,90 (Trinta e um mil duzentos e dezoito reais e noventa centavos), **PAULINÉIA LOTTERMANN REIS – ME CNPJ: 10936.352/0001-07 LOTE 2:** no valor total de R$34.600,00 (trinta e quatro mil e seiscentos reais).
Fundamentação Legal: Lei Nº 10.520 e Lei 8.666/93.

Tunas do Paraná, 03 de setembro de 2014.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:B6737E5A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ADENDO AO PREGÃO PRESENCIAL N.º54/2014

O **Município de Tunas do Paraná**, através de sua Pregoeira Oficial, comunica aos licitantes interessados: haja vista solicitação feita por Licitante interessada em participar do Certame, Pregão Presencial n.º54/2014, a inclusão da Letra b1) no item 8.3 do Edital, que passará a constar conforme abaixo:

"8.3. A **Qualificação Econômico-Financeira** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:
Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor ou, se for o caso, pelo cartório respectivo da sede da pessoa jurídica do licitante.
b) Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.
b.1) Na hipótese de empresa constituída a menos de 12 (doze) meses, deverá apresentar o Balanço de Abertura"

Para que não haja prejuízo aos licitantes na formulação das propostas e visando uma ampla participação fica alterado o prazo de abertura da Licitação, passando para: **Abertura dia 17/09/2014 até às 09h30 para protocolo dos Envelopes e 10h00 Abertura da Sessão Pública.**

As demais disposições contidas no edital e seus anexos permanecem inalterados.
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**41) 3659-1463 no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min.

Tunas do Paraná, 03 de setembro de 2014.

NELCI TEREZINHA DOS REIS FRIGERI
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:AFDC9446

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º75/2014

PARTES:**MUNICÍPIODE TUNAS DO PARANÁ**, CNPJ/MF sob nº. 68.703.834/0001-05, à empresa **JFA INFORMATICA COMERCIO ESERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA-ME**CNPJ: sob nº. 09.565.156/0001-94,

OBJETO: - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, IMPRESSÃO, PROJEÇÃO E ELETRÔNICOS, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital.

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	COMPUTADOR DESKTOP: Processador: com multiplos núcleos de processamento, clock interno real de 3,4 Ghz, cache 3MB. Memória Ram: Mínimo 04GB DDR3. HD: MÍNIMO 500 GB. DRIVE INTEGRADO DVD SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 64 BITS. DEVE ACOMPANHANR: 01 Teclado USB ABNT Brasil. 01 Mouse óptico de 1000 DPI USB. 01 Monitor LCD ou LED mínimo 18,5" (dezoito ponto cinco polegadas). Garantia de 01 ano após a entrega do produto. Marca NTC	23,00	R$ 1.630,0000	R$ 37.490,00

VALIDADE DOS PREÇOS: 12 (Doze) meses, a partir da sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do objeto desta contratação correrão às contas de recursos próprios consignados no Orçamento desta Prefeitura, e serão empenhados nas rubricas:

04.003.08.244.0008.2013–Assistência Social Geral.			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
139	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1001
144	4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material permanente	1001
04.001.12.361.0017.2052–Manutenção do Ensino Fundamental - LDB			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
54	4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material permanente	1103
55	4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material permanente	1104
04.003.08.244.0008.2069–Plano Municipal de Assistência Social.			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
153	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1793
164	4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material permanente	1793
04.012.04.122.0004.2007– Manutenção das Atividades do Setor de Compras e Licitações.			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
184	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1001
186	4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material permanente	1001
04.012.04.123.0006.2011–Manutenção das Atividades da administração e Finanças.			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
191	3.3.90.00.00	Material de Consumo	1001
195	4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material permanente	1001
04.001.13.392.0019.2033– Ações de Promoções e Difusão Cultural.			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
78	3.3.90.00.00	Material de Consumo	1001
81	4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material permanente	1001
04.002.10.305.0015.2024 – Manutenção do Serviço de Vigilância em Saúde.			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
132	3.3.90.00.00	Material de Consumo	1497
263	4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material permanente	3497

DATA: 20 de agosto de 2014.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

FABIANO DE ALMEIDA
Empresa Contratada

ADAM PRUDENCIANO DE SOUZA
Procurador Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:DB565351

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º76/2014

PARTES: **MUNICÍPIODE TUNAS DO PARANÁ** CNPJ/MF sob nº. 68.703.834/0001-05, e à empresa **CAURÉ INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS CNPJ:** sob nº. 11.972.582/0001-94,

OBJETO:- REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, IMPRESSÃO, PROJEÇÃO E ELETRÔNICOS, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital.

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Tela para retroprojetor, tamanho mínimo de 2,10 x 1,50 (120"), tripé com ajuste de altura, enrolamento automático tecido em vinil. (100 pol TTM 100 VA-TT376)	3,00	R$ 400,0000	R$ 1.200,00
2	ROTEADOR WIRELLES: Portas Lan/Ethernet lx WAN Ethernet 10/100Mbps. Padrões IEEE 802.1 In, IEEE 802.1 lg, IEEE 802.1 lb. Taxa de transferência 300Mbps. 4xLan Ethernet 10/1000 Mbps. Suportar no mínimo 02 antenas. Suporte VPN Pass-Through: PPTP, L2TP, IPSec; Desejável o suporte à habilitar e desabilitar o Rádio Wireless, suporte a Dynamic IP/Static IP/PPPoE/PPTP/L2TP. Com garantia de 01(um) ano após a entrega do produto. (TP LINK TL WR941ND)	21,00	R$ 94,0000	R$ 1.974,00
3	IMPRESSORA: Térmica para impressão de cupons não fiscal, admitir bobinas de papel com largura de 50 a 82,5mm e diâmetro de 80mm, velocidade mínima de 150mm/s para texto e 110 mm/s para gráficos, resolução mínima de 8 pontos/mm (203 pontos por polegada), impressão térmica direta, método de inserção de papel easy load, interface USB. Com garantia de 1 ano após a entrega do produto.(Impressora de cupom não fiscal Epson TM-T20)	20,00	R$ 855,0000	R$ 17.100,00
4	IMPRESSORA: LASER MONOCROMÁTICA 110 V, COM UM CABO DE ALIMENTAÇÃO E UM CABO DE DADOS USB.(SAMSUNG ML 2165 W)	2,00	R$ 509,0000	R$ 1.018,00
5	Telefone: sem fio, com identificador de chamadas e viva voz.Conteúdo da embalagem: 1 Fone, 1 Base, 1 Adaptador de energia, 1 Fio telefônico.(ELGIN TSF 700R)	7,00	R$ 106,0000	R$ 742,00
6	TV LED 42" FULL HDentrada 1USB, 2HDMI. (LG)	2,00	R$ 2.295,0000	R$ 4.590,00
7	DVD , com entrada USB; Mídias compatíveis: CD, CDDA, CDR/CD-RW, DVD, DVD +R/+RW, DVD -R/-RW, Disco de imagens Kodak, SVCD e VCD. Formatos de leitura: Reprodução de áudio: MP3, PCM, WMA / Reprodução de imagem estática: JPEG Vídeo: avi, divx, mp4, mpeg, mpg;. Conteúdo da embalagem: DVP Player, 1 pilha AAA, Cabo de áudio/vídeo, Controle remoto, Manual do Usuário, Folheto de garantia (AMVOX AMD290)	1,00	R$ 138,0000	R$ 138,00
8	Gravador digital de voz com memória interna de 4 GB (capacidade de gravação de 1000 hrs) (QUANTA G)	2,00	R$ 210,0000	R$ 420,00
9	Maquina fotográfica profissional com estojo Câmera Digital, Mínimo: 16 MP; 35x Zoom Óptico; LCD 3,0" ; Full HD Vídeo e Bateria Recarregável; c/ Estojo; Memória compatível com Cartão SD, SDXC, SDHC; Sensor CMOS . Bateria recarregável de Li-ion EN-EL5; (KODAK PIXPRO)	2,00	R$ 1.790,0000	R$ 3.580,00
10	Carregador de pilha alcalina AA; (FLEX GOLD FXC11)	2,00	R$ 52,0000	R$ 104,00
11	Scanner de Mesa de no mínimo 4800 dpi (HP SCANJET SJ300)	3,00	R$ 1.198,0000	R$ 3.594,00

VALIDADE DOS PREÇOS: 12 (Doze) meses, a partir da sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:. As despesas decorrentes do objeto desta contratação correrão às contas de recursos próprios consignadosno Orçamento desta Prefeitura, e serão empenhados nas rubricas:

04.003.08.244.0008.2013–Assistência Social Geral.			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
139	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1001
144	4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material permanente	1001
04.001.12.361.0017.2052–Manutenção do Ensino Fundamental - LDB			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
54	4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material permanente	1103
55	4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material permanente	1104
04.003.08.244.0008.2069–Plano Municipal de Assistência Social.			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
153	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1793
164	4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material permanente	1793
04.012.04.122.0004.2007– Manutenção das Atividades do Setor de Compras e Licitações.			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
184	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1001
186	4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material permanente	1001
04.012.04.123.0006.2011–Manutenção das Atividades da administração e Finanças.			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
191	3.3.90.00.00	Material de Consumo	1001
195	4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material permanente	1001
04.001.13.392.0019.2033– Ações de Promoções e Difusão Cultural.			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
78	3.3.90.00.00	Material de Consumo	1001
81	4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material permanente	1001
04.002.10.305.0015.2024 – Manutenção do Serviço de Vigilância em Saúde.			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
132	3.3.90.00.00	Material de Consumo	1497
263	4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material permanente	3497

DATA: 20 de agosto de 2014.

ASSINAM A ATA:

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal
ERIVELTON MACHADO FERREIRA
Empresa Contratada e
ADAM PRUDENCIANO DE SOUZA
Procurador Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:D31D6771

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º77/2014

PARTES:**MUNICÍPIODE TUNAS DO PARANÁ**,CNPJ/MF sob nº. 68.703.834/0001-05 e à empresa **AGIL NEWS INFORMÁTICA LTDA -ME** CNPJ sob nº.10.479.688/0001-98,

DO OBJETO:- REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, IMPRESSÃO, PROJEÇÃO E ELETRÔNICOS, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital.

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Multifuncional Laser Monocromática com função: Impressora, copiadora, scanner, fax, telefone, função rede visor LCD. Tensão voltagem: 110	8,00	R$ 889,0000	R$ 7.112,00
2	Apresentador sem fio: bateria de lítio, led indicador, alcance mínimo de 10 metros.	1,00	R$ 49,0000	R$ 49,00
3	Mini Mouse: óptico USB.	1,00	R$ 14,9000	R$ 14,90
4	Projetor Multimídia mínimo 2800 lumens. Bilvolt. c/ controle remoto.	3,00	R$ 2.595,0000	R$ 7.785,00
5	Roteador Wireless: 03 antenas internas ou externas, longo alcance para áreas com barreiras 04 portas Lan 1Wan 300MBP.	1,00	R$ 217,0000	R$ 217,00
6	Filtro de Linha: com 05 tomadas elétricas tripolares com plugue e tomadas nova norma, tensão bivolt 127/220v.Cabo mínimo de 1,50 M comprimento.	15,00	R$ 21,9000	R$ 328,50

VALIDADE DOS PREÇOS: 12 (Doze) meses, a partir da sua assinatura.

DAS DOTAÇÕES: As despesas decorrentes do objeto desta contratação correrão às contas de recursos próprios consignadosno Orçamento desta Prefeitura, e serão empenhados nas rubricas:

04.003.08.244.0008.2013–Assistência Social Geral.			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
139	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1001
144	4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material permanente	1001
04.001.12.361.0017.2052–Manutenção do Ensino Fundamental - LDB			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
54	4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material permanente	1103
55	4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material permanente	1104
04.003.08.244.0008.2069–Plano Municipal de Assistência Social.			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
153	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1793
164	4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material permanente	1793
04.012.04.122.0004.2007– Manutenção das Atividades do Setor de Compras e Licitações.			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
184	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1001
186	4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material permanente	1001
04.012.04.123.0006.2011–Manutenção das Atividades da administração e Finanças.			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
191	3.3.90.00.00	Material de Consumo	1001
195	4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material permanente	1001
04.001.13.392.0019.2033– Ações de Promoções e Difusão Cultural.			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
78	3.3.90.00.00	Material de Consumo	1001
81	4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material permanente	1001
04.002.10.305.0015.2024 – Manutenção do Serviço de Vigilância em Saúde.			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
132	3.3.90.00.00	Material de Consumo	1497
263	4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material permanente	3497

DATA: 20 de agosto de 2014.

ASSINAM A ATA:

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal
FERNANDO AUGUSTO DE BRAGA LIMA
Empresa Contratada e
ADAM PRUDENCIANO DE SOUZA
Procurador Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:C117D905

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º78/2014

PARTES: **MUNICÍPIODE TUNAS DO PARANÁ** CNPJ/MF sob nº. 68.703.834/0001-05, e à empresa **PRIMOS COMERCIAL LTDA** CNPJ: sob nº. 20.222.408/0001-15
OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, IMPRESSÃO, PROJEÇÃO E ELETRÔNICOS, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital.

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Maquina fotográfica amadora Câmera Digital , 16MP, Zoom Óptico 26x, LCD 3", Video HD, 3D, Foto Panorâmica + Cartão 4GB; Aproximadamente: Altura: 8.00 cm; Largura: 11.00 cm; Profundidade: 8.00 cm; Peso: 430.00 g; Comunicação USB HDMI, bateria Recarregável.	31,00	R$ 1.555,0000	R$ 48.205,00

VALIDADE DOS PREÇOS: 12 (Doze) meses, a partir da sua assinatura.

DAS DOTAÇÕES: As despesas decorrentes do objeto desta contratação correrão às contas de recursos próprios consignadosno Orçamento desta Prefeitura, e serão empenhados nas rubricas:

04.003.08.244.0008.2013–Assistência Social Geral.			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
139	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1001
144	4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material permanente	1001
04.001.12.361.0017.2052–Manutenção do Ensino Fundamental - LDB			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte

54	4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material permanente	1103
55	4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material permanente	1104
04.003.08.244.0008.2069–Plano Municipal de Assistência Social.			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
153	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1793
164	4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material permanente	1793
04.012.04.122.0004.2007– Manutenção das Atividades do Setor de Compras e Licitações.			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
184	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1001
186	4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material permanente	1001
04.012.04.123.0006.2011–Manutenção das Atividades da administração e Finanças.			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
191	3.3.90.00.00	Material de Consumo	1001
195	4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material permanente	1001
04.001.13.392.0019.2033– Ações de Promoções e Difusão Cultural.			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
78	3.3.90.00.00	Material de Consumo	1001
81	4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material permanente	1001
04.002.10.305.0015.2024 – Manutenção do Serviço de Vigilância em Saúde.			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
132	3.3.90.00.00	Material de Consumo	1497
263	4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material permanente	3497

DATA: 20 de agosto de 2014.

ASSINAM A ATA:

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal
RODRIGO SCHREIBER ANTUNES
Empresa Contratada e
ADAM PRUDENCIANO DE SOUZA
Procurador Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:7C2D88AB

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º79/2014

PARTES:**MUNICÍPIODE TUNAS DO PARANÁ**, CNPJ/MF sob nº. 68.703.834/0001-05, e à empresa **M.H. PERELLES CNPJ:** sob nº. 17.975.908/0001-13.
OBJETO:- REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, IMPRESSÃO, PROJEÇÃO E ELETRÔNICOS, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital.

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Notebook Portátil: Processador: Mínimo de 02 núcleos de processamento, frequência de relógio (clock interno) de no mínimo 02 (dois) GHz e memória cache de no mínimo 1(um) MB. Memória: mínimo de 02 (dois) GB padrão DDR3. Dispositivo de armazenamento: 01 (uma) unidade de disco rígido de no mínimo 320 GB. Unidade DVD: 01 (uma) unidade gravadora de DVD-RW integrada. Subsistema de vídeo: Tela em LCD ou led de no mínimo 14". Saída de vídeo para monitor auxiliar (externo), padrão VGA. Alimentação: Possuir bateria interna de íon de lítio de mínimo 6 células. Peso: o peso não deve exceder 2,7 Kg (dois ponto sete quilos). Software: deverá vir acompanhando do sistema operacional Windows. Garantia: Prazo de garantia de no mínimo 12 (doze) meses.	20,00	R$ 1.450,0000	R$ 29.000,00
2	NOTEBOOK PORTÁTIL: TELA: mínimo 15" (quinze polegadas). Processador: Deverá pertencer a linha de produção mais atual e vigente tendo: Mínimo 04 (quatro) núcleos de processamento em 64bits. Frequência de relógio (clock interno) de no mínimo 02 (dois) Ghz e memória cache L3 de no mínimo 03 (três) MB. Memória Ram: mínimo de 04 Gb expansível. HD: Capacidade mínima de 500GB. Sistema Operacional: Windows. Entradas e saídas: Saída HDMI - Saída VGA - Ethernet (RJ-45) - CD- Saída de aúdio. Teclado: Português, qwerty numérico. Possuir bateria interna de íon de lítio de, no mínimo 6 células. Driver integrado Lê: CD-DVD/Grava CD-DVD. Itens Inclusos: Notebook, adaptador de corrente alternada , bateria. Com garantia de 01 (um) ano após a entrega do produto.	8,00	R$ 2.550,0000	R$ 20.400,00

VALIDADE DOS PREÇOS: 12 (Doze) meses, a partir da sua assinatura.

DAS DOTAÇÕES: As despesas decorrentes do objeto desta contratação correrão às contas de recursos próprios consignadosno Orçamento desta Prefeitura, e serão empenhados nas rubricas:

04.003.08.244.0008.2013–Assistência Social Geral.			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
139	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1001
144	4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material permanente	1001
04.001.12.361.0017.2052–Manutenção do Ensino Fundamental - LDB			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
54	4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material permanente	1103
55	4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material permanente	1104
04.003.08.244.0008.2069–Plano Municipal de Assistência Social.			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
153	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1793
164	4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material permanente	1793
04.012.04.122.0004.2007– Manutenção das Atividades do Setor de Compras e Licitações.			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
184	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1001
186	4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material permanente	1001
04.012.04.123.0006.2011–Manutenção das Atividades da administração e Finanças.			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
191	3.3.90.00.00	Material de Consumo	1001
195	4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material permanente	1001
04.001.13.392.0019.2033– Ações de Promoções e Difusão Cultural.			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
78	3.3.90.00.00	Material de Consumo	1001
81	4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material permanente	1001
04.002.10.305.0015.2024 – Manutenção do Serviço de Vigilância em Saúde.			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
132	3.3.90.00.00	Material de Consumo	1497
263	4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material permanente	3497

DATA:20 de agosto de 2014.

ASSINAM A ATA:

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal
MARISA HATTENHAUER PERELLES
Empresa Contratada e
ADAM PRUDENCIANO DE SOUZA
Procurador Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:66A13706

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 191, DE 4 DE JUNHO DE 2014

ALTERA O NÚMERO DE VAGAS prevista no EDITAL Nº 01/2012, de CONCURSO PUBLICO, para o cargo de PROFESSOR DAS SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica **ALTERADO O NÚMERO DE VAGAS** prevista no **EDITAL Nº 01/2012**, de **CONCURSO PUBLICO**, para o cargo de **PROFESSOR DAS SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL** de **94 (NOVENTA E QUATRO) VAGAS** para **140 (CENTO E QUARENTA) VAGAS**, atendendo ao principio da

celeridade, da economicidade e pela conveniência administrativa, permitindo assim ao Poder Executivo convocar mais **46 (QUARENTA E SEIS)** servidores para o preenchimento de tais vagas, utilizando-se do mesmo concurso publico já realizado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 04 de junho de 2014.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:B6F56C55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA CNPJ: 75.967.760/0001- 71 – RUA: DR. CRUZ MACHADO, N.° 205 – CEP: 84.600-000 – UNIÃO DA VITÓRIA – PARANÁ. - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 112/2014 - PROCESSO N.° 233/2014 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Confecção de 10.000 (dez mil) Panfletos destinados a promover a campanha de adoção dos animais que se encontram no Koala, conforme Decisão Judicial anexa ao presente processo.
CONTRATADO: Gráfica e Editora Kaygangue Ltda.
VALOR GLOBAL: R$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais).
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 02/09/2014.
PRAZO DE ENTREGA: 02 (dois) dias.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24°, Inciso "IV" da Lei Federal n.° 8.666/93.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 02 de setembro de 2014.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:066E6F81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 113/2014 - PROCESSO N.° 235/2014 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Aquisição de caixas de papel sulfite A4 destinados a suprir as necessidades das Secretarias Municipais de União da Vitória – PR
EMPRESA: M.C.R PAPÉIS LTDA
VALOR GLOBAL: R$ 6.000,00 (Seis mil reais).
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 03/09/2014.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24°, Inciso "II" da Lei Federal n.° 8.666/93.
FORO: Comarca de União da Vitória

União da Vitória, 03 de setembro de 2014.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:C331E1BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL N.° 68/2014 - PROCESSO N.° 205/2014 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, Pedro Ivo Ilkiv, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Municipal nº 4363/2014 e pelas Leis Federais n.º 10.520/02 e n.° 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação resolve:
HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

OBJETO: Fornecimento de forma parcelada de 80.000 kg (oitenta mil quilos) de alimento composto de farinha de arroz, milho, farelo de trigo, farinha de carne, ossos e vísceras de aves, destinados a alimentação de cães adultos (ração canina), de acordo com as especificações contidas no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA do presente Edital.

CONTRATADO (A):
Marines dos Santos Arndt - Valor global: R$ 210.400,00 (Duzentos e dez mil e quatrocentos reais). Termo de Contrato n.º 0300/2014 – Seqüência n.º 2324/2014.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 03/09/2014.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03/09/2014.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) meses
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 03 de setembro de 2014.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:BC22A682

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA – PR - ERRATA - (DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ) NO DIA 29/08/2014, EDIÇÃO 0570. - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N.° 036/2014 - PROCESSO DE COMPRA N.º 226/2014

ONDE SE LÊ:

OBJETO: Contratação de profissional Engenheiro de Minas devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia - CREA - para elaboração de requerimentos, planos e projetos necessários aos procedimentos de Registro de Extração junto ao Departamento Nacional de Produção Mineral e aos procedimentos de licenciamento ambiental junto ao Instituto Ambiental do Paraná, para área de mineração de basalto localizada no município de União da Vitória.

ABERTURA: **Dia 15 de setembro de 2014 às 14h00min**, no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, localizada a Rua Dr. Cruz Machado, 205, 4° pavimento, centro.

LEIA-SE:

OBJETO: Contratação com Pessoa Física ou Jurídica especializada em Engenharia de Minas devidamente registrada no Conselho Regional de Engenharia - CREA - para elaboração de requerimentos, planos e projetos necessários aos procedimentos de Registro de Extração junto ao Departamento Nacional de Produção Mineral e aos procedimentos de licenciamento ambiental junto ao Instituto Ambiental do Paraná, para área de mineração de basalto localizada no município de União da Vitória.

ABERTURA: **Dia 22 de setembro de 2014 às 14h00min**, no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, localizada a Rua Dr. Cruz Machado, 205, 4° pavimento, centro.

O edital na íntegra e as alterações realizadas estarão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de União da Vitória – Paraná: http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br/

União da Vitória, 03 de setembro de 2014.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:101F6CAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA CNPJ: 75.967.760/0001- 71 – RUA: DR. CRUZ MACHADO, N.° 205 – CEP: 84.600-000 – UNIÃO DA VITÓRIA – PARANÁ.- DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 115/2014 - PROCESSO N.° 238/2014 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Aquisição de 1.650 telhas de fibrocimento 4 mm, 2,44 x 0,50, destinadas às Famílias atingidas pela chuva de granizo ocorrida no dia 25/08/2014 no Bairro São Sebastião.
EMPRESA: HELEN TISSIANI - ME.
VALOR GLOBAL: R$ 18.645,00 (dezoito mil seiscentos e quarenta e cinco reais).
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 03/09/2014.
PRAZO DE ENTREGA: 10 (dez) dias.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24°, Inciso "IV" da Lei Federal n.° 8.666/93.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 03 de setembro de 2014.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:8F4064B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2014

PROCESSO LICITATÓTIO Nº 136/2014
A PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA – PR, torna publico a revogação da licitação supracitada, referente ao Processo nº 048/2014, cujo objeto é a Aquisição de Material de expediente, destinados a suprir as necessidades das secretarias municipais, nos termos estabelecidos neste edital e seus anexos. Licitante VENCEDORA: DICAPEL PAPEL E EMBALAGENS LTDA, CNPJ83.413.591/0001-56. Fundamento Legal: Art. 49 e seguintes da Lei nº 8.666/93 e seus alterações. Data de revogação:28 /08/2014

União da Vitoria. 28 de agosto de 2014

PAULO MARCELO SCHEID
Comissão Permanete de Licitação
Decreto nº 036/2014

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:468E869A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 116/2014 - PROCESSO N.° 241/2014 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

OBJETO: Locação de Barracão situado na Rua Camarista Carlos Crema, n.º 278, Bairro Rocio, União da Vitória/PR, destinado a abrigar o Setor de manutenção e reparos da Prefeitura.
LOCADOR: ADRIANO ULRICH RIBAS.
VALOR MENSAL: R$ 1.650,00 (um mil seiscentos e cinqüenta reais).
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 03/09/2014.
TERMO DE CONTRATO: N.º 301/2014 – Seqüência n.º 2325/2014.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03/09/2014.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 03 de setembro de 2014.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:33EC2961

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA – PR
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.° 079/2014 - PROCESSO DE COMPRAS N.º 237/2014

OBJETO: Contratação de um jornal no formato tablóide ou standart, com circulação de no mínimo 04 (quatro) tiragens por semana, para atuar como órgão de imprensa oficial do Município de União da Vitória pelo período de 24 (vinte e quatro) meses até o total de 100.000 cm/colunas.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global.
DATA E HORA DA DISPUTA: Dia 19 de setembro de 2014 às 14h00min, no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, localizada a Rua Dr. Cruz Machado, 205, 4° pavimento, centro.
Pregoeira: Maria Celeste de Assunção Mance.
Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4° pavimento, centro, telefones (42) 3521-1237 e (42) 3522-4440 (fax).
e-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br
site: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

União da Vitória, PR, 03 de setembro de 2014.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:703A461B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 139/2014 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 068/2014 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, tornam-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO DE **AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA** em favor das empresas vencedoras, conforme abaixo:

Fornecedor - B. J. ERPEN ECIALTDA ME.

Ord	Item	Marca	Unid	Qtde	Vlr Unit	Vlr. Total
1	TINTA ACRÍLICA PREMIUM, COMPONENTES ÁGUA/RESINA ACRÍLICA, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO COLORIDO, CORES VARIADAS, GALÃO 18 LTS	CIACOLOR	UNID	27,00	169,000	4.563,00
4	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, SUPERFÍCIE APLICAÇÃO METAL E MADEIRA, TIPO ACABAMENTO ACETINADO, CORES VARIADAS, MÉTODO APLICAÇÃO ROLO/PINCEL E PISTOLA, APLICAÇÃO INTERNA/EXTERNA, GALÃO 3,6 TLS	CIACOLOR	UNID	27,00	53,000	1.431,00
5	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, SUPERFÍCIE APLICAÇÃO METAL E MADEIRA, TIPO ACABAMENTO BRILHNTE, CORES VARIADAS, MÉTODO APLICAÇÃO ROLO/PINCEL E PISTOLA, APLICAÇÃO INTERNA E EXTERNA, GALÃO 3,6 LTS	CIACOLOR	UNID	27,00	53,000	1.431,00
8	CLORO GALÃO: COMPONENTES IPROCLORITO SÓDIO CONCENTRAÇÃO SOLUÇÃO 12% ASPECTO AMARELO 1,2 ANUH LIVRE	TARMARIN	UNID	27,00	15,500	418,50

9	SELADOR ACRÍLICO LATA: COMPONENTESCOPOLÍMEROS ACRÍLICOS, CARGAS MINEIRAIS INERTES, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS. 18 LTS	CIACOLOR	UNID	27,00	64,000	1.728,00
10	FUNDO PREPARADOR LATA: COMPONENTES COPOLÍMEROS ACRÍLICOS CARGAS MINERAIS E INERTES PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS. 18 LTS	CIACOLOR	UNID	27,00	110,000	2.970,00
11	SELADOR PVA LATA: COMPONENTES COPOLÍMEROS ACRÍLICOS, CARGAS MINERAIS INERTES, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS. 18 LTS	CIACOLOR	UNID	27,00	66,000	1.782,00
12	SELADOR PVA LATA: COMPONENTES COPOLÍMEROS ACRÍLICOS, CARGAS MINERAIS INERTES, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS. 3600 ML	CIACOLOR	UNID	27,00	29,000	783,00
13	TINTA EMBORRACHADA LATA: COMPONENTES ELASTÔMERO ACRÍLICOS, ADITIVOS E PIGMENTOS. 18 LTS	CIACOLOR	UNID	16,00	170,000	2.720,00
14	RESINA COLORIDA LATA: COMPONENTES COPOLÍMEROS ACRÍLICOS, CARGAS MINERAIS INERTES, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS	CIACOLOR	UNID	27,00	144,000	3.888,00
15	VERNIZ COPAL, RESINA ALQUÍDICA, À BASE DE ÓLEO VEGETAL SEMI-SECATIVO, CARGAS SINTÉTICAS (FOSCO), PIGMENTO INORGÂNICO E SECANTES, GALÃO 3,6 LTS	CIACOLOR	UNID	27,00	53,000	1.431,00
17	MASSA ACRÍLICA, RESINA A BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE POLÍMEROS ACRÍLICOS, CARGAS MINERAIS INERTES, BARRICA 25 KG	CIACOLOR	UNID	27,00	54,000	1.458,00
21	THINNER GL 5 LTS	BRASILUZ	UNID	27,00	38,500	1.039,50
23	AGUARRAZ GL 5 LTS	BRASILUZ	UNID	27,00	38,500	1.039,50
25	PALHA AÇO, MATERIAL ÇO CARBONO, ABRASIVIDADE ALTA, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL N° 1	ATLAS	UNID	250,00	0,900	225,00
26	FITA CREPE 25x50	3.M	UNID	250,00	2,590	647,50
27	LIXA FERRO N.60	3.M	UNID	250,00	1,900	475,00
28	LIXA FERRO N.80	3.M	UNID	250,00	1,900	475,00
29	LIXA FERRO N.100	3.M	UNID	250,00	1,900	475,00
30	LIXA FERRO N.120	3.M	UNID	250,00	1,900	475,00
31	LIXA FERRO N.150	3.M	UNID	250,00	1,900	475,00
32	ROLO DE LÃ 23 CM	ATLAS	UNID	35,00	15,000	525,00
35	ROLO DE ESPUMA 9 CM	ATLAS	UNID	35,00	2,500	87,50
36	ROLO DE ESPUMA 15 CM	ATLAS	UNID	35,00	4,000	140,00
37	SUPORTE PARA ROLO GAIOLA 23 CM	ATLAS	UNID	35,00	4,500	157,50
38	PINCEL 419x4"	ATLAS	UNID	35,00	5,490	192,15
39	PINCEL396x3"	ATLAS	UNID	35,00	4,850	169,75
40	PINCEL 319x3/4	ATLAS	UNID	35,00	1,490	52,15
41	PINCEL 319x2"	ATLAS	UNID	35,00	3,300	115,50
42	PINCEL 419x 1/2	ATLAS	UNID	35,00	1,700	59,50
43	PINCEL 915XN.24	ATLAS	UNID	35,00	4,000	140,00
44	ESPÁTULA AÇO CROMADO 10 CM	ATLAS	UNID	35,00	4,150	145,25
45	BROCHA N. 02	ATLAS	UNID	35,00	3,000	105,00
46	DESEMPENADEIRA AÇO LISA	ATLAS	UNID	35,00	13,000	455,00
47	ESCOVA DE AÇO 6 FILEIRAS	ATLAS	UNID	35,00	9,000	315,00
				Total do Grupo Item:		**32.589,30**

Fornecedor- NILTON ANDRE BALMAN E CIA LTDA - EPP

Ord	*Item*	*Marca*	*Unid*	*Qtde*	*Vlr Unit*	*Vlr. Total*
2	TINTA ACRÍLICA SEMI-BRILHO, COMPONENTES ÁGUA/ RESINA ACRÍLICA, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO COLORIDO, CORES VARIADAS, GALÃO 18 LTS	DACOR ETOM	UNID	27,00	210,000	5.670,00
7	TEXTURA: COMPONENTES COPOLÍMEROS ACRÍLICOS, CARGAS MINERAIS INERTES, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS DISPENSANTES E GLICOIS. BARRICA 25 KG	DACOR E TOM	UNID	27,00	58,000	1.566,00
16	MASSA ACRÍLICA, RESINA A BASE DE DISPERSÃO AQUOSADE POLÍMEROS ACRÍLICOS, CARGAS MINERAIS INERTES, GALÃO 3,6 LTS	DACOR ETOM	UNID	22,00	17,500	385,00
18	MASSA CORRIDA, MÉTODO APLICAÇÃO COM ESPÁTULA E DESEMPENHADEIRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA PVA-POLICLORETO E VINILA, SOLUBILIDADE ÁGUA, APLICAÇÃOIMPERFEIÇÃO SUPERFÍCIE INTERNA PARA PINTURA PARA PINTURA, GALÃO 3,6 LTS	DACOR E TOM	UNID	27,00	14,900	402,30
19	MASSA CORRIDA, MÉTODO PLICAÇÃO COMESPÁTULA E DESEMPENHADEIRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA PVA-POLICLORETO E VINIL, SOLUBILIDADE ÁGUA, APLICAÇÃO IMPERFEIÇÃO SUPERFÍCIE INTERNA PARA PINTURA PARA PINTURA, BARRICA 25 KG	DACOR E TOM	UNID	27,00	25,900	699,30
20	TINTA LATEX PVA, RESINA DE ACETATO DE POLIVINILA, CARGAS MINEIRAS INERTES, GLICÓIS, TENSOATIVOS ETOXILADOS E CARBOXILADOS, ÁGUA, GALÃO 18 LTS	DACOR ETOM	UNID	27,00	115,000	3.105,00
22	THINNER 900 ML	POLICROMA	UNID	27,00	8,500	229,50
24	AGUARRAZ LITRO	POLICROMA	UNID	27,00	8,500	229,50
				Total do Fornecedor:		**12.286,60**

Barbosa Ferraz, 02 de Setembro de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:468887C8

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°.133/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 139/2014 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOSN°. 068/2014

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ torna pública a Ata de Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA** de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada, através do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços n°. 068/2014, firmado com a empresa **B. J. ERPEN ECIALTDA ME**conforme abaixo:

Fornecedor - B. J. ERPEN ECIALTDA ME.

Ord	*Item*	*Marca*	*Unid*	*Qtde*	*Vlr Unit*	*Vlr. Total*
1	TINTA ACRÍLICA PREMIUM, COMPONENTES ÁGUA/RESINA ACRÍLICA, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO COLORIDO, CORES VARIADAS, GALÃO 18 LTS	CIACOLOR	UNID	27,00	169,000	4.563,00

4	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, SUPERFÍCIE APLICAÇÃO METAL E MADEIRA, TIPO ACABAMENTO ACETINADO, CORES VARIADAS, MÉTODO APLICAÇÃO ROLO/PINCEL E PISTOLA, APLICAÇÃO INTERNA/EXTERNA, GALÃO 3,6 TLS	CIACOLOR	UNID	27,00	53,000	1.431,00
5	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, SUPERFÍCIE APLICAÇÃO METAL E MADEIRA, TIPO ACABAMENTO BRILHNTE, CORES VARIADAS, MÉTODO APLICAÇÃO ROLO/PINCEL E PISTOLA, APLICAÇÃO INTERNA E EXTERNA, GALÃO 3,6 LTS	CIACOLOR	UNID	27,00	53,000	1.431,00
8	CLORO GALÃO: COMPONENTES IPROCLORITO SÓDIO CONCENTRAÇÃO SOLUÇÃO 12% ASPECTO AMARELO 1,2 ANUH LIVRE	TARMARIN	UNID	27,00	15,500	418,50
9	SELADOR ACRÍLICO LATA: COMPONENTESCOPOLÍMEROS ACRÍLICOS, CARGAS MINEIRAIS INERTES, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS. 18 LTS	CIACOLOR	UNID	27,00	64,000	1.728,00
10	FUNDO PREPARADOR LATA: COMPONENTES COPOLÍMEROS ACRÍLICOS CARGAS MINERAIS E INERTES PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS. 18 LTS	CIACOLOR	UNID	27,00	110,000	2.970,00
11	SELADOR PVA LATA: COMPONENTES COPOLÍMEROS ACRÍLICOS, CARGAS MINERAIS INERTES, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS. 18 LTS	CIACOLOR	UNID	27,00	66,000	1.782,00
12	SELADOR PVA LATA: COMPONENTES COPOLÍMEROS ACRÍLICOS, CARGAS MINERAIS INERTES, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS. 3600 ML	CIACOLOR	UNID	27,00	29,000	783,00
13	TINTA EMBORRACHADA LATA: COMPONENTES ELASTÔMERO ACRÍLICOS, ADITIVOS E PIGMENTOS. 18 LTS	CIACOLOR	UNID	16,00	170,000	2.720,00
14	RESINA COLORIDA LATA: COMPONENTES COPOLÍMEROS ACRÍLICOS, CARGAS MINERAIS INERTES, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS	CIACOLOR	UNID	27,00	144,000	3.888,00
15	VERNIZ COPAL, RESINA ALQUÍDICA, À BASE DE ÓLEO VEGETAL SEMI-SECATIVO, CARGAS SINTÉTICAS (FOSCO), PIGMENTO INORGÂNICO E SECANTES, GALÃO 3,6 LTS	CIACOLOR	UNID	27,00	53,000	1.431,00
17	MASSA ACRÍLICA, RESINA A BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE POLÍMEROS ACRÍLICOS, CARGAS MINERAIS INERTES, BARRICA 25 KG	CIACOLOR	UNID	27,00	54,000	1.458,00
21	THINNER GL 5 LTS	BRASILUZ	UNID	27,00	38,500	1.039,50
23	AGUARRAZ GL 5 LTS	BRASILUZ	UNID	27,00	38,500	1.039,50
25	PALHA AÇO, MATERIAL ÇO CARBONO, ABRASIVIDADE ALTA, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL N° 1	ATLAS	UNID	250,00	0,900	225,00
26	FITA CREPE 25x50	3.M	UNID	250,00	2,590	647,50
27	LIXA FERRO N.60	3.M	UNID	250,00	1,900	475,00
28	LIXA FERRO N.80	3.M	UNID	250,00	1,900	475,00
29	LIXA FERRO N.100	3.M	UNID	250,00	1,900	475,00
30	LIXA FERRO N.120	3.M	UNID	250,00	1,900	475,00
31	LIXA FERRO N.150	3.M	UNID	250,00	1,900	475,00
32	ROLO DE LÃ 23 CM	ATLAS	UNID	35,00	15,000	525,00
35	ROLO DE ESPUMA 9 CM	ATLAS	UNID	35,00	2,500	87,50
36	ROLO DE ESPUMA 15 CM	ATLAS	UNID	35,00	4,000	140,00
37	SUPORTE PARA ROLO GAIOLA 23 CM	ATLAS	UNID	35,00	4,500	157,50
38	PINCEL 419x4"	ATLAS	UNID	35,00	5,490	192,15
39	PINCEL396x3"	ATLAS	UNID	35,00	4,850	169,75
40	PINCEL 319x3/4	ATLAS	UNID	35,00	1,490	52,15
41	PINCEL 319x2"	ATLAS	UNID	35,00	3,300	115,50
42	PINCEL 419x 1/2	ATLAS	UNID	35,00	1,700	59,50
43	PINCEL 915XN.24	ATLAS	UNID	35,00	4,000	140,00
44	ESPÁTULA AÇO CROMADO 10 CM	ATLAS	UNID	35,00	4,150	145,25
45	BROCHA N. 02	ATLAS	UNID	35,00	3,000	105,00
46	DESEMPENADEIRA AÇO LISA	ATLAS	UNID	35,00	13,000	455,00
47	ESCOVA DE AÇO 6 FILEIRAS	ATLAS	UNID	35,00	9,000	315,00
				Total do Fornecedor:		**32.589,30**

Barbosa Ferraz, 03 de Setembro de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:FFF14F4D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°.134/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 139/2014 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOSN°. 068/2014

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ torna pública a Ata de Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA** de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada, através do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços n°. 068/2014, firmado com a empresa **NILTON ANDRE BALMAN E CIA LTDA-EPP**conforme abaixo:

Fornecedor- NILTON ANDRE BALMAN E CIA LTDA - EPP

Ord	*Item*	*Marca*	*Unid*	*Qtde*	*Vlr Unit*	*Vlr. Total*
2	TINTA ACRÍLICA SEMI-BRILHO, COMPONENTES ÁGUA/ RESINA ACRÍLICA, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO COLORIDO, CORES VARIADAS, GALÃO 18 LTS	DACOR ETOM	UNID	27,00	210,000	5.670,00
7	TEXTURA: COMPONENTES COPOLÍMEROS ACRÍLICOS, CARGAS MINERAIS INERTES, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS DISPENSANTES E GLICOIS. BARRICA 25 KG	DACOR E TOM	UNID	27,00	58,000	1.566,00
16	MASSA ACRÍLICA, RESINA A BASE DE DISPERSÃO AQUOSADE POLÍMEROS ACRÍLICOS, CARGAS MINERAIS INERTES, GALÃO 3,6 LTS	DACOR ETOM	UNID	22,00	17,500	385,00
18	MASSA CORRIDA, MÉTODO APLICAÇÃO COM ESPÁTULA E DESEMPENHADEIRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA PVA-POLICLORETO E VINILA, SOLUBILIDADE ÁGUA, APLICAÇÃOIMPERFEIÇÃO SUPERFÍCIE INTERNA PARA PINTURA PARA PINTURA, GALÃO 3,6 LTS	DACOR E TOM	UNID	27,00	14,900	402,30
19	MASSA CORRIDA, MÉTODO PLICAÇÃO COMESPÁTULA E DESEMPENHADEIRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA PVA-POLICLORETO E VINIL, SOLUBILIDADE ÁGUA, APLICAÇÃO IMPERFEIÇÃO SUPERFÍCIE INTERNA PARA PINTURA PARA PINTURA, BARRICA 25 KG	DACOR E TOM	UNID	27,00	25,900	699,30
20	TINTA LATEX PVA, RESINA DE ACETATO DE POLIVINILA, CARGAS MINEIRAS INERTES, GLICÓIS, TENSOATIVOS ETOXILADOS E CARBOXILADOS, ÁGUA, GALÃO 18 LTS	DACOR ETOM	UNID	27,00	115,000	3.105,00

22	THINNER 900 ML	POLICROMA	UNID	27,00	8,500	229,50
24	AGUARRAZ LITRO	POLICROMA	UNID	27,00	8,500	229,50
				Total do Fornecedor:		**12.286,60**

Barbosa Ferraz, 03 de Setembro de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:75DEAE10

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N°. 004/2014

Objeto: A prefeitura municipal de Iguatu torna público para o conhecimento de interessados que, fará realizar em local, data e horários adiante definidos, "LICITAÇÃO PÚBLICA", na modalidade "Concorrência Maior Oferta", visando à alienação de imóveis/ lotes urbanos do Município de Iguatu - PR, conforme relação abaixo:

ITEM	PATRIMÔNIO	LOTE	QDRA	MATRICULA	ÁREA	LOTEAMENTO	VALOR (R$)
01	3676	01-M-1	04	24.708	360 m²	Cidade de Iguatu	10.000,00
02	3683	01-M-8	04	24.715	360 m²	Cidade de Iguatu	10.000,00
03	3684	01-M-9	04	24.716	360 m²	Cidade de Iguatu	10.000,00
04	1995	01	43	19.490	280 m²	Cidade de Iguatu	10.000,00
05	1998	02	43	19.491	280 m²	Cidade de Iguatu	10.000,00
06	1999	03	43	19.492	280 m²	Cidade de Iguatu	10.000,00
07	2000	04	43	19.493	280 m²	Cidade de Iguatu	10.000,00
08	2001	05	43	19.494	280 m²	Cidade de Iguatu	10.000,00
09	3894	14	7	11.268	490 m²	Cidade de Iguatu	43.000,00
10	3893	13	7	11.267	490 m²	Cidade de Iguatu	43.000,00
11	1426	18	25	19.633	658 m²	Cidade de Iguatu	40.000,00

Órgão: Prefeitura Municipal de Iguatu.
Data da sessão de abertura: 07/10/2014.
Horário: 09h00min.
Local: Prefeitura Municipal de Iguatu, Avenida Centenário 500, Centro, Iguatu – PR.
Informações: (45) 3248-1159
E-mail: adm.iguatupr@gmail.com

Iguatu, 02 de setembro de 2014.

ALEXANDRE AMORIM FELIZARI
Presidente da C.P.L

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:0536AE76

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA RP Nº 066/2014 PML

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2014-PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2014-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2014-PML

CONTRATANTE: Município de Loanda.
EMPRESA DETENTORA: Roque Papelaria Ltda.
OBJETO: Registro de Preços, para eventual aquisição de material de expediente, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Saúde, Educação e Cultura, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Trabalho e Serviço Social, Esportes Lazer e Turismo, Indústria Comércio e Agricultura e Planejamento, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	AGENDA DIARIA MENSAL ANUALTAMANHO 145X205 MM176 FOLHAS	TILIBRA	UN	100	18,00	1.800,00
7	APAGADOR PARA LOUSA EM MADEIRA BASE DE FELTRO COM PORTA GIZ	CAGEMA	UN	100	3,70	370,00
11	BEXIGA BALÕES CORES VARIADAS C/ 50 UNIDADES TAMANHO 7	IDEATEX	UN	2000	4,59	9.180,00

12	BEXIGA LINGUIÇA CORES VARIADAS PCT C/ 50 UNIDADE TAMANHO 7	SÃO ROQUE	UN	2000	5,65	11.300,00
13	BLOCO DE GPS	TILIBRA	UN	80	1,90	152,00
16	BOBINA DE PAPEL PRESENTE COLCHET LISO 60 CM COR VARIADA COM 12 KG	VMP	UN	50	41,90	2.095,00
17	BOBINA DE PAPEL TERMO SENSÍVEL PARA FAX SÍMILE MEDINDO 216X30M	FAXFORM	UN	350	7,00	2.450,0
22	CADERNO BROCHURA CAPA FLEXÍVEL 1 4 COM 48 FOLHAS CX C/ 240 UNIDADES	TILIBRA	UN	150	200,00	30.000,00
25	CADERNO DE DESENHO BROCHURA CAPA FLEXÍVEL PEQUENO COM 40 FOLHAS CX C/ 240 UNIDADES	FORONI	UN	100	200,00	20.000,00
26	CADERNO DE PAUTA BROCHURA 40 FLS CX C/ 240 UNIDADES	TILIBRA	UN	50	200,00	10.000,00
27	CADERNO QUADRICULADO GRANDE BROCHURA CAPA FLEXÍVEL 1 4 COM 48 FOLHA CX C/ 240 UNIDADES	FORONI	UN	150	200,00	30.000,00
28	CADERNO UNIVERSITÁRIO CAPA DURA 1 MATÉRIA EXPIRAL COM 96 FOLHAS	PANAMERICANA	UN	200	5,23	1.046,00
32	CALCULADORA, 12 DÍGITOS, TAMANHO MÉDIO, A BATERIA	KENKO	UN	70	19,00	1.330,00
33	CALCULADORA: 12 DÍGITOS; IMPRESSÃO EM DUAS CORES;IMPRIME 2,7 LINHAS POR SEGUNDO; FUNÇÃO DATA E HORA; CABEÇOTE DE IMPRESSORA EPSON; VISOR GRANDE (CRISTAL LÍQUIDO); CÁLCULO DE CUSTO/VENDA/MARGEM; VOLTA PARA APAGAR/CORRIGIR OS ÚLTIMOS DIGITADOS; CÁLCULO DE TAXAS; CÁLCULO DE TOTAL; ARREDONDAMENTO PARA MAIS E MENOS; ALIMENTAÇÃO COM OPÇÃO AC127/220V; INVERSÕES DE SINAIS, DIMENSÕES:LXPXA = 20,0 X 26,5 X 6,5 CM.	COPIATIC	UN	5	254,50	1.272,50
35	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA MÉDIA PONTA COM ESFERA DE TUGSTÊNIO DE 1 MM CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE SEXTAVADA COM SUSPIRO LATERAL CARGA REMOVÍVEL NÃO ROSQUEADA COM TAMPA NA COR DA TINTA COR AZUL COM SELO DE QUALIDADE DO INMETRO ESTAMPADO NA EMBALAGEM CX C/ 50 UNIDADES	BIC	UN	200	40,20	8.040,00
36	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA MÉDIA PONTA COM ESFERA DE TUGSTÊNIO DE 1 MM CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE SEXTAVADA COM SUSPIRO LATERAL CARGA REMOVÍVEL NÃO ROSQUEADA COM TAMPA NA COR DA TINTA COR PRETA COM SELO DE QUALIDADE DO INMETRO ESTAMPADO NA EMBALAGEM CX C/ 50 UNIDADES	BIC	UN	150	40,20	6.030,00
37	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA MÉDIA PONTA COM ESFERA DE TUGSTÊNIO DE 1 MM CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE SEXTAVADA COM SUSPIRO LATERAL CARGA REMOVÍVEL NÃO ROSQUEADA COM TAMPA NA COR DA TINTA COR VERMELHA COM SELO DE QUALIDADE DO INMETRO ESTAMPADO NA EMBALAGEM CX C/ 50 UNIDADES	BIC	UN	150	40,20	6.030,00
39	CANETA MARCA TEXTO NÃO TÓXICA COR AMARELA MEDINDO APROXIMADAMENTE 13 CM CX C/ 12 UNIDADES	MAKE+	UN	200	21,00	4.200,00
40	CANETA PARA RETROPROJETOR PONTA FINA 1.0 (COR AZUL) CX COM 12 UNIDADES	JOCAR	UN	50	33,00	1.650,00
41	CANETA PARA RETROPROJETOR PONTA FINA 1.0 (COR PRETA) CX COM 12 UNIDADES	JOCAR	UN	50	33	1.650,00
43	CAPA PLÁSTICA EM PVC PARA ENCADERNAÇÃO TAMANHO A4 MEDINDO 215X315 MM TRANSPARENTE, PACOTE COM 100 UNIDADES	LASSANE	UN	110	45,00	4.950,00
44	CARBONO PARA MÁQUINA DE ESCREVER FILM AZUL A4 CX COM 100 FOLHAS	TRIS	UN	22	45,00	990,00
46	CD R GRAVÁVEL 700 MB 80 MINUTOS COM CAPA DE PROTEÇÃO	MULTILASER	UN	2000	0,93	1.860,00
47	CD RW REGRAVÁVEL 700 MB 80 MINUTOS COM CAPA DE PROTEÇÃO	MULTILASER	UN	1300	2,73	3.549,00
48	CLIPS 8/0 FABRICADO EM ARAME DE AÇO REVESTIDO ANTI FERRUGEM CAIXA COM 500 GRAMAS	NEW	UN	100	7,50	750,00
49	CLIPS PARA PAPEL Nº 01 EM AÇO GALVANIZADO COM TRATAMENTO ANTI FERRUGEM CX C/ 500 GRAMAS	NEW	UN	60	7,52	451,20
50	CLIPS PARA PAPEL Nº 02 EM AÇO GALVANIZADO COM TRATAMENTO ANTI FERRUGEM CX C/ 500 GRAMAS	NEW	UN	60	7,52	451,20
51	CLIPS PARA PAPEL Nº 3 0 EM AÇO GALVANIZADO COM TRATAMENTO ANTI FERRUGEM CX C/ 500 GRAMAS	NEW	UN	200	7,52	1.504,00
52	CLIPS PARA PAPEL Nº 6 0 EM AÇO GALVANIZADO COM TRATAMENTO ANTI FERRUGEM CX C/ 500 GRAMAS	NEW	UN	80	7,52	601,60
54	COLA BRANCA ESCOLAR LAVÁVEL NÃO TÓXICA TUBO COM 1000 ML CX C/ 12 UNIDADES	PIRATININGA	UN	200	165,00	33.000,00
55	COLA BRANCA LÍQUIDA ESCOLAR LAVÁVEL NÃO TÓXICA EM FRASCO COM 40 GRAMAS CX C/ 12 UNIDADES	PIRATININGA	UN	500	9,40	4.700,00
59	COLA PLÁSTICA EM BASTÃO COMPOSTA DE GLICERINA E RESINA SINTÉTICA NÃO TÓXICA COM 10 GRAMAS CX C/ 10 UNIDADES	TRIS	UN	45	26,30	1.183,50
60	COLA QUENTE TAMANHO 0 75 X 300 MM TRANSPARENTE PARA PISTOLA PEQUENA	RENDICOLA	UN	600	0,46	276,00
61	COLA QUENTE TAMANHO 11 5 X 300 MM TRANSPARENTE PARA PISTOLA GRANDE	RENDICOLA	UN	600	0,89	534,00
62	CORRETIVO LÍQUIDO DE ESCRITA PARA ERROS MECANÓGRAFICOS E MANUAIS BASE D´AGUA SECAGEM RÁPIDA NÃO TÓXICO INODORO NÃO INFLAMÁVEL COR BRANCA FRASCO COM 18 ML CX C/ 12 UNIDADES	HELIOS	UN	40	17,58	703,20
64	DVD GRAVÁVEL 4 7 GB 120 MINUTOS	MULTILASER	UN	500	1,37	685,00
65	DVD REGRAVÁVEL 4 7 GB 120 MINUTOS	MULTILASER	UN	450	2,73	1.228,50
71	ESTILETE LARGO DE PLÁSTICO CX C/ 12 UNIDADES	MASTERPRINT	UN	30	27,00	810,00
76	ETIQUETAS PARA ETIQUETADORA DE PREÇOS PACOTE LACRADOS COM 10 ROLOS MEDINDO 2,1 X 1,2 CM	ALL FLEX	UN	20	18,80	376,00
79	FICHÁRIO 3 X 5 TAMPA EM ACRÍLICO FUMÊ, BASE METÁLICA, COM ÍNDICE ALFABÉTICO	ACRIMET	UN	25	31,80	795,00
80	FICHÁRIO DE MESA COM BASE METÁLICA TAMPA EM POLIESTIRENO, SEM ÍNDICE, DIMENSÃO 25 X 30 X 18 CM	ACRIMET	UN	10	61,75	617,50
83	FITA ADESIVA SELOFANE 12MM X 40 M DE PRIMEIRA QUALIDADE PCT C/ 10 UNIDADES	FIT PEL	UN	150	7,29	1.093,50
84	FITA LOGOCART PARA MAQUINA DE CALCULAR OLIVETTI LOGUS 49	MASTERPRINT	UN	50	2,76	138,00
85	FITA PARA MAQUINA DE ESCREVER PRETA/PRETA E VERMELHA OLIVETTI	MASTERPRINT	UN	50	2,76	138,00
86	FOLHAS DE PAPEL ALMAÇO COM PAUTA	PANAMERICANA	UN	2000	0,07	140,00
88	GIZ DE CERA GROSSO TRIANGULAR ESTOJO C/ 12 CORES COM SELO DE QUALIDADE ESTAMPADO NA EMBALAGEM CX C/ 12 ESTOJOS	ACRILEX	UN	1000	2,75	2.750,00
91	GRAMPEADOR ADECK GP 104 PARA 100 FOLHAS	MAKE+	UN	40	72,00	2.880,00
92	GRAMPEADOR PARA GRAMPO 26 6 CORPO METÁLICO CAPACIDADE MINIMA DE 105 GRAMPOS E COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 15 FOLHAS DE 75 G M2 SIMULTÂNEAMENTE COM SELO DE QUALIDADE DO INMETRO ESTAMPADO NA EMBALAGEM	MAKE+	UN	130	21,50	2.795,00
95	GRAMPO PARA GRAMPEADOR GALVANIZADO 9/10 COM 5000 GRAMPOS AMARELO COBREADO	BACCHI	UN	100	10,00	1.000,00
98	GRAMPO TRILHO EM AÇO NIQUELADO ROMEU E JULIETA TAMANHO 80 MM CX C/ 50 JOGOS	BACCHI	UN	300	7,70	2.310,00
100	JOGOS DE MEMÓRIA EDUCATIVOS SELECIONADOS ENTRE OS DEMAIS IMPORTANTES NA EDUCAÇÃO ATUAL, IMPRESSOS EM TRANSFER BRILHANTES EM FIBRO MADEIRA, ACONDICIONADOS EM CAIXA DE MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 3,5 X 12 X 22 CM, CONTENDO 40 PEÇAS	CIA BRINK	UN	150	23,50	3.525,00
101	LÁPIS BORRACHA	LABRA	UN	130	2,35	305,50
106	MASSA PARA MODELAR ESTOJO 12 CORES SORTIDAS COM 180 GRAMAS COM SELO DE QUALIDADE DO INMETRO ESTAMPADO NA EMBALAGEM	ACRILEX	UN	1500	2,78	4.170,00
110	PAPEL AUTO ADESIVO PARA RECADO MEDINDO 38MM X 51MM NA COR AMARELA PCT COM 04 BLOCOS CADA BLOCO C/ 100 FOLHAS	JOCAR	UN	200	2,83	566,00
111	PAPEL AUTO ADESIVO PARA RECADO MEDINDO 76MM X 76MM NA COR AMARELA PCT C/ 01 BLOCO DE 100 FOLHAS	JOCAR	UN	200	2,80	560,00

114	PAPEL COLOR SET CORES VARIADAS 120 GRAMAS CX C/ 20 FOLHAS	VMP	UN	150	13,80	2.070,00
115	PAPEL CREPON TAMANHO 45 CM X 2 00 METROS PCT C/ 10 UNIDADES	VMP	UN	1000	7,13	7.130,00
119	PAPEL GLOSSY PAPER PARA FOTO TAMANHO A4 180 GRAMAS AUTO BRILHO 1ª LINHA	MASTERPRINT	UN	300	1,40	420,00
120	PAPEL HECTOGRÁFICO A ÁLCOOL FORMATO 22X33CM COM MATRIZ ROXO CX C/ 100 FOLHAS	CIS	UN	50	38,40	1.920,00
125	PAPEL SULFITE A4 COLORIDO (CORES VARIADAS) PACOTE COM 100 FOLHAS	REPORT	UN	500	3,70	1.850,00
126	PAPEL SULFITE RECICLADO A4 - 75 G 210 MM X 297 MM - GRAMATURA 75 G/M2, PACOTE COM 500 FOLHAS - PAPEL 100% RECICLADO, CONSTITUIDO DE 75% APARAS DE PRÉ CONSUMO (MATERIAL RECICLADO DENTRO DA FÁBRICA) E 25% PÓS CONSUMO (MATERIAL ORIUNDO DA COLETA URBANA) - CAIXA CONTENDO 10 RESMAS DE 500 FOLHAS	COPIMAX	UN	20	159,90	3.198,00
128	PAPEL SULFITE TAMANHO OFÍCIO 9 215 X 315 MM, 75 GR/M2, BRANCOM ALCALINO CAIXA C/ 10 RESMAS	COPIMAX	UN	90	159,90	14.391,00
129	PAPEL VERGÊ 180 GRAMAS TAMANHO A4 CORES VARIADAS CX C/ 50 FOLHAS	OFF PAPER	UN	200	11,30	2.260,00
131	PASTA CATÁLOGO COM 50 ENVELOPE PLÁSTICO MÉDIO COM VISOR	DAC	UN	130	9,40	1.222,00
134	PASTA DE PAPELÃO FERRAGEM CORES VARIADAS PCT COM 20 UNIDADES	ICL	UN	505	27,50	13.887,50
135	PASTA EM PAPELÃO COM ABA ELÁSTICA CX C/ 20 UNIDADES	ICL	UN	200	32,00	6.400,00
136	PASTA PLÁSTICA TRANSP C ELASTICO ESPESSURA 2CM EMBALAGEM PCT C/ 20 UNIDADES	ALAPLAST	UN	100	46,80	4.680,00
140	PERCEVEJO LATONADO CX C/ 100 UNIDADES	JOCAR	UN	100	2,79	279,00
141	PERFURADOR PARA PAPEL COM ALAVANCA E ESTRUTURA METÁLICA PINTADAS NA COR PRETA MANUAL TAMANHO GRANDE PARA DOIS FUROS SIMULTÂNEOS TIPO CENTRAL COM CAPACIDADE PARA PERFURAR 20 FOLHAS DE PAPÉIS DE UMA SÓ VEZ PAPEL 75 G M2	LYKE	UN	40	26,90	1.076,00
142	PERFURADOR PARA PAPEL COM ALAVANCA E ESTRUTURA METÁLICA PINTADAS NA COR PRETA MANUAL TAMANHO GRANDE PARA DOIS FUROS SIMULTÂNEOS TIPO CENTRAL COM CAPACIDADE PARA PERFURAR 40 FOLHAS DE PAPÉIS DE UMA SÓ VEZ PAPEL 75 G M2	ADECK	UN	40	58,70	2.348,00
149	PORTA CANETA EM ACRÍLICO	WALEU	UN	50	7,60	380,00
156	RÉGUA DE MADEIRA MILIMÉTRICA MEDINDO 100 CM	CAGEMA	UN	50	2,38	119,00
157	RÉGUA PLÁSTICA CRISTAL 30 CM COM GRADUAÇÃO PRECISA CX C/ 25 UNIDADES	WALEU	UN	50	14,25	712,50
158	ROLETE IR 40 T PARA MAQUINA DE CALCULAR COPIATIC CIC 46 TS	MASTERPRINT	UN	50	9,25	462,50
159	ROLETE IR 40 T PARA MAQUINA DE CALCULAR OLIVETTI SUMMA 13 PLUS	MASTERPRINT	UN	50	9,25	462,50
160	ROLETE IR 40 T PARA MAQUINA DE CALCULAR PROCALC PR 3100	MASTERPRINT	UN	50	9,25	462,50
162	TESOURA DE PICOTAR GRANDE TIPO KIT MANIA DA MUNDIAL	WESTMAN	UN	30	42,65	1.279,50
165	TINTA GUACHE 15 ML COM 06 CORES SORTIDAS COM SELO DE QUALIDADE DO INMETRO ESTAMPADO NA EMBALAGEM CX C/ 06 UNIDADES	ACRILEX	UN	2100	2,38	4.998,00
166	TINTA PARA CARIMBO DE BORRACHA 42 ML CX C/ 12 UNIDADES	PILOT	UN	7	67,50	472,50
167	TINTA PARA TECIDO FRASCO COM 37 ML NÃO TÓXICA CORES VARIADAS	ACRILEX	UN	450	2,30	1.035,00
168	TRANSPARÊNCIA P INKJET A4 COM TARJA CX C/ 50 FOLHAS	USA	UN	10	47,50	475,00
VALOR TOTAL..... R$ 304.972,70						

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total, podendo ainda a administração adquirir 25% (vinte e cinco por cento) acima da quantidade estimada em conformidade com o disposto no Art 65, seus paragrafos e incisos da Lei 8.666/93.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues nas dependências da Secretaria solicitante, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 21 de agosto de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

WISLEY ROUMER SANTOS
Roque Papelaria LTDA.

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:A262302C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO DA ATA REGISTRO DE PREÇO E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO Nº 019/2014

Pelo presente instrumento, **O MUNICÍPIO DE LOBATO**, endereço Rua: Antonio Coletto, 1260, centro, Lobato/PR, inscrito no CNPJ nº. 76.970.367.0001/08, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **FÁBIO CHICAROLI,** doravante denominado apenas por **MUNICÍPIO**, e a empresa **SANCHES & MORAIS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº. 00.114.731/0001-68, estabelecida na Praça Monteiro Lobato n°. 156, Bairro Centro, na cidade de Lobato, Estado Paraná, representado neste ato pelo **Sr. JOSÉ ANTONIO MARTINS SANCHES**, Representante Legal, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade n.º. 3.806.198-4-7, SSP/PR, CPF/MF n.º. 564.343.839-91, doravante denominado apenas por **FORNECEDOR**, firmam o presente **TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO Nº 019/2014,** mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA I. DO OBJETO
1. O presente termo tem por objetivo aditar a avença original, com o fim de promover o acréscimo de novos itens ao **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO,** destinados aos Próprios Municipais, conforme quantidades e descrições constantes no presente termo, em virtude do cancelamento da ata de registro de preços e compromisso de fornecimento nº 019/2014, conforme termo de rescisão.

ITEM/QUANTIDADE/ UNIDADE./DESCRIÇÃO DO OBJETO/ MARCA / PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	11,00	Un	adaptadores 3/4..	PLASTILITI	0,90	9,90
4	5,00	JG	armação pesado p/ rex 01 roldana..	PRESBON	16,60	83,00
7	5,00	JG	arruela p/ conduite 01.	HIDROMAR	3,40	17,00
9	6,00	Un	balde para concreto..	ZUMPLAST	12,50	75,00
13	25,00	Un	barra de tubo soldável 3/4..	PLASTILIT	11,30	282,50
15	60,00	Un	barras de ferro 4,2 mm..	GERDAU	7,00	420,00
20	200,00	Un	bucha com parafuso nº08.	CL	0,38	76,00
22	5,00	JG	bucha p/ conduite.	CL	3,20	16,00
24	8,00	Un	caixa de descarga.	CIPLA	30,50	244,00
26	1,00	Un	caixas D´agua de amianto 500 L.	MULTILIT	290,00	290,00
28	3,00	Un	carrinho de mão.	MAESTRO	109,00	327,00
29	10,00	Un	catraca para cerca.	SINFER	7,00	70,00
30	2,00	Un	cavadeira 02 cabos..	TRAMONTINA	39,80	79,60
33	6,00	Un	cola PVA 500 g.	CASCOREX	10,15	60,90
36	5,00	Un	cola silicone 300 g..	REASTIC	12,00	60,00
37	5,00	Un	conduite Rosc Pvc 3 mt 1p..	KRONA	8,65	43,25
38	5,00	Un	conduite Rosc Pvc 3 mt 3/4..	KRONA	7,15	35,75
40	40,00	Un	curva 11/2 sold...	PRASTILIT	4,35	174,00
42	4,00	Un	lamp. Fluorecentes 20x40w.	FOXLUX	7,00	28,00
44	1,00	Un	receptaculo louça .	FOXLUX	4,10	4,10
45	10,00	Un	disjuntor bifasico 2x50.	LORENZET	52,70	527,00
49	5,00	Un	enxadas.	TRAMONTINA	22,70	113,50
51	10,00	Un	fechadura interna.	SOPRANO	27,70	277,00
53	60,00	Un	galoes de 3.600 ml latex acrilico fosco, pintura interna e externa	AUTOCOR	45,10	2.706,00
54	35,00	Un	galoes de 3.600 ml tintas esmalte sintetico, pintura de grades, portas e vitror	AUTOCOR	59,20	2.072,00
55	30,00	Un	galões de 3.600 ml massa acrilica..	AUTOCOR	24,00	720,00
56	10,00	Un	galões de selador 3.600 ml..	AUTOCOR	23,30	233,00
57	15,00	Un	galões de verniz 3.600 ml..	AUTOCOR	55,50	832,50
61	5,00	JG	jogo de batente para porta.	CEDRAL	61,40	307,00
64	7,00	JG	jogos de abraçadeira p/ aterramento..	ORLUX	6,58	46,06
68	25,00	Kg	kg de prego 12 x12..	GERDAU	11,40	285,00
71	25,00	Kg	kg de pregos 18 x 24.	GERDAU	8,05	201,25
73	1,00	Un	kit para banheiro PVC.	ONDAS M	31,50	31,50
75	100,00	Un	lampada incandecente 110 x 60.	RCG	3,45	345,00
76	2,00	Un	lima moto-serra.	KF	6,00	12,00
78	50,00	Un	luva sold 3/4.	AMANCO	0,75	37,50
79	2,00	Un	martelo.	TRAMONTINA	26,50	53,00
81	2,00	MT	metro natural de bambu.	NATURAL	7,50	15,00
85	100,00	MT	metros de forro pinus.	ARTHUR	10,50	1.050,00
86	50,00	MT	metros de mangueira polietileno 3/4.	MANGUEIRAL	2,06	103,00
87	35,00	MT	metros de pedra 1/2.	SÃO JOSÉ	73,00	2.555,00
88	100,00	MT	metros de tabus de 2,5 x 15 cm.	PINUA	8,85	885,00
90	200,00	MT	metros de vigas 5 x 10.	PINUS	9,69	1.938,00
92	1,00	Un	pá quadrada.	MONFORTE	27,00	27,00
94	100,00	Un	parafuso 1/4.	MC	0,78	78,00
95	20,00	Un	pares de luvas PVC reforçada.	FORRACO	10,15	203,00
97	20,00	Un	ripão aparelhado.	PINUS	2,94	58,80
100	5,00	Un	porta de madeira imbuia.	LP	91,70	458,50
105	5,00	Un	ralos de aluminio.	REI JESUS	19,60	98,00
108	3,00	Un	registro gaveta 1 1/2.	PEVILON	37,30	111,90
110	5,00	Un	registro pressão PVC 3/4.	LECAT	18,75	93,75
111	10,00	Un	reparos para valvula.	PEVILON	36,20	362,00
112	5,00	Un	roldana de louça p/ rex.	DC	5,00	25,00
115	10,00	MT	rolo de 100 m de fio 2,5 mm.	CORFIO	35,40	354,00
116	10,00	MT	rolo de 100 m fio 10 mm.	CORFIO	134,30	1.343,00
117	100,00	MT	rolo de fita isolante 10 m.	FOXLUX	4,05	405,00
120	300,00	Sc	sacos de cimento 50 kg.	VOTORAM	29,85	8.955,00
121	1,00	Un	serrotes ramada ¨26.	RAMADA	49,50	49,50
122	10,00	Un	sifão flexivel.	PLASTILIT	7,55	75,50
124	200,00	Un	soquete de rosca.	FM	3,48	696,00
127	50,00	Un	Te 3/4 sold.	PVC	0,94	47,00
128	40,00	Un	telhas de amianto 244 x 110 x 5 mm.	MULTILIT	43,00	1.720,00
132	60,00	Un	tomada monofasica.	MECTRONE	7,45	447,00
133	10,00	Un	torneiras metal.	PEVOLIN	30,25	302,50
135	15,00	Un	tubos de esgoto 100 m 1ª.	AMANCO	40,98	614,70
137	6,00	Un	vazo sanitario.	LOGAZA	126,00	756,00
140	2,00	Un	vitraux basculante 1 1/2.	MRG	209,10	418,20
141	2,00	Un	vitraux de correr 1 1/2 c/ grade.	MRG	234,10	468,20
142	2.000,00	Un	lajota 06 furos.	SÃO CARLOS	0,40	800,00
145	50,00	MT	Tabua d pinus 30 cm.	PINUS SUL	4,78	239,00
147	20,00	Un	Barra de ferro 3/8.	GERDAU	36,35	727,00
148	30,00	Un	Reator 2x20.	IRCG	22,45	673,50
Total						38.348,36

CLÁUSULA II – DO PRAZO DE VIGÊNCIA.
O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.
CLÁUSULA III – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Este termo aditivo aderirá ao Contrato Primitivo e será devidamente publicado no Órgão de publicação oficial do Município, para todos os efeitos legais.

Justas e acordadas as partes, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais e pretendidos.

Lobato, 27 de Agosto de 2014.

MUNICÍPIO DE LOBATO
Contratante

SANCHES & MORAIS LTDA - ME.
Empresa
Fornecedor

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:78282299

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO I - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RREO/4° BIMESTRE

RELATÓRIORESUMIDODAEXECUÇÃOORÇAMENTÁRIA
BALANÇOORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOSFISCALEDASEGURIDADE SOCIAL
JANEIROAAGOSTO2014/BIMESTREJULHO –AGOSTO

RREO-ANEXO1(LRF,Art.52,incisoI,alíneas"a"e"b"doincisoIIe§1º)							R$1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITASREALIZADAS				SALDO AREALIZAR (a-c)
			NoBimestre (b)	% (b/a)	AtéoBimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETOINTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	27.028.339,00	27.028.339,00	4.210.220,19	15,58	17.451.703,69	64,57	9.576.635,31
RECEITASCORRENTES	23.828.339,00	23.828.339,00	3.875.480,06	16,26	16.290.363,31	68,37	7.537.975,69
RECEITATRIBUTÁRIA	2.122.287,28	2.122.287,28	417.100,40	19,65	1.221.214,98	57,54	901.072,30
IMPOSTOS	1.818.187,28	1.818.187,28	302.695,75	16,65	1.073.882,25	59,06	744.305,03
TAXAS	304.100,00	304.100,00	114.404,65	37,62	147.332,73	48,45	156.767,27
RECEITASDECONTRIBUIÇÕES	291.000,00	291.000,00	12.714,20	4,37	36.015,22	12,38	254.984,78
CONTRIBUIÇÃOP/CUSTEIOSERVILUMINAÇÃOPÚBLICA	291.000,00	291.000,00	12.714,20	4,37	36.015,22	12,38	254.984,78
RECEITAPATRIMONIAL	82.200,00	82.200,00	84.592,80	102,91	208.308,72	253,42	-126.108,72
RECEITASIMOBILIÁRIAS	24.500,00	24.500,00	47.436,66	193,62	57.990,77	236,70	-33.490,77
RECEITASDEVALORESMOBILIÁRIOS	57.700,00	57.700,00	37.156,14	64,40	150.317,95	260,52	-92.617,95
RECEITADESERVIÇOS	500,00	500,00	4.830,00	966,00	7.101,01.420,20		-6.601,00
TRANSFERÊNCIASCORRENTES	21.186.451,72	21.186.451,72	3.296.043,69	15,56	14.494.010,75	68,41	6.692.440,97
TRANSFERÊNCIASINTERGOVERNAMENTAIS	20.675.451,72	20.675.451,72	3.196.058,03	15,46	14.067.737,56	68,04	6.607.714,16
TRANSFERÊNCIASDECONVÊNIOS	511.000,00	511.000,00	99.985,66	19,57	426.273,19	83,42	84.726,81
OUTRASRECEITASCORRENTES	145.900,00	145.900,00	60.198,97	41,26	323.712,64	221,87	-177.812,64
MULTASEJUROSDEMORA	96.900,00	96.900,00	43.575,71	44,97	119.148,01	122,96	-22.248,01
INDENIZAÇÕESERESTITUIÇÕES	5.000,00	5.000,00	433,22	8,66	1.112,03	22,24	3.887,97
RECEITADADÍVIDAATIVA	33.000,00	33.000,00	16.190,04	49,06	53.591,80	162,40	-20.591,80
RECEITASDIVERSAS	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	149.860,81.362,37		-138.860,80
RECEITASDECAPITAL	3.200.000,00	3.200.000,00	334.740,13	10,46	1.161.340,38	36,29	2.038.659,62
OPERAÇÕESDECRÉDITO	3.200.000,00	3.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200.000,00
OPERAÇÕESDECRÉDITOINTERNAS	3.200.000,00	3.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200.000,00
TRANSFERÊNCIASDECAPITAL	0,00	0,00	334.740,13	0,00	1.161.340,38	0,00	-1.161.340,38
TRANSFERÊNCIASINTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	342.668,80	0,00	-342.668,80
TRANSFERÊNCIASDECONVÊNIOS	0,00	0,00	334.740,13	0,00	818.671,58	0,00	-818.671,58
RECEITAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTALDASRECEITAS(III)=(I+II)	27.028.339,00	27.028.339,00	4.210.220,19	15,58	17.451.703,69	64,57	9.576.635,31
OPERAÇÕESDECRÉDITO-REFINANCIAMENTO(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OperaçõesdeCréditoInternas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OperaçõesdeCréditoExternas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITASREALIZADAS				SALDO AREALIZAR (a-c)
			NoBimestre (b)	% (b/a)	AtéoBimestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕESDECRÉDITO-REFINANCIAMENTO(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTALCOMREFINANCIAMENTO(V)=(III+IV)	27.028.339,00	27.028.339,00	4.210.220,19	15,58	17.451.703,69	64,57	9.576.635,31
DÉFICIT(VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL(VII)=(V+VI)	27.028.339,00	27.028.339,00	4.210.220,19	15,58	17.451.703,69	64,57	9.576.635,31
SALDODEEXERCÍCIOSANTERIORES							
(UTILIZADOSPARACRÉDITOSADICIONAIS)	—	1.060.413,37	—	—	735.665,22	—	—
SuperávitFinanceiro	—	1.060.413,37	—	—	735.665,22	—	—
ReaberturadeCréditosAdicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESASEMPENHADAS		DESPESASLIQUIDADAS			SALDO ALIQUIDAR (f-g)
				NoBimestre	AtéoBimestre	NoBimestre	AtéoBimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS(EXCETOINTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	25.748.339,00	7.274.668,54	33.023.007,54	4.844.545,09	18.278.136,50	3.976.167,90	15.418.650,37	46,69	17.604.357,17
DESPESASCORRENTES	21.531.929,00	2.281.912,12	23.813.841,12	3.476.381,04	14.738.603,32	3.441.871,02	13.859.442,17	58,20	9.954.398,95
PESSOALEENCARGOSSOCIAIS	13.018.351,10	-52.791,00	12.965.560,10	1.899.072,15	7.515.343,74	1.899.072,15	7.509.943,74	57,92	5.455.616,36

JUROSEENCARGOSDADIVÍDA	95.000,00	0,00	95.000,00	4.563,03	22.044,06	4.563,03	22.044,06	23,20	72.955,94
OUTRASDESPESASCORRENTES	8.418.577,90	2.334.703,12	10.753.281,02	1.572.745,86	7.201.215,52	1.538.235,84	6.327.454,37	58,84	4.425.826,65
DESPESASDECAPITAL	4.096.410,00	5.027.756,42	9.124.166,42	1.368.164,05	3.539.533,18	534.296,88	1.559.208,20	17,09	7.564.958,22
INVESTIMENTOS	3.482.730,00	5.097.756,42	8.580.486,42	1.296.443,61	3.235.427,43	462.576,44	1.255.102,45	14,63	7.325.383,97
INVERSÕESFINANCEIRAS	10.000,00	-10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃODADÍVIDA/REFINANCIAMENTODA	DÍVID603.680,00	-60.000,00	543.680,00	71.720,44	304.105,75	71.720,44	304.105,75	55,93	239.574,25
RESERVADECONTINGÊNCIA	120.000,00	-35.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTALDASDESPESAS(X)=(VIII+IX)	25.748.339,00	7.274.668,54	33.023.007,54	4.844.545,09	18.278.136,50	3.976.167,90	15.418.650,37	46,69	17.604.357,17
AMORTIZAÇÃODADÍVIDA-REFINANCIAMENTO(XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
AmortizaçãodaDívidaInterna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DívidaMobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OutrasDívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESASEMPENHADAS		DESPESASLIQUIDADAS			SALDO ALIQUIDAR (f-g)
				NoBimestre	AtéoBimestre	NoBimestre	AtéoBimestre (g)	% (g/f)	
AMORTIZAÇÃODADÍVIDA-REFINANCIAMENTO(XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
AmortizaçãodaDívidaExterna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DívidaMobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OutrasDívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTALCOMREFINANCIAMENTO(XII)=(X+XI)	25.748.339,00	7.274.668,54	33.023.007,54	4.844.545,09	18.278.136,50	3.976.167,90	15.418.650,37	46,69	17.604.357,17
SUPERÁVIT(XIII)	—	—	—	—	—	—	2.033.053,32	—	—
TOTAL(XIV)=(XII+XIII)	25.748.339,00	7.274.668,54	33.023.007,54	4.844.545,09	18.278.136,50	3.976.167,90	17.451.703,69	52,85	17.604.357,17
FONTE:									

MALLET , 03/09/2014

_____
Ordenador de Despesas

_____
Secretário Municipal

ELAINE NOVAK
Controladora Interna

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:78B298EB

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO II DEMONSTR. DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - RREO/4° BIMESTRE 2.014

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIROAAGOSTO 2014/BIMESTRE JULHO -AGOSTO
Entidade: PREFEITURAMUNICIPAL DE MALLET

RREO –Anexo 2 (LRF,Art. 52, inciso II, alínea "c")									R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a - b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	25.748.339,00	33.023.007,54	4.844.545,09	18.278.136,50	3.976.167,90	15.418.650,37	100,00	46,69	17.604.357,17
Administração	6.813.700,00	7.437.730,08	773.642,10	3.563.027,83	694.214,82	3.427.589,85	22,23	46,08	4.010.140,23
Planejamento e Orçamento	73.550,00	110.675,00	13.391,81	86.626,79	40.910,51	86.287,49	0,56	77,96	24.387,51
Administração Geral	6.105.650,00	6.492.041,71	653.899,84	2.939.014,12	550.769,22	2.815.135,34	18,26	43,36	3.676.906,37
Administração Financeira	634.500,00	835.013,37	106.350,45	537.386,92	102.535,09	526.167,02	3,41	63,01	308.846,35
Segurança Pública	269.700,00	269.700,00	33.136,37	120.023,27	31.092,82	108.856,64	0,71	40,36	160.843,36
Administração Geral	8.100,00	8.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.100,00
Defesa Civil	261.600,00	261.600,00	33.136,37	120.023,27	31.092,82	108.856,64	0,71	41,61	152.743,36
Assistência Social	963.270,00	1.145.350,63	189.629,63	609.374,62	175.510,92	542.767,41	3,52	47,39	602.583,22
Administração Geral	546.000,00	578.000,00	73.618,35	317.728,41	68.045,85	308.655,91	2,00	53,40	269.344,09
Assistência ao Portador de Deficiência	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
Assistência à Criança e aoAdolescente	174.000,00	174.000,00	14.281,26	59.662,97	14.281,26	59.662,97	0,39	34,29	114.337,03
Assistência Comunitária	243.220,00	393.300,63	101.730,02	231.983,24	93.183,81	174.448,53	1,13	44,36	218.852,10
Saúde	5.288.946,44	6.916.344,72	1.413.957,76	4.419.254,16	961.352,71	3.287.002,92	21,32	47,53	3.629.341,80
Administração Geral	990.100,00	1.220.100,00	238.409,32	897.319,60	244.310,00	895.228,28	5,81	73,37	324.871,72
Atenção Básica	100,00	1.002.137,58	442.163,87	1.002.041,20	150.094,58	166.837,64	1,08	16,65	835.299,94
Assistência Hospitalar eAmbulatorial	268.000,00	352.000,00	122.895,97	281.287,66	80.895,97	239.287,66	1,55	67,98	112.712,34
Vigilância Epidemiológica	4.030.746,44	4.342.107,14	610.488,60	2.238.605,70	486.052,16	1.985.649,34	12,88	45,73	2.356.457,80
Educação	6.771.961,46	7.411.940,86	1.063.245,08	4.757.301,51	1.110.051,28	4.428.737,15	28,72	59,75	2.983.203,71
Administração Geral	414.020,00	467.020,00	83.969,50	267.536,35	47.844,15	231.170,85	1,50	49,50	235.849,15
Alimentação e Nutrição	350.504,00	350.504,00	59.422,68	219.171,47	56.406,69	176.524,08	1,14	50,36	173.979,92
Ensino Fundamental	5.877.687,46	6.195.894,53	909.910,17	3.952.952,70	956.218,42	3.783.254,21	24,54	61,06	2.412.640,32
Educação Infantil	121.100,00	389.872,33	9.828,59	317.195,13	49.467,88	237.342,15	1,54	60,88	152.530,18
Educação Especial	8.650,00	8.650,00	114,14	445,86	114,14	445,86	0,00	5,15	8.204,14
Cultura	116.050,00	160.040,00	17.384,59	95.241,90	16.476,56	85.863,87	0,56	53,65	74.176,13
Difusão Cultural	116.050,00	160.040,00	17.384,59	95.241,90	16.476,56	85.863,87	0,56	53,65	74.176,13
Urbanismo	1.052.080,00	1.496.027,89	261.290,22	799.598,49	180.769,65	667.082,69	4,33	44,59	828.945,20
Serviços Urbanos	1.031.030,00	1.364.071,54	150.421,40	675.330,67	161.046,97	633.961,01	4,11	46,48	730.110,53
Turismo	21.050,00	131.956,35	110.868,82	124.267,82	19.722,68	33.121,68	0,21	25,10	98.834,67
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a - b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	25.748.339,00	33.023.007,54	4.844.545,09	18.278.136,50	3.976.167,90	15.418.650,37	100,00	46,69	17.604.357,17

Habitação	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
Habitação Urbana	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
Saneamento	18.110,00	571.726,26	485.024,85	569.019,17	105.946,91	189.941,23	1,23	33,22	381.785,03
Saneamento Básico Urbano	18.110,00	571.726,26	485.024,85	569.019,17	105.946,91	189.941,23	1,23	33,22	381.785,03
GestãoAmbiental	10.100,00	38.434,00	8.627,46	12.479,29	8.627,46	12.479,29	0,08	32,47	25.954,71
Preservação e ConservaçãoAmbiental	10.100,00	38.434,00	8.627,46	12.479,29	8.627,46	12.479,29	0,08	32,47	25.954,71
Agricultura	508.000,00	666.000,00	92.004,47	476.554,87	93.923,07	467.235,87	3,03	70,16	198.764,13
Administração Geral	123.000,00	221.000,00	34.087,15	194.521,55	38.302,75	193.736,55	1,26	87,66	27.263,45
Extensão Rural	385.000,00	445.000,00	57.917,32	282.033,32	55.620,32	273.499,32	1,77	61,46	171.500,68
Indústria	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Administração Geral	250,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00
Promoção Industrial	250,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00
Comércio e Serviços	6.700,00	1.710,00	105,00	1.373,38	70,00	1.338,38	0,01	78,27	371,62
Turismo	6.700,00	1.710,00	105,00	1.373,38	70,00	1.338,38	0,01	78,27	371,62
Transporte	3.205.451,10	6.244.233,10	410.280,48	2.518.779,50	532.695,12	1.895.127,06	12,29	30,35	4.349.106,04
Transporte Rodoviário	3.205.451,10	6.244.233,10	410.280,48	2.518.779,50	532.695,12	1.895.127,06	12,29	30,35	4.349.106,04
Desporto e Lazer	103.720,00	138.220,00	41.776,64	101.122,76	10.996,14	69.642,26	0,45	50,39	68.577,74
Desporto Comunitário	103.720,00	138.220,00	41.776,64	101.122,76	10.996,14	69.642,26	0,45	50,39	68.577,74
Encargos Especiais	500.000,00	440.000,00	54.440,44	234.985,75	54.440,44	234.985,75	1,52	53,41	205.014,25
Serviço da Dívida Interna	500.000,00	440.000,00	54.440,44	234.985,75	54.440,44	234.985,75	1,52	53,41	205.014,25

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a - b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	25.748.339,00	33.023.007,54	4.844.545,09	18.278.136,50	3.976.167,90	15.418.650,37	100,00	46,69	17.604.357,17
RESERVADE CONTINGÊNCIA	120.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00
TOTAL (III) = (I + II)	25.748.339,00	33.023.007,54	4.844.545,09	18.278.136,50	3.976.167,90	15.418.650,37	100,00	46,69	17.604.357,17
FONTE:									
1 Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.									

MALLET , 03/09/2014

_____
Ordenador de Despesas

_____
Secretário Municipal

ELAINE NOVAK
Controladora Interna

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:30B618E8

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO VII RESTOS A PAGAR - RREO/4° BIMESTRE 2.014

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2014/BIMESTRE JULHO -AGOSTO
Entidade: PREFEITURAMUNICIPALDE MALLET

RREO -Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)											R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RP NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2013				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2013				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	511.468,14	65.867,99	110.417,56	6.100,00	460.818,57	186.554,87	1.225.880,78	982.176,95	955.108,54	714,85	456.612,26
EXECUTIVO											
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	511.468,14	65.867,99	110.417,56	6.100,00	460.818,57	186.554,87	1.225.880,78	982.176,95	955.108,54	714,85	456.612,26
PODER EXECUTIVO	511.468,14	65.867,99	110.417,56	6.100,00	460.818,57	186.554,87	1.225.880,78	982.176,95	955.108,54	714,85	456.612,26
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II):	511.468,14	65.867,99	110.417,56	6.100,00	460.818,57	186.554,87	1.225.880,78	982.176,95	955.108,54	714,85	456.612,26
FONTE:											

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:B1007850

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO VIII MDE - RREO/4° BIMESTRE 2.014

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2014/BIMESTRE JULHO -AGOSTO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

RREO -ANEXO X (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITARESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	1.928.087,28	1.928.087,28	348.312,57	1.217.986,32	63,17
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	500.588,00	500.588,00	82.516,41	175.766,37	35,11
1.1.1- IPTU	397.188,00	397.188,00	39.336,19	39.456,30	9,93
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	8.400,00	8.400,00	0,00	35,55	0,42
1.1.3- DívidaAtiva do IPTU	30.000,00	30.000,00	14.919,30	51.089,89	170,30
1.1.4- Multas, Juros de Mora,Atualização Monetária e Outros Encargos da DívidaAtiva do IPTU	65.000,00	65.000,00	28.260,92	85.184,63	131,05
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	300.000,00	300.000,00	49.709,55	159.692,07	53,23
1.2.1- ITBI	300.000,00	300.000,00	49.698,72	158.269,29	52,76
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	_	0,00	10,83	1.422,78	0,00
1.2.3- DívidaAtiva do ITBI	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora,Atualização Monetária e Outros Encargos da DívidaAtiva do ITBI	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	800.499,28	800.499,28	172.531,48	712.572,04	89,02
1.3.1- ISS	793.999,28	793.999,28	170.105,71	706.200,82	88,94
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	3.500,00	3.500,00	151,56	2.719,06	77,69
1.3.3- DívidaAtiva do ISS	2.000,00	2.000,00	1.269,30	2.109,53	105,48
1.3.4- Multas, Juros de Mora,Atualização Monetária e Outros Encargos da DívidaAtiva do ISS	1.000,00	1.000,00	1.004,91	1.542,63	154,26
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	327.000,00	327.000,00	43.555,13	169.955,84	51,97
1.4.1- IRRF	327.000,00	327.000,00	43.555,13	169.955,84	51,97
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- DívidaAtiva do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora,Atualização Monetária e Outros Encargos da DívidaAtiva do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- DívidaAtiva do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora,Atualização Monetária e Outros Encargos da DívidaAtiva do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITADE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	19.669.000,00	19.669.000,00	2.954.721,92	13.111.630,50	66,66
2.1- Cota-Parte FPM	10.015.000,00	10.015.000,00	1.348.262,55	6.361.221,56	63,52
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.565.000,00	9.565.000,00	1.348.262,55	6.361.221,56	66,51
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	8.700.000,00	8.700.000,00	1.480.482,62	5.979.931,09	68,73
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	84.000,00	84.000,00	14.059,24	49.207,34	58,58
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	210.000,00	210.000,00	27.256,78	104.011,96	49,53
2.5- Cota-Parte ITR	60.000,00	60.000,00	412,92	1.300,33	2,17
2.6- Cota-Parte IPVA	600.000,00	600.000,00	84.247,81	615.958,22	102,66
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	_	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DARECEITABRUTADE IMPOSTOS (1 + 2)	21.597.087,28	21.597.087,28	3.303.034,49	14.329.616,82	66,35
RECEITASADICIONAIS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITADAAPLICAÇÃO FINANCEIRADE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC.AO ENSINO	_	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITADE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	625.504,00	625.504,00	95.954,50	371.379,24	59,37
5.1- Transferências do Salário-Educação	286.000,00	286.000,00	52.437,30	225.709,28	78,92
5.2- Outras Transferências do FNDE	339.504,00	339.504,00	43.517,20	145.669,96	42,91
5.3-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	_	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITADE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	510.000,00	510.000,00	99.985,66	299.956,98	58,82
6.1- Transferências de Convênios	510.000,00	510.000,00	99.985,66	299.956,98	58,82
6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	_	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITADE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.200.000,00	3.200.000,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITASADICIONAIS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	4.335.504,00	4.335.504,00	195.940,16	671.336,22	15,48
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADASAO FUNDEB	3.850.800,00	3.850.800,00	590.944,16	2.622.325,20	68,10
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.92_0.000,00	1.920.000,00	269.652,46	1.272.244,12	66,26
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	1.740.000,00	1.740.000,00	296.096,51	1.195.986,10	68,73
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	16.800,00	16.800,00	2.811,84	9.841,44	58,58
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	42.000,00	42.000,00	5.451,33	20.802,31	49,53
10.5- Cota-Parte ITR ou ITRArrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	12.000,00	12.000,00	82,57	260,00	2,17
10.6- Cota-Parte IPVADestinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	120.000,00	120.000,00	16.849,45	123.191,23	102,66
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.000.000,00	3.000.000,00	490.963,26	2.120.185,92	70,67
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	3.000.000,00	3.000.000,00	490.963,26	2.120.185,92	70,67
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	_	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita deAplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	_	0,00	0,00	0,00	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	-850.800,00	-850.800,00	-99.980,90	-502.139,28	59,02
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00				
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	502.139,28				
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.502.500,00	2.502.500,00	413.575,04	1.690.501,55	67,55
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	2.502.500,00	2.502.500,00	413.575,04	1.690.501,55	67,55
14- OUTRAS DESPESAS	500.200,00	612.452,36	95.103,47	372.892,20	60,89
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	500.200,00	612.452,36	95.103,47	372.892,20	60,89
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	3.002.700,00	3.114.952,36	508.678,51	2.063.393,75	66,24
DEDUÇÕES PARAFINS DE LIMITE DO FUNDEB PARAPAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					VALOR
16- RESTOSAPAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRADE RECURSOS DO FUNDEB					0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIOANTERIOR, DO FUNDEB					6.923,90

18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARAFINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	6.923,90
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NAREMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %	79,41
CONTROLE DAUTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2013 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	196.571,32
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2014 ²	196.571,32

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COMARECEITARESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COMAÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)³	5.399.271,82	5.399.271,82	825.758,62	3.582.404,21	66,35
DESPESAS COMAÇÕES TÍPICAS DE MDE	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	61.100,00	263.753,39	9.828,59	232.490,36	88,15
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	61.100,00	263.753,39	9.828,59	232.490,36	88,15
24- ENSINO FUNDAMENTAL	5.342.357,46	5.713.564,53	854.202,31	3.683.520,73	64,47
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.002.700,00	3.114.952,36	508.678,51	2.063.393,75	66,24
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.339.657,46	2.598.612,17	345.523,80	1.620.126,98	62,35
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADOAO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	233.000,00	233.000,00	52.152,89	159.627,03	68,51
29- TOTAL DAS DESPESAS COMAÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	5.636.457,46	6.210.317,92	916.183,79	4.075.638,12	65,63

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARAFINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- PERDANATRANSFERÊNCIADO FUNDEB	-502.139,28
31- DESPESAS CUSTEADAS COMACOMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITADEAPLICAÇÃO FINANCEIRADOS RECURSOS DO FUNDEBATÉ O BIMESTRE = (50 h)	0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIOANTERIOR, DO FUNDEB	196.571,32
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIOANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	132.029,17
35- RESTOSAPAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRADE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO4	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOSAPAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRADE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO = (46 g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARAFINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	-173.538,79
38- TOTAL DAS DESPESAS PARAFINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	4.089.549,88
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	28,54

OUTRAS INFORMAÇÕES PARACONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITASADICIONAIS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COMAAPLICAÇÃO FINANCEIRADE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COMACONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	286.000,00	286.000,00	65.315,28	226.026,45	79,03
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO	732.000,00	843.118,94	74.476,22	441.092,50	52,32
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITASADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	1.018.000,00	1.129.118,94	139.791,50	667.118,95	59,08
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	6.654.457,46	7.339.436,86	1.055.975,29	4.742.757,07	64,62

RESTOSAPAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO	SALDOATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2014 (g)
46- RESTOSAPAGAR DE DESPESAS COM MDE	5.019,10	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	374.537,55
48- (+) INGRESSO DE RECURSOSATÉ O BIMESTRE	2.120.185,92
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOSATÉ O BIMESTRE	2.063.393,75
50- (+) RECEITADEAPLICAÇÃO FINANCEIRADOS RECURSOSATÉ O BIMESTRE	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIOATUAL	360.001,87
AJUSTES NO CÁLCULO DO ÍNDICE	
Dedução das despesas consideradas para fins do limite constitucional face a contabilização indevida em MDE	77.440,60
Dedução das despesas realizadas com recursos vinculados sem identificação nos empenhos do Ensino Fundamental	0,00
Insuficiência da aplicação dos recursos do FUNDEB(saldo anterior+Receita-Despesa-Saldo FinanceiroAtual)	104.302,55
Dedução de Cancelamentos da Dívida Flutuante(ISS/IRRF) por Interferência/Variação Patrimonial	0,00
TOTAL DOSAJUSTES NO CÁLCULO DO ÍNDICE	181.743,15
DESPESALÍQUIDACONSIDERADAPARAFINS DO LIMITE	3.907.806,73
Mínimo 60% do Fundeb na Remuneração do Magistério Ensino Fundamental	79,41
ÍNDICEAJUSTADO DEAPLICAÇÃO NO ENSINO (Mínimo de 25%)	27,27

MALLET , 03/09/2014

_____
Ordenador de Despesas

_____
Secretário Municipal

ELAINE NOVAK
Controladora Interna

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:CCAAD8B3

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO XIII PARCERIAS - RREO/4° BIMESTRE 2.014

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2014/BIMESTRE JULHO -AGOSTO

RREO -Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2014		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No Bimestre	Até o Bimestre(b)	
NADA A DECLARAR				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCICIO CORRENTE	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
NADA A DECLARAR											
FONTE:											

MALLET , 03/09/2014

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:87933B83

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 166/2014

Ref. Pregão Presencial nº 079/2014

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à AV. Presidente Bernardes, 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **João Ernesto Johnny Lehmann**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº 1.352, Centro**,** resolve registrar o preço da empresa **Super Monteiro LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Interventor Manoel Ribas, nº 373, Centro, na cidade de Rolândia - PR, CEP 86.600-000 , cadastrada no CNPJ/MF nº 10.745.108/0001-67, representada pelo Sr. **Ademir Altrão Monteiro**, brasileiro, casado, comerciante, residente na Rua Platina, nº 33, na cidade de Rolândia – PR, portador do RG nº 4.409.844-0 e do CPF/MF nº 685.505.709-82, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos produtos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 079/2014, devidamente homologado pelo Município em 14/08/2014.

Item	Und.	Qtd.	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total	Marca
1	bdj	200	Leite desnatado, xarope de açúcar, preparado de morango (água, frutose, polpa de morango, cálcio, fósforo, açúcar, amido modificado, zinco, ferro, vitamina D e E, estabilizantes goma xantana, goma carragena e carboximetilcelulose, acidulantes ácido tartarico e ácido cítrico, aromatizantes, conservador sorbato de potássio e corante natural carmim), reme de leite, cálcio, cloreto de sódio, fermento lácteo, quimosina e estabilizante goma guar, carboximetilcelulose, goma carragena e goma xantana . Contém gluten. Bandeja com 06 unidades.	2,25	450,00	IZZA
2	PCT	300	Biscoito recheado, farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, cacau em pó, amido, leite em pó desnatado, sal, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, amônio, e pirofosfato de sódio) estabilizante lecitina de soja e aromatizante, contem gluten. Pacote com 140 gr.	1,15	345,00	ZABET
3	LAT	30	Cereal infantil para complementar a alimentação da criança a partir do sexto mês - farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, sais minerais (fosfato de sódio dibasico, carbonato de cálcio, fumarato ferroso, sulfato de zinco, vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina E, ácido pontotênico, vitamina A, vitamina B1, vitamina B6, ácido fólico, vitamina D) e aromatizante vanilina. Contem gluten. Contem traços de leite.	9,80	294,00	MUCILON NESTLE
4	LAT	30	Cereal infantil para complementar a alimentação da criança a partir do sexto mês - farinha de arroz, açúcar, amido, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina E, ácido pantotênico, vitamina A, vitamina B1, vitamina B6, ácido fólico, vitamina D) e aromatizante vanilina. Contem gluten e traços de leite.	9,80	294,00	MUCILON NESTLE
5	EMB	300	Refrigerante de cola, água gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeina, corante caramelo IV, acidulante INS 338 e aroma natural. 02 litros	4,70	1.410,00	PEPSI
8	PCT	100	Leite em pó fortificado integral instantâneo, leite em pó integral, vitaminas (C, A e D), pirofosfato férrico e emulsificante lecitina de soja. Não contem gluten. Pacote de 400 gr.	7,20	720,00	POLLY
9	LAT	100	Farinha de trigo enriquecida com ferro, ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas e minerais, sal e aromatizantes. Contem gluten. Embalada em lata de 400 gr.	9,90	990,00	NESTLE
10	PT	100	Emustab - emulsificante monoglicerídeos de ácidos graxos, monoistraterato de sobitamina e conservante sorbato de potássio, não contém glúten. Emulsificante e estabilizante neutro para sorvete. Peso líquido 200g.	4,30	430,00	SELECTA
11	PT	100	Pó para sorvete sabor artificial. Ingred.: aúcar, fécula de mandioca, amido de milho, aromatizante artificial, corante artificial. Não contém glúten. Peso líquido 100g (sabores diversos)	2,50	250,00	APTI
12	PT	100	Super liga neutra para sorvete, base para gelados comestíveis: açúcar, espessante goma guar e carboximetilcelulose. Não contém glúten. Peso líquido 100g.	2,60	260,00	SELECTA
13	PCT	400	Paçoca tipo caseira. Ingred.: amendoim, açúcar, glucose e sal, não contém glúten. Peso líquido 800g (50 unidades).	9,60	3.840,00	PRODASA
14	PCT	500	Geléia de frutas: açúcar, amido de milho modificado, glucose, água, ácido cítrico, essência de morango, abacaxi, limão, laranja. Corante vermelho bordeaux, amarelo tartrazena, verde limão e laranja. Não contém glúten. Peso líquido 1,4kg (50 unidades).	11,60	5.800,00	PRODASA
15	RL	600	Massa de pastel. Ingred.: farinha de trigo especial, óleo, açúcar, sal, gordura vegetal, glutamato monossódico, margarina e conservante sorbato de potássio. Não contém glúten. Peso líquido 500g.	3,70	2.220,00	PRIMAVERA
16	LAT	300	Gordura vegetal: óleos vegetais de soja hidrogenados, antioxidante ácido cítrico (INS 330) e butilhidroxitolueno - BHT (INS 321). Não contém glúten (uso culinário). Peso líquido 500g.	4,99	1.497,00	MESA
18	RL	200	Papel manteiga freezer, microondas e forno, validade indeterminada contendo 01 rolo de 30cm X 7,5m.	2,90	580,00	ROYAL PACK
19	PCT	200	Saco plástico para cachorro quente contendo 1000 unidades de 22cm X 10cm.	10,80	2.160,00	SEQPLAST
21	RL	500	Papel toalha 100% de fibras celulósicas, produto não perecível, contendo 02 rolos com 55 toalhas cada de 20cm X 22cm.	2,50	1.250,00	MILI
23	PCT	150	Bombom chocolate branco e ao leite. Ingred.: açúcar, gordura vegetal hidrogenada, manteiga de cacau, leite em pó integral e desnatado e castanha de caju torrada, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de soja integral, cacau em pó, amendoim torrado, sal refinado, xarope de glucose de milho, corante natural de caramelo, estabilizante lecitina de soja, poliricinoleato de glicerila e ricinoleato de glicerila e aroma natural de baunilha (contém glúten). Peso líquido 01 kg.	23,50	3.525,00	ITAMARATY
24	PCT	150	Balas mastigáveis sabores naturais de abacaxi, banana, côco, framboesa, maçã verde. Ingred.: açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal hidrogenada, acidolantes ácido cítrico e ácido láctico, emulsificantes mono e diglicerídeos de ácidos graxos e lecitina de soja, aromatizantes e corantes naturais cúrcuma e carmim de cochomilha. Não contém glúten. Peso líquido 01 kg.	7,70	1.155,00	PRODASA
25	PCT	300	Pirulito sabor tutti-fruti, colorido e aromatizado artificialmente. Ingred.: açúcar, xarope de glucose, acidulante ácido cítrico, aroma artificial de tutti-frutti e corantes artificiais vermelho 40 (E-129), amarelo tartazina (E-102), amarelo crepúsculo (E-110), azul brilhante (E-133), dióxido de titânio (E-171). Contém tartrazina. Não contém glúten. Peso líquido 600g.	6,80	2.040,00	BIG BIG
26	PCT	500	Doce de abóbora. Ingred.: abóbora, beterraba, açúcar e glicose, conservante ácido sórbico, não contém glúten. Peso líquido 1,8kg (50 unidades).	12,60	6.300,00	PRODASA
27	PCT	500	Canudo de leite frito, recheado com doce de leite. Ingred.: açúcar, leite, farinha de trigo, sal e óleo vegetal, contém glúten. Peso líquido 1,410kg (50 unidades)	12,60	6.300,00	PRODASA
28	PCT	500	Chocomole. Doce de gelatina com cobertura hidrogenada de chocolate. Ingred.: açúcar, gelatina, água, cobertura hidrogenada de chocolate, aroma artificial de côco, não contém glúten. Peso líquido 1,01kg (50 unidades).	12,60	6.300,00	PRODASA
29	PCT	150	Chicle de bola sabor diversos, colorido. Ingred.: açúcar, xarope de glicose, goma base, aromatizante, umectante glicerina, emulsificante lecitina de sojae corante artificial, não contém glúten. Peso líquido 380g contendo 100 unidades.	4,80	720,00	BUZZY
31	LAT	300	Pêssego em calda, pêssegos em metade, água e açúcar. Lata de 450 gr.	4,30	1.290,00	ODERICH
32	PCT	300	Ameixa seca, sem caroço, pacote com 200 gr.	4,20	1.260,00	LA VIOLETERA
33	BD	100	Maionese, peso líquido 03 kg. Ingredientes: água, amido modificado, óleo vegetal, vinagre, açúcar, sal, estabilizante: goma guar e goma xantana, ovo integral em pó,	9,40	940,00	DAJUDA

			acidulante ácido lático, conservante: sorbato de potássio, aromatizantes, antioxidantes BHA e BHT, sequestrante edta, cálcio dissódico, corante idêntico ao natural, beta caroteno e corante natural de páprica. Não contém glúten.			
34	FR	100	Mostarda - condimento preparado à base de mostarda. Ingredientes: vinagre, açúcar, amido modificado, mostarda, sal, pimenta vermelha, cúrcuma, conservante INS 211, condimentos e água. Não contém glúten. Peso 750g.	3,60	360,00	CALCUTA
37	CX	200	Chantily - água, óleo de paumiste hidrogenado, açúcar, sal, umectante, sorbitol, estabilizantes cazeinato de sódio, celulose microcristalina, carboxmeticelose sódica, nequitina de soja, citrato trisódico e fosfato de sódio, umicesicantes esteres de monodeclicerídeos de ácidos graxos com ácido láctico monodeglicerídeos de ácidos graxos com ácidos diacetil tartarico, aroma artificial de creme e corantes naturais de urucum e cúrcuma. Não contém glúten. Peso 01 litro.	8,30	1.660,00	AMELIA
38	VID	150	Leite de côco. Ingred.: leite de côco, água, conservador INS 202, INS 211 e INS 223, acidulante INS 330 e espessante INS 466. Não contém glúten. 500 ml.	3,30	495,00	BOM COCO

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO
O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R$ 55.135,00 (cinquenta e cinco mil, cento e trinta e cinco reais) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após a entrega dos produtos,por intermédio da tesouraria, mediante pagamento eletrônico em conta-corrente, conforme emissão de autorização de fornecimento, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA
O prazo de entrega do produto será de até 03 (três) dias, contados a partir da emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.
CLÁUSULA QUARTA - FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 14 de agosto de 2014.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:C6FF3812

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 165/2014

Ref. Pregão Presencial nº 079/2014

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à AV. Presidente Bernardes, 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **João Ernesto Johnny Lehmann**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº 1.352, Centro**,** resolve registrar o preço da empresa **D'mille ind. E com. De prod. Alim. LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.148.000/0001-12, estabelecida à Rua Luiz Carlos Zani, nº 3.315, Parque Industrial, na cidade de Ibiporã - PR, CEP nº 86.200-000, neste ato legalmente representada pelo Sr. **Nelson Junior Rossato**, brasileiro, casado, sócio – gerente, RG nº 7.117.145-0, CPF/MF nº 024.007.639-76, residente à Avenida Dom Pedro II, nº 59, na cidade de Ibiporã - PR, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos produtos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 079/2014, devidamente homologado pelo Município em 14/08/2014.

Item	Und.	Qtd.	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total	Marca
17	PCT	400	Milho de pipoca, não contem gluten, tipo 1. Peso líquido 500g.	1,55	620,00	STIVAL
22	RL	300	Papel alumínio: folha de alumínio, contendo 01 rolo de 45cm X 7,5m. Validade indeterminada.	2,75	825,00	REAL PACK
35	BD	100	Molho katichup cremoso, peso líquido 3,4kg. Ingredientes: açúcar, vinagre, tomate, amido modificado, sal, polpa de pimenta, condimentos, realçador de sabor glutamato monossódico, corantes vermelho 40 e caramelo, conservadores benzoato de sódio e sorbato de potássio, aromatizante. Não contém glúten.	7,99	799,00	DUSUL
36	PCT	300	Batata palha 500g. Ingredientes: batata in natura, gordura vegetal e sal. Não contém glúten.	7,80	2.340,00	SABOR BATATA

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO
O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R$ 4.584,00 (quatro mil quinhentos e oitenta e quatro reais) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após a entrega dos produtos,por intermédio da tesouraria, mediante pagamento eletrônico em conta-corrente, conforme emissão de autorização de fornecimento, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA
O prazo de entrega do produto será de até 03 (três) dias, contados a partir da emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.
CLÁUSULA QUARTA - FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 14 de agosto de 2014.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:4807EF69

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2014

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Homologar o resultado da licitação, realizada na modalidade ***Pregão Presencial*** nº ***36/2014***, que teve como objeto a ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL DE PSICOLOGIA: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço Profissional de atendimento Psicológico para atuar junto aos Programas das Secretarias Municipal de Educação, Saúde e Assistência Social visando atendender necessidades temporárias de excepcional intresse público nos termos do incíso 9º do artigo 37 da CF.***

Após verificada a conformidade com o edital e legislações pertinentes, ficaram classificados as empresas da seguinte maneira: **DALLAZEN, HOFFMANN & KLEIN LTDA.**

DALLAZEN, HOFFMANN & KLEIN LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CONTRATAÇÃO DE PSICOLOGA 40 HRS SEMANAIS Atendimento aos beneficiários do CRAS (Centro de Referencia de Assistência Social) para o desenvolvimento de políticas de Assistência Social, a fim de suprir as necessidades da Secretaria de Ação Social com as seguintes atribuições: *Acolhida, oferta de informações e realização de encaminhamentos às famílias usuárias do CRAS; *Mediação dos processos grupais do serviço socioeducativo para famílias; *Realização de atendimento individualizado e visitas domiciliares às famílias referenciadas ao CRAS; *Desenvolvimento de atividades coletivas e comunitárias no território; *Assessoria aos serviços socioeducativos desenvolvidos no território; *Acompanhamento das famílias em descumprimento das condicionalidades; *Alimentação de sistemas de informação, registro das ações desenvolvidas e planejamento do trabalho de forma coletiva: *Articulação de ações que potencializam as boas experiências no território de abrangência;		MS	6,00	3.600,00	21.600,00
2	1	CONTRATAÇÃO DE PSICOLOGA 40 HRS SEMANAIS Atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) e aos alunos da Escola Municipal Santa Lúcia para o desenvolvimento de avaliação diagnóstica e acompanhamento terapêutico, a fim de suprir as necessidades da Secretaria de Saúde e Secretária de Educação com as seguintes atribuições: *Realizar avaliação e diagnóstico psicológicos de entrevistas, observação, testes e dinâmica de grupo, com vistas à prevenção e tratamento de problemas psíquicos. *Realizar atendimento psicoterapêutico individual ou em grupo, adequado às diversas faixas etárias, em instituições de prestação de serviços de saúde, em consultórios particulares e em instituições formais e informais. *Realizar atendimento familiar e/ou de casal para orientação ou acompanhamento psicoterapêutico. *Realizar atendimento a crianças com problemas emocionais, psicomotores e psicopedagógico. *Colaborar em equipe multiprofissional, no planejamento das políticas de saúde, em nível de macro e microsistemas. *Realizar triagem e encaminhamentos para recursos da comunidade, sempre que necessário. *Colaborar com a adequação, por parte dos educadores, de conhecimentos da Psicologia que lhes sejam úteis na consecução crítica e reflexiva de seus papéis. *Desenvolver trabalhos com educadores e alunos, visando a explicitação e a superação de entraves institucionais ao funcionamento produtivo das equipes e ao crescimento individual de seus integrantes. *Desenvolver com os participantes do trabalho escolar (pais, alunos, diretores, professores, técnicos, pessoal administrativo), atividades visando a prevenir, identificar e resolver problemas psicossociais que possam bloquear, na escola, o desenvolvimento de potencialidades, a auto-realização e o exercício da cidadania consciente. *Diagnosticar as dificuldades dos alunos dentro do sistema educacional e encaminhar aos serviços de atendimento da comunidade, aqueles que requeiram diagnostico e tratamento de problemas psicológicos específicos, cuja natureza transcenda a possibilidade de solução na escola, buscando sempre a atuação integrada entre escola e a comunidade. *Supervisionar, orientar e executar trabalhos na área de Psicologia Educacional.		MS	6,00	3.600,00	21.600,00
TOTAL							43.200,00

Sendo estes os itens adjudicados para os participantes, o valor total do certame resultou em R$ 43.200,00 (Quarenta e Três Mil e Duzentos Reais), conforme ata da Sessão Pública, ficando a empresa vencedora CONVOCADA a comparecer no Setor de Licitações, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir deste, para a assinatura do Contrato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 03/09/2014.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:748261AD



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
ANEXO I - DECRETO Nº 1137/2014

QUADRO DO CRONOGRAMA DA EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO
ARTIGO 8º. LC 101/00 Exercício 2014
ANEXO I - DECRETO 1137/2014 PMC

Especificação	jan/14	fev/14	mar/14	abr/14	mai/14	jun/14	jul/14	ago/14	set/14	out/14	nov/14	dez/14	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO DIRETA (Prefeitura)	764.484,80	915.230,73	819.167,80	1.212.920,83	1.663.183,63	1.150.792,46	898.211,24	764.484,80	784.484,80	764.484,80	764.484,80	1.146.727,20	11.648.657,89
DESPESAS CORRENTES	705.871,84	856.617,77	745.871,84	819.583,87	759.570,67	739.679,50	755.830,88	705.871,84	725.871,84	705.871,84	705.871,84	1.058.807,76	9.285.321,49
Pessoal e Encargos Sociais	363.439,76	363.439,76	363.439,76	363.439,76	363.439,76	363.439,76	363.439,76	363.439,76	363.439,76	363.439,76	363.439,76	545.159,64	4.542.997,00
Juros e Encargos da Dívida	2.151,12	2.151,12	2.151,12	2.151,12	2.151,12	2.151,12	2.151,12	2.151,12	2.151,12	2.151,12	2.151,12	3.226,68	26.889,00
Outras Despezas Correntes	340.280,96	491.026,89	380.280,96	453.992,99	393.979,79	374.088,62	390.240,00	340.280,96	360.280,96	340.280,96	340.280,96	510.421,44	4.715.435,49
DESPESAS DE CAPITAL	54.300,24	54.300,24	68.983,24	389.024,24	899.300,24	406.800,24	138.067,64	54.300,24	54.300,24	54.300,24	54.300,24	81.450,36	2.309.427,40
Investimentos	44.000,00	44.000,00	58.683,00	378.724,00	889.000,00	396.500,00	127.767,40	44.000,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00	66.000,00	2.180.674,40
Amortização de Dívida	10.300,24	10.300,24	10.300,24	10.300,24	10.300,24	10.300,24	10.300,24	10.300,24	10.300,24	10.300,24	10.300,24	15.450,36	128.753,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.312,72	4.312,72	4.312,72	4.312,72	4.312,72	4.312,72	4.312,72	4.312,72	4.312,72	4.312,72	4.312,72	6.469,08	53.909,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (Fundo Prev.)	142.164,96	142.164,96	142.164,96	142.164,96	142.164,96	142.164,96	142.164,96	142.164,96	142.164,96	142.164,96	142.164,96	213.247,44	1.777.062,00
DESPESAS CORRENTES	141.474,40	141.474,40	141.474,40	141.474,40	141.474,40	141.474,40	141.474,40	141.474,40	141.474,40	141.474,40	141.474,40	212.211,60	1.768.430,00
Pessoal e Encargos Sociais	137.874,40	137.874,40	137.874,40	137.874,40	137.874,40	137.874,40	137.874,40	137.874,40	137.874,40	137.874,40	137.874,40	206.811,60	1.723.430,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despezas Correntes	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	5.400,00	45.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívida													0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	690,56	690,56	690,56	690,56	690,56	690,56	690,56	690,56	690,56	690,56	690,56	1.035,84	8.632,00
TOTAL GERAL	906.649,76	1.057.395,69	961.332,76	1.355.085,79	1.805.348,59	1.292.957,42	1.040.376,20	906.649,76	926.649,76	906.649,76	906.649,76	1.359.974,64	13.425.719,89

Publicado por:
Marcelo Antonio Venciguerra
Código Identificador:8A4BE826

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO III RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RREO/4° BIMESTRE 2.014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2013AAGOSTO/2014
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

RREO –ANEXO III (LRF,Art. 53, inciso I)													R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADANOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 MES.)
	Set/2013	Out/2013	Nov/2013	Dez/2013	Jan/2014	Fev/2014	Mar/2014	Abr/2014	Mai/2014	Jun/2014	Jul/2014	Ago/2014	
RECEITAS CORRENTES (I)	2.222.049,64	1.956.383,38	2.384.387,69	3.150.433,53	2.565.260,36	2.605.360,98	2.091.102,99	2.422.252,73	2.609.269,46	2.153.017,77	2.131.498,90	2.334.925,32	28.625.942,75
Receita Tributária	152.313,53	124.138,78	143.086,72	191.014,08	104.455,68	106.405,87	127.603,39	159.018,14	153.567,72	153.063,78	156.299,60	260.800,80	1.831.768,09
I.P.T.U.	3.769,85	2.065,31	1.418,83	2.640,09	120,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72,38	39.263,81	49.350,38
I.S.S	91.396,51	81.036,88	95.643,73	131.377,06	68.989,75	68.465,04	85.411,69	120.267,75	92.890,91	100.069,97	88.027,46	82.078,25	1.105.655,00

I.T.B.I	27.982,34	13.116,30	17.799,87	20.668,10	13.275,35	7.725,00	20.863,63	13.470,00	27.073,86	26.162,73	21.138,20	28.560,52	237.835,90
I.R.R.F	22.944,28	23.102,69	24.027,94	31.684,85	19.055,07	24.011,51	17.698,88	18.130,66	23.436,55	24.068,04	20.975,82	22.579,31	271.715,60
Outras Receitas Tributárias	6.220,55	4.817,60	4.196,35	4.643,98	3.015,40	6.204,32	3.629,19	7.149,73	10.166,40	2.763,04	26.085,74	88.318,91	167.211,21
Receita de Contribuições	4.164,98	977,59	4.954,52	3.228,93	3.378,71	2.691,51	1.656,49	7.976,27	2.541,62	5.056,42	1.895,52	10.818,68	49.341,24
Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	4.164,98	977,59	4.954,52	3.228,93	3.378,71	2.691,51	1.656,49	7.976,27	2.541,62	5.056,42	1.895,52	10.818,68	49.341,24
Receita Patrimonial	11.658,27	15.622,35	14.887,91	18.060,32	17.839,28	19.944,28	20.723,62	21.472,48	21.622,94	22.113,32	21.823,71	62.769,09	268.537,57
ReceitaAgropecuária	0,00	0,00	111.650,00	1.375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113.025,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita serviços	604,00	182,70	90,00	60,00	0,00	20,00	255,00	105,00	375,00	1.516,00	3.745,00	1.085,00	8.037,70
Transferências Correntes	2.040.137,78	1.807.705,26	2.078.652,58	2.928.730,92	2.431.016,00	2.470.287,20	1.918.916,37	2.169.397,29	2.312.843,76	1.926.887,48	1.912.884,97	1.974.102,88	25.971.562,49
Cota Parte do FPM	580.564,02	580.572,95	807.565,17	832.945,28	980.962,91	1.047.524,89	621.386,61	709.208,17	945.107,10	708.769,33	608.743,17	739.519,38	9.162.868,98
Cota Parte do ICMS	744.194,88	755.812,12	775.108,78	1.117.454,30	783.381,43	669.144,66	746.279,03	780.060,52	786.961,28	733.621,55	745.147,63	735.334,99	9.372.501,17
Cota Parte do IPVA	20.638,18	18.358,00	12.654,00	15.001,63	49.664,42	213.887,97	82.133,27	70.846,48	62.387,57	52.790,70	52.510,88	31.736,93	682.610,03
Transferências do FUNDEF	235.407,29	242.988,41	260.781,51	350.606,72	276.629,62	308.494,29	248.404,60	264.966,31	281.622,03	249.105,81	246.962,24	244.001,02	3.209.969,85
Outras Transferências Correntes	459.333,41	209.973,78	222.543,12	612.722,99	340.377,62	231.235,39	220.712,86	344.315,81	236.765,78	182.600,09	259.521,05	223.510,56	3.543.612,46
Outras Receitas Correntes	13.171,08	7.756,70	31.065,96	7.964,28	8.570,69	6.012,12	21.948,12	64.283,55	118.318,42	44.380,77	34.850,10	25.348,87	383.670,66
(-) Renuncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	275.660,99	279.951,29	323.487,02	397.564,88	367.036,35	389.892,11	292.291,41	315.982,57	363.088,56	303.090,04	285.432,34	305.511,82	3.898.989,38
Contrib. Plano Previdência do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEF	275.660,99	279.951,29	323.487,02	397.564,88	367.036,35	389.892,11	292.291,41	315.982,57	363.088,56	303.090,04	285.432,34	305.511,82	3.898.989,38
Acórdão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITACORRENTE LÍQUIDA(III) = (I – II)	1.946.388,65	1.676.432,09	2.060.900,67	2.752.868,65	2.198.224,01	2.215.468,87	1.798.811,58	2.106.270,16	2.246.180,90	1.849.927,73	1.846.066,56	2.029.413,50	24.726.953,37

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:1BCA9BB7

